

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**NATÁLIA CAROLINA NARCISO REDÍGOLO**

**A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA E SOCIAL DOS DISCURSOS E PRÁTICAS  
DIFERENCIADORES DOS ILEGALISMOS, NO CONTEXTO DA TRÍPLICE  
FRONTEIRA: BRASIL, ARGENTINA E PARAGUAI**

MARÍLIA  
2021

NATÁLIA CAROLINA NARCISO REDÍGOLO

**A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA E SOCIAL DOS DISCURSOS E PRÁTICAS  
DIFERENCIADORES DOS ILEGALISMOS, NO CONTEXTO DA TRÍPLICE  
FRONTEIRA: BRASIL, ARGENTINA E PARAGUAI**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista – UNESP – Campus de Marília, para a obtenção do título de Doutora em Ciências Sociais.

Área de concentração: Pensamento social e políticas públicas.

Orientador: Professor Doutor Luis Antonio Francisco de Souza.

MARILIA  
2021

R317c Redígolo, Natália Carolina Narciso  
A construção histórica e social dos discursos e práticas  
diferenciadores dos ilegalismos, no contexto da tríplice fronteira  
: Brasil, Argentina e Paraguai / Natália Carolina Narciso  
Redígolo. -- Marília, 2021  
241 p.  
  
Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp),  
Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília  
Orientador: Luis Antonio Francisco de Souza  
  
1. Ciências Sociais. 2. Ilegalismo. 3. Fronteira. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da  
Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

NATÁLIA CAROLINA NARCISO REDÍGOLO

A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA E SOCIAL DOS DISCURSOS E PRÁTICAS  
DIFERENCIADORES DOS ILEGALISMOS, NO CONTEXTO DA TRÍPLICE  
FRONTEIRA: BRASIL, ARGENTINA E PARAGUAI

Tese para obtenção do título de doutora em Ciências Sociais, da Faculdade de  
Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista – UNESP – Campus de  
Marília, na área de concentração: Pensamento social e políticas públicas.

**BANCA EXAMINADORA**

---

LUIS ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA  
ORIENTADOR

---

CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

---

ALESSANDRA TEIXEIRA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

---

MARIA VALÉRIA BARBOSA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

---

RIVAIL CARVALHO ROIM  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

MARÍLIA  
2021

Dedico este texto a cada uma das pessoas reais que, assim como eu, vivenciam e constroem a fronteira. Dedico especialmente às que tiveram que continuar construindo esta fronteira mesmo atravessadas pela doença e pela morte em meio a uma pandemia.

## **AGRADECIMENTOS**

Uma pesquisa de anos necessariamente conta com a contribuição de muitas pessoas. Mesmo que tentasse nomeá-las, seus nomes não caberiam nessas breves linhas. Apesar da injustiça dessas omissões, espero que cada pessoa que esteve ao meu lado neste período possa sentir minha eterna gratidão.

Agradeço diretamente ao meu querido orientador, Luis Antônio Francisco de Souza, que me acolheu na ocasião do afastamento do orientador que me havia sido designado pelo Programa de Pós-graduação, em todos os sentidos da palavra acolher, desde assumir formalmente esta orientação a passar horas debatendo comigo as mazelas do mundo e as dificuldades de nossas próprias vidas.

Agradeço à minha família que sempre vibrou em cada pequena vitória desta trajetória e sofreu comigo à cada crise. Antônio, Vanda e Mateus são meu apoio emocional e material a cada dia da minha vida e durante esta pesquisa não podia ser diferente. Ainda sobre a família, destaco a mãe que a UNESP me deu. Sem a querida professora Sueli Andruccioli Felix, minha trajetória acadêmica não seria possível, mas para além da academia agradeço por ter ocupado esse espaço de apoio junto à minha família biológica.

Deixo um agradecimento especial aos companheiros de pós-graduação que muito me ajudaram na logística do cumprimento dos créditos morando tão longe. Carol Monéia, Zé Neves e Leonardo, as caronas e o abrigo foram essenciais para este doutoramento.

Agradeço ao Otávio, por estar ao meu lado nesta reta final, à Isadora Schwertner por me conectar ao meu objeto (mesmo que não saiba disso) entre Unioeste, Patronato Penitenciário e UDC, e à Cintia Cruz, que a partir do UNFPA me fez refletir sobre os significados do período do doutorado.

Agradeço ainda aos amigos da vida toda, que perto ou longe, sempre me apoiaram emocionalmente e nas reflexões acadêmicas. Me desculpando com os nomes omitidos, ressalto: Veronica, Drieli, Angélica, Fuji, Anelise, Cadu, Paty, Pucca, Maria, Oberty, Dani, Laura, Bruno, Leidiane, Rosana, Jucy, Zê e Samanta. Obrigada por tudo!

## RESUMO

A tríplice fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina, através dos municípios de Foz do Iguaçu (BR), Cidade do Leste (PY), Porto Iguaçu (AR) apresenta grande complexidade por sua população, história e dinâmica criminal. A sua ocupação do lado brasileiro (século XIX) se deu quase exclusivamente por estrangeiros, e a maior parte da população atual se estabeleceu apenas a partir da década de 1970. Com uma demografia complexa, a região abriga mais de setenta etnias, sobretudo árabes e chineses, sendo marcada por um fluxo intenso de pessoas. Este fluxo e esta forma de ocupação geraram diversos conflitos sociais, inclusive a busca por meios alternativos de sobrevivência, muitas vezes ilegais. Ocupação irregular da terra, contrabando e descaminho são práticas corriqueiras no local, apesar de serem tipificadas como crimes na legislação brasileira. Como cada prática pode ser analisada de forma diferente (dentro e fora da fronteira por diferentes atores), o objetivo deste trabalho foi, através de entrevistas, dados demográficos, criminais e históricos, conteúdos midiáticos e bibliografias, analisar os discursos que são construídos em torno das concepções do que é legal e o que é ilegal (e consequentemente o que deve ou não ser punido e controlado) em um contexto de fronteira. As análises, construídas à luz dos conceitos de fronteira, identidade nacional, estigma e legalidade indicam que as instituições de controle realizam uma gestão diferenciada dos ilegalismos na fronteira, na qual o Estado ocupa função essencial na manutenção destes ilegalismos, seja por ação, omissão ou repressão.

**Palavras-chave:** Tríplice fronteira; Ilegalismo; Contrabando e descaminho.

## **ABSTRACT**

The three-country border, Brazil-Paraguay-Argentina, located in the cities Foz do Iguaçu (BR), Ciudad del Este (PY) [City of East] and Puerto Iguaçu (AR) [Iguaçu Port], presents a complex landscape due to its population, history and criminal dynamics. Its occupation on the Brazilian side (19th century) was almost exclusively by foreigners, and most of the current population was established only after the 1970s. With a complex demography, the region is home to more than 70 ethnic groups, mainly Arabs and Chinese, having markedly an intense flow of people. Such a flow and such a form of occupation have generated several social conflicts, including the search for alternative means of survival, often illegal ones. Irregular land occupation, smuggling and embezzlement are common practices in the area, despite being classified as crimes under Brazilian law. As each practice may be analyzed differently (inside and outside the border by different actors), the aim of this research, by using interviews, demographic, criminal and historical data, media content and bibliographies, was to analyze the speeches that are built around the conceptions of what is legal and what is illegal (and thus what should or should not be punished and controlled) in a border context. The analyses, built in the light of the concepts of border, national identity, stigma and legality, indicate that the control institutions perform a differentiated management of illegalities on the border, in which the State plays an essential role in maintaining such illegalities, whether by action, omission or repression.

**Key-words:** Three-country border; illegality; smuggling and embezzlement.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

**Imagem 1:** A tríplice fronteira.

**Imagem 2:** Primeiro aeroporto de Foz do Iguaçu, empreendido por Getúlio Vargas na década de 1930.

**Imagem 3:** Operação de desapropriação de terras a serem alagadas com a construção da Itaipu Binacional.

**Imagem 4:** As Sete Quedas.

**Imagem 5:** Vista aérea da Vila C

**Imagem 6:** Barracões com teto de zinco utilizados na construção das casas da Vila C.

**Imagem 7:** Vilas A, B e C.

**Imagem 8:** Construção da Ponte da Amizade.

**Imagem 9:** Painel da Sala de Vídeo Monitoramento da Guarda Municipal de Foz do Iguaçu.

**Imagem 10:** Obeliscos do marco das 3 fronteiras.

**Imagem 11:** Entrada de Cidade do Leste pela Ponte da Amizade

**Imagem 12:** Cidade do Leste vista a partir de Foz do Iguaçu.

**Imagem 13:** Vista noturna de Cidade do Leste.

**Imagem 14:** Pessoas cruzando a Ponte da Amizade com suas mercadorias.

**Imagem 15:** Fila na Ponte Tancredo Neves.

**Imagem 16:** La Feirinha de Puerto Iguazú

**Imagem 17:** Vendedora ambulante indígena em Porto Iguaçu.

**Imagem 18:** Outdoor situado em Foz do Iguaçu.

**Imagem 19:** Atividade “Eu na fronteira”

**Imagem 20:** Rua na ocupação Bubas.

**Imagem 21:** Fiações de energia elétrica em Cidade do Leste

**Imagem 22:** Rua do Microcentro de Cidade do Leste.

**Imagem 23:** Usuário do facebook vendendo cartões de crédito

**Imagem 24:** Vendedor de meias em Cidade do Leste.

**Imagem 25:** Vila Portes com Cidade do Leste ao fundo

**Imagem 26:** Microcentro de Cidade do Leste em dia de movimento.

**Imagem 27:** Interior do Shopping Monalisa em Cidade do Leste

**Imagem 28:** Vendedor no chão da Ponte da Amizade.

**Imagem 29:** Segurança armado no interior de loja em Cidade do Leste.

## **LISTA DE TABELAS**

**Tabela 1:** Área dos municípios afetados pelo represamento do rio Paraná.

**Tabela 2:** Propriedades rurais e urbanas desapropriadas.

**Tabela 3:** População de Foz do Iguaçu.

**Tabela 4:** Unidades prisionais em Foz do Iguaçu.

**Tabela 5:** Instituições de controle brasileiras na tríplice fronteira.

**Tabela 6:** IDH dos municípios da tríplice fronteira.

**Tabela 7:** População estimada da área de influência dos municípios de Cidade do Leste, Foz do Iguaçu e Porto Iguaçu em 2016.

**Tabela 8:** Perfil geral dos entrevistados.

**Tabela 9:** Percepção dos agentes de segurança acerca da incidência de crimes no município de Foz do Iguaçu.

**Tabela 10:** Favelização em Foz do Iguaçu e Cascavel.

**Tabela 11:** Renda per capita das pessoas cadastradas para benefícios junto à Secretaria de Assistência Social em junho de 2015.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**AR:** Argentina

**BR:** Brasil

**CIA:** Central Intelligence Agency

**CRAS:** Centro de Referência de Assistência Social

**CV:** Comando Vermelho

**EUA:** Estados Unidos da América

**GRESFI:** Grêmio Esportivo e Social de Foz do Iguaçu

**IBGE:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**IDESF:** Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras

**IDH:** Índice de Desenvolvimento Humano

**KLP:** Karla, Laranjeiras e Petrópolis (bairros de Foz do Iguaçu)

**MPF:** Ministério Público Federal

**PCC:** Primeiro Comando da Capital

**PF:** Polícia Federal

**PIB:** Produto Interno Bruto

**PM:** Polícia Militar

**PRF:** Polícia Rodoviária Federal

**PY:** Paraguai

**RG:** Registro Geral

**UDC:** Centro Universitário Dinâmica das Cataratas

**UNILA:** Universidade Federal da Integração Latino Americana

**UNIOESTE:** Universidade Estadual do Oeste do Paraná

## Sumário

|                                                                       |     |
|-----------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>INTRODUÇÃO</b>                                                     | 13  |
| <b>1. A TRÍPLICE FRONTEIRA ENTRE BRASIL, PARAGUAI E ARGENTINA</b>     | 20  |
| 1.2. A estigmatização do estrangeiro                                  | 28  |
| 1.3. O Encontro Entre Brasil, Argentina E Paraguai                    | 39  |
| 1.4. A relação entre Brasil, Paraguai e Argentina                     | 77  |
| 1.5. Cidade do Leste e Porto Iguaçu                                   | 81  |
| <b>2. DESVENDANDO DISCURSOS E CONHECENDO OS ATORES DA FRONTEIRA</b>   | 95  |
| 2.1. Atores que compõem a fronteira                                   | 99  |
| 2.1.1. O pioneiro: das populações indígenas à marcha para oeste       | 100 |
| 2.1.2. O colono                                                       | 105 |
| 2.1.3. O barrageiro                                                   | 106 |
| 2.1.4. O brasiguai                                                    | 107 |
| 2.1.5. O turista e o comprista                                        | 109 |
| 2.1.6. O trabalhador do comércio internacional                        | 112 |
| 2.1.7. O servidor público                                             | 120 |
| 2.1.8. O estrangeiro e as questões étnicas                            | 121 |
| 2.2. Os discursos sobre os ilegalismos na fronteira                   | 124 |
| 2.2.1. O medo e a fala do crime                                       | 133 |
| <b>3. GESTÃO DOS ILEGALISMOS E DOS CONFLITOS TÍPICOS DA FRONTEIRA</b> | 146 |
| 3.1. Da desigualdade à ilegalidade                                    | 146 |
| 3.2. Informalidade e trabalho                                         | 156 |
| 3.2.1. O comércio informal paraguaio                                  | 161 |
| 3.3. Crimes e práticas “típicas de fronteira”                         | 164 |
| 3.3.1. O descaminho                                                   | 167 |
| 3.3.2. O contrabando                                                  | 170 |
| 3.4. Gestão do ilegalismo na fronteira                                | 180 |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>                                           | 226 |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>                                     | 229 |
| <b>ANEXO : Parecer do Comitê de Ética- UNESP</b>                      | 240 |

## INTRODUÇÃO

Um dos primeiros livros que li no curso de Ciências Sociais foi “O que é Cidade?”, da Coleção Primeiros Passos. Na introdução do pequeno texto, a urbanista Raquel Rolnik pergunta: “Quem, do avião, vê São Paulo que se avizinha, perde a respiração ao perceber-se perto das centenas de torres de concreto e luzes da cidade. Que fenômeno é este capaz de se fazer sentir no corpo de quem dele se aproxima?” (1988, p.8). Nunca esqueci esse trecho. Na época eu nunca havia entrado em um avião, mas sabia o que é perder a respiração de carro, na Rodovia Castelo Branco, ao perceber que a monótona paisagem de cana-de-açúcar do interior paulista estava se transformando nesse mar de concreto e luzes.

Com este texto eu percebi que perco a respiração porque precisava entender as cidades. De diferentes formas, pensar a cidade seria para sempre o ponto de partida da minha trajetória acadêmica. Por isso, não titubeei quando as professoras coordenadoras do Observatório das Metrópoles da Universidade Estadual de Maringá me sugeriram que eu fizesse um relato etnográfico de uma favela em vias de ser desocupada pelo poder público. Depois de uma vida inteira escutando que as favelas eram o antro de todo tipo de criminalidade, sujeira, contaminação que deveria ser higienizada pelo poder público, percebi com o trabalho de campo que estas concepções e estas políticas não poderiam estar mais erradas. Este trabalho foi minha primeira iniciação científica e posteriormente se tornou meu trabalho de conclusão de curso.

Em 2008, quando eu tinha vinte anos de idade, estive pela primeira vez na cidade de Foz do Iguaçu para apresentar os resultados dessa pesquisa em um grande evento que reunia estudantes de todo o estado do Paraná. O evento era dentro da maior usina hidrelétrica do mundo, e foi muito surpreendente perceber que a universidade estava instalada naquele espaço.

Esta foi só a primeira das surpresas. Ao voltar para o hotel, descobri que em frente havia um ponto de ônibus no qual eu poderia pegar uma condução com cerca de R\$3,00 e em 10 minutos conhecer o Paraguai. Assim, minha primeira experiência em solo estrangeiro foi ser bombardeada por vendedores de meias, perfumes falsificados e camisinhas musicais. Feições guaranis, árabes e chinesas. Tantos sotaques e aromas que impregnaram nas memórias da cientista social em formação.

Cerca de um mês depois, apresentei o trabalho para a banca avaliadora de conclusão de curso, que disse: “Parabéns, você é uma antropóloga!”. Uma antropóloga? Eu achei que era uma socióloga. O que me tornava antropóloga? Não vou entrar nas profundezas metodológicas aqui, mas ao revisitar aquela monografia me parece que a banca me enxergou como antropóloga por conta de uma relação muito particular com o campo de estudo, um ímpeto por registros, imagens, conversas. Uma vontade de conhecer as diferenças, descrever os hábitos e principalmente pensar como as pessoas vivenciam os espaços.

Esta vontade permaneceu e ingressei no mestrado. Agora em uma universidade paulista, voltei meus olhares para o meu espaço, meu lugar de nascimento: o interior de São Paulo. Neste momento eu precisava entender as transformações urbanas e as vivências dos moradores dos pequenos municípios que receberam dezenas de unidades prisionais entre o fim da década de 1990 e o meio da década de 2000. O método, claro, o registro etnográfico. Conhecer e ouvir aqueles moradores, registrar aquelas percepções. Às teorias urbanas acrescentei as de segurança e violência, até ser enviada para a fronteira novamente.

Após esse olhar para dentro (a prisão enquanto objeto e meu local de nascimento enquanto campo de estudo), no doutorado precisava olhar para fora. O distante, o diferente. A distância, na prática, dificulta bastante uma pós-graduação. Tive que fazer um grande esforço para conciliar o trabalho de docente no ensino superior em Foz do Iguaçu (em cerca de dez turmas de vários cursos de graduação) com as disciplinas do doutorado a 700 km, em Marília.

Mas era necessário. Em julho de 2013, quando pisei pela segunda vez em Foz do Iguaçu, não foi apenas para trabalhar, foi para descobrir a fronteira enquanto objeto de pesquisa. Descobri que estava diante da tríplice fronteira mais complexa do Brasil. A união entre Brasil, Paraguai e Argentina, através das cidades de Foz do Iguaçu, Cidade do Leste<sup>1</sup> e Porto Iguaçu formam um aglomerado humano de cerca de um milhão e trezentos mil habitantes, com um fluxo intenso entre pessoas e mercadorias, imensa diversidade cultural e alguns choques, tanto do ponto de vista da cultura, quanto das legislações. Entre as surpresas em esbarrar a todo momento

---

<sup>1</sup> Tanto a bibliografia consultada quanto os entrevistados divergem sobre traduzir ou não o nome dos municípios estrangeiros. Para uma padronização, optou-se por uma tradução no decorrer do texto (Ciudad del Est traduzida como Cidade do Leste e Puerto Iguazu como Porto Iguaçu). Nas citações diretas foi mantida a versão original.

com mulheres usando o *hijab* (véu islâmico) e tentar desvendar os idiomas falados na rua, comecei a pensar a complexidade da fronteira. Em 2018, já com esta pesquisa em andamento, conversava com uma amiga advogada, também forasteira, que me contou:

Logo quando comecei a atuar em Foz do Iguaçu me deparei com uma situação inusitada. Uma mãe pedia pensão alimentícia para seu filho, e eu perguntei a profissão do pai, ao que a mãe respondeu que ele era “atravessador”. Eu disse que ela não podia dizer isto na audiência, pois a atividade é ilegal, e além de ela não conseguir a pensão corria o risco do pai sair preso, pois era obrigação do juiz registrar a atividade ilegal. Acontece que durante a audiência o próprio pai declarou sua profissão e o juiz, ao invés de denunciá-lo, fixou a pensão com base no salário declarado pela atividade ilegal. Ao questioná-lo, respondeu que agiu atendendo o interesse da criança, que a função da vara de família não é declarar o ilícito, e sim fixar a pensão<sup>2</sup>.

Neste momento tive a certeza de que estava diante de um grande objeto de investigação social. O Estado, na figura do juiz, uma advogada, uma mãe e um réu: todos decidindo pelo interesse de uma criança que nem toda ilegalidade precisa ser punida. A fronteira estava me ensinando como as pessoas fazem uma determinada leitura das práticas consideradas ilegais dependendo da conjuntura, dos objetivos das práticas, de quem as pratica e de uma série de outros fatores

Por isso, esta pesquisa se dedica a investigar estas percepções, analisando os discursos dos diferentes atores que compõem o cotidiano da fronteira. Apesar de a fronteira abarcar os três países, o objeto desta pesquisa é o ponto de vista brasileiro e o Estado brasileiro. Assim, o campo de estudo é a tríplice fronteira no sentido de pensar o município brasileiro que é atravessado pelas dinâmicas dos países vizinhos.

Aqui pretende-se entender as relações entre o “legal” e o “ilegal” a partir dos discursos das pessoas presentes na fronteira confrontando-os com os discursos de fora da fronteira (mídia e bibliografia). Busco perceber que tipos de crimes podem ser temidos e moralmente reprimidos e quais transitam entre o “legal” e o “ilegal” ao ponto de serem “aceitos”. Neves (et al, 2016, p. 533) afirmam que “não existe clareza sobre a diferença entre ilícito e ilegal na maior parte dos países”, de forma que nesta

---

<sup>2</sup> Ao contrário das entrevistas realizadas, este relato foi anotado à mão, podendo ter alguma imprecisão nos termos.

pesquisa estes termos serão tratados indistintamente, inclusive para contemplar as falas dos interlocutores<sup>3</sup>.

Busco fazer esta análise a partir da concepção de “ilegalismo” de Michel Foucault (2010). O autor nos ensina que as instituições de poder, ao escolher o que é ilegal ou não, também escolhem quais corpos devem ser controlados e como devem ser controlados. A própria delinquência, para o autor, não representa uma falha nos sistemas de controle, ao contrário, é produzida por estes sistemas para separar os sujeitos. Ao que me parece, na fronteira há exatamente essa gestão do ilegalismo quando as forças de segurança toleram algumas práticas e reprimem outras.

Vera Telles (2012) e Teresa Caldeira (2000) também auxiliam na reflexão, na medida em que a primeira nos mostra como a fronteira é porosa, ou seja, por mais que tente, não consegue separar de fato os sujeitos, de forma que os limites entre o legal e o ilegal também são porosos. Já Caldeira, esteve presente em todas as minhas pesquisas pretéritas, me ajudando a entender a construção de discursos sobre a cidade e a criminalidade e como estes discursos se materializam em medidas de segurança e tentativas de separação e exclusão.

Foi importante analisar se os discursos sobre o crime na fronteira são usados como instrumento de dominação ou exclusão de indesejáveis e se as especificidades da tríplice fronteira (migração, mistura étnica, grande concentração de árabes) são fatores estigmatizantes em relação à criminalidade.

Para isso foi aplicada uma série de entrevistas com os diferentes atores da fronteira, aliada à análise de conteúdos midiáticos sobre o tema, confrontando percepções da mídia local com a grande imprensa e uma revisão bibliográfica sobre as concepções de legalidade, fronteira e estigma.

A aplicação de entrevistas não é um procedimento fácil. Depois de oito anos ouvindo histórias da fronteira, percebi que para formalizar a captura dessas histórias aparecem inúmeros obstáculos. Encontrar pessoas dispostas a falar, gravar estas falas, transcrever e contextualizar são tarefas que exigem alguma dedicação. Porém, o obstáculo de 2020 foi ainda maior. No momento em que me vi preparada para coletar estas percepções, uma pandemia acometeu o planeta e tivemos que repensar a nossa

---

<sup>3</sup> Na percepção dos autores, “é suficiente aqui mencionar que a origem etimológica do termo ilícito é “não permitido” enquanto o termo ilegal designa tudo aquilo que é “contrário às leis estabelecidas”” (NEVES et al, 2016, p. 533).

forma de viver, de trabalhar e de fazer pesquisa, além da manutenção da saúde mental.

Assim, a maioria das entrevistas foi realizada de forma remota, via Google Meeting entre os meses de agosto de 2020 e abril de 2021, sendo que todas foram gravadas e posteriormente transcritas, resultando em cerca de cem páginas de transcrição. Cada transcrição foi analisada, pontos importantes foram destacados com algumas interpretações, inclusive de gestos dos entrevistados e alguns trechos foram separados em temas a fim de serem reproduzidos fielmente neste texto.

Os entrevistados foram escolhidos de diversas formas possíveis. A partir de conversas informais com amigos, colegas de trabalho e alunos, as indicações foram aparecendo. A ideia inicial previa entrevistas com moradores dos três países que compõem a fronteira, contudo por conta da pandemia de Corona Vírus, na época da aplicação das entrevistas, todas as fronteiras estavam fechadas, impedindo até mesmo o contato inicial. Provavelmente pelos mesmos motivos, algumas pessoas que haviam se comprometido a colaborar com a pesquisa acabaram desistindo antes que a entrevista pudesse ser aplicada.

Nenhum dos entrevistados solicitou diretamente a condição de anonimato, mas como esta condição foi proposta no projeto aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UNESP e levando em consideração o fato de alguns entrevistados descreverem minuciosamente crimes e ilegalidades, optou-se por preservar a identidade de todos entrevistados, sendo utilizadas nas citações, apenas suas iniciais.

Assim, a primeira entrevistada está citada ao longo do texto como **E.K.** Trata-se de uma senhora que nasceu em Foz do Iguaçu na década de 1950 e se encaixaria na categoria “pioneira” do município. O segundo entrevistado, citado como **C.S.** é um jovem branco, estudante de Direito, que trabalha em uma empresa familiar no Paraguai. A terceira entrevistada, **L.B.**, é uma assistente social, ex-moradora de uma grande ocupação urbana no município de Foz do Iguaçu.

Também foram entrevistados, **A.O.**, um empresário brasileiro de origem árabe; **P. B.**, um delegado da Receita Federal; **L.C.**, advogada do Patronato Penitenciário Municipal de Foz do Iguaçu; e **L. S. B.**, economista, presidente de um instituto de pesquisas sobre a fronteira.

Os detalhes sobre as entrevistas e sobre os entrevistados se encontram no início do segundo capítulo, mas as falas dos entrevistados estão diluídas ao longo de

todo o texto de acordo com cada temática a ser discutida. Como também foi necessário recorrer a entrevistas realizadas por outros autores, destaquei com *itálico* as citações provenientes destas sete entrevistas.

Para além das entrevistas, trabalhar com dados sociais, econômicos e criminais também foi uma tarefa difícil. Três diferentes países, com três diferentes formas de contabilizar e publicizar suas informações dificulta muito a tarefa de estabelecer alguns parâmetros. Por isso, mais do que aos órgãos governamentais, tive que recorrer à artigos, dissertações e teses que já se dedicaram ao tema. Isso significou recorrer a dados de épocas diferentes.

Estes dados e as entrevistas estão distribuídos ao longo de todo o texto que foi estruturado em três capítulos. O primeiro capítulo se destina primeiramente a discutir as concepções teóricas sobre fronteira e identidade com um destaque para a figura do estrangeiro e todos os estigmas que este indivíduo pode carregar. Ainda neste capítulo há uma descrição sobre o campo de estudo, partindo da história da ocupação e suas explosões demográficas, com foco na relação entre as três cidades que compõem a tríplice fronteira.

O segundo capítulo foi destinado a apresentar ao leitor alguns dos atores que compõem a dinâmica fronteiriça: o pioneiro, o colono, o barrageiro, o brasiguaiio, o turista, o comprista, o trabalhador do comércio internacional (com suas inúmeras subdivisões), o servidor público e o migrante. Estas são apenas categorias para reflexão, de forma que certamente existem intersecções entre elas. Propositamente estas categorias misturam profissões com identidades, afinal, também cabe a esta pesquisa refletir sobre esta fluidez entre quem você é e o que você faz. Ainda neste capítulo foram analisados os discursos sobre a fronteira do ponto de vista da “fala do crime” (CALDEIRA, 2000).

O terceiro capítulo parte da reflexão sobre como a desigualdade social e a informalidade nas relações trabalhistas, além da facilidade no fluxo de pessoas e mercadorias fazem com que a população e o poder público “negociem” os limites entre o legal e o ilegal. A partir desta reflexão, analisei em que sentido o Estado atua para gerir as diferentes ilegalidades da fronteira, e como as pessoas percebem esta atuação.

Este trabalho pretende, por um lado, contribuir com uma crítica aos discursos sobre os “perigos” da fronteira, dando voz aos atores que compõem esta dinâmica.

Fugindo de um discurso determinista, é importante refletir se de fato há ilegalismos ou conflitos típicos da fronteira, ou se trata-se de uma construção discursiva. Por outro lado, busca-se trazer uma crítica à atuação do Estado brasileiro em relação ao que pode ser considerado ilegal e até criminoso.

A fronteira é um ótimo campo para visualização desta gestão de ilegalismos, mas estas práticas ocorrem em todos os grupos humanos, às vezes de formas menos evidentes. Também se fala sobre estigmas porque é necessário refletir se o que há, na verdade, não é um processo de criminalização das práticas de alguns grupos em detrimento de outros.

É importante lembrar que esta tese foi escrita por uma brasileira, de forma que todas as descrições de Cidade do Leste e Porto Iguaçu são feitas pelo estrangeiro. Mas foi feita também por uma paulista, do interior, que até 2013 nunca tinha escutado alguém falar árabe ou mandarim pessoalmente. Ou seja, esse texto é a tentativa de uma outsider conhecer as pessoas que compõem a mais movimentada fronteira do Brasil com outras nações.

## 1. A TRÍPLICE FRONTEIRA ENTRE BRASIL, PARAGUAI E ARGENTINA

A fronteira brasileira com Paraguai e Argentina, a partir da cidade de Foz do Iguaçu, é considerada a mais complexa entre as dezenas de fronteiras que o Brasil estabelece com outras nações. Isso se deve a inúmeros fatores históricos e populacionais. A forma como esta fronteira foi ocupada, o tipo de migração e os interesses geopolíticos que despertam, são alguns dos fatores que fazem da “tríplice fronteira”<sup>4</sup> um espaço peculiar para o olhar sociológico.

Na verdade, toda fronteira é um bom objeto de investigação, uma vez que a própria noção de fronteira carrega uma série de elementos simbólicos que influenciam na forma como as pessoas experimentam estes espaços. Por isso, neste capítulo, primeiramente discuto brevemente estes elementos simbólicos, destacando o conceito de “estrangeiro” e os estigmas que permeiam este conceito e posteriormente apresento algumas características desta fronteira, em seus aspectos históricos, demográficos e culturais.

### 1.1. Espaço de fronteira: separar ou unir?

A natureza criou um espaço único que a soberania nacional dividiu em dois (LISBOA, 2021)

Tanto na literatura especializada, quanto na prática social, a ideia de fronteira pode assumir diferentes significados, alguns deles antagônicos entre si. Fronteira pode significar limite, separação, mas também pode significar união, contato, além de trazer as noções de nacionalidade e identidade.

Enquanto percepção, estas noções não são rígidas, de forma que o mesmo sujeito pode vivenciar a fronteira nestes diferentes sentidos. Seja qual for a noção adotada, o que se percebe é que ninguém fica indiferente à ideia de fronteira.

José Adilçom Campigoto, por exemplo, descreve a fronteira entre Brasil e Paraguai a partir de dois momentos diferentes, mas que de certa forma se

---

<sup>4</sup> Alguns autores rejeitam a expressão “tríplice fronteira” para se referir à união entre Foz do Iguaçu (BR), Porto Iguaçu (AR) e Cidade do Leste (PY) por ele ter se popularizado após dois atentados em Buenos Aires, que ligavam à região a difusão de células terroristas de extremistas islâmicos. O estigma se deve à forte presença de árabes na região e se intensificou após os ataques de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos da América (RABOSSI, 2004, p. 22-23; FIGUEIRA SOBRINHO, 2019, p.89/90).

assemelham na percepção e expectativa que os indivíduos têm sobre fronteira. O autor inicia seu livro “Hermenêutica da fronteira” pela indagação sobre como

um determinado rio, uma montanha, uma rocha ou um marco qualquer venham a tornar-se sinônimos de fronteira. Ou seja, como ocorre que alguém, apontando para o Rio Paraná, diga que ali passa a linha da fronteira entre o Brasil e o Paraguai. E como é possível que, as pessoas, olhando na direção indicada, vendo o rio, respondam: “realmente, ali está a fronteira” (CAMPIGOTO, 2000, p. 17).

Para buscar a resposta, Campigoto compara as percepções expressas nos relatos históricos de soldados no século XIX que procuravam a separação entre os dois países, com a sua própria percepção, em 1983, quando em uma excursão escolar conheceu o local. Nesta comparação percebe que “ambos [o autor e os soldados no século anterior] se encontravam diante de algo que não podiam ver e, ainda assim, ninguém manifestava qualquer dúvida sobre sua existência” (CAMPIGOTO, 2000, p. 17).

Ou seja, seja como um objeto natural (rio, montanha etc.) ou artificial (obelisco, ponte, muro), fronteira, antes de mais nada é abstração. É algo que os homens precisam “acreditar” na existência, muito mais do que encontrar.

Justamente por ser um objeto da imaginação, a fronteira pode ter inúmeros significados, como “separação, demarcação e até obstáculo; poucas vezes encontro, reunião, enriquecimento mútuo e amizade” (MOURA; CARDOSO, 2013, p.3).

Águas (2013), ao pensar este conceito, demonstra o porquê a fronteira “povoia o imaginário”. Ao mesmo tempo que fronteira se refere a limites, traz a possibilidade de sua transgressão. Ela também estabelece hierarquias “transformando os sujeitos em estrangeiros e *ilegais*”:

O seu sentido literal provém de *limes*, a muralha imperial, destinada a manter de fora os bárbaros (Ribeiro, 2001). O aparecimento do termo, porém, ocorreu muito depois, no século XIII, a partir da palavra *front* – que designava o limite temporário e flutuante que separava dois exércitos numa batalha. Na modernidade, o conceito foi associado à noção de soberania. A aparição da linha fronteira acompanhou o desenvolvimento da concepção moderna de espaço e participou do aperfeiçoamento da cartografia e das estratégias militares. Com o projeto colonial, a fronteira do Estado foi exportada para além da Europa e impôs-se ao planeta (Albaret-Schulz *et al.*, 2004) (ÁGUAS, 2013, p.2).

Essa breve exposição da história do conceito já fornece uma série de sentidos que talvez estejam implícitos na percepção atual. Inicialmente há a ideia da separação

entre o local e o estrangeiro (bárbaro), ou seja, a ideia de que as pessoas “pertencem” a um determinado lugar ou grupo social/étnico em oposição aos que não pertencem. Depois, o limite entre exércitos, acrescentando à noção de diferença a ideia de confronto com o outro, que culmina na modernidade com a ideia de nação, o que de certa forma, une estas noções.

Porém, essa própria ideia de separação só pode ser pensada a partir da ideia de contato. Só há fronteira, separação ou confronto, quando se sabe que existe alguém do outro lado, e geralmente, alguém que não compartilha exatamente da mesma cultura. Por conta disso, o contato com a fronteira modifica as estruturas dos sujeitos.

Se, em alguns casos, a fronteira pode proporcionar uma reconfiguração de identidades enriquecedora, noutros pode funcionar como espaço inabitável de exclusão e violência. Daí ser imprescindível não se perderem de vista as relações de poder estabelecidas no espaço fronteiro (ÁGUAS, 2013, p.3).

Assim, a ideia de fronteira impõe uma distância entre sujeitos fisicamente próximos (ÁGUAS, 2013, p.4). Simmel (2005) denota que o próprio estrangeiro constitui um elemento do grupo, porém vinculado organicamente a nada e a ninguém.

Para o sociólogo alemão, este estrangeiro pode ser pensado simultaneamente como um exterior e um contrário. Por um lado, ele parece próximo, pois pode se igualar ao nativo em relação à cidadania ou à profissão, mas por outro lado ele se distancia à medida que não estabelece laços de pertencimento (SIMMEL, 2005, p. 269). Assim, este não pertencimento cria uma tensão mútua (SIMMEL, 2005, p. 271), de forma que o recém-chegado tende a “permanecer nas margens, uma vez que seu mundo natural é outro e a sociedade de acolhimento não consegue lhe assegurar inclusão, mas que atrai e está no centro das atenções” (TEDESCO, 2016, p. 290-291).

Apesar disso, Simmel enxerga no estrangeiro uma função positiva para a comunidade de destino: “sua presença reforça os vínculos internos à comunidade (cria genericamente uma cultura, um pertencimento, um “nós” e um “eles”), sua identidade define seus confins. Por isso que os seus processos de exclusão definem o seu grau de inclusão” (TEDESCO, 2016, p. 291).

A fronteira é o local do estrangeiro. É onde ele está sempre presente. Então, ao aceitarmos a definição de Simmel, percebemos que uma das características da fronteira é justamente a presença de:

dispositivos que introduzem um afastamento – através de mecanismos de ordem material (barreira, muro, etc.) e ideológica (normas, representações, etc.). Esta distância é geralmente interpretada como um meio de proteção – de uma população, um território, um poder. Desta maneira, a fronteira é concebida como um sistema de controle de fluxos através de uma filtragem. E, uma vez atravessada, induz a uma extraordinária alteração no corpo ou objeto que a cruzou, de forma que um pequeno movimento no espaço pode transformar um *insider* num forasteiro, ou o produto de mercado em contrabando (ÁGUAS, 2013, p.4).

Estes limites impostos pela fronteira têm na lei seu principal instrumento, já que é ela que “sanciona e define espaços, entidades e ações –direitos e deveres– sobre outras entidades –coisas e pessoas” (RABOSSI, 2004, p. 277).

Se a concepção atual de fronteira está relacionada à lei, há de se pensar que a ideia de fronteira está intimamente ligada à soberania dos Estados, ou seja, a ideia de que há diferentes Estados independentes que podem legislar de maneira autônoma a despeito da proximidade física com os outros e do fluxo de pessoas entre eles.

Dizer que fronteira está relacionada a soberania dos Estados também é dizer que fronteira está relacionada ao exercício de poder, o que não significa “inviabilizar plenamente a comunicação entre sujeitos apartados, o que denuncia certa abstração das linhas fronteiriças e a sua incapacidade de deter por completo as eventuais tendências de cosmopolitismo” (ÁGUAS, 2013, p.4). Águas (2013, p.4) acrescenta que até divisões palpáveis como muros apresentam certa porosidade.

É importante destacar que a ideia de fronteira vai muito além da demarcação entre os Estados nacionais. Os indivíduos podem perceber as fronteiras entre municípios de um mesmo Estado nacional ou entre regiões (no caso brasileiro, por exemplo, muitas vezes os indivíduos e a mídia tentam demarcar a fronteira entre sudeste e nordeste). Um dos entrevistados para esta pesquisa afirmou que:

*A fronteira é um território próprio realmente, a fronteira é diferente do outro, do país como um todo. Ela tem uma percepção própria, uma dinâmica própria de fronteira também. Você tem uma influência muito grande nesses espaços fronteiriços. Os países que estão encostados, para populações que vivem aqui. Ela se percebe como uma população diferente, isso é muito interessante. Realmente a fronteira, ela é um espaço diferenciado (L.S.B.).*

Destaca-se nesta fala, o fato de o entrevistado pensar “a fronteira” quase como um sujeito. Ao invés de dizer, “os indivíduos que habitam a fronteira têm uma percepção”, ele diz “ela [a fronteira] tem uma percepção, ela se percebe”. Isto denota o quanto a ideia ultrapassa uma marca geográfica, podendo ser estabelecidos outros tipos de fronteiras, mais abstratas, como as simbólicas, linguísticas e culturais.

Porém, o que há em comum em todos estes tipos de fronteira é a expectativa de ultrapassá-las. É justamente por isso que se pensa na “porosidade” das fronteiras. Simmel, ainda sobre a figura do estrangeiro, ressalta que é justamente a mobilidade da qual esta figura goza que sintetiza suas relações com o habitante local. Para o autor, a posição do estrangeiro em relação ao espaço “é determinada largamente pelo fato de não pertencer imediatamente a ele, e suas qualidades não podem originar-se e vir dele, nem nele adentrar-se” (SIMMEL, 2005, p.265).

A partir desta perspectiva sobre o estrangeiro e a fronteira, podemos pensar as “cidades de fronteira”<sup>5</sup>. Aqui estamos chamando de “cidades de fronteira” os municípios que abarcam a separação entre diferentes Estados nacionais, sendo, portanto, uma fronteira política/geográfica, mas também espaços que separam populações consideradas estrangeiras uma em relação a outra, sendo incluídos aqui os aspectos simbólicos, culturais e linguísticos da noção de fronteira. As “cidades de fronteira” possuem uma dinâmica social que não segue exatamente “as divisões marcadas pelo limite internacional” (RABOSSI, 2004, p.10). Fernando Rabossi observa isso em sua pesquisa na cidade paraguaia Cidade do Leste:

Não só pela presença de estrangeiros de tantas outras partes do mundo como também porque os padrões de residência e de trabalho não estão limitados por este limite. Muitos dos comerciantes estrangeiros vivem do lado brasileiro e cruzam a fronteira todos os dias para trabalhar em território paraguaio, assim como a maior parte dos empregados de comércio que são brasileiros e vivem em Foz do Iguaçu. Como os donos dos locais de comida brasileira ou os que trabalham passando coisas – os ‘laranjas’-, brasileiros que cruzam a

---

<sup>5</sup> A literatura sobre fronteira também utiliza amplamente a ideia de “cidades gêmeas”. De acordo com publicação do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social das Fronteiras, IDESF, “o conceito de Cidades Gêmeas foi definido pelo Ministério da Integração em 2014 e vincula a terminologia aos municípios situados na linha de fronteira, seca ou fluvial, integrada ou não por obras de infraestrutura, que apresentem grande potencial de integração econômica e cultural. A definição só é válida para as cidades que tenham, individualmente, população superior a dois mil habitantes” (2018, p.4). Para contemplar a relação entre Foz do Iguaçu (BR), Porto Iguaçu (AR) e Cidade do Leste (PY), neste trabalho, optou-se por falar de “cidades de fronteira”. Contudo, o termo “cidades gêmeas” aparece em algumas circunstâncias, principalmente em citações diretas.

Ciudad del Este esperando ser contratados pelos compradores que chegam todos os dias. Assim como os paraguaios que têm suas importadoras e estabelecimentos comerciais em Foz do Iguaçu e cruzam todas as manhãs para seus negócios do outro lado da ponte e igualmente, também, àqueles que se dedicam a trazer mercadorias de Foz do Iguaçu —os ‘paseros’—, paraguaios que durante o dia vão e vêm de uma cidade à outra. Seguindo o mesmo vaivém, todos os transportadores que trabalham em função do comércio: os mototáxis de ambos os lados, os táxis e as *kombis* paraguaias (RABOSSA, 2004, p.10).

Neste pequeno trecho, o pesquisador fala sobre “brasileiros”, “paraguaios”, “estrangeiros de tantas outras partes do mundo”, “comerciantes” “empregados de comércio”, “laranjas”, “compradores”, “paseros”, “transportadores” e “mototáxis”, havendo algumas intersecções entre estas categorias. Pode-se perceber que há uma série de atores, ou uma série de identidades que compõem a especificidade da chamada “cidade de fronteira”. É possível, portanto, supor que as diferentes interpretações sobre o que é a fronteira também variem de acordo com os atores nela inseridos.

Se fronteira representar poder, provavelmente estes diferentes atores ocupam diferentes posições em uma dada escala hierárquica. Há a já citada distinção entre o local e o estrangeiro, que pode ser pensada em uma relação entre o “eu” e o “outro” ou o “civilizado” e o “não civilizado”. De acordo com esse tipo de classificação, é de se supor que o poder está na fala de quem se considera o “eu”. Segundo Águas (2013, p.5), o conceito de fronteira “se revela útil para se pensar nos processos de hierarquização do mundo, bem como nos mecanismos de construção das identidades”.

A autora exemplifica essa construção de identidades observando o quanto essas diferenciações ficam extremas com a construção das dicotomias:

a expressão “a última fronteira” (do que quer que seja) significa a extremidade do conhecido, aceitável e plausível. Quando a ciência se defronta com as *fronteiras do conhecimento*, é também no sentido de limite próximo à terra *selvagem*: “Deste lado, os campos cultivados; do outro, o grande desconhecido” (ÁGUAS, 2013, p.5).

Apesar destas características de separação de identidades presentes na literatura sobre fronteira, na prática cotidiana e no discurso cotidiano, muito se observa uma concepção de fronteira tão fluida, unida e misturada, que é quase como se a separação fosse uma mera formalidade promovida pelos agentes políticos e não vivenciada na prática social.

No livro intitulado “Desafios de Foz do Iguaçu”, Raimundo Caruso entrevista o prefeito do município à época, Paulo Mac Donald Ghisi, que fornece o seguinte relato sobre a questão da saúde na tríplice fronteira:

Já outra patologia que não tem atendimento em Ciudad del Este, aqui na fronteira, mas, apenas em Assunção, é a insuficiência renal. Se os rins não funcionam, eles devem viajar até a capital do país, a trezentos quilômetros de distância. Mas acontece que eles estão aqui ao lado da ponte, e então? Logo, alguns deles entram no programa de diálise do Brasil. Mas, vamos fazer o quê? Esta é uma questão muito séria e que precisa ser estudada para sabermos o que pode ser feito. Eu chamo esse lugar de **metrópole trinacional**, pois, somando-se a população de Foz, de Ciudad del Este e da região, teremos uns oitocentos mil habitantes. Essas cidades e as populações **estão muito próximas**, e é preciso levar essa realidade em conta. Outro exemplo. Há um mês e meio uma criança argentina de uns três meses foi picada por uma aranha armadeira - uma aranha grande, venenosa e agressiva, que costuma viver em bananeiras e que pula sobre a vítima e a criança começou a desenvolver sinais de intoxicação neurológica e a perder a consciência. Então os médicos argentinos ligaram desesperados, porque o país não tem o antídoto. E, pouco depois, acabaram chegando aqui. Atendemos normalmente e, na sequência, outras duas crianças foram picadas pelo mesmo tipo de aranha. Como é que se pode negar atendimento a situações dessas? Impossível. Então começamos a perceber que, aos poucos, vamos sendo uma referência de atendimento e saúde na região, pois temos medicamentos para cuidar da nossa população, mas que, ali no outro lado do rio, há gente desprotegida. Quer dizer, **na prática essa fronteira não para nada, não separa nada e não divide nada. Isso é uma abstração, pois estamos vivendo juntos, e a solidariedade fala mais alto** (CARUSO, 2011, p. 58- grifos nossos).

Observa-se que em um misto de descontentamento e resignação, o prefeito constata que na prática é impossível separar os povos que circulam entre as três cidades. Ao que parece, resta à população se adaptar às diferenças culturais entre os povos, para que se entendam da melhor maneira possível. É o que se constata no relato que Ribeiro (2002) extraiu do “Jornal de Itaipu” na época da construção da usina hidrelétrica Itaipu Binacional:

Durante a década de 1980, a construção de Itaipu determinava um ritmo nervoso aos trabalhos de concretagem. Afinal, as barragens principal e laterais receberiam 8,1 milhões de metros cúbicos, a Casa de Força 3,2 milhões de metros cúbicos, além de 700 mil metros cúbicos de concreto no vertedouro. Números nunca vistos na engenharia do planeta. Da produção do cimento em diversas indústrias do país até o transporte (só em 1980 foram utilizados 20.113 caminhões trucks, 10.011 veículos comuns e 6.648 vagões ferroviários, numa fila que daria 386 quilômetros, 60 a mais do que a distância entre Foz do Iguaçu e Assunção), havia um cronograma milimetricamente planejado. Mas o que ninguém contava acabou ocorrendo numa noite. O transporte entre a Central de Concreto e a

barragem era controlado por um engenheiro brasileiro e a descarga ficava por conta de operários paraguaios. Tudo pelo rádio. De repente, o engenheiro brasileiro ficou perdido. - To jho epetei vé! (Vai mais um!). - He guerahja-ká! (Pode mandar!). Os peões paraguaios resolveram tocar o serviço no mais puro guarani, idioma pátrio, esquecendo o espanhol e o “portunhol” até então praticados. O engenheiro chamou o chefe, que chamou o superintendente, que falou ao diretor não ser possível controlar a concretagem sem entender o guarani. Os paraguaios reclamaram que a língua era oficial de seu país e não tinham o direito de mudar o hábito. Crise. Questão diplomática. Reuniões onde brasileiros falavam rápido num português recheado de gírias, evitando que os paraguaios entendessem. E esses, no mesmo ritmo, só conversavam em guarani. Um caos. Os brasileiros imaginaram um curso intensivo de guarani. Intensivo de guarani? Só quando a obra estivesse pronta. Solução: engenheiro paraguaio com peão paraguaio? Isto enlouqueceria o pessoal que determinava os turnos. A solução foi conciliar gregos e troianos, optando-se pela soma do português com o espanhol, o nosso conhecido “portunhol”. Uma solução binacional (“Concreto portunhol”. *Jornal de Itaipu*, dezembro de 1997) (RIBEIRO, 2002, p.75-76).

Se por um lado estes casos mostram a fronteira como um espaço de negociação e tolerância, essa falta de “controle” dos fluxos de pessoas, hábitos e culturas também trazem o estigma que relaciona esta “mistura”, “impureza”, à criminalidade:

As fronteiras são regiões que facilitam o lucro com crimes internacionais, devido à invisibilidade destes ilícitos, pois se camuflam na vida cotidiana da sociedade fronteiriça, tornando-se muitas vezes um **ato considerado normal para as pessoas que ali habitam** (SÁLVIA, 2017, p. 52/53- grifos nossos).

A pesquisadora sobre tráfico internacional de pessoas, Stéphanie Salvia (2017, p.53), sugere que nesta fluidez das fronteiras, “a demarcação entre o que seria certo e errado acabam por se confundir”:

A linha que divide um Estado de outro, a faixa que separa (ou une, mas não mistura) uma cultura de outra, conspira contra a organização compacta e isofórmica de território. A dimensão na vida da fronteira é bipolar e multiforme. É, como podemos caracterizar, um lugar onde o limite se estabelece como (quase) necessidade de ser transposto. (...) Enquanto as leis no Estado-Nação funcionam de forma horizontal onde todos, sem distinção, estão sob sua égide e suas imposições, na fronteira, existe um escopo legal dividido em duas partes. Dista muito de ser um espaço isonômico. São duas legislações que se impõem (ou se contrapõem): de forma horizontal para um lado e vertical para o outro, e vice-versa. É como se o indivíduo fronteiriço vivesse em dois estados (sólido e gasoso), cuja necessidade imperativa é se adaptar (SÁLVIA, 2017, p.53).

Isto posto, interessa-nos saber quem é este “indivíduo fronteiriço” que possui uma necessidade de transpor os limites, tal como quais são as formas que este indivíduo encontra para transpô-los e como justifica esta transposição. Por isso escolheu-se, dentre todos os “espaços de fronteira”, um específico: o encontro entre Brasil, Argentina e Paraguai.

## 1.2. A estigmatização do estrangeiro

“Jamais se está tão consciente da sua cultura quando no estrangeiro” (TODOROV, 1993, p.88).

Já falamos sobre as dificuldades de comunicação entre paraguaios e brasileiros na ocasião da construção da usina Itaipu Binacional. A reportagem em questão (“Concreto portunhol”. *Jornal de Itaipu*, dezembro de 1997), dava a entender que o conflito foi resolvido de forma relativamente pacífica com a adoção do idioma “portunhol”. Histórias como esta podem trazer a impressão de que as barreiras linguísticas são apenas divertidos temas para as anedotas locais. Contudo, um áudio que circulou em grupos de WhatsApp, em janeiro de 2021, mostra uma realidade muito mais complexa:

Bom dia, grupo,  
Que tal? Como estão? Espero que estejam todos bien.  
Quero comunicar algo que está nos molestando muitíssimo na Estância, nas lavouras. Él tema del Guarani, tema del guarani. Nosotros chegamos próximo de las personas, estão hablando en Guarani e continuam hablando como se nada fosse. E Aldo já está molesto, estoy também, porque estan hablando de nossa Estância, estão hablando das coisas que se quebram, as coisas que temos que hacer. E estamos como se nosotros não fosse importante para nada. Porque não conseguem hablar em espanhol e parece que cada dia está más e cada dia estão hablando más e más. Nosotros não hablamos em alemão em frente de ustedes. Porque creio que isso é feio, que isso não se hace. **Yo não me importo em hablar em Guarani porque não me interessa.** Creio que em espanhol e português já está bem para mim. Então a partir de hoy, a partir de hoy, está proibido Guarani na Estância. Ustedes estão escutando? PRO-I-BI-DO! Se van hablar em português e em espanhol, que é o idioma a cá del Paraguai. Está bien? Isso serve para caminhoneiros, para todos os colhedores, bazuqueiro que estão na Estância trabalhando. Creio que está faltando um pouco de respeito com nosotros. Um pouco não, bastante, para ser bem clara. Outra coisa que quero hablar, se la persona não pode deixar de hablar em Guarani e só quer hablar em Guarani, não hay problema. Arrumar um patron onde permite que se habla em Guarani. Tem que ser um paraguaio que permite que

ustedes podem hablar em Guarani como queiram. Esta bien? A partir de hoy, a partir de hoy, yo não vou mais ficar hablando, não vou mais ficar insistindo, pedindo porque nosotros já estamos molestos com isso, estamos pedindo com educação e respeito. Se não funcionar é melhor passar no escritório e procurar um patrão paraguaio. Está bien? Esse é o último comunicado que estou passando para ustedes. É o último comunicado que vamos estar falando e explicando novamente como seria. É o último comunicado, está bien? Vamos hablar em espanhol como todo mundo entende. Não vamos, quando as pessoas estão chegando cerca, se estão hablando em espanhol já muda e habla em guarani, porque isso é uma falta de respeito muito grande com as outras pessoas e com os outros também. Está bien? Muchas gracias pela atenção e espero que sirva para todos, senão o escritório está aí para quê passe e já pegue a sua conta já, porque sem problema nenhum. Gracias. (áudio de WhatsApp de autoria desconhecida, transcrito pela autora).

Não é possível afirmar com segurança a origem do áudio, mas tudo indica que advém de um grupo de fazendeiros brasileiros proprietários de terras paraguaias. Assim que termina esta fala, no mesmo áudio, aparece uma mensagem em guarani proferida por uma voz masculina e na sequência, o que parece ser a tradução para o espanhol. A mensagem diz que a voz pertence a uma fazendeira brasileira chamada Janice e que ela está claramente tentando intimidar os funcionários paraguaios, portanto:

Em nome da cultura guarani, repudiamos e denunciemos ante a opinião pública nacional e internacional esse novo atropelo a língua guarani em pleno território paraguaio por parte de pessoas que mantem uma atitude imperialista, atropelando os direitos humanos dos falantes de guarani (áudio de WhatsApp de autoria desconhecida, transcrito pela autora).

É curioso observar que a própria fala da fazendeira é em “portunhol”, carregado de erros gramaticais para ambos os idiomas (português e espanhol), o que é comum na linguagem coloquial oral.

Esta história escancara profundos conflitos culturais e de classe na fronteira. Na mensagem da fazendeira há muitos argumentos de autoridade baseados na propriedade privada: “hablando de **nossa** estância”; “arrumar um patron onde permite que se habla em Guarani”, “tem que ser um paraguaio que permite que ustedes podem hablar em Guarani como queiram”, são frases que buscam reforçar as posições entre a patroa (proprietária) e os empregados (despossuídos que têm como opção buscar um novo patrão).

Há uma queixa histórica por parte dos paraguaios acerca do fato de fazendeiros brasileiros terem se instalado em terras paraguaias na região da fronteira. As terras são muito mais baratas para os padrões brasileiros, mas a legalidade desta prática é amplamente questionada. Além de se utilizar das terras, os brasileiros usam a mão de obra paraguaia que também é muito mais barata. Este áudio, portanto, além de escancarar esta exploração, denota como isso se traduz em hierarquias culturais e linguísticas. O desejo de reforçar hierarquias fica evidente quando a interlocutora afirma: “estamos como se nosotros não fosse importante para nada”.

Outros momentos do áudio também denotam o estabelecimento destas hierarquias linguísticas. Quando diz que “nosotros não hablamos em alemão em frente de ustedes”, a fazendeira provavelmente está tentando demonstrar sua habilidade em falar os idiomas que importam: espanhol, português e o alemão, que no imaginário local assume um grau de importância ainda maior que os dois primeiros, uma vez que parte da população fronteiriça se orgulha de sua suposta ascendência germânica, como algo ainda melhor do que a portuguesa ou espanhola. Também fica claro que, para ela, o idioma do colonizador basta, quando diz: “yo não me importo em hablar em Guarani porque não me interessa. Creio que em espanhol e português já está bem para mim” e “se van hablar em português e em espanhol, que é o idioma a cá del Paraguai”, o que não é verdade, uma vez que o Paraguai é um país bilingue e o Guarani também é uma língua oficial, ao lado do espanhol.

Nas nossas entrevistas com brasileiros também aparecem indícios desta complexa relação entre o choque das diferentes culturas e os sistemas de exploração dos povos vizinhos. Um dos entrevistados analisa o fenômeno do tráfico de pessoas da seguinte forma:

*Aí você começa a ver o seguinte: o cara traz uma empregada doméstica **do Paraguai** e emprega em casa sem registro e ela mora lá, só pode ir embora daqui 15 dias, fica presa, não sai de casa. Quer dizer, com cárcere privado, aquele negócio pavoroso. Isso tem, isso existe aos montes, tem os **árabes** aqui, muito (...) (L. S. B.).*

O entrevistado parte de casos reais, mas ao falar genericamente, já associa a mulher paraguaia enquanto a trabalhadora explorada e os povos árabes enquanto os exploradores. Sua explicação perpassa o campo da cultura ao apontar que esta trabalhadora paraguaia nem mesmo é capaz de perceber sua exploração:

*É isso aí, nem ela enxerga que ela está sendo, tá sendo aí abusada em determinados pontos, não recebendo a seguridade social, não tendo seus direitos preservados. **Ela não percebe isso, ela já vem***

***de um ambiente muito pior. Aqui, um dos casos que a gente viu aqui: compra de crianças. O cara queria ter um filho, queria adotar, não queria entrar na fila de adoção, foi lá no Paraguai, conseguiu um coioote lá que também não acha que é um coioote, mas é um cara que conhece a tia da vizinha da prima e disse: “olha, ela não tem condições. Ela tá grávida e não tem condições de criar o filho”. Aí o cara vai lá e cobra um dinheirinho para dar para a mãe e fica com uma parte disso e reserva uma criança para o casal. Tem caso na justiça estadual. Daí deu certo um, aí o cara já começa a ver que dá certo isso, fazer esse tipo de coisa, tráfico de criança (L.S. B.).***

Ao misturar a conjugação dos verbos entre presente e passado, a fala suscita a dúvida sobre o entrevistado se referir a um caso pontual ou a possibilidades genéricas. Porém, independentemente de se tratar de um caso específico ou da suposição de ocorrências cotidianas, é importante observar que as mensagens denotam alguns aspectos da relação com os estrangeiros na fronteira. Quando meu entrevistado brasileiro fala de paraguaias e árabes, ou quando a fazendeira brasileira fala de seus funcionários de origem guarani, o que fica claro é um sistema de separação, na qual existe um “eu” que fala em relação a um “outro” do qual se fala.

Everardo Rocha (2017, p.5) define “etnocentrismo como uma visão do mundo onde o nosso próprio grupo é tomado como centro de tudo e todos os outros são pensados e sentidos através dos nossos valores, nossos modelos e nossas definições do que é a existência”. Esta relação se expressa em uma dificuldade em pensar as diferenças, acompanhada de “sentimentos de estranheza, medo e hostilidade”. O autor frisa que estas “representações que fazemos da vida daqueles que são diferentes de nós” geralmente se originam de uma espécie de choque cultural, ou seja, o etnocentrismo se manifesta naquele preciso momento em que somos obrigados a viver ou conviver com outras culturas, exatamente o que acontece nas cidades de fronteira.

Ainda sobre o etnocentrismo, destaca-se que esta narrativa ou representação que se tem do outro costuma ignorar a versão que este outro tem de si próprio. Ao elaborar esta representação sobre o outro, pode se dizer que estamos estigmatizando este outro, este estrangeiro.

A ideia de estigma foi sistematizada pelo sociólogo Erving Goffman que afirmou que o “normal e o estigmatizado não são pessoas, e sim perspectivas que são geradas em situações sociais durante os contatos mistos, em virtude de normas não cumpridas que provavelmente atuam sobre o encontro” (GOFFMAN, 1975, p. 117). O autor observa que o termo estigma geralmente é pensado como “um atributo

profundamente depreciativo”, porém, “na realidade, é uma linguagem de relações e não de atributos” (GOFFMAN, 1975, p.6).

Um atributo que estigmatiza alguém pode confirmar a normalidade de outrem, portanto ele não é, em si mesmo, nem horroroso nem desonroso. Por exemplo, alguns cargos nos Estados Unidos obrigam seus ocupantes que não tenham a educação universitária esperada a esconder isso; outros cargos, entretanto, podem levar os que os ocupam e que possuem uma educação superior a manter isso em segredo para não serem considerados fracassados ou estranhos (GOFFMAN, 1975, p. 6).

O estigma vai se evidenciar na fronteira de acordo com uma série de relações raciais, de gênero e de classe social. Em evento realizado pelo GT Interdisciplinar de Estudos, Pesquisa e Extensão “Direitos Humanos em Debate”, o pesquisador Oberty Coronel relatou que os paraguaios, ao se referirem aos argentinos, costumam utilizar o termo “curepa”, que pode ser traduzido como “porco” em idioma guarani. O animal porco normalmente tem uma conotação negativa quando associado a pessoas. Podemos considerar que, provavelmente decorrente de um conflito histórico-cultural entre paraguaios e argentinos, os paraguaios escolhem destacar traços negativos sobre os povos vizinhos, os estigmatizando.

Goffman destaca que em todos os exemplos de estigma, “encontram-se as mesmas características sociológicas: um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana possui um traço que pode se impor a atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus” (GOFFMAN, 1975, p.7).

No caso da fronteira, estes estigmas incidem diretamente nas relações trabalhistas e comerciais dos diferentes povos que ocupam este espaço. No evento acima citado, Coronel descreve que o mercado de trabalho paraguaio é dividido de acordo com o estigma de cada nacionalidade. Em geral, os donos das empresas são chineses ou libaneses, que carregam o suposto atributo de serem bons negociantes e até exploradores, por extensão do raciocínio. Já as vendas costumam ser feitas por brasileiros. Esta escolha poderia ter uma razão operacional, a quebra da barreira linguística entre vendedores e consumidores, já que a imensa maioria destes consumidores são brasileiros. Contudo, só esta condição não explica o porquê de os paraguaios ocuparem sempre as piores posições no mercado de trabalho de seu país, uma vez que, na fronteira, a maior parte deles se comunica muito bem com os brasileiros (em portunhol ou em português). Assim, esta exclusão dos paraguaios no

comércio do seu próprio país é atribuída ao estigma de que este povo não seria apto ao trabalho por serem preguiçosos, conforme afirma entrevistada de Coronel:

Se eu colocasse vendedora pra tá correndo a loja toda com cliente, eu teria que ter mais uns sei lá uns 15, 20% a mais de vendedor pra tá fazendo o serviço, e o **paraguaio é acomodado**, então eu dou comissão e lá pelo dia 20 chega num valor que ela acha que tá bom, ela começa não querer vender mais, ela só quer pegar cliente que compra bastante, atacadista, e não quer pegar aquele que compra lá 100, 150 dólares (CORONEL, 2013, p.45- grifos nossos).

Dos povos que compõem a tríplice fronteira, o paraguaio certamente é o que carrega mais fortemente a herança cultural e fenotípica dos povos originários, em especial dos guaranis. A ideologia etnocêntrica de que os povos originários da América não eram aptos ao trabalho por conta do seu caráter “preguiçoso” remonta aos séculos passados e se deve basicamente a dois fatos. O primeiro é que a cultura destes povos, diferentemente da cultura do colonizador, não pensava o trabalho em termos de acumulação, no sentido de extrair ao máximo sua produtividade. O segundo motivo é que os europeus não tiveram o sucesso esperado na escravização destes povos, o que os levou a sequestrar pessoas em outro continente para o processo de escravização, restando aos povos originários o extermínio e/ou a assimilação (ROCHA, 2017; TODOROV, 1999). Ou seja, diante de circunstâncias históricas e sociais que fizeram com que estes povos não trabalhassem exatamente como o colonizador desejava, restou a criação de uma falácia que os aponta como inaptos ao trabalho.

Os estigmas são fenômenos tão poderosos que muitas vezes o próprio povo estigmatizado reproduz estes atributos. Na pesquisa de Rodrigues, por exemplo, averiguou-se a percepção de alunos de ensino médio de um colégio de Cidade do Leste no Paraguai, onde

é possível perceber vestígios do “senso comum” de superioridade do Brasil em questões de organização e desenvolvimento. Uma parte dos alunos representou na atividade as diferenças entre Brasil e Paraguai, colocando o último em situação inferior. O assunto mais recorrente foi a questão da organização e limpeza dos espaços públicos das cidades de ambos os países. No imaginário de alguns alunos, por exemplo, o Brasil é um país onde as pessoas “colocam o lixo na lixeira” (RODRIGUES, 2016, p. 62).

Qualquer pessoa que viva ou visite as cidades brasileiras sabe que esta percepção de “limpeza” não é realista. No Brasil, como no Paraguai, há pessoas que

separam o lixo e pessoas que não separam. Logo, a ideia de que os brasileiros seriam mais limpos faz parte deste sistema de estigmatização do povo paraguaio.

Como se os estigmas de “preguiçoso” ou “sujo” não fossem suficientemente etnocêntricos, as entrevistas de Coronel ainda denotam o estigma de “criminoso”, atribuído aos paraguaios:

Então as próprias empresas fortes no Paraguai buscam os brasileiros pra poder trabalhar lá, porque o paraguaio não tem uma qualificação boa no geral, e **o próprio paraguaio não gosta muito de trabalhar**, não pega o negócio forte com um pouco mais de responsabilidade, e por outro lado o empresário no Paraguai não confia muito em paraguaio, pegam árabe, chinês, mas não confiam muito em paraguaio, porque eles tem uma cultura muito... o cara tá aqui no meu país, ele tá buscando, ele tá investindo aqui, tá fazendo o país crescer eles pensam dessa maneira, o que eles puder, não querem saber se o cara tá pagando bem o salário, qualquer possibilidade que ele tenha **ele vai te roubar** ou vai desviar uma mercadoria e vender por outro preço, então é difícil encontrar um paraguaio que tenha uma mente um pouquinho diferente, então eles buscam muito as pessoas de fora pra trabalhar lá. Hoje onde eu trabalho somos em dois gerentes e os dois brasileiros, **cargo baixo é tudo paraguaio, mas cargo de chefia é tudo de fora** (CORONEL, 2013, p. 95- grifos nossos).

Talvez o estigma de criminoso, atribuído aos estrangeiros, seja o mais poderoso para justificação dos processos de exclusão. Através da ideia de que o estrangeiro é um potencial criminoso, alimenta-se um medo que ajuda a construir as barreiras imateriais na fronteira. Caldeira aponta que “de certo modo, tudo o que quebra os padrões do que se considera boa conduta pode ser associado a criminosos, ao crime e a seus espaços. O que pertence ao crime é tudo o que a sociedade considera impróprio” (CALDEIRA, 2000, p. 80). Se tudo o que quebra os padrões ou que a sociedade considera impróprio pode ser associado ao crime, o estrangeiro sempre correrá o risco de ser associado ao crime, uma vez que não compartilha ou até mesmo desconhece os padrões do grupo que o estigmatiza.

Este processo também ocorre quando se fala sobre a migração. Sabe-se que além dos três povos “nativos” da tríplice fronteira (brasileiros, paraguaios e argentinos), o espaço recebe anualmente povos advindos das mais diversas nações do planeta (árabes e chineses em um número bem expressivo). Assim, os migrantes também aparecem como um elemento do estigma da criminalidade. Contudo, para além do estigma, os dados ajudam a corroborar a relação entre migração e criminalidade:

Há alta correlação entre a variável migrantes com menos de 2 anos de residência e a taxa média de homicídios nos municípios com população a partir de 20 mil habitantes. Valores entre 0,4 e 0,53 podem corroborar a hipótese de que em municípios que recebem maior número de imigrantes as taxas de homicídios apresentam uma elevação, pelo menos no curto prazo. Esta hipótese pode indicar que a chegada de novos habitantes em um município pode causar um desequilíbrio social e econômico, com consequente aumento da taxa de homicídios até que estas condições se estabilizem (NEVES et al, 2016, p. 529).

Diversas literaturas especializadas apontam a relação entre migração e estigma da criminalidade. Caldeira (2000, p.31), por exemplo, transcreve a entrevista com uma moradora de São Paulo que apresenta a seguinte solução para a criminalidade: “O governo devia fechar a exportação, terminar com essa vinda de pessoal do Norte”. Felix (2002, p.38) observa que a migração pode ser “interpretada como um processo desregulador da harmonia social, e o migrante como um indivíduo psicologicamente desestruturado e desadaptado, sem um modelo único para imitar, sem laços afetivos com o local de moradia e nem com sua vizinhança”.

Elias e Scotson (2000), também observam que a entrada de forasteiros em uma comunidade pode representar uma tensão, que gera criminalização. Eles estudaram um bairro tradicional inglês que recebeu novos moradores. Neste caso, os moradores antigos eram coesos justamente por sua antiguidade, por partilharem valores. Há de se pensar todas estas relações na fronteira, porque de acordo com seu processo de ocupação, podemos considerar que na fronteira, todos ou quase todos, são de alguma forma “outsiders”, para usar a terminologia dos autores. Ao menos 90% da população de Foz do Iguaçu ocupou o local depois da década de 1970, sendo difícil encontrar a coesão baseada na antiguidade observada pelos autores.

Yi- Fu Tuan, ao fazer um histórico das percepções de medo no meio urbano, observa que a figura do estrangeiro sempre ocupou um lugar de tensão:

Todas as regras eram aplicadas com mais rigor aos estrangeiros. Em Beverley, Inglaterra, eles deviam se recolher para as suas casas uma hora mais cedo do que faziam os habitantes nativos, e seus anfitriões tinham de dar testemunho do seu comportamento. Em Londres, já em 1282, cada vereador acompanhado de dois dos melhores homens da guarda visitava cada hospedaria para controlar seus hóspedes. (...). Em Cambridge, em 1445, os burgueses eram advertidos no sentido de não albergar nenhuma pessoa com aparência suspeita. Na Alemanha medieval a lei dava pouca proteção aos estrangeiros. Os residentes abastados de Ausburg, quando infringiam a lei, eram tratados cortesmente no momento da prisão ou condenação. Os estrangeiros não recebiam essa cortesia e eram presos com rudeza e castigados.

Além disso, um cidadão podia abusar e até matar com impunidade um estrangeiro intrometido. Um estrangeiro ferido por um cidadão nos arredores da cidade não podia obter compensação nos tribunais da cidade. Uma inquebrantável ética de grupo ia lado a lado com o medo a todas as coisas estrangeiras, inclusive pessoas (TUAN, 2005, p.255-256).

Dentre os estigmas em relação a crimes na tríplice fronteira há também a associação com o terrorismo. É possível que essa associação também se deva a presença de estrangeiros no local.

Construção da imagem do estrangeiro como perigoso porque possivelmente terrorista remete ao estranhamento, à relação de alteridade permeada pelo medo e pelo desprezo, que viabiliza a dominação e a aniquilação. Essa dissensão entre aqueles que detêm direitos e que podem exercer sua cidadania e aqueles outros que são desprovidos desse estatuto contamina toda a estrutura jurídica, permitindo que em seu interior se construam espaços em que prolifera a exceção, a partir da articulação entre segurança e riscos (MATSUDA, 2009, p.33).

A acusação de terrorismo não é a única criminalização do estrangeiro que ocorre na fronteira. A partir de 2010, ela ganha outro incremento da presença estrangeira: a Universidade Federal de Integração Latino Americana (UNILA), uma universidade pública que destina metade de suas vagas (10.000) a estudantes dos outros países da América do Sul e do Caribe. Seu projeto foi inicialmente comemorado pelo poder público municipal como um fator de desenvolvimento da região. O prefeito da época afirmava que “sem dúvida a Unila irá incentivar a fase de crescimento sustentável de Foz do Iguaçu” (CLICKFOZ, 2009). Porém, alguns anos depois da sua instalação, parece que a presença de latino-americanos tem sido mais um fator de criminalização, tanto por parte da população, quanto pelas forças policiais. Dois casos são emblemáticos desta relação.

Em maio de 2016 um estudante haitiano da UNILA foi agredido (UOL, 2016). Segundo ele, os agressores gritavam "macaco" e diziam que ele só estava no Brasil por conta da presidente Dilma Rousseff, mas que agora teria que voltar ao país de origem<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup>A UNILA foi criada durante o governo Lula (PT). Na época da agressão, a presidente Dilma Rousseff, do mesmo partido, passava por um processo de impeachment (que se concretizou) e era alvo do descontentamento de grande parte da população brasileira, tendo seu nome fortemente associado ao presidente anterior, que era alvo de investigação por corrupção.

O segundo caso é a abordagem policial em uma república de estudantes da UNILA:

A estudante de Geografia, Agustina Cola, 20, única mulher detida, disse ter sofrido pressão psicológica e se sentiu ameaçada em vários momentos. “Eles simplesmente me jogaram na parte de trás do carro [camburão], em momento algum me explicaram o que estava acontecendo ou tentaram me acalmar, eu fiquei muito assustada com tudo isso”. Agustina saiu do Uruguai há dois anos para estudar na Unila e desde então tem gostado muito do curso, mas está em dúvida se vai continuar estudando. Ela se preocupa, inclusive, com a repercussão que esta ação terá no restante da América Latina. “Eu não sei se vou continuar estudando porque isso passou dos limites, hoje eu não me sinto segura aqui em casa”, disse. O venezuelano Vicente Giardina, que também foi autuado disse: “Eles [os policiais] falavam mal do meu país, diziam que na Venezuela não tem gente, só tem animal, e questionavam o curso que eu estudo, foi uma humilhação” (PRAGMATISMO POLÍTICO, 2016, sem página).

Portanto, apesar de toda a mistura étnica da fronteira, as relações que se estabelecem são conflituosas. Foz do Iguaçu possui outra universidade pública, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)<sup>7</sup>. Até 2015, esta universidade não se apresentava como nicho de mistura cultural, pois era frequentada praticamente apenas por moradores locais. Porém, desde 2016, a instituição tem reservado parte de suas vagas através do sistema SISU<sup>8</sup>, o que tem atraído alunos de diversas partes do Brasil, podendo representar mais um componente migratório para a região.

Além de representarem o estrangeiro, muitas vezes os migrantes carregam um outro rótulo atribuído à criminalidade: a vulnerabilidade econômica. Pobreza, sujeira e criminalidade são elementos frequentemente associados no imaginário coletivo. Isso ficou evidente nas entrevistas realizadas para esta pesquisa, quando os entrevistados foram indagados acerca das favelas da fronteira. Uma ex-moradora da ocupação Bubas, por exemplo, comenta a percepção social a respeito dos moradores do local (migrantes ou não):

*Olha, as pessoas não veem com bons olhos não. A gente ouvia comentário dentro do ônibus, xingando o pessoal porque ali tem*

<sup>7</sup> Há também oferta de cursos de graduação na unidade iguaçuense do Instituto Federal do Paraná, contudo, como a instituição se dedica mais ao ensino médio, não se observou impacto significativo na migração de estudantes.

<sup>8</sup> O SISU é o sistema informatizado do Ministério da Educação feito para as universidades oferecerem vagas aos participantes do Enem. Por ser informatizado, estudantes de qualquer parte do país podem se inscrever sem precisar se deslocar para fazer o vestibular. O sistema tem atraído estudantes forasteiros em busca de universidades menos concorridas.

*práticas assim, que eles costumam fazer muito dentro do Bupas é de fazer queimadas. Queimada de resto de móveis, queimada de lixo porque o caminhão do lixo não entra lá dentro. E daí com essas queimadas era muita fumaça e acaba afetando o bairro todo. E o pessoal não gosta, o pessoal reclama, o pessoal acha ruim. O pessoal reclama também muito do descarte de lixo, que as vezes eles não descartam da forma adequada porque, até porque o caminhão da coleta não entra lá dentro. Enfim, então incomoda, a ocupação Bupas incomoda. E as pessoas se sentem incomodadas (L. B.).*

Se esta percepção atinge até mesmo quem já esteve dentro do processo de favelização, quando se trata da percepção de fora, isto fica mais evidente, como demonstra a fala de um entrevistado, estudioso de segurança pública na fronteira:

*Embora, quando a gente começa a estudar movimentos criminais você vê que realmente tem (...). **A fronteira é perigosa em determinados nichos.** Ela é muito perigosa em determinados **guetos**. Tanto é que os índices de homicídios na fronteira são muito maiores que a média nacional em alguns municípios. A fronteira mata mais gente do que as cidades, as capitais. Algumas grandes capitais. Mata, três vezes mais do que mata o Rio de Janeiro, por exemplo. Isso tem dado que a gente fez, tem uma pesquisa nossa lá. Em 2018 tem os dados, 2016, perdão. São os dados fornecidos pelo governo federal, a gente fez uma captura das 33 cidades gêmeas. Então são **guetos**. E você realmente, você vai para o Rio de Janeiro, você tem uma sensação de insegurança muito maior do que na fronteira, e lá mata três vezes menos do que aqui na fronteira. Em alguns aspectos isso demonstra que grande parte dos problemas da fronteira, da criminalidade da fronteira, principalmente a criminalidade violenta da fronteira, **ela está nos guetos**. Tá na barranca do rio, tá no acerto de contas, tá no tráfico de drogas entre eles. Dessas mortes, a gente fala bastante com a polícia civil, é acerto de contas. Eles se matam entre eles. Você dificilmente vê um homicídio aí, um roubo a mão armada que terminou em um homicídio (L.S.B.).*

O entrevistado, como grande parte da população local, não percebe toda a cidade como um lócus de criminalidade, mas apenas a parte que ele denomina “gueto”. Esta percepção sobre a pobreza não é exclusividade da fronteira. Loic Wacquant, ao estudar os “guetos” estadunidenses também constatou que há uma “aura de perigo e pavor que envolve seus habitantes” compostos por uma “mistura variada de minorias insultadas, de famílias de trabalhadores de baixa renda e de imigrantes não-legalizados” cujas vidas costumam ser retratadas à distância como “exótica, improdutiva e brutal” (WACQUANT, 2001, p.7).

Para melhor compreender o estigma do criminoso nas cidades de fronteira, as páginas que se seguem dedicam-se a descrever a história, a dinâmica e a forma de ocupação destas cidades, com foco especial para o município de Foz do Iguaçu.

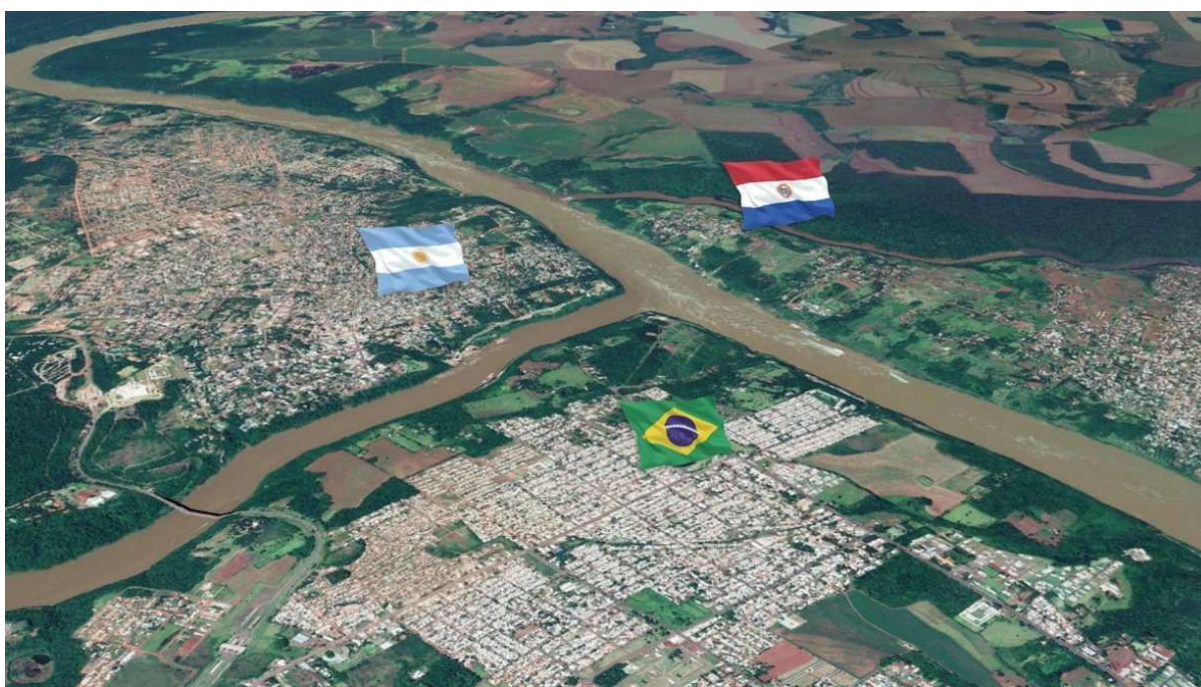
### 1.3. O Encontro Entre Brasil, Argentina E Paraguai.

O Brasil, com suas dimensões continentais, possui dez tríplices fronteiras (cidades brasileiras que fazem fronteira com outros dois países) que apresentam situações típicas fronteiriças (diversidade cultural, presença maciça dos órgãos de defesa etc.). Entre elas, a fronteira com Paraguai e Argentina, a partir da cidade de Foz do Iguaçu é a mais complexa, por sua população, história e dinâmica criminal, sendo então eleita o campo deste estudo.

O município brasileiro se localiza no extremo oeste do estado do Paraná e faz fronteira com a Argentina através do Rio Iguaçu, e com o Paraguai, pelo Rio Paraná. Entre todos os municípios de faixa de fronteira brasileiros, Foz do Iguaçu é o mais populoso e o mais povoado, apresentando a densidade demográfica de 414 habitantes por quilometro quadrado (NEVES et al, 2016, p.47).

Foz do Iguaçu também se diferencia por ser o principal destino turístico brasileiro em fronteiras, apresentando diversidade de voos diretos, inclusive com uma rota internacional para Lima (Peru). “Em 2012, segundo dados da INFRAERO, o aeroporto de Foz do Iguaçu (PR) teve o maior movimento de passageiros entre os aeroportos da Faixa de Fronteira, com 1.668.906 passageiros” (NEVES et al, 2016, p. 197).

**Imagem 1:** A tríplice fronteira



**Fonte:** CALONI (2018).

A história do município de Foz do Iguaçu apresenta a peculiaridade de ter se constituído inicialmente, quase que exclusivamente por estrangeiros. Nos primeiros anos do século XX, a região não tinha comunicação com o resto do Brasil, de modo que todo o comércio e relações sociais eram estabelecidos com paraguaios e argentinos (WACHOWICZ, 1987). As primeiras tentativas brasileiras de ocupação da região se deram unicamente para a proteção da soberania nacional e não para uma incorporação da população, como observa o professor Jorge Giulian:

Em 1876 o Imperador D. Pedro II resolveu redescobrir o Brasil e determinou ao Capitão Nestor Borba chefiar uma expedição para a região da Tríplice Fronteira para reincorporá-la ao Brasil. Tal determinação prendia-se ao fato de o local ser considerado estratégico com vistas a evitar que nações estrangeiras invadissem o nosso território (GIULIAN, 2016, p. 36).

Em 1889, junto à Proclamação da República, foi reiterado o interesse dos militares alçados ao poder em defender as fronteiras nacionais. Nesta toada, neste ano foi instalada em Foz do Iguaçu uma Colônia Militar. Porém, a presença de alguns militares na região ainda não caracteriza a construção do município que vem a ser fundado apenas vinte e cinco anos mais tarde.

Esta forma de ocupação teve influência decisiva para a constituição social da região, pois, como observa Wachowicz (1987, p.128), entre o fim do século XIX e meados do século XX, o Estado brasileiro era fraquíssimo em Foz do Iguaçu, havia poucos cargos públicos e o controle do contrabando não existia. Não havia brasileiros na região, de modo que até a década de 1920, o idioma português era falado apenas pelos funcionários públicos e em 1937 os “sermões eram proferidos em português, guarani, castelhano, alemão e polonês, para satisfazer as nacionalidades ali representadas” (WACHOWICZ, 1987, p.130-131). A moeda brasileira também era totalmente desconhecida, de modo que até os órgãos públicos utilizavam o peso argentino. Em 1924, a prefeitura recebia os impostos em peso e chegou até a emitir seu próprio papel moeda, fato que para o autor é flagrante da ausência de soberania brasileira (WACHOWICZ, 1987, p. 131).

O processo de ocupação da fronteira era tão desorganizado na virada do século que até os funcionários enviados pelo governo para ocupar a região eram considerados criminosos:

Os diretores e oficiais que para ali eram destacados, na realidade o faziam para penitenciarem-se de delitos cometidos contra o governo federal. Sendo assim, uma vez no desterro de Foz do Iguaçu, não

possuíam outro objetivo do que o pensamento premeditado de fazer fortuna em pouco tempo ou mesmo para dirimir situações financeiras difíceis (WACHOWICZ, 1987, p. 25).

O autor considera o município o lugar natural de desterro e exílio por conta do seu isolamento (SOUZA, 2009, p.34). Esta condição “natural” de isolamento em relação ao resto do país estava de acordo com a política instaurada até 1930. O Brasil era um país fracionado, sem forte sentimento nacional, em que o poder político se encontrava nas mãos de oligarquias locais, de forma que o território que não se encontrasse sob a jurisdição dessas oligarquias era considerado “terra de ninguém”. Como mostrado, a única preocupação que já havia sido esboçada até então em relação à fronteira era de proteção contra o inimigo externo.

Em termos econômicos, a fronteira estava dominada por argentinos que exploravam desordenadamente e ilegalmente as reservas naturais de madeira e erva mate através de mão-de-obra escrava composta em sua maioria por guaranis de origem paraguaia (WACHOWICZ, 1987). Esta situação só poderia ser revista com um Estado brasileiro totalmente diferente, e isto só ocorreu a partir de 1930 sob o governo de Getúlio Vargas.

Vargas assumiu o poder em 1930 buscando romper uma série de aspectos da política anterior, que como dito, baseava-se no poder de algumas oligarquias isoladas excluindo da política todos os outros segmentos e ignorando a ideia de unidade nacional.

O primeiro aspecto que Vargas combate do regime anterior é o “liberalismo” desorganizante que reinava na Primeira República. Vargas, como muitos de seus conterrâneos na época, se vê fortemente influenciado pelas ideias do Positivismo do francês Augusto Comte, que era uma crítica sistemática ao pensamento liberal no sentido de imaginar como sociedade ideal, aquela organizada por técnicos competentes capazes de trazer o progresso para todos (RIBEIRO JÚNIOR, 1984).

Por conta disso, a política de Vargas é intervencionista, ou seja, tal como no ideal comtista, o governante elege um corpo técnico capaz de organizar todos os aspectos da vida em sociedade. É este tipo de política que possibilitou uma ocupação organizada e planejada da fronteira brasileira.

Percebemos que esta política não é anticapitalista pelo fato de ser antiliberal, mas ao contrário, a forte intervenção estatal pode ser a única forma de desenvolver

economias com o capitalismo tardio<sup>9</sup>. Ao falar sobre a introdução da legislação trabalhista no Brasil, por exemplo, Ângela Maria de Castro Gomes observa que “a emergência do intervencionismo estatal, isto é, de uma nova mentalidade de proteção aos fatores de produção, tem, portanto, o objetivo de, bloqueando a ação do mercado, preservar o desenvolvimento do capitalismo” (GOMES, 1979, p.34).

Outra postura inaugurada por Vargas é o nacionalismo. O presidente se depara com um país que não tem identificação nacional<sup>10</sup> (vide as inúmeras revoltas separatistas do período), muito menos um compromisso conjunto de desenvolvimento nacional independente das interferências externas- o Brasil era um país agrário-exportador de café, de forma que toda sua economia e relações sociais estavam exclusivamente vinculadas às vicissitudes do mercado mundial. A eclosão da Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e a quebra na bolsa de Nova Iorque (1929) mostraram os perigos deste tipo de política.

A política inaugurada em 1930 é mais “nacional” em dois sentidos. É mais nacional porque pela primeira vez se pensa alguma política voltada ao desenvolvimento interno do país, inclusive agregando diferentes regiões (a política anterior se concentrava no eixo São Paulo- Minas Gerais). E é mais nacional no sentido de que, pela primeira vez na história, os grupos não pertencentes às oligarquias regionais têm algum tipo de participação política. Vargas substituiu a exclusão social das camadas populares reinante na República Velha por uma política de cooptação destas classes. A modernização do país que se impôs depois da crise de 1929, teve que vir com o apoio das massas populares. O Estado passa a dirigir o processo de acumulação capitalista com o desenvolvimento econômico um pouco mais bem distribuído.

Assim, sucessivamente, Vargas começa a desenvolver uma política que prevê a consolidação de um Estado verdadeiramente nacional, investindo em outros setores que pudessem subsidiar uma industrialização no país, criando empresas estatais, intervindo na participação do mercado externo, nas taxas de lucro e câmbio, e - o que

---

<sup>9</sup> Mesmo as economias que desenvolveram seu capitalismo nos séculos anteriores só puderam aderir aos valores liberais após conquistarem uma posição hegemônica no contexto de capitalismo global.

<sup>10</sup> Há historiadores que consideram a Guerra do Paraguai (1864-1870) como um início de um sentimento nacional, mas ainda assim, há certo consenso de que este sentimento ainda era incipiente, de forma que a identificação com os estados e regiões ainda prevalecia em relação a ideia de nação brasileira. Para mais informações, ver CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil**. O longo caminho, 2001.

nos interessa aqui - promovendo uma política de desenvolvimento e ocupação das áreas remotas do território.

Até 1930 a população entre as regiões de Guaíra e Foz do Iguaçu (trecho paranaense da fronteira com o Paraguai) era de cerca de 10 mil habitantes e entre estes, apenas 500 eram brasileiros. Foi só a partir de 1930, com as políticas nacionalistas de Getúlio Vargas que o Estado brasileiro voltou seu olhar para a fronteira. Vargas planejou uma *abrasileiração* da fronteira que incluía a marcha dos “bandeirantes” para oeste e o combate sistemático dos estrangeiros (WACHOWICZ, 1987, p.141-142).

Esta política também incluía o fim da exploração de madeira e erva mate pelas empresas argentinas e a distribuição das terras locais a preços ínfimos para imigrantes alemães e italianos que cultivavam no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. Como estas regiões já estavam saturadas e não havia mais terra suficiente para todos, o governo escolheu estas pessoas para ocuparem a região da fronteira, com a justificativa de que já conheciam a melhor forma de cultivar a terra, ao contrário dos agricultores que vinham do norte do país.

Na verdade, esta escolha na forma de colonização também determinou o tipo de ocupação da fronteira: para expulsar “estrangeiros” (argentinos, paraguaios, guaranis), buscou-se os “colonos”, europeus ou descendentes que vão dar a marca de uma colonização tradicionalista e branca. Piori et al (2012) observam que esta colonização foi justificada ideologicamente pelo vazio absoluto que a região se encontrava, mas ao assumir este discurso, o governo desconsidera a presença das populações tradicionais, por elas não serem necessariamente “nacionais”, no sentido varguista.

A ocupação foi tão politicamente planejada que o governo loteou as terras em questão com uma separação entre as terras destinadas a alemães e as destinadas a italianos. Vargas considerou um provável conflito religioso caso estas famílias se misturassem, pois os alemães constituíam em sua maioria religiosos protestantes, ao passo que os italianos geralmente eram católicos.

Parece contraditório que uma política “nacionalista” beneficie estrangeiros, mas alguns aspectos devem ser levados em consideração para entender esta questão. O primeiro já aparece assinalado acima, trata-se de uma escolha entre o estrangeiro menos desagradável. Argentinos e paraguaios, além de poderem

representar uma ameaça à própria soberania do Estado, não se enquadram exatamente na política de branqueamento tão em moda no início do século passado. Além do mais, o próprio Vargas nutria certa admiração pelos povos em questão, de forma que só reprimiu oficialmente as ideias nazifascistas quando o Brasil se viu impelido a intervir na Segunda Guerra Mundial (1939-1945).

A questão do imigrante no governo Vargas era delicada. Por mais que ele tentasse colocar em prática as ideias nacionalistas, a presença de europeus no território nacional era uma realidade desde a abolição da escravidão em 1888. Portanto, não seria possível simplesmente ignorar sua presença.

De acordo com Gomes (1988, p. 260), o governo precisava executar políticas que resguardassem o trabalhador nacional, e para isso precisava enfrentar o problema do abastecimento de mão-de-obra no país que envolvia as questões da migração estrangeira e do êxodo rural, tal como retomar o processo de ocupação do território nacional.

Este conjunto de iniciativas poderia ser condensado na execução de uma nova política demográfica para o país, cuidando-se de traduzi-la pela implementação de medidas reguladoras: quem trabalharia no país? Como se movimentariam estes contingentes de mão de obra? Onde se fixariam? Com que objetivo? Com que tipo de alcance da supervisão do Estado? (GOMES, 1988, p.260).

Enquanto a República Velha (liberal) tinha a clara política de estímulo à entrada de imigrantes no país, “Vargas previa, com segurança, as implicações de um não controle da imigração, relacionando-o com a necessidade de “valorização do capital humano” nacional e com a própria estabilidade política do país” (GOMES, 1988, p.260). O desemprego da época era grande e a concorrência com estrangeiros poderia ser desleal.

Diante disso, o presidente teve que estabelecer políticas anti-migratórias como a “lei da nacionalização do trabalho” (Decreto n 19482, de 12 de dezembro de 1930) que exigia dois terços de empregados nacionais nas empresas, tal como a limitação da entrada no país de passageiros de terceira classe (FAUSTO, 1977, p.109).

A aparente contradição entre as políticas anti-migratorias e o que o presidente fez na região de Foz do Iguaçu pode ser explicada pela reorientação dos migrantes já existentes. Segundo Gomes, “o Estado precisava estabelecer políticas que limitassem a entrada de estrangeiros e que também orientassem sua localização, e ainda racionalizassem o fenômeno das migrações internas” (1988, p.261). Ou seja,

direcionar migrantes italianos e alemães que já viviam em Santa Catarina e Rio Grande do Sul (e começavam a constituir um problema, pois já faltavam terras para todos) para as regiões desocupadas do oeste do Paraná, está totalmente coerente com o planejamento varguista.

Além do mais, direcionar os imigrantes para os trabalhos no campo era uma maneira de minimizar seus efeitos nocivos. Os europeus poderiam se constituir um problema nas fábricas por virem de sociedades já tradicionalmente industrializadas, e, portanto, por já terem passado por experiências de lutas políticas dentro das fábricas. Acredita-se que foram justamente estes imigrantes que trouxeram ao Brasil as ideias anarquistas e comunistas que despontaram na indústria no início do século. Portanto a “Marcha para Oeste” proposta por Vargas poderia fazer os imigrantes passarem

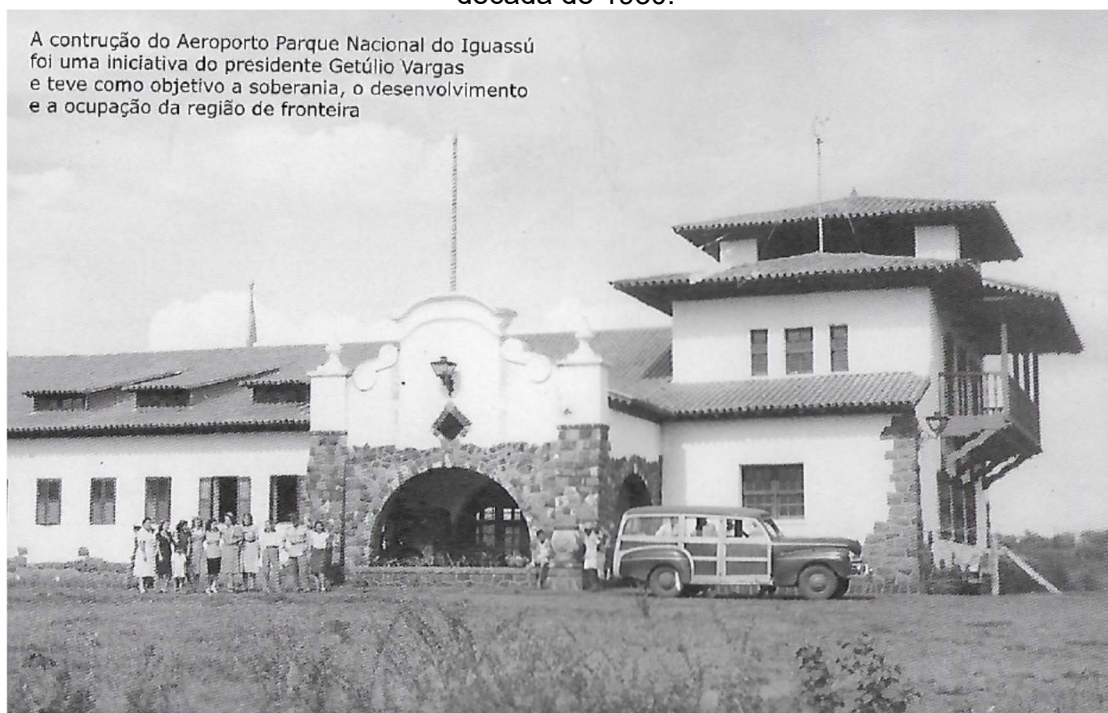
a ser entre nós, definitivamente, um fator de progresso e não de desagregação social e desordem política. Não nos interessava a fixação de estrangeiros nas cidades. Eles deveriam ser conduzidos para os trabalhos do campo, sem prejuízo do brasileiro, que constituiria a base primordial desta política de colonização (GOMES, 1988, p.262).

Caio Prado Junior também observou que a colonização da região atende às necessidades de um estado novo, que não dependesse apenas dos latifúndios agroexportadores:

Nos Estados meridionais o desenvolvimento da pequena propriedade foi ainda mais intenso. Já não se contará para isto, como no passado, com grandes correntes imigratórias que desde a segunda metade do século XIX, se dirigem sobretudo para São Paulo. Mas fará suas vezes o considerável crescimento vegetativo das primeiras colônias que fornecerá agora, em substituição do estrangeiro, os contingentes demográficos necessários para ir estendendo cada vez mais o domínio da pequena propriedade. Nas regiões para onde se dirigem os novos colonos (O Oeste, em direção dos rios Paraná e Uruguai) ela não encontrará, como se deu em São Paulo, a concorrência de grandes lavouras absorventes e monopolizadoras da terra. E assim, embora num movimento lento, mas regular e sem obstáculo sério, vai alargando sua área (PRADO JUNIOR, 1970, p. 252).

Isso demonstra como a Marcha para Oeste vem para atender os princípios do nacionalismo econômico de Vargas, já que esta marcha vem acompanhada de uma nova forma de produção agrícola, voltada para o abastecimento interno.

**Imagem 2:** Primeiro aeroporto de Foz do Iguaçu, empreendido por Getúlio Vargas na década de 1930.



**Fonte:** KOHLEMBERGER ORO; ORO JUNIOR (2015, p.57).

O segundo momento de ocupação de Foz do Iguaçu se deve a um empreendimento realizado pelo governo ditatorial militar em 1975. Mas antes de falar propriamente deste empreendimento, cabem algumas considerações sobre as características do regime.

O regime militar que se instalou no país em 1964 começa comprometido com o capital internacional, uma vez que a preparação para o golpe utilizou aparato político e financeiro do governo estadunidense, através da CIA.

As medidas nacionalistas adotadas pelos regimes anteriores contrariavam os interesses dos EUA, já que alguns políticos atuantes na época (os governadores Leonel Brizola e Miguel Arraes e o próprio presidente João Goulart) desapropriaram empresas estrangeiras sem indenização considerada justa por essas empresas. Além do mais, as propostas reformistas de Goulart que concedia direitos aos trabalhadores e buscava uma reforma agrária iam de encontro com os interesses do grande capital internacional. Por isso, o novo regime rompeu com uma série de políticas anteriormente instauradas:

Fundamentalmente, o que era essencial nas políticas adotadas por Vargas, Kubischek, Quadros e (até meados de 1963) por Goulart, corresponde ao que tinham em comum: um esforço para empreender o desenvolvimento socioeconômico autônomo e endógeno do país, preservando o sistema de iniciativa privada sob a direção dos

empreendedores nacionais e usando o Estado como um órgão para o planejamento, a coordenação e a suplementação de tal esforço (JAGUARIBE, 1979, p.29).

Portanto, o novo regime também é interventor (afinal é uma ditadura), mas não é nacionalista, ao contrário, serve quase que exclusivamente aos interesses do capital externo. Assim, a Constituição de 1967, ao invés de se ater a direitos gerais, inclui medidas como a extinção da autonomia econômica dos estados e municípios, de forma que todos seguissem a diretriz central que estimulava a acumulação de capital e atraía investimentos multinacionais. A Carta também previa que os estados não pudessem mais nacionalizar empresas estrangeiras nem controlar suas atividades (MOREIRA ALVES, 2005, p.130).

Outra característica do regime era o fato de se sustentar pela forte repressão militar aliada à intensa produção ideológica. O chamado Conselho de Segurança Nacional era o “coração e cérebro do Estado de Segurança Nacional: o supremo órgão coordenador dentro do aparato do Estado” (MOREIRA ALVES, 2005, p.133).

Nesse contexto, temos um governo capitalista, voltado ao capital externo, e ao mesmo tempo autoritário, precisando defender certos interesses nacionais como a tal “segurança nacional” que pode ser traduzida pela tentativa de legitimar o regime através de intensa repressão. É este modelo de governo que vai empreender a construção da maior usina hidrelétrica do mundo em Foz do Iguaçu, mudando definitivamente o padrão de ocupação do município.

Assim, a segunda grande mudança na ocupação de Foz do Iguaçu se dá quatro décadas após a política varguista de “colonização à oeste”. A historiadora Aparecida Souza demonstra que até a década de 1970, a cidade contava com cerca de 23.000 habitantes e havia pouca diferença social entre eles (SOUZA, 2009, p. 45). A construção megalomaniaca da Itaipu Binacional, em cooperação com o Paraguai para o aproveitamento do potencial hídrico do rio Paraná, trouxe mudanças profundas na demografia da fronteira. O represamento do rio alagou grande parte das terras cultiváveis da região, obrigando muitos trabalhadores abandonarem o campo e buscarem oportunidade nas áreas urbanas. Além disso, as obras que se iniciaram em 1975 atraíram milhares de trabalhadores de todas as regiões do Brasil, em busca de empregos na construção da usina:

A construção da usina impulsionou, significativamente, o crescimento dos setores comercial e de serviços. Entre 1974 e 1979, o número de estabelecimentos comerciais subiu de 258 para 1203 (FOZ DO

IGUAÇU, 1980). A construção civil, também, foi impulsionada, pela necessária ampliação da oferta de infraestrutura exigida para acomodar o grande contingente de trabalhadores que aportaram na cidade, a partir de 1974. O número de habitações construídas, entre 1974 e 1979, quadruplicou, subindo de 4000 para 16.061 unidades (SOUZA, 2009, p. 177).

O Artigo 157 da Constituição de 1967 previa que o estado investiria em áreas que, essenciais à segurança nacional, não pudessem ser satisfatoriamente desenvolvidas pela iniciativa privada e o Artigo 163 previa que o Estado deveria investir em setores de infraestrutura que aumentassem os lucros do capital privado (nacional e estrangeiro) (MOREIRA ALVES, 2005, p.131). Por aqui percebemos o porquê de um governo tão voltado ao capital externo fazer um investimento tão alto em uma usina hidrelétrica estatal<sup>11</sup>: como a imensa maioria das ações do regime militar, a construção da Itaipu não tinha como finalidade melhorar a vida dos brasileiros, ou ao menos garantir mais autonomia econômica ao país, mas ao contrário, atender aos interesses das empresas privadas internacionais.

O Artigo 161 previa que os depósitos minerais e outros potenciais de **energia hidráulica** são considerados propriedade distinta do solo (MOREIRA ALVES, 2005, p.131), demonstrando que não há contradição entre o atendimento dos interesses da propriedade privada e as desapropriações que foram necessárias para a construção da Itaipu.

Por se tratar de um governo autoritário, não foi difícil expulsar a população que vivia nas áreas a serem alagadas. Obviamente houve resistência, já que muitos tiveram que abandonar suas propriedades a partir de indenizações irrisórias. Porém, como o alagamento era certo, as pessoas tiveram que migrar, com ou sem indenização justa. Souza (1998, p.14) indica que do lado brasileiro foram desapropriadas 6900 propriedades rurais e 1600 urbanas, atingindo cerca de 40 mil pessoas. Entre estas pessoas estão os “colonos” enviados no governo Vargas e as populações tradicionais indígenas.

---

<sup>11</sup> Há também as suspeitas de que as obras faraônicas empreendidas pelo regime tinham a dupla função de estabelecer uma propaganda política vendendo a ideia de que o Brasil estava se modernizando e desviar recursos públicos, já que durante a ditadura não havia transparência em relação a estes investimentos. Essa suspeita se fortalece se pensarmos que o país aliado no empreendimento, o Paraguai, também vivia sob uma ditadura.

**Imagem 3:** Operação de desapropriação de terras a serem alagadas com a construção da Itaipu Binacional.



Esta foto demonstra toda a truculência das autoridades encarregadas da negociação com os proprietários das terras desapropriadas pela Itaipu Binacional, terras estas que seriam tomadas pelas águas para a formação do lago de Itaipu.

**Fonte:** LIMA (2010, p.190).

Assim, a desapropriação também empurra a população que vivia nas áreas rurais ou nos municípios submersos para a cidade de Foz do Iguaçu.

**Tabela 1:** Área dos municípios afetados pelo represamento do rio Paraná.

| Municípios           | Área Total | Área Comprometida | ha - % |
|----------------------|------------|-------------------|--------|
| Guaíra               | 53 666     | 5 530             | 10,30  |
| Terra Roxa           | 82 925     | 183               | 0,22   |
| Mal. C. Rondon       | 141 010    | 25 075            | 17,78  |
| Santa Helena         | 81 916     | 25 992            | 31,73  |
| Matelândia           | 108 697    | 492               | 0,45   |
| Medianeira           | 122 772    | 4 237             | 3,45   |
| São Miguel do Iguaçu | 122 188    | 26 253            | 21,49  |
| Foz do Iguaçu        | 88 046     | 23 570            | 26,77  |
| Total                | 801 220    | 111 332           | 13,90  |

**Fonte:** GERMANI (1982, p. 41) apud RIBEIRO (2002, p.28).

**Tabela 2:** Propriedades rurais e urbanas desapropriadas

|         | Nº de Propriedades | Área (ha)    |
|---------|--------------------|--------------|
| RURAIS  | 6.913              | 100.607,7325 |
| URBANAS | 1.606              | 484,7890     |
| TOTAIS  | 8.519              | 101.092,5215 |

**Fonte:** RIBEIRO (2002, p.28).

Além das pequenas propriedades rurais e urbanas que ficaram submersas, o represamento destruiu as chamadas Sete Quedas, uma maravilha natural que atraía milhares de turistas e empregava direta ou indiretamente centenas de trabalhadores.

Em 1982, a cobiça humana produziu um de seus mais famosos episódios: em nome do progresso econômico (construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu), foi destruído um dos principais cartões-postais do Brasil e do mundo, Sete Quedas. Hoje em dia, duvida-se que, com tanta consciência ambiental, fosse possível tamanha arbitrariedade. Evidentemente, haverá os que dirão que Itaipu é a principal hidrelétrica brasileira, uma das maiores do mundo. Mas, certamente, o mal causado a um patrimônio natural que orgulhava todos os brasileiros, e que foi perdido para sempre, é irremediável (LINS, 2013, sem página).

**Imagem 4:** As Sete Quedas.

**Fonte:** LINS (2013).

O Blog em que foi extraída esta foto lamenta a destruição da maravilha natural trazendo um poema de Carlos Drumond de Andrade<sup>12</sup> composto para a ocasião e sugere que tal empreendimento só foi possível por conta da ganância e da falta de consciência ambiental da época. Arrisco dizer, porém, que a destruição foi possível não por uma falta de consciência da população e sim pelo contexto ditatorial truculento da época, onde as pessoas que se rebelavam contra as decisões governamentais, certamente seriam perseguidas, quiçá torturadas e mortas.

Assim, o represamento desalojou proprietários rurais e trabalhadores urbanos que se deslocaram em direção a Foz do Iguaçu. À estas pessoas se somam os milhares de trabalhadores, de todas as partes do Brasil, que migraram para a região atraídos pela oportunidade de participar da construção de tão monumental empreendimento.

É claro que o objetivo principal da construção da Itaipu não é a explosão demográfica do município, mas não podemos deixar de considerar que seus empreendedores sabiam que esta seria uma consequência lógica. Portanto, é viável acreditar que o governo orientou a forma de ocupação de acordo com seus interesses. Uma das principais características do governo ditatorial era a política de manutenção das classes sociais. Esta política se faz muito clara com a rigorosa separação de classes sociais entre os novos moradores do município empreendida pela própria empresa<sup>13</sup>.

Antes da construção da usina, Foz do Iguaçu era uma cidade bem pequena, de forma que não havia estrutura imobiliária para receber os milhares de trabalhadores que migraram durante a construção. Portanto, a própria usina teve que construir estas moradias. Da década de 1970 até hoje, temos os trabalhadores da usina divididos em três bairros diferentes e distantes entre si. Ao lado da usina, formou-se a Vila C (antigo Conjunto C, que seria provisório), composta inicialmente

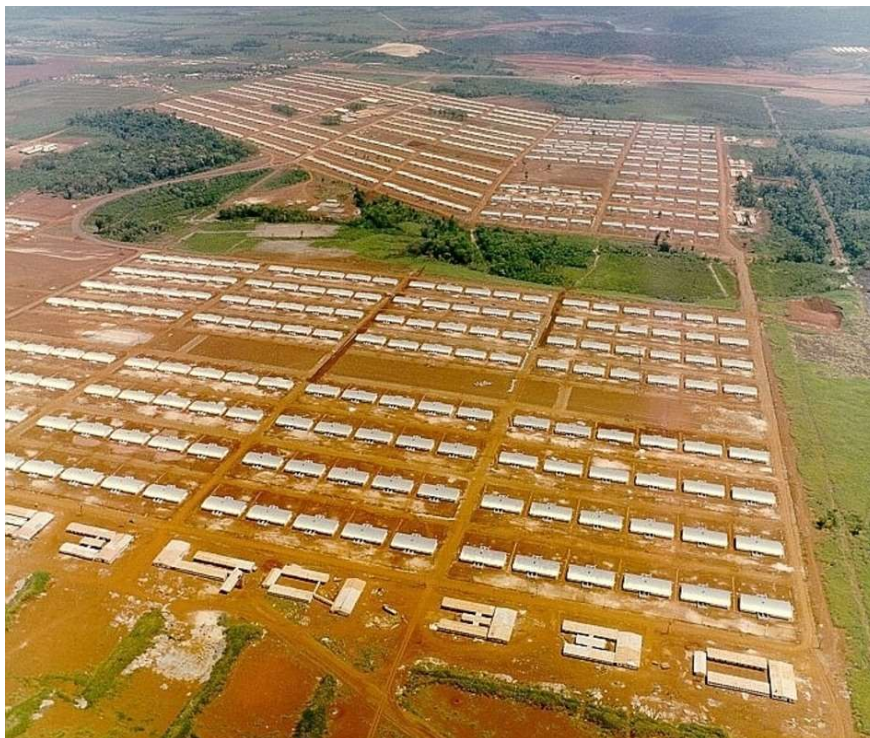
---

<sup>12</sup> “Sete Quedas por nós passaram,  
E não soubemos, ah, não soubemos amá-las...  
E todas sete foram mortas,  
E todas sete somem no ar...  
Sete fantasmas, sete crimes,  
Dos vivos golpeando a vida,  
Que nunca mais renascerá...” (Carlos Drumond de Andrade)

<sup>13</sup> Podemos ver estratégias de segregação para além da questão habitacional. Em uma visita à usina, observa-se que ela foi construída com espaços segregados para cada classe: há um refeitório para os trabalhadores de baixa qualificação e outro para os engenheiros e executivos.

por barracões com algumas divisórias para abrigar os trabalhadores de baixa qualificação. Este bairro fica bem distante do restante da cidade, dificultando o acesso do morador aos equipamentos públicos municipais.

**Imagem 5:** Vista aérea da Vila C



**Fonte:** SOUSA (2020)

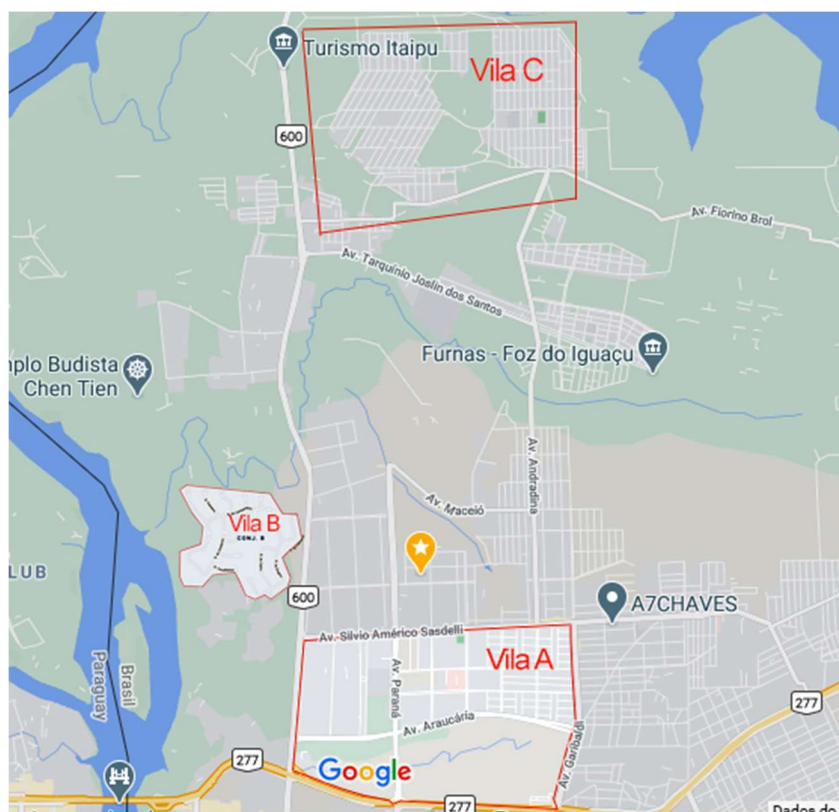
**Imagem 6:** Barracões com teto de zinco utilizados na construção das casas da Vila C.



**Fonte:** SOUSA (2020)

Um pouco mais distante, temos os outros dois bairros construídos pela Itaipu: a Vila A e a Vila B. A Vila B é um condomínio fechado de altíssimo padrão que abrigava (e abriga) os mais altos executivos da hidrelétrica. Já a Vila A é um bairro de classe média que abriga os funcionários de qualificação intermediária: engenheiros, administradores, advogados etc. Até hoje muitas casas destes bairros são propriedade da usina. Na época, a usina construiu 4.750 moradias, 1 hospital, 2 clubes sociais e desportivos e 1 escola, “tudo sob a vigilância, 24 horas por dia, dos seguranças da empresa” (CATTA, 2009, p. 200).

**Imagem 7:** Vilas A, B e C.



**Fonte:** Google Maps, editado pela autora.

Grande parte da bibliografia sobre a construção das três vilas indica que seu planejamento levou em conta muito mais do que apenas o suprimento de déficits habitacionais. A forma como a Itaipu separou seus funcionários, estabelece um controle de classe, e até sexual:

O Conjunto “A”, planejado com 2.200 unidades residenciais no período entre 1979/1980. Este, destinava-se ao **trabalhador de nível médio e de estado civil casado**. O Conjunto “B” destinava-se ao pessoal de nível superior e possui 185 casas. Após a conclusão da obra, este conjunto estava projetado para permanecer ocupado pelos funcionários de Itaipu. O Conjunto “C”, o mais próximo do canteiro de

obras, destinava-se **também aos casados**, geralmente serventes. Inicialmente, foram construídas 1.300 residências. No decorrer das obras, esse número aumentou para 2.900. A construção neste conjunto é mais simples, em blocos de concreto, caracterizada como barracões cobertos com zincos, forro de isopor e geminadas, abrigando grupos de quatro famílias. E também o alojamento no canteiro de obras seguindo os mesmos critérios dos conjuntos. Estas duas últimas obras de infra-estrutura seriam desmontadas ao término da construção (MANARIN, 2008, p.6- grifo nosso).

De acordo com Sousa (2020- sem página), a Vila C possuía um rígido sistema de segurança que zelava pela ordem ininterruptamente, com uma ronda noturna que controlava o horário de permanência das pessoas na rua. “A vila era isolada com cercas de arame farpado e muros, e na entrada da vila havia uma cancela com segurança vinte quatro horas, para controle de entrada e saída, que permaneceu até por volta de 1986”.

A autora explica que esse excesso de controle chegou a gerar reclamação entre os moradores e ilustra isso com uma reportagem do jornal da época intitulada “Repressão Sexual na Vila C”.

Um verdadeiro gueto onde vivem aproximadamente quatro mil famílias. Esta é a definição da Vila C de Itaipu, um conjunto residencial construído precariamente para abrigar os operários da hidrelétrica de Itaipu. Em cada unidade moram quatro famílias. As casas são padronizadas, com 2 quartos, sala, cozinha e banheiro. O destino deste conjunto, entretanto, é o seu desmantelamento depois de terminadas as obras. Fontes da alta direção de Itaipu dizem que a destruição da Vila C é por motivo de segurança, pois **a existência de um conjunto operário nas proximidades da usina representaria "um risco de segurança"**. Esta concentração de quase quinze mil pessoas vive dominada pelo medo, coagida por uma série de regras que "disciplinam" desde o relacionamento entre vizinhos até a vida sexual dos moradores. Para atender aos diversos problemas e exercer um férreo controle sobre o comportamento dos operários, estão duas assistentes sociais, vinculadas à UNICON<sup>14</sup>. Suas funções seriam a princípio assistir as famílias e encaminhar os problemas para os departamentos que lhes dariam solução. Entretanto, entre os moradores correram diversos comentários, feitos num clima de medo de que o objetivo deste trabalho tido como assistencial seria o de exercer controle do comportamento não só individual como coletivo. **O serviço social da UNICON Itaipu está estreitamente ligado ao setor de segurança da obra** (NOSSO TEMPO, 1982, p.10- grifo nosso).

---

<sup>14</sup> Empresa responsável pela construção da usina.

O texto foi escrito em 1982, época em que a ditadura ainda fazia parte do cotidiano das pessoas<sup>15</sup>, mas o autor já escancara a exagerada repressão. A reportagem destaca uma seção intitulada “Patrulha sexual”, onde expõe o depoimento de um trabalhador que teria sido “vítima do sistema de coação social existente dentro do conjunto residencial”:

Morador em Foz do Iguaçu há mais de 23 anos, sendo pessoa bastante conhecida entre mecânicos e afins, Luizão (assim é conhecido entre os amigos) está até hoje traumatizado pela experiência de Itaipu. "Dentro da Vila todos têm medo de falar", diz Luizão. "Ali domina o medo de perder o emprego. Veja só uma coisa: em cada unidade residencial moram quatro famílias; se você dá um beijo na mulher, o vizinho do lado fica sabendo. Briga de casal é coisa comum na vida a dois. Não existe casal que não tenha uma discussão sequer. Mas na Vila C, briga entre marido e mulher pode ser motivo de demissão. Para levar estes casos até a chefia estão as assistentes sociais. Sei de casos de companheiros que por causa de discussão boba foram parar na chefia". Num conjunto onde vivem quase dezesseis mil pessoas é normal alguma discussão entre vizinhos ou mesmo uma série de problemas derivados de casos entre homens e mulheres. Mas ainda relatando os problemas de que foi testemunha na Vila C, Luizão comenta: "Sei de um vizinho que foi alcaguetar o outro para a assistente social. O problema é que ele não podia dormir devido ao "nheco-nheco" da cama do casal vizinho. A assistente social foi lá, reuniu os dois e disse para eles pararem de fazer barulho, e se não fosse possível, deveriam pôr o colchão no chão". Luizão conta mais um caso: Um homem casado teve um caso com outra mulher e foi chamado no setor de assistência social onde lhe passaram um tremendo sabão. Disseram que se ele não terminasse com o caso extraconjugal, tomariam providência séria. Chegaram a segurar seu pagamento até que ele dispensasse a amante. "A intromissão na vida do peão chega a um ponto insuportável. Um operário que está sempre trabalhando dobrado, com dezesseis horas de trabalho, sem sombra de dúvida acaba perdendo o desejo sexual. Sei de casos, e muitos, em que mulheres insatisfeitas são induzidas a tomar calmantes para aplacar a fome de sexo", conclui Luiz (NOSSO TEMPO, 1982, p.10).

Este relato pode parecer estereotipado à percepção contemporânea de que a vida conjugal e sexual está no campo mais privado e inalcançável ao Estado, mas este tipo de controle representa bem os governos autoritários. Além do controle sexual, a reportagem segue narrando a forma como a empresa controlava as informações sobre acidentes de trabalho e mortes no canteiro de obras. Na seção “As viúvas de Itaipu” descreve uma série de casos de corpos desaparecidos ou trabalhadores que ficaram inválidos, foram expulsos do bairro e tiveram que migrar. O

---

<sup>15</sup> A despeito da abertura “lenta e gradual” proposta pelo regime, o texto antecede a eleição do primeiro presidente civil da era democrática e a Constituição de 1988.

texto afirma que “com as obras de Itaipu os casos de acidentes de trabalho em Foz do Iguaçu aumentaram em dois mil por cento”, e segue mostrando o drama destes trabalhadores:

Os moradores da rua Belo Horizonte, do conjunto C, são testemunhas de uma viúva que, depois de esperar durante bastante tempo, começou a ter ataques e desmaios. A solução encontrada por Itaipu foi dopar a viúva com calmantes e mandá-la embora. Deve hoje estar em São Paulo mendigando, diz uma vizinha. “A pobrezinha vivia desesperada. Ia todos os dias lá nos escritórios para saber se encontraram o corpo do marido. Ficou muito doente, não dormia e tinha ataques frequentes. Encheram ela de injeções”, afirma uma senhora vestida de preto, enlutada após a morte do filho. O tratamento médico dentro do gueto de Itaipu é feito à base de calmantes e analgésicos. (...). Esta é a vida de milhares de operários que estão construindo a obra do Século, para produzir energia que o Brasil já tem em excesso. A Vila C é testemunho vivo de como são tratados os trabalhadores neste país em que o trabalho é submetido e esmagado pela ganância do capital (NOSSO TEMPO, 1982, p.10).

A medicalização dos corpos relatada também dá conta do nível e os métodos de controle que o Estado pode exercer sobre os indivíduos. A partir destes relatos conseguimos perceber que a dinâmica socioespacial da fronteira possui estreita relação com a construção da Itaipu, ou seja, alguns dos problemas sociais que persistem até os dias de hoje, são resultado de uma política deliberadamente autoritária e displicente com a vida dos mais pobres. Assim, mais de quarenta anos após o início da construção da hidrelétrica, a Vila C ainda é um território marcado pela desigualdade social, como denota entrevistada que cresceu na Vila B, morou por um curtíssimo tempo na Vila C e atualmente reside na região da Vila A:

*-Olha, a **diferença socioeconômica** é bem perceptível, é literalmente visível. De como são as casas, as pessoas, do tipo de conforto que se tem. Só de você andar de carro pelos bairros, você percebe essa diferença. Hoje em dia, a KLP<sup>16</sup> e a vila C não estão tão diferentes assim, porque a vila C deu uma aprimorada bem grande. Cresceu bastante, desenvolveu a renda de muitas pessoas lá, aumentou em comparação com 20 anos atrás. Mas a **questão socioeconômica entre a região do KLP e da Vila B, ela é bem perceptível.***

*- Acesso a equipamentos?*

*- Sim, tamanho de casa, **segurança**. Não é muito semelhante (L.C.).*

---

<sup>16</sup> A expansão da Vila A deu origem a novos bairros contíguos. KLP é a sigla que os moradores se utilizam para se referir aos bairros Jardim Karla, Jardim Laranjeiras e Jardim Petrópolis, todos na região da Vila A.

Ou seja, a Vila C, construída teoricamente para trazer qualidade de vida aos migrantes responsáveis pela construção da usina, ainda apresenta problemas econômicos e de segurança pública. Porém, a situação dos moradores da Vila C está longe de representar o pior problema da fronteira. Mesmo com a construção das vilas, a usina não absorvia todo o fluxo migratório da época, já que por um lado, tem-se a população desabrigada por conta da formação do Lago de Itaipu e por outro lado, inúmeras pessoas migraram na mera expectativa de se empregarem na construção, sem nenhum compromisso formal.

**Tabela 3:** População de Foz do Iguaçu

| <b>População de Foz do Iguaçu</b> |                       |
|-----------------------------------|-----------------------|
| 1889                              | 324                   |
| 1950                              | 16.420                |
| 1960                              | 28.080                |
| 1970                              | 33.970                |
| 1980                              | 136.321               |
| 1990                              | 190.123               |
| 2000                              | 258.543               |
| 2010                              | 256.088               |
| 2020                              | 258.248 <sup>17</sup> |

**Fonte:** Elaborado pela autora a partir de LIMA (2010); CONTE (2014); MARTINS e VAN DE MEENE RUSCHMANN (2010) e IBGE (2020)<sup>18</sup>.

O salto de mais de 100 mil pessoas no município em apenas uma década (1970-1980) trouxe drásticas consequências, como o aumento no custo de vida. Edson Souza (1998, p.16) considera que “apesar de ser um referencial da engenharia moderna, a Itaipu não considerou os aspectos sociais da sua construção”. Após o término das obras, os trabalhadores ficaram desempregados e o município não tinha condições de atendê-los<sup>19</sup>:

No período final da construção de Itaipu, Foz do Iguaçu havia se transformado em um grande mercado de trabalho informal, uma vez que, das 62.184 pessoas em idade economicamente ativa, apenas 29.963 eram oficialmente reconhecidas como população economicamente ativa. O restante, quando não amargava o

<sup>17</sup> Estimativa.

<sup>18</sup> O ano de 1889 foi extraído de LIMA (2010, p.15). Os anos 1950, 1960 e 1970 foram extraídos de CONTE (2014, p.95), o ano de 1980 foi extraído de MARTINS e VAN DE MEENE RUSCHMANN (2010, p.10) e os demais anos de IBGE (2020).

<sup>19</sup> Segundo Souza (1998, p.38), o déficit de infraestrutura de Foz do Iguaçu era alarmante já que faltava água tratada para 4% da população, esgoto para 82%, pavimentação e galerias para metade dos bairros e 20 mil unidades de habitações populares.

desemprego absoluto, vivia em ocupações temporárias (SOUZA, 2009, p.54).

Catta (2003, p.21) destaca como consequência desse processo “uma massa heterogênea vinda de todas as partes do Brasil e dos países vizinhos que passou a sobreviver, quando não absorvido pela economia local, de trabalhos informais ou de subempregos”. O autor também reforça que estas pessoas acabam sendo criminalizadas pelo poder público, tendo que viver em favelas, além de:

Um vertiginoso aumento da especulação imobiliária; desorganização das áreas centrais com um trânsito caótico, acidentes constantes, formação de comércio paralelo de produtos diversificados nas principais ruas da cidade; alto índice de criminalidade (assaltos, arrombamentos, homicídios, furto de automóveis que eram levados para desmanche ou comercializados no Paraguai) e narcotráfico (CATTA, 2003, p. 21).

Por fim, uma nova onda migratória ocorre na década de 1990. A Ponte da Amizade, que liga o Brasil ao Paraguai, foi construída na década de 1960, porém, ela se torna palco do principal fluxo de comércio da América Latina apenas na década de 1990, com o Plano Real que equiparou a moeda brasileira ao dólar, facilitando a importação.

**Imagem 8:** Construção da Ponte da Amizade.



**Fonte:** ARAÚJO (sem data).

Ainda hoje a cidade cresce e os problemas sociais gerados nestes processos não foram sanados. A reportagem de um portal local de 2009 atesta que “a taxa populacional de Foz do Iguaçu cresceu 1,9% em um ano (...) o que mantém Foz do Iguaçu entre as quatro cidades mais populosas do Paraná” (CLICKFOZ, 15/08/2009)<sup>20</sup>. Estes números podem estar subestimados já que a dinâmica migratória do município permite que muitas pessoas o habitem de maneira irregular. Um indício está no número de Cartões SUS que em 2015 já passava de 800 mil (G1, 2015), provavelmente por conta dos estrangeiros que vivem irregularmente em Foz do Iguaçu, trazendo ainda mais problemas, já que a distribuição de recursos públicos leva em consideração o número oficial de habitantes<sup>21</sup>.

A explosão demográfica gerou um processo de favelização atingindo o índice de 45 favelas em 1996, 75 em 1998 e 92 em 2003, de forma que 36% da população fronteiriça está abaixo da linha de pobreza (GIULIAN, 2016, p.101-102). Apesar da pobreza não ser condição para a criminalidade, observa-se que esta situação de marginalidade de parte da população da fronteira contribuiu para a busca de meios alternativos de sobrevivência, permeando a ilegalidade. Da mesma forma que a população da cidade aumentou, Giulian (2016, p.110) observa o aumento na população carcerária, que além de quintuplicar, caracteriza-se por “pessoas de baixa escolaridade e pouca condição socioeconômica”. Até os anos 2000, havia no município, apenas a Cadeia Pública Laudemir Neves (GIULIAN, 2016, p.109), porém atualmente o município já conta com quatro unidades prisionais, algumas trabalhando acima de sua capacidade:

**Tabela 4:** Unidades prisionais em Foz do Iguaçu.

| <b>UNIDADES PRISIONAIS EM FOZ DO IGUAÇU- JULHO A DEZEMBRO DE 2019</b> |  |         |            |        |            |       |            |
|-----------------------------------------------------------------------|--|---------|------------|--------|------------|-------|------------|
|                                                                       |  | Fechado | Semiaberto | Aberto | Provisório | Total | Capacidade |
| Cadeia Pública Laudemir Neves-CPLN                                    |  | 101     | 76         | 37     | 186        | 400   | 365        |
| Penitenciária Estadual de Foz do                                      |  | 454     | 3          | 0      | 76         | 533   | 590        |

<sup>20</sup> Atualmente as taxas demográficas oficiais estão em decadência, mas seguimos trabalhando com a hipótese de subnotificação.

<sup>21</sup> Há quem considere que esse número reflete a participação de toda a tríplice fronteira, uma vez que é comum argentinos e paraguaios buscarem atendimento no Sistema Único de Saúde brasileiro, muitas vezes utilizando comprovantes de residência de amigos e parentes. Contudo, não se pode descartar a hipótese da subnotificação populacional, uma vez que é pouco provável que todos os habitantes de Foz do Iguaçu, Porto Iguaçu e Cidade do Leste tenham feito o cartão do SUS- somando a população oficial dos três municípios ainda não se alcança a cifra de 800 mil.

|                                                                         |      |    |    |     |      |     |
|-------------------------------------------------------------------------|------|----|----|-----|------|-----|
| Iguaçu- PEF<br>(Segurança Máxima)                                       |      |    |    |     |      |     |
| Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu 2- PEF II (Detenção Provisória) | 963  | 18 | 0  | 56  | 1037 | 930 |
| Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu- Unidade de Progressão- PFF-UP  | 198  | 0  | 0  | 39  | 237  | 120 |
| Total                                                                   | 1716 | 97 | 37 | 357 | 2207 |     |

**Fonte:** Elaborado pela autora a partir de DEPEN (2020) e GIULIAN (2016)<sup>22</sup>.

Além dessas unidades prisionais, há carceragens nas delegacias das polícias civil e federal, com capacidade para 15 e 12 detentos, respectivamente, tendo uma ocupação média mensal de 20 presos para a polícia civil e 50 para a federal (NEVES et al, 2016, p. 43).

Esta questão da prisionalização é comum a diversos municípios, mas no caso da fronteira chama atenção o fato de que estas punições estão associadas a tipos específicos de crimes. Tanto na literatura sobre as cidades de fronteira quanto nos discursos populares, não raras vezes aparece a concepção de que existe uma criminalidade típica da fronteira:

Wachowicz (1982) acusou claramente as autoridades militares da colônia de terem sido incorporadas pelas práticas do contrabando de exportação e importação. Em parte, ele considerou este comportamento explicável, pois, a colônia militar de Foz do Iguaçu estava localizada na fronteira, considerada, pelo autor, um lugar natural de desterro e exílio. Dessa condição desdobrou a conclusão de que o exército designava, para a Colônia de Foz do Iguaçu, militares com comportamento desviante e de má índole. Todos os que aportavam em Foz do Iguaçu, segundo Wachowicz, já traziam em si o traço da corrupção e do desvio (SOUZA, 2009, p.34).

A mesma autora, ao se referir a outro pesquisador, demonstra mais uma vez o mito de que Foz do Iguaçu tem uma ligação intrínseca com a criminalidade (SOUZA, 2009, p. 55):

Catta considerou o fato de Foz do Iguaçu ser uma cidade de fronteira e que, por tal motivo, atraía segmentos sociais marginais. Sob essa ótica, Foz atraía pessoas porque era, geograficamente, lugar de fácil

<sup>22</sup> A população carcerária de 2019 foi encontrada do site do DEPEN (2020) e a capacidade das unidades na obra de Giulian (2016).

circulação de bens e pessoas ligadas às atividades criminosas como roubo, narcotráfico e contrabando.

Além das análises sobre o Brasil, há a concepção de que os países limítrofes também têm características “culturais” ligadas à criminalidade. Cardin demonstra que no Paraguai, as “aduanas são consideradas as instituições públicas mais corruptas do país, ficando na frente do Congresso e da Polícia Nacional”. Esta percepção de corrupção agrava os problemas da fronteira “fazendo com que esta se torne rota privilegiada para o desenvolvimento de práticas ilícitas” (CARDIN, 2010, p.46- 47).

Esta naturalidade com que aparentemente o cidadão fronteiriço lida com o ilegal, assume diversas faces no dia a dia da fronteira. O trânsito, por exemplo, aparentemente não segue exatamente as regras nacionais. Diariamente circulam pelas ruas de Foz do Iguaçu centenas de veículos argentinos, paraguaios e até chilenos e uruguaios. Os condutores destes veículos não estão sujeitos às mesmas penalidades que os brasileiros, de forma que o funcionamento do trânsito se dá quase por um consenso, à revelia das regras oficiais. Caldeira (2000) indica que isso se torna um problema à medida que “o trânsito é um forte indicador da qualidade de vida pública”. Em sua pesquisa sobre a cidade de São Paulo, a autora já mostra as dificuldades do cumprimento de regras de trânsito diante de aspectos culturais dos cidadãos e dos policiais:

No Brasil, o comportamento no trânsito constitui apenas o mais óbvio exemplo da rotina de desrespeito à lei e das dificuldades de fazê-la cumprir. Os policiais de trânsito não prestam atenção a algumas violações simplesmente porque elas se tornaram a norma (CALDEIRA, 2000, p.322).

Além destas peculiaridades, a tríplice fronteira apresenta outra que se choca diretamente com as questões da criminalidade: o enorme potencial turístico. Estima-se que Foz do Iguaçu seja a segunda maior rota de turismo do Brasil, perdendo apenas para o Rio de Janeiro. Esta atenção ao potencial turístico é fruto de um grande empreendimento, que se deu principalmente após a construção da Itaipu que se esforça para vender a imagem de Foz do Iguaçu como “naturalmente” turística (SOUZA, 2009), como vemos no anúncio abaixo:

O encontro da foz do rio Iguaçu (daí o nome da cidade) com o rio Paraná é justamente onde está o Marco das Três Fronteiras, um dos pontos turísticos. Estando na Argentina, se vê o Brasil e o Paraguai, e vice-versa. O rio Iguaçu vai desembocar, poucos quilômetros dali, nas Cataratas do Iguaçu. Já o Rio Paraná alimenta a usina hidrelétrica

Itaipu Binacional, ponto obrigatório de visita em Foz. A usina recebe cerca de 600 mil turistas por ano. Pode-se comprar visitas guiadas para as áreas externa e interna da usina e até um passeio de Kattamaram, no Lago de Itaipu, com direito a taça de coquetel de frutas, saxofonista tocando ao vivo e um belo pôr-do-sol, por R\$60. Quer mais? Pague R\$590 e se jogue num salto duplo de paraquedas com vista para o Lago. Em Foz há hospedagens de todo jeito e preço, mas chamam a atenção os hotéis cinco estrelas e resorts. Alguns deles novos empreendimentos em construção. Nenhum, porém, oferece o mesmo que o Belmond Hotel das Cataratas, dentro do parque Nacional das Cataratas: parte das janelas têm vista privilegiada para as quedas. Gostou? Diária mínima em baixa estação: R\$ 1,2 mil (A TARDE, 2015).

Foz do Iguaçu, Porto Iguaçu e Cidade do Leste têm belezas naturais que as destaca em relação às outras cidades fronteiriças, mas este não é o único atrativo para os turistas. Muitas pessoas se deslocam para Foz do Iguaçu para realizar compras nos países vizinhos e nem sempre este comércio se dá dentro da legalidade. Reportagem do jornal local afirma que a fronteira “é a mais movimentada e a principal porta de entrada de produtos ilegais” (GAZETA DO POVO, 2015- sem página).

Estas peculiaridades fazem com que a população dos três países atravesse cotidianamente as fronteiras, não só para fins privados, mas também para atividades comerciais, comprando em um país e revendendo no outro (CARDIN, 2010, p.37). Estas atividades comerciais atraíram pessoas de outros lugares do mundo, trazendo mais uma singularidade. Segundo Cardin (2010, p.170), “trabalhadores asiáticos em situação de precariedade produzem mercadorias vendidas em lojas de árabes e chinesas localizadas em um município paraguaio que têm como público principal trabalhadores brasileiros que revendem tais mercadorias por todo o território nacional”.

Estima-se que na tríplice fronteira vivam aproximadamente 10 mil chineses (GIULIAN, 2016, p.97). Além deles, coexistem “72 etnias em um espaço geográfico pequeno, com três Constituições federais e três códigos penais diferentes, inúmeras agências de controle social, sejam elas brasileiras, argentinas ou paraguaias, e uma infinidade de setores estrangeiros infiltrados devido à presença de comunidades árabes e chinesas” (GIULIAN, 2016, p.16). Giulian (2016, p.95) destaca a fala de um diretor da Itaipu sobre isto: “um exemplo para o mundo de convivência pacífica entre povos que vieram de lugares os mais distantes e construíram uma comunhão. Aqui, o

árabe vive bem com o judeu, o polonês pode viver bem com o alemão, o brasileiro com o paraguaio e o argentino".

Na prática, esta mistura étnica não traz tanta tranquilidade, subsidiando diversos discursos, inclusive o de um potencial terrorista. Nasser (2012) lembra que projetos de prevenção ao crime partem da lógica da guerra ao terror, tanto é que em sua tese, Giulian (2016, p. 16-17) observa o excesso de controle social como mais uma característica da fronteira, pois destaca:

Proporcionalmente, a região da Tríplice Fronteira possui o maior Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro, a maior Delegacia da Polícia Federal, a maior agência da Delegacia da Receita Federal, uma das maiores Guardas Municipais do Brasil, a qual age como se polícia fosse, de modo que todos os outros aparelhos de controle social caminham nessa mesma direção, operando de forma cada vez mais repressiva.

Diferentemente de grande parte dos municípios do Brasil, na fronteira as três Forças Armadas estão presentes, além de outras instituições de controle, como a Receita Federal que chegou ao município em 1888 junto com a Colônia Militar, ou seja, a preocupação com a evasão de divisas através da fronteira existe antes mesmo da fundação do município de Foz do Iguaçu.

As instituições de controle brasileiras presentes na tríplice fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina são Polícia Federal, Militar, Civil, Rodoviária Federal, Exército, Marinha e Receita Federal, com a seguinte distribuição:

**Tabela 5:** Instituições de controle brasileiras na tríplice fronteira.

| <b>INSTITUIÇÃO</b>                                                  | <b>INTEGRANTES</b>                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Exército Nacional (34º Batalhão de Infantaria Mecanizada)           | 750 membros                                                                                                                                                                               |
| Capitania Fluvial da Marinha                                        | 350 membros                                                                                                                                                                               |
| Destacamento Militar da Aeronáutica                                 | 75 membros                                                                                                                                                                                |
| Delegacia da Polícia Federal de Foz do Iguaçu                       | 28 Delegados de Polícia Federal<br>76 Agentes de Polícia Federal<br>44 Escrivães de Polícia Federal<br>Peritos Policiais (não especificado)<br>Agentes Administrativos (não especificado) |
| Polícia Rodoviária Federal                                          | 97 membros (5 postos de controle)                                                                                                                                                         |
| Polícia Militar do Estado do Paraná (14º Batalhão)                  | 380 membros                                                                                                                                                                               |
| Polícia Militar do Estado do Paraná (BPFron- Batalhão de Fronteira) | 199 membros                                                                                                                                                                               |
| Polícia Civil do Estado do Paraná (6ª Subdivisão)                   | 90 membros (aproximadamente)                                                                                                                                                              |

|                                                                  |                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Receita Federal do Brasil                                        | 300 membros (podendo dobrar durante operações)                                                                                                                                                                           |
| Guarda Municipal de Foz do Iguaçu                                | 320 membros                                                                                                                                                                                                              |
| Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) | um promotor de justiça (não especificado)<br>um delegado de polícia estadual (não especificado)<br>policiais militares (não especificado)<br>policiais civis (não especificado)<br>guardas municipais (não especificado) |

**Fonte:** Elaborada pela autora a partir de GIULIAN (2016).

Neves (et al, 2016, p. 43) também informam que há no município um corpo de bombeiros com 15 oficiais e 152 praças. Estas instituições atuam ora juntas, ora separadas no controle dos fluxos fronteiriços. A Operação Fronteira Blindada, por exemplo, integrada pela Receita Federal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Batalhão de Fronteira da Polícia Militar do Estado do Paraná, Polícia Civil, Denarc (Delegacia de Narcóticos) e Departamento de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, atua desde 2005 fechando totalmente as vias de acesso rodoviários, a rodoviária e aeroporto, “praticamente inviabilizando qualquer saída de veículo automóvel, caminhão ou mesmo ônibus de linha sem que haja revista, seja do veículo, seja dos passageiros e de sua bagagem” (GIULIAN, 2016, p.197). Neves (et al, 2016, p. 46) afirmam que as relações entre a Polícia Civil com os órgãos de segurança pública paraguaios são colaborativas com troca de informações.

Além disso, Giulian destaca o uso do sistema SINIVEM que monitora todos os veículos que ingressam na região (todo o município é controlado por câmeras de vigilância<sup>23</sup> que captam imagens 24 horas por dia sobre toda a população) e os voos de helicópteros<sup>24</sup> e avião não tripulado<sup>25</sup> da Polícia Federal, Militar, Civil, Rodoviária

<sup>23</sup> Aproximadamente 120 câmeras de alta resolução com zoom e possibilidade de visualização em 360 graus, todas com visão infravermelha para filmagem noturna, sob o controle do GGIM (Gabinete de Gestão Integrada Municipal), com acesso franqueado ao coletivo de órgãos de controle social. A Guarda Municipal de Foz do Iguaçu é a mais participativa neste vídeo monitoramento (GIULIAN, 2016).

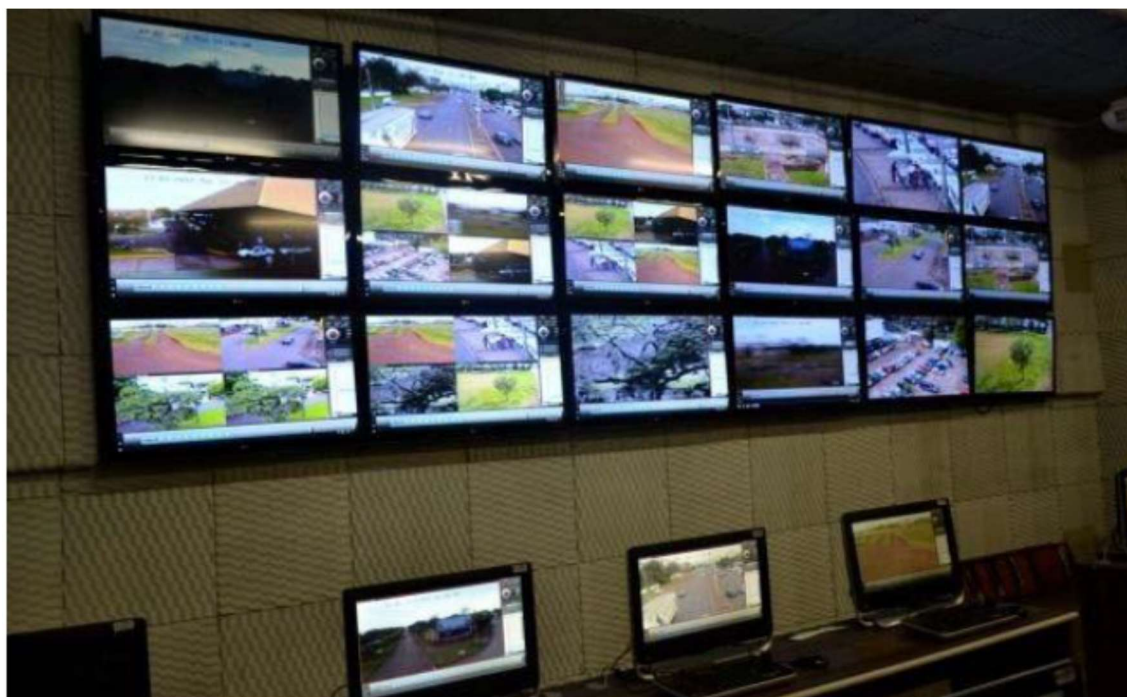
<sup>24</sup> A Receita Federal dispõe de um helicóptero avaliado em U\$ 8.000.000,00 (GIULIAN, 2016, p.173). A Polícia Rodoviária Federal possui um helicóptero que custou aproximadamente U\$ 2.000.000,00 (GIULIAN, 2016, p.176). A Polícia Federal possui um helicóptero de guerra de U\$ 15.000.000,00, estacionado em um hangar por falta de pilotos capacitados em manejá-lo (GIULIAN, 2016, p.177). A Capitania Fluvial de Portos usa várias aeronaves com mísseis (GIULIAN, 2016, p.179). O Exército Brasileiro utiliza tanques de guerra e veículos blindados com armamento pesado.

<sup>25</sup> O sistema VANT na região da Tríplice Fronteira foi instituído em 2011 de forma efetiva, para que um avião não tripulado pudesse coletar dados sobre o contrabando, descaminho, tráfico de drogas e de armas e outros assuntos que interessem ao governo (GIULIAN, 2016, p.191).

Federal, do Exército, da Marinha, da Receita Federal (que o autor considera ilegal) (GIULIAN, 2016, p.18).

Na verdade, a tese de Giuliani é bem crítica à atuação das forças de segurança na fronteira, sugerindo inúmeras vezes ao longo do texto que estas forças estabelecem um controle dos indivíduos desproporcional ao risco que eles representam, sendo também um gasto excessivo aos cofres públicos. As principais críticas do autor são dirigidas à Receita Federal e à Guarda Municipal, que atuam como polícia, contrariando as previsões legais destas instituições. Neves (et al, 2016, p. 48/49) consideram uma “peculiaridade” o fato da Guarda Municipal de Foz do Iguaçu atribuir o porte de armas de fogo aos seus agentes.

**Imagem 9:** Painel da Sala de Vídeo Monitoramento da Guarda Municipal de Foz do Iguaçu.



**Fonte:** GIULIAN (2016).

Este excesso de controle teoricamente se justifica pelo alto índice de criminalidade na fronteira. Em relação ao tráfico de drogas, por exemplo, estima-se que Foz do Iguaçu auxilia no escoamento de maconha produzida no Paraguai para a Europa e os Estados Unidos da América, pois “a região se encaixa em uma posição logística como rota da droga produzida na América do Sul”<sup>26</sup> (GIULIAN, 2016, p.125).

---

<sup>26</sup> “Dados apontam que 70% por cento da maconha e 60% por cento da cocaína que o Brasil consome, passam necessariamente pela região da Tríplice Fronteira” (GIULIAN, 2016, p.152).

Giulian também acredita que a localização facilita o crime organizado por conta da “configuração populosa de três cidades em três países diferentes, bem como pela extrema dificuldade de fiscalização” (GIULIAN, 2016, p.143).

A região impacta no movimento financeiro de importação e exportação<sup>27</sup>, fazendo com que o município seja fortemente estigmatizado como um local destinado às compras, inclusive ilegais. As empresas de turismo e o poder público fazem o possível para esconder esta face da realidade:

Desde que o Parque Nacional do Iguaçu, onde estão as cataratas, passou a ser administrado por meio de Parceria-Público Privada (PPP) pelo consórcio Cataratas do Iguaçu S.A., em 2000, a feição da cidade foi mudando. A ação conjunta do Parque, trade e do poder público que investiu nessa pegada eco deu certo. “O maior desafio foi mudar a imagem do destino, que, por volta de 2006, era de sacoleiro - com todo o respeito a quem faz isso - mas que tinha um ar negativo por causa do contrabando. Começamos a criar uma imagem positiva. O foco deixou de ser o comprismo para focar no turismo”, conta Piolla (A TARDE, 2015).

Porém, na sequência, o jornal se obriga a reconhecer que quem visita Foz do Iguaçu também quer ir aos outros países, cujo principal objetivo, principalmente no Paraguai, são as compras: “O fato de estar no Brasil e poder visitar dois outros países é outro ponto de interesse(...). O trade trabalha o “destino Iguaçu”: hospedagem em Foz e passeio nos três países”. A notícia trata o contrabando como o “lado B do local”, e garante que apesar de existir, o turista só saberá se ler as notícias locais ou se “perambular nas proximidades da Ponte da Amizade e visitar a Ciudad del Este, onde a pobreza fica evidente”. Eric Cardin (2010, p. 45) também ressalta esta ambiguidade que será a fonte dos estigmas da fronteira:

O Parque Nacional do Iguaçu, o Marco das Três Fronteiras, a Usina Hidrelétrica de Itaipu e todos os demais atrativos culturais existentes na região não são suficientes para apagar a imagem estereotipada de lugar hostil construída sobre a região ao longo da última década. Se existe uma tentativa de apresentar e defender os aspectos legais do desenvolvimento, outra avança no sentido oposto, como se fossem dois lados de uma mesma moeda. Nesta última perspectiva, a pirataria, o contrabando de armas, drogas, medicamentos e agrotóxicos, o descaminho de mercadorias industrializadas e a lavagem internacional de dinheiro ocorrem em uma região repleta de órgãos federais de fiscalização e controle. Tal situação transparece uma realidade complexa e ambígua, pois ao mesmo tempo que os estados brasileiro, argentino e paraguaio estão oficialmente presentes, se sente, por outro lado, a fragilidade dos aparelhos governamentais.

<sup>27</sup> Em 2014 Foz do Iguaçu atingiu um volume de 3,5 bilhões de dólares de exportação e 2,5 bilhões de dólares de importação (GIULIAN, 2016, p.75).

Giulian (2016, p.93) também ressalta os esforços estatais para desviar o foco do contrabando e descaminho, tráfico de drogas ou de armas, para o potencial turístico. Estes esforços são, segundo o autor, medidas de repressão dos crimes “visíveis”. Tanto Cardin como Giulian criticam a atuação dos aparelhos repressores na fronteira. Giulian aponta que crimes que atentam contra a dignidade humana, como tráfico de pessoas, são omitidos pelas autoridades ao passo que condutas menos violentas, como o descaminho, são altamente reprimidas. Para Cardin, a criminalização destas práticas está relacionada à criminalização dos pobres, que precisam delas para sobreviver. Segundo o autor, estes trabalhadores são tratados por muitos veículos de informação do mesmo modo que perigosos traficantes (CARDIN, 2010, p.51):

Dreyfus (2007), Naím (2006), Bartolomé (2003) e Abbott (2005) referem-se a todas as formas de atuação na fronteira como se fossem iguais, desenvolvidas pelas mesmas pessoas e com os mesmos objetivos, auxiliando de forma decisiva no processo de criminalização de trabalhadores que são minúsculos perto do tamanho dos problemas [...]. [Também] existem generalizações referentes aos vínculos das comunidades étnicas que vivem na fronteira com os grupos políticos de origem árabe e também referente ao destino de todo dinheiro que é movimentado em Ciudad del Este – Paraguai.

Cardin (2010, p.51-52) ainda ressalta que os quatro autores citados têm afinidades ideológicas com os interesses estadunidenses que tende a rotular grupos potenciais “terroristas”<sup>28</sup>. Além disso, os trabalhadores da fronteira carregam outro rótulo, associado principalmente aos paraguaios: o de falsificar produtos e enganar clientes. Esta prática era mais comum na década de 1990, mas as próprias exigências do comércio a inibiu (CARDIN, 2010, p.121). Porém, até hoje, na linguagem coloquial, falar em produto paraguaio é sinônimo de produto pirata ou de má qualidade.

Esta estigmatização dos grupos não acontece só para atender aos interesses estadunidenses. Como se trata de ilegalidades, segunda Cardin é difícil separar “os trabalhadores dos traficantes de armas e drogas, os comerciantes árabes e chineses de supostos terroristas e mafiosos” de forma que “na Tríplice Fronteira: até que se prove o contrário, você é o culpado” (CARDIN, 2010, p.160). Giulian (2016, p.38)

---

<sup>28</sup> Desde o atentado às Torres Gêmeas nos EUA em 11 de setembro de 2001, o combate ao terrorismo têm sido a principal justificativa da nação para interferir e espionar outras nações.

observa que grande parte dos contrabandistas habitam as favelas, e que o processo de criminalização da pobreza faz com que “todos os moradores de favela em Foz do Iguaçu sejam considerados como contrabandistas ou traficantes de drogas ou armas”. Para o autor, a prova de que esta criminalização é ideológica é que há mais de uma década se investiga o suposto terrorismo árabe na fronteira, mas não foi encontrado nada concreto (GIULIAN, 2016, p. 134).

Estes árabes se estabeleceram na fronteira desde 1960, fugindo dos conflitos do Oriente Médio, sobretudo a Guerra Civil do Líbano (1975-1990). Atualmente, é a segunda maior comunidade árabe da América do Sul (superada pela paulistana), com estimativas variando de 10 a 30 mil pessoas (CARDIN, 2010, p. 45). Após o atentado de 11 de setembro de 2001 às torres gêmeas estadunidenses, intensificou-se a investigação desta comunidade, sob a suspeita de que a fronteira seria usada para lavagem de dinheiro enviado para o financiamento de ações terroristas (CARDIN, 2010, p. 50).

Para entender as noções de legalidade/ilegalidade difundidas nos discursos é necessário considerar o processo de formação do local, com suas dinâmicas migratórias. Afinal, no caso de Foz do Iguaçu, há fortes indícios de que a criminalidade esteja relacionada a este processo. A explosão populacional trouxe um desequilíbrio nas relações de produção com o fim da construção da Itaipu. Além disso, alguns autores apontam que “o rápido e fácil fluxo de pessoas, capitais e mercadorias, incluindo drogas e armas, possibilitam um espaço adequado para um conjunto de delitos e também para a exploração do próprio ser humano” (CARDIN, 2010, p. 154). Algumas políticas paraguaias também contribuem com este quadro de criminalidade: de acordo com Giulian (2016, p. 89), o governo paraguaio legaliza veículos de procedência duvidosa ou com a documentação incompleta ou falsificada, em geral fruto de roubo ou furto.

Para entender a dinâmica criminal na fronteira, Giulian (2016, p.96-97) buscou os dados das penitenciárias de Foz do Iguaçu e descobriu que a maioria dos presos são brasileiros, sendo que entre os estrangeiros, há os de origem libanesa, quase todos por tráfico de drogas, e os paraguaios, presos normalmente por contrabando e descaminho. Apesar de ser uma comunidade representativa na região, o pesquisador não encontrou registros de chineses presos. Também descobriu que 60% dos

encarcerados procedem de outras localidades e foram à região para a obtenção de mercadorias ilícitas (GIULIAN, 2016, p.111).

O tráfico de drogas é o crime que mais contribui com o encarceramento na cidade<sup>29</sup>, representando 40% dos detidos, seguido do roubo com 29% e homicídio com 16% (GIULIAN, 2016, p.112). Nas entrevistas com os moradores locais, observou-se que em geral as pessoas não têm medo de serem vítimas de homicídio, pois consideram que as vítimas são exclusivamente os “bandidos”. Giulian (2016, p.112) reitera isso ao afirmar que “esses homicídios estão geralmente relacionados a dissidências envolvendo os próprios criminosos, quando a droga ilícita ou o contrabando não são entregues no local combinado”. De qualquer forma, os números de homicídios são alarmantes, principalmente os juvenis. Segundo pesquisa do Laboratório de Análise da Violência da UERJ, de 2010, Foz do Iguaçu liderava a lista das cidades com maior número de homicídios juvenis no Brasil, com 526 mortes-11,8/1000. “Esse índice equivale a mais de 3 jovens mortos em relação a segunda colocada- Cariacica, no ES, com 8,2/1000” (PRAGMATISMO POLÍTICO, 2012).

Porém, os dois crimes que costumam ser apontados como mais característicos da região são o descaminho e o contrabando. A Tríplice Fronteira propiciaria estes crimes por sua posição geográfica e pela discrepância de tributação entre os três países, principalmente Brasil e Paraguai, já que o primeiro tem uma altíssima carga tributária e o segundo, faz de sua cidade fronteiriça, Cidade do Leste, uma zona franca. A Argentina possui um shopping na fronteira que funciona como zona franca, também atraindo compradores brasileiros, além de normalmente ter a sua moeda (peso argentino) desvalorizada em relação à moeda brasileira (real), o que aumenta o poder de compra brasileiro. Este comércio tem um grande impacto na economia brasileira, como aponta Cardin (2010, p.44) ao elencar que em 2007, o Brasil comercializou aproximadamente 10 milhões de computadores, mas 35% deste mercado foi ocupado pelo comércio ilegal.

O comércio se dá principalmente com o Paraguai, pois a fiscalização entre Brasil e Argentina ficou rigorosa após a construção da Itaipu, que excluiu a Argentina das negociações. A contrariedade argentina foi manifesta no endurecimento das fronteiras, e teve réplica brasileira. O comércio que era o meio de sobrevivência de

---

<sup>29</sup> 73,4% das mulheres presas no município respondem por este crime (GIULIAN, 2016, 114).

muitos, foi criminalizado e há relatos de que os argentinos o punem duramente: prendem, torturam e atiram em suspeitos (SOUZA, 2009, p.167).

Os relatos dos trabalhadores sugerem que o contrabando realizado na fronteira com a Argentina ocorria para atender as demandas de moradores e do comércio local de Foz do Iguaçu. Trabalhando para eles mesmos, como observou o senhor João, esses homens e mulheres dominavam todo o processo de trabalho. Eles faziam as compras na Argentina, diretamente com lojistas. Em Foz do Iguaçu, as mercadorias eram trazidas sob encomenda e entregues diretamente ao cliente, fosse ele comerciante, vizinho, gerente de algum hotel ou restaurante. Neste sentido, parece válido afirmar que a prática desse contrabando **foi vivida sem culpa**, pois foi realizada por esses trabalhadores como uma atividade **legítima e justa**. Estes relataram suas experiências como **estratégias legítimas de trabalho**, que foram sendo transformadas em crime pela ação repressiva do Estado (SOUZA, 2009, p. 172- grifo nosso).

Desta fala se apreende que os limites entre o lícito e o ilícito são porosos (TELLES, 2012) e atendem a uma série de interesses, principalmente políticos. Descaminho e contrabando são crimes não violentos e que lesam a sociedade indiretamente com o não recolhimento de impostos<sup>30</sup>, de forma que parece comum que estes criminosos sejam apontados apenas como trabalhadores. Do ponto de vista moral, isso representa uma diferença gritante com outros tipos de crime, já que, no discurso popular o crime tende a ser visto como oposto ao trabalho, de forma que os “verdadeiros” bandidos são o contrário dos trabalhadores (REDÍGOLO, 2013).

Souza (2009, p.173) aponta estas diferenças de concepção em sua pesquisa histórica que mostra que se por um lado, as pessoas consideravam o comércio de produtos entre o Brasil e a Argentina um meio legítimo de sobrevivência e trabalho, o transporte de café era considerado contrabando pelo Estado e pelos próprios trabalhadores. Cardin (2010, p. 35) também ressalta que o contrabando é uma importante fonte de trabalho para a população excluída do mercado formal, tal como as atividades do setor turístico ligadas a ele, já que na época de sua pesquisa, 40,23% da população economicamente ativa no município encontrava-se na informalidade.

O contrabando é sistêmico e não envolve apenas trabalhadores em busca de sobrevivência. Para que ocorra é preciso inclusive à conivência de agentes públicos: “a corrupção, que é um fenômeno institucionalizado, pode ser considerada uma

---

<sup>30</sup>O cigarro é o produto mais contrabandeado na fronteira, com a fatia de 67%. Supera o tráfico de drogas ilícitas como crime mais rentável, gira R\$ 6,4 bilhões, entre perdas da indústria e evasão fiscal – e R\$ 4,5 bilhões são de tributos que o governo deixa de arrecadar (GAZETA DO POVO, 2015).

importante aliada nos processos de contrabando, descaminho e lavagem de dinheiro” (CARDIN, 2010, p.46). Além do comércio de eletrônicos e cigarros, a região é porta de entrada de armas e drogas ilícitas, o que amplia a rede de criminalidade. Grande parte das armas usadas por traficantes cariocas é argentina, provavelmente introduzida por Foz do Iguaçu (CARDIN, 2010, p.47). Há também a lavagem de dinheiro obtido do tráfico de drogas, que em 1997 alcançou a cifra de U\$45 bilhões, denotando a importância deste crime para a rede de criminalidade (CARDIN, 2010, p.49).

Outra característica local é a desigualdade nas relações trabalhistas. Como apontado, o contrabando é uma oportunidade para os que não se adequam ao mercado formal. Conforme já observado, este mercado absorve principalmente os brasileiros, ao passo que os paraguaios, principalmente os de origem guarani que vivem nas zonas rurais, vivem em condições miseráveis, que somadas às discrepâncias legislativas entre os países propiciam a escravidão e o tráfico de pessoas.

Acredita-se na possibilidade de que a escravidão na fronteira ocorra não só pela situação de miséria, mas também por uma questão cultural: cada povo possui uma concepção diferente do que é ético no campo das relações trabalhistas (novamente mostrando a porosidade entre o lícito e o ilícito). Apesar de insuficiente, a legislação brasileira protege mais o trabalhador que a paraguaia, delimitando um salário-mínimo e a quantidade de horas trabalhadas e proibindo o cárcere privado<sup>31</sup>. Diante disso, empregadores da fronteira buscam trabalhadores no país vizinho, supondo que não exigirão tais direitos.

Conforme informações que chegaram ao Ministério Público do Trabalho, “paraguaias estariam trabalhando nos edifícios sem carteira assinada e com salário abaixo do exigido no Brasil. O caso mais grave registrado foi de uma paraguaia proibida de sair da residência sem autorização do patrão. Também foram encontradas domésticas com menos de 16 anos” (GAZETA DO POVO, 2012- sem página). Para trabalhar no Brasil, o estrangeiro precisa se submeter à legislação trabalhista brasileira. No entanto, a reportagem da Gazeta do Povo destaca que na fronteira

---

<sup>31</sup>Uma entrevistada de Coronel (2013, p.32), funcionária de uma loja no Paraguai, demonstra isso ao alegar que precisou utilizar suas curtíssimas férias anuais (doze dias) para fazer um tratamento de saúde por conta de um problema renal adquirido após ficar excessivas horas sentada no caixa sem se hidratar ou ir ao banheiro.

muitos estrangeiros aceitam trabalhar sem os devidos direitos trabalhistas porque consideram os salários vantajosos em relação aos que recebem no país de origem (GAZETA DO POVO, 2012).

Um caso de 2013 indica como a concepção de escravidão varia culturalmente: uma diplomata indiana foi presa nos EUA por levar consigo uma funcionária que trabalhava em condição de escravidão (segundo a legislação estadunidense). O promotor responsável declarou que ela “tentou burlar a lei americana de proteção aos empregados domésticos” (VEJA, 2013). Ou seja, em solo estrangeiro deve-se seguir legislação do país, de forma que mesmo que muitas paraguaias prefiram a escravidão no Brasil a morrer de fome em sua terra, a legislação brasileira não admite esta prática. Isto faz com que, na fronteira, as mesmas pessoas se encontrem simultaneamente submetidas e submetendo outras a situações lícitas e ilícitas.

Além da exploração trabalhista, as desigualdades propiciam a exploração sexual, inclusive infantil. A maior parte das vítimas é pobre e do sexo feminino. Para muitas meninas, a prostituição é sobrevivência- na Ponte da Amizade (fronteira entre Brasil e Paraguai) “algumas meninas se vendem por um lanche ou por um passe de ônibus” (GIULIAN, 2016, p.137):

(...) a maior parte dos atos de exploração sexual de crianças e adolescentes que ocorrem na Tríplice Fronteira se dá em prostíbulos fechados e se apresenta sob formas violentas, como cárcere privado, tráfico de menores e leilões de virgens (...). Há ainda o turismo sexual, que está presente na região e é organizado por uma rede de aliciamento da qual agências de turismo, hotéis e taxistas fazem parte (GIULIAN, 2016, p.137).

Apesar de ser mais difícil de identificar, sabe-se que na fronteira há o tráfico de pessoas. Como já ressaltamos, Giuliani (2016, p.138) observa a discrepância na fiscalização do trânsito de objetos e de pessoas na fronteira entre Brasil e Paraguai: enquanto o contrabando é fortemente reprimido, o tráfico de pessoas passa despercebido. Ele aponta que “entre os anos 2000 e 2004, houve cerca de 118 registros de tráfico no Paraguai, envolvendo 495 mulheres. A maior parte dessas vítimas são jovens com menos de 18 anos, que totalizavam 145 vítimas; e cerca de 104 crianças e adolescentes, que foram recrutadas para a exploração sexual em países estrangeiros”. Giuliani (2016, p.139-140) também ressalta que o leilão de virgens (geralmente adolescentes) ocorre nos prostíbulos dos três países e é aceito

socialmente por conta das autoridades que deveriam reprimir o crime também os frequentarem.

O autor ainda acrescenta que os crimes sexuais na região têm uma conotação diferenciada do restante do país por conta do “baixo poder aquisitivo da maior parte da população, seja ela do Brasil, da Argentina e principalmente do Paraguai, bem como pela grande quantidade de turistas de todas as nacionalidades, fazendo com que a prostituição ocorra de forma **livre e desimpedida** na região” (GIULIAN, 2016, p.137- grifos meus).

Esta afirmação certamente entra para o rol de estigmatizações em relação a população da fronteira. Já vimos que parte da bibliografia sobre a fronteira expressa a noção determinista de que o local está fadado às ilegalidades que se referem ao contrabando, ao descaminho e à corrupção e agora tem-se um texto que diz expressamente que na fronteira não há nenhum controle da exploração sexual. É claro que crimes sexuais são mais difíceis de ser controlados, mas parece exagero dizer que ocorram de forma “livre e desimpedida” na fronteira.

O que se percebe aqui é que cada crime pode ser classificado de forma diferente na fronteira e fora dela. Segundo reportagem da Gazeta do Povo (2015), o contrabando “emprega” 15 mil em Foz do Iguaçu, indicando que para a mídia local, o contrabando é um trabalho como qualquer outro e importantíssimo para a economia. Cardia (2012, p.268) demonstra que a aceitação de determinados crimes ocorre de acordo com a identificação que a comunidade tem com o criminoso. Esta identificação não ocorre quando o criminoso ameaça fisicamente, representa perda financeira ou é suspeito de transgredir os valores individuais ou da comunidade. O contrabando na fronteira aparentemente não representa uma ameaça em nenhum dos sentidos, já que o contrabandista lesa um ser distante e abstrato, o “Estado”, e tudo indica que a prática não fere os valores morais da comunidade. Um entrevistado de Souza (2009, p. 175) denota esta espécie de consenso: “E o povo daquela época, todo o povo era contrabandista: todos, todos, todos comprava e vendia. Era café, de cá pra lá, e uísque, de lá pra cá (risos)”. Souza (2009, p.176) apreende de seus entrevistados que “vender e comprar mercadorias dos argentinos e paraguaios não era uma estratégia para burlar a lei. Era uma alternativa de trabalho e de sobrevivência para aqueles que viviam em Foz do Iguaçu”. Os autores parecem indicar que na fronteira

O bem e o mal, o ético e o antiético, o moral e o imoral, o legal e o ilegal parecem não mais reconhecerem suas definições e as suas

possibilidades. Os limites que separam estas diferentes definições tornam-se fluidos, manipuláveis, garantindo a sobrevivência de milhares de trabalhadores (CARDIN, 2010, p.54-55).

Este “apoio” ao contrabando não é incondicional e unânime. Cardin (2010, p. 90-91) observa que a mídia oscila entre a defesa de uma “melhor” imagem da região, favorecendo o turismo, e a preocupação com os efeitos das políticas de repressão no mercado de trabalho. Apesar da aparente aceitação da prática, há a consciência de que fora do contexto de fronteira, ela pode ser uma imagem extremamente negativa para o local, ao ponto de prejudicar o turismo.

A aceitação se dá também porque a ilegalidade é a condição de existência para uma série de dinâmicas ligadas ao contrabando. Sem o contrabando, não só os contrabandistas perderiam seu meio de sobrevivência, como os trabalhadores dos aparelhos de repressão. Como relata um contrabandista entrevistado por Cardin (2010, p.130): “Eu não gosto de ficar falando mal da polícia e da receita. Eles fazem o trabalho deles e nós fazemos o nosso. Se eles não existissem, nós também não existiríamos. Se nós não existíssemos, eles também não existiriam, um depende do outro”.

Precisa existir um equilíbrio entre a atividade ilegal e os aparelhos repressores. Um deputado paranaense avalia que a ação da Polícia Federal para conter a atividade dos sacoleiros pode significar um estado de calamidade pública em Foz do Iguaçu. Ele observou que os reflexos da ação são percebidos no comércio, com muitos estabelecimentos fechando (CARDIN, 2010, p. 143). Cardin (2010, p.149) é enfático ao dizer que os sacoleiros “são aceitos pela **grande maioria da população**<sup>32</sup> da fronteira, sendo que as práticas desenvolvidas por eles são observadas com **naturalidade** e consideradas como **morais**” (grifo nosso).

Giulian (2016, p.120) concorda: “as comunidades da Tríplice Fronteira convivem com o contrabando e descaminho de forma tranquila e inserida dentro da sociedade, tanto que grande parte da população já foi contrabandista ou “*muambeira*””. Ambos consideram que a economia local “**depende** das práticas ilegais, a ponto de grande parte da população não colaborar com as autoridades de repressão às práticas” (GIULIAN, 2016, p.122- grifo nosso).

---

<sup>32</sup> Pesquisa realizada e divulgada pela Rede Paranaense de Comunicação no ano de 2009, aponta que 75% da população de Foz do Iguaçu considera normal o trabalho dos *laranjas* e *sacoleiros* (CARDIN, 2010, p.149).

Apesar disso, não podemos ignorar a imagem externa que se tem da região, porque ela também depende do turismo, de forma que se as pessoas que se encontram fora do circuito da fronteira tiverem medo de visitá-la, também pode haver consequências drásticas para o local.

Por conta disso, esta percepção de que os moradores não consideram práticas como contrabando e descaminho criminosas, pode mudar, trazendo uma criminalização dos grupos dependentes das atividades ilegais. Cardin (2010, p. 126) considera que os trabalhadores da fronteira são estigmatizados a ponto de “práticas antes aceitas pela maioria da população da fronteira começarem a ser questionadas”.

Os próprios agentes de repressão à criminalidade podem manipular a forma como a população enxerga a questão do lícito/ilícito. Giulian (2016, p.162) considera que eles optam por “atos que deem visibilidade externa” para “mostrar que o seu serviço é essencial” fazendo a comunidade perceber que a “tranquilidade pública só existe devido a sua pronta intervenção” e muitas vezes a mídia se encarrega de produzir o discurso do medo para que se exija cada vez mais segurança pública.

A questão da legalidade não é simples em nenhum contexto, mas muitas vezes se toma como referência de legalidade uma hierarquia entre códigos de um país (estando a Constituição Federal no topo desta hierarquia). Porém, no contexto da fronteira, além do choque entre a regra codificada e os hábitos, práticas e tradições (choque presente em qualquer grupo social), há o próprio choque entre os códigos, já que há pessoas de diversos países se submetendo ora às regras da nação a qual pertence, ora às da nação a qual se encontra. Telles (2012, p.33) destaca que “as fronteiras do legal e do ilegal não são lineares, muito menos dicotômicas”. A autora chega a esta conclusão a partir da análise das formas contemporâneas de produção e circulação de riquezas no município de São Paulo, “que ativam os circuitos da chamada economia informal, que mobilizam as várias figuras do trabalho precário e se processam nas fronteiras incertas do formal e informal, legal e ilegal, também o ilícito” (TELLES, 2012, p.27). Apesar de se tratar de municípios completamente diferentes, acreditamos na presença destas relações também no município de Foz do Iguaçu, devido às complexidades já apontadas.

Portanto, ainda recorrendo à autora, lançamos mão da ideia de “fronteiras porosas” para pensar estas relações entre o lícito e o ilícito (TELLES, 2012, p.27). Acreditamos que assim como na pesquisa paulistana, na tríplice fronteira também

encontramos indivíduos que “transitavam (e transitam) nas fronteiras porosas do legal e ilegal, fazendo uso dos códigos e repertórios de ambos os lados” praticando uma

“arte do contornamento” dos constrangimentos, ameaças e riscos (também riscos de morte) inscritos nesses pontos de passagem: o pesado jogo de chantagem e extorsão de fiscais de prefeitura e das forças da ordem; a violência da polícia sempre presente nesses percursos; também os controles mafiosos de territórios e pontos de venda; bem como a eventualidade de algum desarranjo nos acordos instáveis com os empresários do ilícito (não apenas dos negócios da droga). “Ardis de uma inteligência prática”, essa noção trabalhada por Vernant e Detienne (1974) nos foi especialmente valiosa para entender o modo como os indivíduos lidam com as circunstâncias moveáveis nas fronteiras do legal-ilegal e fazem, a cada situação, a negociação dos “critérios de plausibilidade moral” de suas escolhas, para usar os termos de Ruggiero e South ao caracterizar a lógica da “economia de bazar” que hoje se instala no coração das economias urbanas: nos termos nativos, os critérios do “certo” e do “errado” - “é preciso andar pelo certo”, é a expressão que se ouve nesses lugares (TELLES, 2012, p.28).

Como já demonstrado, a fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai possui as características descritas pela autora, como o fato dos produtos comercializados (em São Paulo e em Foz do Iguaçu) passarem “por verdadeiras metamorfoses legais, na própria medida em que os códigos formais e parâmetros legais variam de um país a outro, como também varia o grau de tolerância das autoridades locais em relação a essas práticas mercantis” (TELLES, 2012, p.32).

Ao refletir sobre a questão dos crimes considerados socialmente aceitáveis, colocamos em cena os não aceitáveis, os que na percepção geral devem ser amplamente combatidos. Isto implica na construção simbólica de uma oposição entre o ilegal “perigoso” e o ilegal “trabalhador”. Matsuda (2009) analisa a construção da ideia de periculosidade dirigida a determinados indivíduos, mostrando que o conceito é “um componente da política criminal em escala mundial” e que normalmente se direciona “aos estrangeiros, aos terroristas e à chamada criminalidade organizada” (MATSUDA, 2009, p.4).

Os discursos são elementos que compõem a dominação. A autora considera que “a expressão do legislador e os discursos e práticas que circulam nos órgãos estatais encarregados da punição são em alguma medida porta-vozes de um conjunto de disposições presentes em uma época e permitem acessar seus regimes de verdade e de construção da verdade” (MATSUDA, 2009, p.34). Assim, a discussão sobre o que pode ser considerado lícito e o que é ilícito obriga a buscar saber quem

tem o poder de determinar o que é lícito e porque o faz. Telles também considera que “leis e códigos formais têm efeitos de poder e condicionam o modo como esses mercados e essas atividades se estruturam. Circunscrevem campos de força e é em relação a eles que essa transitividade de pessoas, bens e mercadorias precisa ser bem situada” (TELLES, 2012, p.34).

Judith Butler, ao analisar a arbitrariedade das prisões em Guantanamo, também mostra como a ideia de periculosidade é uma ferramenta que o dominador utiliza como melhor lhe convém. Ela descreve a situação de “detenção indefinida”, que nada mais é que o Estado (estadunidense) decidindo que um indivíduo é perigoso ao ponto de não gozar de direitos jurídicos básicos (BUTLER, 2006, p.86). Esta situação, ainda de acordo com Butler, existiu em vários lugares em diferentes momentos:

Para ser justos, existen precedentes internacionales de casos de detención indefinida sin juicio. Los Estados Unidos citan cortes europeas de derechos humanos que autorizaron a autoridades británicas a detener a militantes irlandeses católicos y protestantes por largos períodos de tiempo si eran "evaluados peligrosos, pero no necesariamente culpables de un crimen". Tienen que ser "evaluados peligrosos", pero esta "evaluación" no es, como se discutió más arriba, un juicio que necesite apoyarse en alguna prueba, un juicio para el que existan ciertos protocolos de evidencia (BUTLER, 2006, 101).

A autora aponta a diferença entre violência legítima e violência não legítima, mostrando que nas falas oficiais, a legítima corresponde a um certo reconhecimento de soberania estatal, ou pertencimento a determinado território. Assim, a violência atribuída a estados não reconhecidos, facilmente cai na categoria de “terrorismo”. Esta análise explicita bem a forma como a determinação do que é violência e o que não é (e por consequência, o que é crime, o que é ilegal, o que é ilícito) deriva de um certo poder atribuído a quem fala (BUTLER, 2006, 119).

Esta determinação escancara as concepções já apresentadas de fronteira e estrangeiro. Rotula-se o morador da fronteira como ilegal ou perigoso justamente porque ele é de alguma forma este “outro”. Por isso, antes da análise destes discursos sobre a legalidade, faz-se necessária, algumas considerações sobre as relações entre as três nações e as características das outras duas cidades que compõem a tríplice fronteira: Cidade do Leste e Porto Iguaçu.

#### **1.4. A relação entre Brasil, Paraguai e Argentina**

Como já explicitado, até o fim do século XIX, o Estado brasileiro não demonstrava grande preocupação em relação aos países vizinhos: Paraguai e Argentina. Certamente o evento mais marcante nesta relação foi a Guerra do Paraguai (1864 a 1870), na qual Brasil, Uruguai e Argentina devastaram a nação paraguaia-estima-se que mais de 100 mil paraguaios morreram no conflito (DORATIOTO, 2002).

Diante disso, é difícil pensar na amizade entre as três nações. Uma das primeiras tentativas de simbolizar esta amizade foi a construção dos três obeliscos que compõem o Marco das três fronteiras. Trata-se do espaço onde os rios Iguaçu e Paraná se encontram, de forma que é possível visualizar os três países simultaneamente. Os obeliscos com as cores das bandeiras de cada país facilitam a visualização.

**Imagem 10:** Obeliscos do marco das 3 fronteiras.



**Fonte:** A3 Iguassu Turismo (2016).

O Marco brasileiro, foi inaugurado junto com o Marco argentino<sup>33</sup> em 1903 e o Marco paraguaio foi erguido posteriormente em 1961<sup>34</sup>, o que demonstra que as

<sup>33</sup> O marco celebra o final de uma divergência entre Brasil e Argentina pelos limites de cada território que acabou arbitrada pelos Estados Unidos da América em 1899.

<sup>34</sup> O obelisco paraguaio também destoa dos outros dois em termos de formato, já que é apenas uma coluna reta. Os guias turísticos locais alegam que isso se deve a uma espécie de protesto, no sentido de que o Paraguai não pode se declarar totalmente fraterno às nações que o devastaram. Contudo, não foi encontrado nenhum texto acadêmico que comprovasse esta versão.

relações começam a melhorar nesta década (em que há a construção da Ponte da Amizade) e se consolidam com a construção da Itaipu Binacional na década seguinte.

Em relação à Argentina, possivelmente a maior contenda no século XX se refere ao Parque Nacional do Iguaçu (Brasil) e ao Parque Nacional del Iguazú (Argentina), reconhecidos, desde a década de 1980, como Patrimônio da Humanidade pela Unesco.

No documento que trata do reconhecimento do parque argentino como Patrimônio Mundial consta que o representante brasileiro naquela convenção informou que o Brasil apresentaria a solicitação de reconhecimento do Parque Iguaçu como Patrimônio Mundial, “para que ambos os parques pudessem constituir [...] um Patrimônio Mundial transfronteiriço”. Foi nesta palavra, transfronteiriço, que surgiu um imbróglio relacionado à soberania. O Brasil apresentou sua proposição em 1986, com a observação de que não poderia haver nenhuma ligação do Parque Iguaçu com a ideia de “espaço transfronteiriço”. Os delegados brasileiros na Unesco destacaram que a legislação do país não permitia qualquer compromisso de gerenciamento conjunto dos parques. Dessa forma, a Unesco tratou os dois parques nacionais como espaços separados, cada um com um processo específico. Apesar de ser um conjunto único de vegetação natural, que não obedece aos limites fronteiriços, o espaço abriga dois parques nacionais, delimitados pela linha que também determina até onde cada país exerce sua soberania (LISBOA, 2021, sem página).

O momento mais importante, contudo, da relação entre os três países só ocorrera na década de 1990, quando as nações se livraram de seus respectivos regimes ditatoriais<sup>35</sup>. Escapando das ditaduras e buscando mais autonomia em relação à influência estadunidense, os países da América Latina puderam finalmente começar a investir em políticas de cooperação que os fortalecessem. Neste contexto foi criado o Mercado Comum do Sul (Mercosul), iniciativa de integração regional celebrada a partir do Tratado de Assunção entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai em 1991 (MERCOSUL, 2020).

Neves, Silva e Rego Monteiro (2016, p.23) ressaltam que após “a delimitação da Faixa de Fronteira, ratificada pela Constituição de 1988, as políticas públicas orientadas a essa região mantiveram o tradicional enfoque em segurança e defesa, dentro da concepção original de constituir uma área de restrição”, mas na “década de 1990, diante das novas condições de abertura comercial e integração regional, o

---

<sup>35</sup> A Argentina se livrou do regime ditatorial em 1983, o Paraguai em 1989 e o Brasil em 1985.

enfoque do governo federal sobre a Faixa de Fronteira começa assumir um caráter distinto, com ênfase no desenvolvimento regional”, o que é previsto no tratado.

Os objetivos do tratado são “um mercado comum - com livre circulação interna de bens, serviços e fatores produtivos - o estabelecimento de uma Tarifa Externa Comum no comércio com terceiros países e a adoção de uma política comercial comum” (MERCOSUL, 2020, sem página). A página brasileira sobre o Mercosul também afirma tratar-se de “instrumento fundamental para a promoção da cooperação, do desenvolvimento, da paz e da estabilidade na América do Sul” que busca “prosperidade econômica com democracia, estabilidade política e respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais” (MERCOSUL, 2020).

Também é importante destacar que o bloco busca “a facilitação da circulação de pessoas no MERCOSUL, por meio da modernização e simplificação dos procedimentos migratórios”. É visível que, pelo menos em teoria, não se trata apenas do estabelecimento de acordos comerciais. Vigevani, Mariano e Oliveira (2001, p.184) consideram que os países foram impulsionados por valores comuns que estavam se consolidando, em particular o valor da democracia. Mesmo assim, os autores observam uma preponderância dos temas econômicos em relação aos temas que tratam diretamente da democracia e dos direitos humanos (VIGEVANI, MARIANO E OLIVEIRA, 2001, p.188).

Como iniciativa de integração fronteiriça, podemos citar o Programa de Escolas Bilíngues de Fronteira (PEBF) criado em 2005, resultado de uma cooperação entre Brasil e Argentina. Entre outras cidades de ambos os países, a argentina Porto Iguazu possui uma dessas escolas (NEVES; SILVA e REGO MONTEIRO, 2016, p.109).

Também há uma iniciativa conjunta para atender mulheres em situação de vulnerabilidade dos países que começou “em Foz do Iguaçu (PR), em 2009, numa parceria com o Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE), em que a Casa do Migrante, inaugurada em junho de 2008, passou a contar com atendimentos específicos para mulheres” (NEVES; SILVA e REGO MONTEIRO, 2016, p.139).

Para viabilizar um melhor atendimento tanto às cidadãs brasileiras quanto às estrangeiras, foi feito um memorando de entendimento com o Paraguai e a Argentina, intermediado pelo Ministério das Relações Exteriores. No caso do Paraguai a criação de centros de atendimento também tem se mostrado exitosa através da influência brasileira. Dos quatro centros existentes no país, dois estão situados em cidades fronteiriças com o Brasil: Ciudad del Este e Pedro Juan Caballero. No

âmbito do Mercosul, o objetivo é compartilhar informações sobre o funcionamento das redes de cada país (NEVES; SILVA e REGO MONTEIRO, 2016, p.139).

Em relação a segurança pública também há um certo consenso, pelo menos em teoria, da necessidade de integração. De acordo com Neves (et al, 2016, p.54) “em nada contribuirá a exacerbação da fronteira por meio de bloqueios e ações puramente repressivas, se não se conseguem promover instâncias de desenvolvimento para a região”. Neste sentido, os autores destacam que

As relações internacionais com os integrantes das forças de segurança dos outros países foram consideradas amigáveis e cooperativas. Os membros da Polícia Federal afirmam que a Secretaria Nacional Antidrogas do Paraguai colabora em muito com o trabalho deles. Já os demais policiais entrevistados afirmam ter relações profissionais em bons termos com a Polícia Nacional do Paraguai, assim como com as polícias argentinas (Polícia de Misiones, Polícia Federal Argentina e Gendarmería Nacional). No caso específico do Corpo de Bombeiros, existe disposição para colaborar em casos de necessidade, mas ninguém costuma ultrapassar a fronteira. Só o fazem em raras situações de extrema emergência, desde que solicitados pelos respectivos comandos das instituições dos outros países, como já ocorreu em ocasiões de incêndio no Paraguai (NEVES et al, 2016, p.63).

Para além destas iniciativas pontuais, passados trinta anos do tratado, percebe-se que a cooperação não é completa, há enormes desigualdades e divergências entre os países. No dia a dia das cidades, inclusive na fronteira, não é tão perceptível que se trata de países que pensam conjuntamente o desenvolvimento, estimulando inclusive o trânsito de pessoas e mercadorias. Afinal, os controles de pessoas e mercadorias variam de acordo com os sujeitos a serem controlados<sup>36</sup>.

### **1.5. Cidade do Leste e Porto Iguaçu**

Por conta de todo simbolismo que existe em torno da ideia de fronteira, adentrar em país estrangeiro pode ser uma experiência ao mesmo tempo excitante e aterradora. Estas sensações são descritas pelos milhares de brasileiros que atravessam diariamente a Ponte da Amizade, penetrando no município paraguaio de Cidade do Leste.

---

<sup>36</sup> A única presença simbólica do Mercosul nas ruas aconteceu apenas em 2020: a unificação dos modelos das placas dos veículos. Se em qualquer uma das três cidades da tríplice fronteira era comum observar as mais diversas placas visualizando rapidamente o país de origem do veículo, hoje isto se tornou mais difícil, pois agora estão praticamente iguais.

Isto ocorre porque por um lado, se está diante de algo tão próximo, tão palpável, que pode ser alcançado sem a ajuda de nenhum veículo (em dias de muito movimento é até mais rápido atravessar a pé)<sup>37</sup>. Porém, por outro lado, ao fim da ponte depara-se não apenas com pessoas falando outro idioma, como com outra concepção de higiene e de comércio, além de uma certa desconfiança em relação ao vizinho:

Apesar do mau funcionamento das instituições também ocorrer entre os órgãos da sociedade civil, o aparelho estatal paraguaio sofre enormemente com as mazelas causadas pela corrupção. De acordo com Verónica Béliveau, assim como o próprio Brasil, o Paraguai padece da falta de confiança e credibilidade com a classe política. "As representações sobre a corrupção são atribuídas a porções estendidas da sociedade, embora se manifestem com particular força na esfera da política" (BÉLIVEAU, 2011, p.74). A falta de credibilidade das autoridades paraguaias constitui um entrave no combate às atividades criminosas da Tríplice Fronteira. Um documento confidencial da Embaixada dos Estados Unidos em Assunção publicado pelo site Wikileaks revela que, apesar de trabalharem em conjunto, **brasileiros não confiam nas autoridades paraguaias na hora de repassar dados sigilosos sobre o combate à criminalidade na Tríplice Fronteira** (AGÊNCIA PÚBLICA, 2011) (GIULIAN, 2016, p.120/121- grifo nosso).

Cidade do Leste é a maior das três cidades que compõe a tríplice fronteira, e a segunda maior cidade do Paraguai, contando com cerca de 312 mil habitantes (SANTANA, 2019). Esta população tem aumentado nos últimos anos, ao contrário da população de Foz do Iguaçu, que tem diminuído. Considera-se que Cidade do Leste forma uma área metropolitana com outros municípios paraguaios (Presidente Franco, Hernandarias, Mingá Guazu), de forma que somados, sua população supera meio milhão de habitantes (LIMA, 2019).

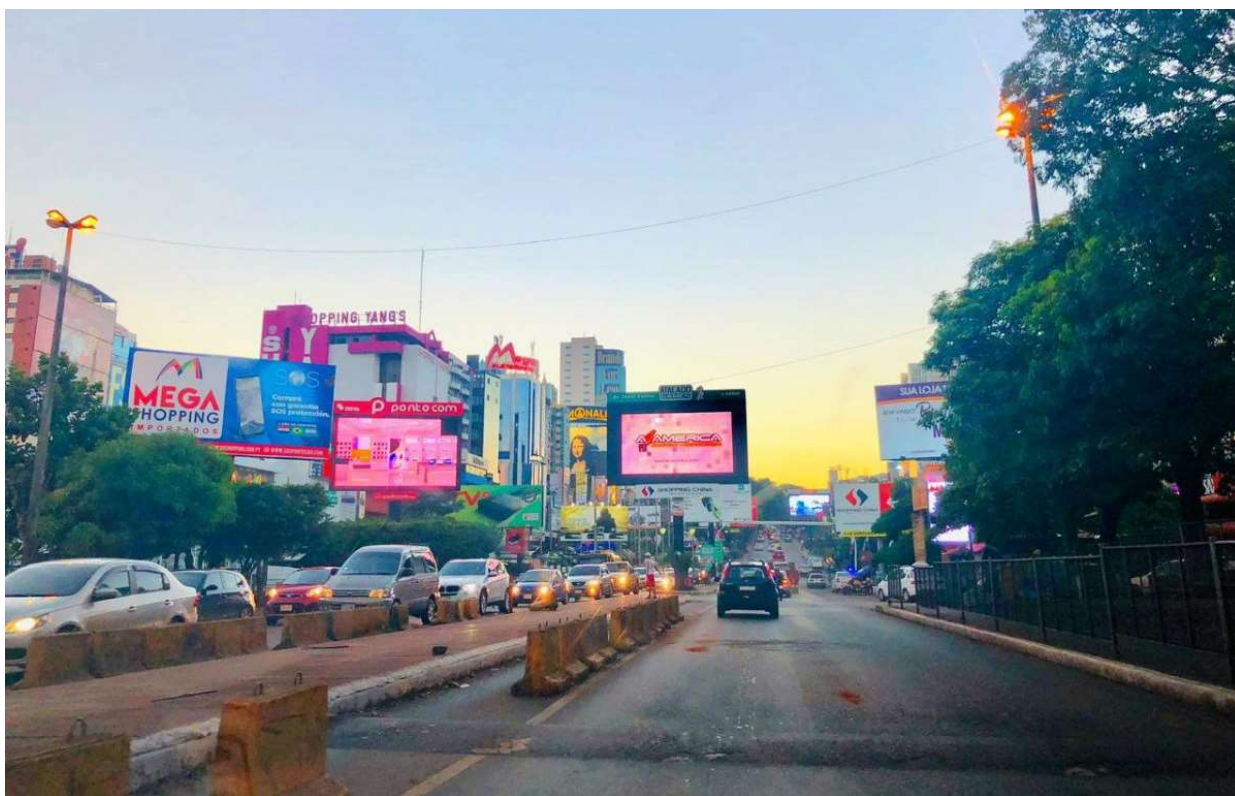
Seu centro comercial está anexo à Ponte da Amizade, com dezenas de prédios e outdoors. Rodrigues (2016, p. 49) a partir de Vázquez (2006, p.59) afirma que a cidade está estruturada em dois espaços:

O menor, porém mais dinâmico, está configurado pelo Microcentro da cidade, onde se concentram estabelecimentos comerciais que comercializam produtos diversos, sobretudo eletrônicos. O outro, e maior, está conformado pelas instituições locais e conjuntos habitacionais, que o autor denomina como a "cidade verdadeira".

---

<sup>37</sup> A Ponte da Amizade possui cerca de 500 metros de comprimento.

**Imagem 11:** Entrada de Cidade do Leste pela Ponte da Amizade



**Fonte:** 100fronteiras (2021)

**Imagem 12:** Cidade do Leste vista a partir de Foz do Iguaçu.



**Fonte:** LIMA (2019).

**Imagem 13:** Vista noturna de Cidade do Leste.



**Fonte:** BENETA (2021).

Segundo Rodrigues (2016, p. 38 e 39) a maior parte da população paraguaia se concentra na faixa de fronteira e por isso “a fronteira no Paraguai, ao contrário do Brasil, não representa uma condição periférica, ela é central”.

Além das centenas de pessoas que buscam Cidade do Leste para fins comerciais, o município apresenta um atrativo educacional: cerca de 15 mil brasileiros estudam medicina na cidade paraguaia (LIMA, 2019). Assim, estima-se que a Ponte da Amizade receba diariamente 34 mil veículos e 76 mil pessoas (GIULIAN, 2016, p.74). Isto ocorre também, porque, ao contrário da Argentina, cada vez mais é facilitada a entrada de brasileiros no município. Até a década de 1980, havia a necessidade de se adquirir um passe na Polícia Federal, com validade de um ano, para que fosse possível o trânsito para o Paraguai (GIULIAN, 2016, p.91), e hoje qualquer pessoa pode transitar livremente sem nenhum tipo de documentação.

O juiz Matheus Gaspar (2019), em artigo publicado pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras (IDESF), analisa o uso da Ponte da Amizade a partir do que ele chama de “tragédia dos comuns”. Sua tese é que a ponte deveria ser considerada um recurso público e finito, e diante dessa consideração o autor se pergunta se este recurso estaria atendendo interesses individuais específicos ou a coletividade em geral. Por conta das filas diárias, Gaspar acredita que a capacidade da ponte está se esgotando.

Qualquer um que venha a fazer o percurso em questão pode observar facilmente que o tráfego entre as aduanas têm um grande volume de táxis, mototáxis e vans paraguaios. Notoriamente, há um desequilíbrio em comparação com os prestadores de serviços de transportes de origem brasileira. Provavelmente este desequilíbrio decorre do fato de que a maior parte da frota de vans e táxis paraguaios é composta por veículos usados importados de outros países, o que dificulta a concorrência dos prestadores de serviços de transporte brasileiros em razão dos altos custos de venda de veículos no Brasil. O emprego de veículos desta natureza pelo Paraguai também favorece práticas ilegais, reduzindo as perdas (*tradeoffs*) com a apreensão de carros ou vans de baixo valor, que são usados para o transporte de ilícitos. Mais grave do que isto talvez seja o fato de que grande parte do tráfego de veículos e pessoas entre as duas aduanas é **“circular”**, lembrando um carrossel, esteiras de bagagens de aeroportos ou sistemas industriais de movimentação de produção. A diferença é que, neste caso, a movimentação é feita por motos, carros e vans, que logo após desembarcarem pessoas e mercadorias, retornam ao **“tráfego circular”**. Motos, vans e táxis que acabaram de chegar ao Paraguai, novamente assumem posições privilegiadas na fila, próxima à aduana, retornando novamente para o Brasil, levando pessoas e mercadorias. Enquanto isso, o restante dos usuários da ponte aguarda, às vezes por horas, uma vaga no **“tráfego circular”**. Do lado brasileiro, praticamente a mesma coisa acontece. As motos acessam um desvio, imediatamente depois da aduana brasileira, e retornam para o Paraguai. Vans e táxis têm que percorrer uma pequena distância dentro do território brasileiro até acessar um retorno exclusivo, que dá acesso à rodovia principal no sentido Ponte da Amizade. Nesse acesso, vans e táxis concorrem com os veículos particulares que rumam para a ponte. Como é um cruzamento, vale a lei do mais forte. No caso, levam vantagem os veículos maiores, como caminhões e ônibus, ou os veículos em piores condições. Novamente, vans e táxis paraguaios, pela sua origem (veículos usados importados) e condições ruins, levam vantagem na disputa com veículos particulares, pois têm menos a perder no caso de alguma colisão (*tradeoff*) (GASPAR, 2019- sem página).

Por conta deste **“tráfego circular”**, Gaspar afirma que são consumidos os “recursos de fiscalização aduaneira, migratória e policial, criando uma espécie de **“cortina de fumaça”** que dissimula a introdução de pessoas e ilícitos”, prejudicando “o comércio em geral entre os dois países, o fluxo de turistas, de estudantes e de trabalhadores”.

**Imagem 14:** Pessoas cruzando a Ponte da Amizade com suas mercadorias na década de 1990.



**Fonte:** GIULIAN (2016, p.76)

O fato de as pessoas conseguirem transitar desordenadamente na Ponte da Amizade não significa que as forças de segurança não estejam presentes ou que elas não exerçam controle, simplesmente o alvo do controle não é propriamente a circulação de pessoas. “A Polícia Paraguai (Polícia Nacional), a Polícia Caminera ou a Fiscalia Paraguaia (órgão congênere ao Ministério Público) realizam blitz constantemente nas Rodovias” (GIULIAN, 2016, p.166). Porém, na percepção de Giulian e de muitos moradores da fronteira, a intenção das blitz é extorquir os condutores de veículos (GIULIAN, 2016, p.166).

Brasileiros que frequentam a vida noturna em Ciudad del Este, no Paraguai, fronteira com Foz do Iguaçu, reclamam dos abusos cometidos pelo Ministério Público (MP) paraguaio e pela polícia local nos testes do bafômetro. Conforme as denúncias, o álcool teste, como é chamado o procedimento no país vizinho, indica resultados

semelhantes para vários motoristas seguidos e comprovantes de pagamento de multa não são entregues pelas autoridades. (...) As reclamações são direcionadas aos excessos cometidos em locais onde há inclusive denúncias de cobrança de propinas. A situação tem desestimulado brasileiros a cruzarem a fronteira à noite para frequentar os inúmeros atrativos existentes do outro lado da fronteira, incluindo cassinos, restaurantes e boates (PARO, 2011- sem página).

Para além destas denúncias, em janeiro de 2021 ocorreu um evento ainda mais grave envolvendo cidadãos brasileiros e policiais paraguaios. A matéria do site G1 intitulada “Casal brasileiro sequestrado por policiais no Paraguai relata negociação: ‘Maior medo era ficar mais um dia com eles’, diz jovem”, relata o drama de turistas abordados por agentes que tentaram extorquir R\$50 mil para liberar o casal, alegando que o documento apresentado pelas vítimas para viajar de carro não podia ser aceito, pois estava no formato digital. Segundo a denúncia, como o casal não possuía o dinheiro, os policiais os sequestraram até conseguirem o valor exigido. Estes casos exasperam o sentimento de insegurança da população brasileira em relação as instituições dos países vizinhos.

Outras reportagens brasileiras repercutem essa ideia de os agentes estatais paraguaios estarem ligados à criminalidade, inclusive suplantando a esfera policial e atingindo à esfera política. Reportagem de Beneta (2021) intitulada “Caso “Cucho” Cabaña mostra a conexão entre o tráfico de drogas e a política, no Paraguai” relata que o “crime organizado se ramifica na política paraguaia” (inclusive com a presença da organização brasileira PCC), tornando Cidade do Leste “um dos lugares favoritos para a lavagem de dinheiro”.

A economia ilícita é uma parte central dos blocos de poder político do país. As empresas pertencentes ao ex-presidente do país, Horacio Cartes são famosas pela produção de milhões de cigarros que entram ilegalmente nos mercados brasileiro e argentino. Cartes, que há muito tempo nega qualquer conexão com vendas contrabandeadas de cigarros no exterior, usou a receita dessas vendas para financiar uma poderosa ala do partido político do Colorado conhecido como Honor Colorado, uma das várias facções do partido governante do país (BENETA, 2021- sem página).

Os entrevistados brasileiros utilizam essa suposta corrupção dos agentes estatais paraguaios para situar os agentes brasileiros em uma condição muito melhor. Em várias entrevistas apareceu a noção de que os agentes brasileiros eram corruptos no passado, mas que as agências de controle conseguiram superar o problema. Um

dos entrevistados chegou a dizer que “*atualmente os agentes brasileiros são incorruptíveis*” (C.S.) e o outro descreveu estas mudanças:

*Eu acho que melhorou bastante. As corregedorias (...), o papel das corregedorias, muito eficientes. Teve operações cortando na carne. A Polícia Federal afastou 40 agentes, a Receita Federal mais uns tantos. A Polícia Rodoviária Federal fez uma operação própria com a corregedoria da Polícia Rodoviária Federal, afastou vários agentes públicos que estavam envolvidos mesmo com o crime. Aquilo deu uma mudada de perfil, eu acho. Foi muito sadio para a região. E vem acontecendo. Eu acho que a formação das polícias também está melhor ao longo do período do tempo (L. S. B).*

A desconfiança dos brasileiros com os agentes paraguaios também ocorre em relação aos argentinos, apesar de o município que compõe a tríplice fronteira neste país ter características completamente diferentes.

Em *Puerto Iguazu*, na Argentina, também não é diferente: a Polícia de Trânsito Provincial, em seus veículos azuis, como polícia provincial (Estadual), cobra a carta verde dos veículos com placas brasileiras e paraguaias, mas essa cobrança é geralmente com intuito de extorsão, principalmente porque existem muitos brasileiros e paraguaios que trabalham ou vão comprar alimentos, ou mesmo vão passear com a família (GIULIAN, 2016, p.166).

A carta verde é um seguro obrigatório para os veículos de cada um dos três países transitarem nos outros dois. Apesar de ser fruto de um acordo entre Brasil, Argentina e Paraguai, pelo menos nas cidades que compõe a tríplice fronteira<sup>38</sup>, o documento é muito mais cobrado pelas autoridades argentinas.

Além disso, o controle na Ponte Tancredo Neves que liga Foz do Iguaçu a Porto Iguaçu é muito mais intenso do que na Ponte da Amizade. As autoridades argentinas cobram documento de identidade (para cidadãos do Mercosul, o RG é suficiente, desde que esteja em boas condições e com data de emissão de até 10 anos) de 100% das pessoas que tentam adentrar o país por qualquer meio de transporte<sup>39</sup> e depois registram a saída. Menores de 18 anos só têm a travessia autorizada se estiverem com o pai e a mãe simultaneamente ou se houver autorização de ambos registrada em cartório para que o menor entre com um outro responsável.

Esporadicamente este excesso de controle pode gerar bastante espera, como no dia 28 de dezembro de 2017 que o Portal G1 noticiou que os motoristas precisavam

<sup>38</sup> Quando se avança de carro pelo interior dos três países o seguro costuma ser cobrado.

<sup>39</sup> Esta informação se refere à aduana situada na Ponte Tancredo Neves, de forma que os veículos fluviais conseguem burlar o sistema.

esperar cerca de duas horas para vencer a fila de 4km (G1, 2017). Porém, geralmente o excesso de fiscalização não atrapalha o objetivo de chegar a Porto Iguaçu, uma vez que a aduana possui dezenas de cabines de controle e o fluxo de pessoas é muito menor do que o da Ponte da Amizade.

**Imagem 15:** Fila na Ponte Tancredo Neves.



**Fonte:** BLOG MELEVAVIAJAR (2016).

Este menor fluxo provavelmente se deve ao fato de Porto Iguaçu não ser um município tão atrativo para compras como Cidade do Leste. Porém, apesar de não ser um foco de compras como a vizinha, Porto Iguaçu também apresenta uma vantagem em relação ao Brasil: logo após o fim da ponte e antes da ultrapassagem pela aduana há um grande *free shop*, que apesar de não apresentar preços competitivos em relação ao Paraguai, são mais atraentes do que os preços brasileiros.

Porto Iguaçu é bem menor que as cidades vizinhas, com cerca de 80 mil habitantes. Ainda assim, é uma cidade que atrai inúmeros turistas, principalmente por conta do lado argentino das Cataratas do Iguaçu. Possuindo uma rede hoteleira bem estruturada, Porto Iguaçu conta com outros atrativos como bares e baladas com gastronomia típica argentina a base de carnes, queijos e vinhos a preços acessíveis, visita ao marco das três fronteiras, diversas cachoeiras, um bar todo feito de gelo etc.

Os brasileiros sentem algum estranhamento ao visitar Porto Iguaçu principalmente em um lugar denominado “La Feirinha de Puerto Iguazú”. Trata-se de uma feira fixa onde se compra bebidas, salames, queijos, azeitonas, chimichurri, alfajores etc. Nesta feira também é possível beber e comer os produtos tradicionais como a parrilha argentina (churrasco). O estranhamento se deve ao fato de os alimentos serem manipulados no local, com tambores imensos de azeitonas a céu aberto, onde os clientes podem se servir e degustar. Outro fator que os brasileiros estranham é o fato de quase todos os estabelecimentos no município (comerciais ou públicos) fecharem durante o almoço e só reabrirem após as 16 horas.

**Imagem 16:** La Feirinha de Puerto Iguazú



**Fonte:** Combo Iguaçu (2017).

Apesar deste potencial turístico, Porto Iguaçu gera menos renda que os municípios vizinhos. Segundo Souza e Fagundes (2018, p.31), em 2011 o PIB iguaçuense foi de 6,24 milhões de reais, ao passo que o PIB de Porto Iguaçu foi de 2,7 milhões de pesos argentinos (378 mil reais de acordo com a cotação da época do artigo). Claro que esta diferença se deve ao tamanho dos municípios. Porém, apesar de menor, Porto Iguaçu também carrega as marcas da desigualdade no comércio fronteiriço, principalmente em relação às populações de origem guarani que lá vivem.

**Imagem 17:** Vendedora ambulante indígena em Porto Iguaçu.



**Fonte:** RODRIGUES e GARCIA (2017, p.18).

De qualquer forma, isto não significa que a qualidade de vida no município argentino seja pior. Ao contrário, o índice de desenvolvimento humano de Porto Iguaçu é o melhor entre as três cidades:

**Tabela 6:** IDH dos municípios da tríplice fronteira.

|                      | Foz do Iguaçu | Puerto Iguazú                  | Ciudad del Este                   |
|----------------------|---------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| Número de habitantes | 256.088       | 80.020                         | 312.652                           |
| IDH <sup>16</sup>    | 0,751         | 0,829 (Misiones) <sup>17</sup> | 0,652 (Alto Paraná) <sup>18</sup> |

**Fonte:** SANTANA (2018, p.49).

Quando se calcula a dinâmica fronteiriça, soma-se a estes índices populacionais dos três países, as populações dos municípios ao redor. Rodrigues (2016, p.46) calcula que esta dinâmica ultrapasse os 1.300.000 habitantes:

**Tabela 7:** População estimada da área de influência dos municípios de Cidade do Leste, Foz do Iguaçu e Porto Iguaçu em 2016:

| REGIÕES                                       | POPULAÇÃO ESTIMADA P/2016 |
|-----------------------------------------------|---------------------------|
| Departamento de Alto Paraná (PARAGUAY)        | 785.066                   |
| Microrregião de Foz do Iguaçu (BRASIL)        | 427.754                   |
| Departamento de Iguazú - Misiones (ARGENTINA) | 93.328                    |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>1.306.148</b>          |

**Fonte:** RODRIGUES (2016, p.46).

Um outro ponto de interesse turístico tanto de Cidade do Leste quanto de Porto Iguaçu são os cassinos. No Brasil, desde 1946, através do Decreto-Lei 9.215, os jogos de azar são proibidos e nos países vizinhos não. Por isso, os brasileiros que visitam a fronteira aproveitam para visitar estes lugares, o que ajuda a refletir sobre a fronteira trazendo uma porosidade entre o legal e o ilegal. Ou seja, os brasileiros atravessam facilmente qualquer uma das fronteiras para fazer legalmente o que seria ilegal no Brasil.

Ao conversar com um entrevistado sobre este potencial turístico gerado por uma prática ilegal no Brasil, ele respondeu: *“É, eu acho que isso é uma questão de ajuste regional, sabe. Eu vejo assim, não sei se é uma ilegalidade isso. Mas eu tenho essa possibilidade de fazer isso lá. Eu acho que vai acabar aprovando isso também”* (L.S.B). Este entrevistado é bem crítico a alguns crimes praticados na fronteira, como o contrabando e o descaminho, mas esta resposta traz a impressão de que ele não considera os cassinos uma ilegalidade. Até a publicidade destes cassinos explora esta questão da possibilidade de transgressão de uma ilegalidade brasileira ao ultrapassar as fronteiras nacionais.

**Imagem 18:** Outdoor situado em Foz do Iguaçu.



**Fonte:** CORONEL (2010, p.17).

Os cassinos na tríplice fronteira são deliberadamente utilizados no marketing turístico. Há inclusive projetos para a expansão destes centros de entretenimento. Um exemplo disso aparece em publicação da Games Magazine Brasil de 16 de março de 2021 que descreve um projeto para restaurar um navio cassino flutuante de oito andares na zona costeira de Puerto Presidente Franco, no Paraguai. A mesma revista, em 23 de março de 2021, publicou uma longa entrevista com o advogado Frederico Lemos intitulada “Cassinos e bingos geram grandes oportunidades de valor agregado, muito além das apostas” que defende o uso dos cassinos enquanto atrativos turísticos. Para tanto, Lemos advoga por uma urgente regulamentação da atividade, argumentando que “o desenvolvimento econômico das cidades que abrigavam cassinos no Brasil tinha como força motriz o investimento e os negócios que gravitavam ao seu redor”. O advogado também garante que no período em que a atividade era legalizada no Brasil, entre as décadas de 1930 e 1940, os cassinos serviram para gerar “emprego e renda, fomentando o turismo nacional e atraindo turistas estrangeiros”, servindo como fonte de arrecadação tributária.

Vejamos o exemplo do Casino Iguazu, localizado na cidade portenha de Puerto Iguazu, a poucos metros da fronteira com o Brasil, à caminho do complexo turístico das cataratas do Iguaçu do lado argentino, concentrando grande fluxo de turistas da tríplice fronteira (Brasil, Argentina e Paraguai) que trafegam pelo local. Não à toa, a Argentina concentra mais da metade das receitas de jogos de apostas da América Latina. Este é um exemplo a ser seguido e com enorme potencial de crescimento visto que a diversidade cultural, artística e ambiental do Brasil são elementos que agregam grande valor para o desenvolvimento econômico (GAMES MAGAZINE BRASIL, 2021).

O cassino, portanto, é apenas mais um exemplo de um elemento de algo que é considerado ilegal na legislação brasileira apesar de amplamente promovido na fronteira. Isso denota a complexidade do fato de em uma mesma região incidir diferentes legislações. É o que ocorre também na questão do trânsito nas três cidades da tríplice fronteira. No Brasil, os documentos necessários para o trânsito de veículos (CNH do condutor e licenciamento do veículo), já são aceitos em suas versões digitais. Ao adentrar nos países vizinhos, exige-se a versão impressa, o que tem causado grande confusão (PORTAL IGUAÇU, 2021). Publicação da Rádio Cultura (2021) garante que há esforços para unificação na fiscalização no trânsito entre os municípios de Foz do Iguaçu e Cidade do Leste.

Este aspecto e muitos outros indicam que de modo geral a relação entre as instituições dos três países é cordial e colaborativa. Neves (et al, 2016, p. 30) consideram que entre a população se dá o mesmo, a despeito do que já indicamos em relação a eventos de xenofobia e etnocentrismo entre os moradores locais.

Não são raros os casamentos entre pessoas de distintas nacionalidades. Embora a legislação não admita a dupla nacionalidade, muitos habitantes da região possuem dupla identidade por terem nascido em país diferente daquele de origem de seus pais e logo fazer os registros no país de residência, o que acarreta para os portadores uma série de benefícios com respeito aos direitos civis e sociais, mas é uma situação irregular passível de ser penalizada. A situação de fronteira e, particularmente, a continuidade do tecido urbano em cidades-gêmeas propicia a circulação cotidiana de pessoas entre os países, pois é comum residir em um país e trabalhar em outro. Mas esta configuração implica alguns impactos sobre a oferta local de serviços públicos (NEVES et al, 2016, p. 30).

Estas situações referentes à nacionalidade e ao fato de residir em um país e morar em outro podem trazer alguns problemas sociais. Neves (et al, 2016, p. 31) argumentam que muitos brasileiros residem e trabalham no Paraguai, mas utilizam os serviços oferecidos no Brasil, sem contribuir com impostos, o que certamente impacta no orçamento público. Tudo isso denota que estamos diante de uma fronteira marcada pelos fluxos e pelas desigualdades. Uma fronteira porosa na qual cabe a discussão sobre a produção das ilegalidades, ilicitudes, informalidades e crimes, o que será feito nas próximas seções.

## **2. DESVENDANDO DISCURSOS E CONHECENDO OS ATORES DA FRONTEIRA**

Nesta seção busca-se analisar os diferentes discursos sobre a fronteira com o objetivo de entender até que ponto as ilegalidades cometidas são de fato naturalizadas ou são apenas resultado de uma estigmatização. Para isto, o capítulo foi dividido em duas partes, sendo a primeira para descrever brevemente alguns dos atores da fronteira e a segunda uma análise de alguns discursos à luz do conceito de “fala do crime” de Teresa Caldeira (2000).

Estes discursos provêm de diferentes fontes, principalmente das entrevistas realizadas para esta pesquisa e entrevistas realizadas por outros pesquisadores ou para reportagens jornalísticas. A escolha pela realização de entrevistas se deve ao fato de entendermos que por mais úteis que sejam as fontes bibliográficas e jornalísticas, para se pensar práticas e discursos de um determinado grupo é necessário que ele seja ouvido diretamente.

Realizar entrevistas é sempre uma atividade desafiadora porque é necessário dispendir um tempo considerável entre encontrar os informantes, convencê-los a colaborar, agendar, aplicar e posteriormente transcrevê-las. No caso desta pesquisa, somou-se um novo desafio, uma pandemia mundial que impede o contato físico entre as pessoas.

Uma entrevista ao vivo tende a ser mais enriquecedora para o debate, uma vez que, além das respostas, consegue-se captar olhares e outros elementos do ambiente externo. Contudo, diante do imprevisível, as tecnologias atendem em parte às necessidades de comunicação.

Assim, este trabalho de entrevistas passou por diversas etapas. Primeiramente, por ser uma pesquisa com seres humanos, um projeto foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Marília (Anexo). Após a aprovação pelo comitê, algumas pessoas foram contactadas e as entrevistas foram agendadas. Por conta do contexto de pandemia, apenas duas entrevistas foram realizadas pessoalmente e gravadas com o celular, todas as outras foram feitas através da plataforma de reuniões online Google Meeting.

Foi elaborado um roteiro geral de perguntas levemente adaptado conforme o perfil de cada entrevistado. Cada um deles assinou um Termo de Livre Consentimento Esclarecido, que será arquivado durante dez anos para possível comprovação ética.

Todas as entrevistas foram aplicadas entre os meses de agosto de 2020 e abril de 2021, gravadas e transcritas, conforme descrito na introdução deste texto.

A pandemia incidiu fortemente na seleção dos entrevistados, de forma que algumas pessoas que haviam se comprometido a participar inicialmente acabaram desistindo por conta do distanciamento social imposto. Este é o caso de um policial federal, um político e um secretário municipal. Dentre todos estes percalços, sete entrevistas puderam ser aplicadas e utilizadas neste texto. O perfil destes sete entrevistados pode ser visto no quadro abaixo:

**Tabela 8:** Perfil geral dos entrevistados.

| <b>Entrevistado</b> | <b>Gênero<sup>40</sup></b> | <b>Idade<sup>41</sup></b> | <b>Função</b>                                                                              |
|---------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>E.K.</b>         | Feminino                   | 70                        | Aposentada                                                                                 |
| <b>C.S.</b>         | Masculino                  | 20                        | Estudante Universitário e autônomo                                                         |
| <b>L.B.</b>         | Feminino                   | 41                        | Assistente Social                                                                          |
| <b>A.O.</b>         | Masculino                  | 54                        | Empresário                                                                                 |
| <b>P. B.</b>        | Masculino                  | Não informou              | Delegado da Receita Federal                                                                |
| <b>L. S. B.</b>     | Masculino                  | 50                        | Economista, doutorando na temática de fronteiras e presidente de um Instituto de Pesquisa. |
| <b>L.C.</b>         | Feminino                   | 25                        | Advogada que trabalha com execução penal                                                   |

A primeira entrevistada foi uma senhora de 70 anos, branca, que se encaixaria na categoria “pioneira” do município. Como a cidade tem 106 anos de fundação é pouco provável que seja encontrado alguém daquela época para ser entrevistado. Contudo, esta senhora nasceu em Foz do Iguaçu e seus pais representam este grupo pioneiro que desbravou o município. Ela falou sobre isso inúmeras vezes, demonstrando inclusive uma certa mágoa por não haver o devido reconhecimento histórico aos seus antepassados.

Apesar da pandemia, a entrevistada optou por ser entrevistada pessoalmente. Com os devidos cuidados, fui até sua residência em data e horário marcados. A entrevista foi gravada pelo celular.

**E.K.** mora na Vila A, o bairro que a Itaipu construiu para seus funcionários de classe média. Ela trabalhou a vida inteira no setor de finanças de empresas, inicialmente em Foz do Iguaçu e durante trinta anos no Rio de Janeiro. Após se

<sup>40</sup> Informado pelo respondente.

<sup>41</sup> Na época da entrevista.

aposentar voltou para a cidade natal com a filha e o neto adolescente. Falamos sobre as histórias de Foz do Iguaçu antes da construção da usina e da sua experiência de voltar para o município dez vezes mais populoso que quando deixou. Também falamos sobre segurança e criminalidade. A conversa durou cinquenta minutos.

O segundo entrevistado é um jovem branco, estudante de Direito, que trabalha em uma empresa familiar no Paraguai. Esta entrevista foi realizada via Google Meeting, gravada e transcrita.

Apesar da pouca idade, **C.S.** passou por inúmeras experiências de criminalidade e de ilegalidade na fronteira. Na entrevista de uma hora e meia, ele forneceu muitos detalhes sobre os esquemas de contrabando e descaminho, falou sobre o crime organizado e descreveu até um homicídio que testemunhou durante a adolescência. **C.S.** não entrou em muitos detalhes sobre sua renda ou atividade laboral, mas tudo indica que pertence à classe média (apesar de ter crescido em um bairro bem vulnerável do município).

A terceira entrevistada é uma assistente social, ex-moradora de uma grande ocupação urbana no município de Foz do Iguaçu. A entrevista de cerca de cinquenta minutos foi realizada via Google Meeting, durante a tarde. Aparentemente **L. B.** estava em seu ambiente de trabalho em um Centro de Convivência.

**L. B.** nasceu em Foz do Iguaçu e conhece profundamente as experiências de ocupação urbana. Em sua juventude viveu com a família em uma, hoje legalizada, e na época da faculdade mudou-se para a Ocupação Bubas com a filha. A entrevistada levou sua experiência para a academia, sendo este também o tema do seu TCC, sobre o qual falamos brevemente. A conversa girou em torno do direito à ocupação, as desigualdades sociais e suas experiências de violência. Tanto **C.S.** como **L.B.** fizeram menções receosas ao crime organizado.

**A.O.** é um empresário brasileiro de origem árabe. Seus pais vieram do Líbano na década de 1950 e fizeram fortuna trabalhando com exportações. **A.O.** é muçulmano e pertence a uma família muito respeitada no município. É presidente do principal time de futebol local e proprietário de vários estabelecimentos comerciais no bairro que permeia a Ponte da Amizade. Na entrevista de cerca de meia hora falamos sobre migração, religião e economia. **A.O.** é muito crítico ao sistema tributário brasileiro e não sente que vive uma experiência de violência na fronteira. Segundo ele, a tríplice fronteira é *“o lugar mais seguro do mundo”*.

**P. B.** é um delegado da Receita Federal que me foi indicado após eu entrar em contato com a assessoria da instituição. Na entrevista de trinta minutos, via Google Meeting, falamos principalmente sobre contrabando e descaminho. O entrevistado é curitibano e já morou em diversas cidades por conta de sua função, sendo sua estadia atual em Foz do Iguaçu desde 2020, após uma primeira estadia no município entre 2006 e 2008. Suas falas aparentemente representam bastante o ponto de vista da instituição em que atua, sendo ele muito crítico a qualquer tipo de criminalidade e considerando que a Receita Federal tem desenvolvido papel importantíssimo no combate ao crime. **P.B.** foi o entrevistado que forneceu as respostas mais secas e diretas, aparentemente evitando reproduzir opiniões pessoais, o que parece ser um padrão entre agentes de segurança neste tipo de pesquisa, uma vez que já observei este tipo de postura entre agentes penitenciários em pesquisa anterior (REDÍGOLO, 2013). Mesmo evitando as opiniões pessoais, algumas falas deste entrevistado em relação aos contrabandistas chamam a atenção, como o fato de repetidas vezes referir-se a eles como “hordas de bárbaros”.

**L.C.** é a advogada responsável pelos processos das pessoas assistidas pelo Patronato Penitenciário Municipal, órgão de execução penal ligado ao DEPEN. É uma jovem branca, que nasceu e viveu durante toda a vida em Foz do Iguaçu. Na conversa de quarenta minutos falamos sobre suas percepções acerca da vivência na fronteira, do crime e das punições. Sua fala é ambígua no sentido de pensar as leis que devem ser aplicadas igualmente a todos, mas ao mesmo tempo percebe inúmeras peculiaridades na fronteira a este respeito.

**L. S. B.** é presidente de um instituto de pesquisas sobre a fronteira, local onde fui recebida para a entrevista. Morador de Foz do Iguaçu há vinte e três anos, o entrevistado se sente encantado com as especificidades desta fronteira. É crítico à criminalidade, inclusive ao contrabando e descaminho, mas aparentemente sua crítica se baseia mais nos impactos econômicos destes crimes, tanto que sua proposta para os solucionar passa muito menos pela repressão e punição e muito mais por políticas públicas de desenvolvimento regional.

Os resultados destas sete entrevistas estão diluídos ao longo de todo o texto de acordo com cada temática a ser discutida. Em alguns momentos grandes citações das entrevistas se fizeram necessárias para dar a devida voz aos atores da fronteira e não partir apenas da minha interpretação destas vozes. Pelo mesmo motivo, evitei

reproduzir as minhas intervenções dando mais espaço aos entrevistados, contudo, nos momentos que se fez necessária a transcrição da minha fala para o entendimento do conteúdo, marquei com travessões as mudanças de interlocutores. Nas circunstâncias em que era necessária uma breve explicação ou complemento da transcrição literal das falas foram colocados colchetes.

Ainda para maior fidedignidade destas fontes, possíveis incorreções gramaticais foram mantidas. Destaca-se das falas que a maioria das fontes, tanto bibliográficas quanto orais, utilizam os termos ilegal e ilícito indistintamente, e por conta disso, neste texto os termos também aparecem de forma indistinta.

Feitas estas considerações sobre o uso das entrevistas, cabe agora uma breve descrição de quem seriam os atores que compõem esta dinâmica da fronteira. Como, pelas razões já apresentadas, as entrevistas tiveram que ser significativamente limitadas, para a descrição de alguns personagens da fronteira utilizamos fontes exclusivamente bibliográficas.

## **2.1. Atores que compõem a fronteira**

Conhecer a fronteira é conhecer os diferentes personagens que a habitam. Tedesco (2016, p.288) afirma que “é em torno de representações e imaginários construídos na História que os grupos humanos vão formando suas concepções, deliberações, aceitações e processos de convivência social”, o que nos leva a crer que cada grupo fará diferentes interpretações do que ocorre na fronteira, inclusive do ponto de vista da legalidade/ilegalidade.

Baller (2008, p.85) destaca que “as imagens mentais constituem elementos da cultura, e tanto o material iconográfico quanto as entrevistas orais e o discurso da imprensa reproduzem imagens, figuras da memória, representações das relações socioculturais de uma época”. Partindo deste pressuposto, utilizamos destas duas fontes, entrevistas e imprensa, para criar uma espécie de tipologia destes grupos que vivem na tríplice fronteira entre Foz do Iguaçu, Porto Iguaçu e Cidade do Leste. É claro que esta tipologia não poderá abarcar toda a diversidade de perspectivas dos moradores<sup>42</sup>, mas esperamos que sirva para ilustrar e refletir as relações que se estabelecem neste local.

---

<sup>42</sup> Grande parte da bibliografia sobre a fronteira, fala sobre diferentes atores que a compõe. Catta, por exemplo, ao apresentar a fronteira como seu objeto de pesquisa a caracteriza como a “surrealista

### **2.1.1. O pioneiro: das populações indígenas à marcha para oeste.**

Ao descrever o processo de ocupação do lado brasileiro da tríplice fronteira, apontamos para o fato de o Estado ignorar a presença das populações tradicionais. Certamente isso não é uma exclusividade da região, uma vez que em todo o processo de conquista colonial na América Latina empreendido desde o século XV por portugueses e espanhóis, estas populações foram ora desconsideradas, ora exterminadas.

Mas o fato é que, ao contrário das regiões costeiras brasileiras, na região da tríplice fronteira estas populações conseguiram se manter relativamente preservadas até fins do século XIX. Destacamos que esta preservação é relativa, uma vez que os relatos históricos (CARUSO, 2011; WACHOWICZ, 1987) apontam para a escravização destes povos, principalmente por parte dos argentinos, na extração de madeira e erva mate na região.

Por isso, ainda hoje, é notável a influência da cultura destes povos e da presença de seus descendentes na região. Claro, que assim como no passado, estas pessoas continuam sendo ignoradas por parte do poder público.

Outro aspecto relevante que permanece quase invisível é a situação em que se encontram vivendo os indígenas da etnia guarani da região. A escassa disponibilidade de terras impede que as comunidades, caracterizadas por uma mobilidade itinerante por meio dos países que constituem a Tríplice Fronteira, possam subsistir por intermédio dos recursos que tradicionalmente dispunham. Isso gera uma situação de precariedade notória, com áreas urbanas em que a presença dos indígenas nas ruas se faz notória, crianças e mulheres vendendo artesanato, e também situações, principalmente do lado paraguaio, de prisões por envolvimento com atividades delitivas de contrabando e transporte de drogas ilegais (NEVES et al, 2016, p. 31).

Já debatemos o fato de fronteira ser uma abstração que provém da imaginação de determinados grupos sociais. Quem determina as fronteiras são os detentores do poder, e esses limites não necessariamente correspondem aos estabelecidos pelas populações tradicionais. Ou seja, um outro problema das

---

fronteira de três países (...) sobre a acelerada e neurótica vida metropolitana concentrada numa pequena cidade, Foz do Iguaçu, que se transformava alucinadamente, em meio a dólares, jogos, contrabando, furtos, muambas, drogas, executivos, policiais, advogados, engenheiros, políticos, militares, bandidos, caftens, trombadinhas, turistas, todos vomitando riquezas, espertezas, sangue-frio, mordomias, e um nome a zelar" (CATTA, 2003, p.12).

determinações do legal e ilegal entre as nações é justamente o fato de que para estes povos, esta divisão entre as nações pode ser arbitrária. Campigoto (2000) descreve este processo de apropriação das terras das populações tradicionais por parte das forças armadas brasileiras:

O exército ocupou a região da fronteira em 1889, a marinha brasileira se fez presente em 1930. Foi fundada uma agência da capitania dos Portos acima dos Saltos das Sete Quedas em 1933, instalou-se a Delegacia da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em Foz do Iguaçu. "Se a missão do Exército era mostrar que 'esta terra tem dono' a missão da Marinha afirmar que esta água também tem dono" As forças armadas podiam ser comparadas à bandagem que, colocada sobre o ferimento, faria o sangue circular normalmente. O dito "esta terra tem dono" é uma alusão ao grito do pressuposto herói local: o cacique Guairacá. Sob esse "grito de guerra", o indígena teria enfrentado os invasores brancos (CAMPIGOTO, 2000, p. 176).

Logo, o grito que tira a "propriedade" da terra dos indígenas e a confere às forças armadas brasileiras foi inspirado nos próprios indígenas, mostrando que não apenas terras lhes foram usurpadas, mas também muito de seus aspectos culturais.

Com o silenciamento dos povos tradicionais, os livros de história relatam enquanto "pioneiros" da região, os primeiros brasileiros que se dispuseram (ou foram obrigados) a ocupar o território em nome da nação brasileira: as famílias de militares e civis que migraram de outras partes do Brasil a partir de 1889. Ainda assim, parte dos registros históricos continuou considerando a região como abandonada e esquecida pelo resto do país, como mostra o relato de Lima sobre a passagem da Coluna Prestes na cidade durante a década de 1920.

As presenças dos revolucionários paulistas, gaúchos e das tropas federais resultaram em grande benefício para a cidade de Foz do Iguaçu por haver integrado este **rincão esquecido** do Brasil, **revelando a real situação social e econômica em que se encontrava a população da região e acabando com os interesses de capitalistas argentinos que exploravam nosso povo e nossas riquezas**. O país todo passa a tomar conhecimento que no sul do Brasil, no extremo oeste do Estado do Paraná, existia uma cidade chamada Foz do Iguaçu, que pertencia ao Brasil e que merecia e exigia respeito de nossos governantes. A realidade do extremo oeste do Paraná, com a passagem da Coluna Prestes, passou então a ser uma preocupação para os governos federal e estadual. A própria cidade acordou, passando a viver outra realidade política e econômica. Aqui em Foz do Iguaçu, nenhuma linha foi jamais escrita, nenhuma placa, que dirá um memorial sobre a passagem da Coluna Prestes pela nossa cidade (LIMA, 2010, p.125- grifos nossos).

Como não é possível ter contato com as pessoas que migraram neste período, entrevistamos uma filha destes “pioneiros”, nascida em Foz do Iguaçu por volta de 1950<sup>43</sup>. Seu relato familiar demonstra a composição da fronteira entre povos originários e migrantes de outras partes do Brasil:

*Eu não sei exatamente datas, mas, por exemplo, a minha bisavó era paraguaia, era de origem paraguaia. **Como dizem que aqui na época era uma área do Paraguai, a maioria que tinha aqui era do Paraguai, parece que até Cascavel era do Paraguai**<sup>44</sup>. Então a família da minha avó materna era paraguaia. Ela teve muitos filhos e uma delas, a minha vó<sup>45</sup>. A minha vó **foi casada com um gaúcho** que veio, também não lembro o ano, mas ele veio para cá bem jovem e se instalou aqui e ali naquela área que hoje é o GRESFI<sup>46</sup>, que é o batalhão, era tudo área deles. Aí quando se instalou aqui um exército, veio para se instalar aqui, eles praticamente tomaram a área dele. O que a gente sabe é que eles deram para ele um terreno, um tal de Arroio Leão que ninguém nunca soube sobre esse terreno. Porque meu avô, ele ficou todo desgostoso com essa tomada de terras que ele teve. Porque o exército deu, não é que tomou, fez uma permuta. Obrigou ele desocupar a área porque era uma área que eles consideraram na época própria para instalar o exército e um aeroporto<sup>47</sup>, um campo de aterrissagem. E ali onde é o GRESFI era a casa deles, ali naquela região. E ali no batalhão, diz que tem uma, o meu avô tinha olaria ali naquela área e diz que essa olaria ainda existe ali, tá no meio daquela mata ali, sabe. Atrás do batalhão, que ali tem uns resquícios dessa olaria (E. K).*

Aqui já se observa os conflitos decorrentes dessa ocupação militar. Conforme demonstramos, a iniciativa do poder público de ocupar os espaços da fronteira muitas vezes se deu de forma autoritária prejudicando os moradores locais. Esta moradora aparentemente carrega uma grande mágoa sobre os efeitos dessa ocupação para sua história familiar. Ao ser perguntada se já tentou algum tipo de reparação perante o poder público, disse:

*Já entraram, não para ir lá olhar porque é uma mata fechada. E alguns primos já tentaram rever essa situação, sabe. Para tentar alguma indenização, alguma coisa. Mas aí diz que já era causa perdida porque isso tudo foi (era) da prefeitura que era da cidade, já passou pra União, sabe. Daí você já não consegue mais recuperar nada. É uma pena porque a minha vó ficou viúva com todos os filhos pequenos, porque meu avô ficou desgostoso com essa negociação e logo em seguida ele morreu. Então são coisas assim que a gente sabe que aconteceu, mas fica todo mundo de pés e mãos atadas para tomar uma atitude*

<sup>43</sup> A entrevistada disse ter 70 anos na ocasião da entrevista, em outubro de 2020.

<sup>44</sup> Esta fala parece reforçar nossa hipótese de que até a década de 1930, os moradores da região não se identificavam com a nação brasileira.

<sup>45</sup> Esta fala leva a crer que a avó paraguaia na verdade é a bisavó.

<sup>46</sup> Clube esportivo em área central da cidade, anexo ao batalhão do exército.

<sup>47</sup> O primeiro aeroporto da cidade estava nesta área.

*porque você sabe que hoje o que manda é quem tem mais, é quem consegue recuperar. E ali você vê que já desocuparam aquela área do aeroporto, que a gente pensava era que a família conseguisse algum respaldo do governo para rever alguma coisa de valores daquela área ali, porque já não era mais útil para o aeroporto. O aeroporto mudou e, no entanto, fizeram um loteamento que hoje se vê que tem comércio na beirada daquele trecho do batalhão até o GRESFI e depois ali do GRESFI onde hoje é o BIG<sup>48</sup>, ali era da família dos Doto, é uma família antiga daqui. A gente ficou sabendo assim do “disse me disse” que eles conseguiram retomar alguma coisa ali daquela área, eles receberam de volta assim que o aeroporto foi desativado. O terreno do meu avô fazia divisa com as terras desses Doto e aí aconteceu o aeroporto. Aí depois que eles desativaram o aeroporto, virou uma associação militar, virou um clube militar ali e hoje o sentimento é que ali é uma associação, porque de vez em quando tem baile, exposições (E. K.).*

Mais uma vez a entrevistada expressa seu sentimento de injustiça, ao relatar que mesmo após a dissolução do aeroporto (que seria a motivação da desapropriação), os terrenos não foram devolvidos, causando sua devastação familiar:

*Porque minha vó ficou viúva muito nova, com nove filhos, tudo pequeno, não entendia nada de nada. Ele morreu, acho que ele nem participou para ela o que tinha sido feito de negociação, porque ninguém sabia. Aí se perdeu, aí ela ficou aí pobre de marré decí, os filhos muito jovens tendo que trabalhar para se (...). Ficaram pobres mesmo. E foi uma história que nunca ninguém reconheceu, sabe? É uma coisa assim, eu disse: “olha eu não vou mais publicar nada”, porque na verdade as pessoas aqui parecem que só lembram dos que vieram depois de 1960, sabe? Que é Rafain<sup>49</sup>, que é não sei o que (...) enfim, pessoas que estão hoje aí para contar alguma coisa, mas os **pioneiros verdadeiros** ninguém fala (E. K.).*

É possível perceber, além da angústia pelas mudanças na cidade, por ter “perdido” o que conhecia, um profundo sentimento de que sua família foi injustiçada do ponto de vista do registro histórico do pioneiro.

*Mas é da família da minha bisavó mesmo, ninguém toca no assunto. Eu digo, tem tanta gente aqui para ser lembrada, eu não tô falando só da minha família, tem tantas famílias aí que eu sei que são antigos aqui e ninguém lembra (...). Eu tenho uma tia ainda que é pioneira, é filha de pioneiros diretos, que são os avós e os bisavós. Que se você partir das bisavós, ela é da terceira geração. É a única viva ainda que mora em Curitiba. Se vocês quisessem saber realmente a história de F. P.<sup>50</sup>, por que nunca falaram com ela? Ela é a pessoa indicada para*

<sup>48</sup> Supermercado.

<sup>49</sup> Família rica e influente do município, nomeia inúmeras ruas e edifícios, possui representantes na câmara de vereadores e é dona dos principais estabelecimentos comerciais.

<sup>50</sup> Avô da entrevistada. O nome foi substituído pelas iniciais para a manutenção do anonimato das entrevistas.

*falar sobre o pai dela porque ela vivenciou, ela sabe a história da mãe. Nunca houve assim, sabe? É mais fácil tocar, ela sempre comenta, ela diz “olha, eu não quero mais saber disso porque parece que pra eles, pioneiros são os Rafain”. Ela sempre teve uma penimba com essa história aí.*

*- E esses Rafain vieram depois, é isso?*

*- Muito depois<sup>51</sup>. Vieram para cá acho que era 1960. Minha vó é de mil e pouquinho. A minha bisavó deve ser de 1800<sup>52</sup>.*

*- Pois é, pelo que a senhora está falando é até antes da cidade ser fundada. Porque a cidade foi fundada em 1914 (E. K.).*

Por mais que a ideia do pioneirismo destas famílias possa ser questionada tendo em vista o fato de a região já ser ocupada por populações tradicionais há séculos, estas vozes são importantes para denotar as profundas transformações que sucessivas intervenções estatais impuseram ao município de Foz do Iguaçu. Nossa entrevistada, que nasceu em Foz do Iguaçu no período em que ainda se tratava de uma pequena e pacata cidade, migrou para o Rio de Janeiro durante a construção da Itaipu Binacional e ao retornar para a tríplice fronteira se deparou com os impactos causados pela usina.

*Eu fiquei lá no Rio este tempo todo querendo voltar para Foz. Aí quando eu voltei eu não encontrei a mesma que eu deixei. Aí foi uma nova readaptação. Levei mais de cinco anos para me acostumar aqui de novo. (...) Foi diferente, muito diferente. Eu não encontrei mais o que eu deixei. E até hoje tá assim. Eu moro aqui, eu conheço a cidade. Quer dizer, já nem sei dizer mais se eu conheço, porque também mudou tanto, cresceu. Mas tem muita gente que eu conheço, que eu gosto. E parece que a tua terra pode se transformar, mas você, na tua lembrança você sempre vai ter aquela cidade que você nasceu (E. K.).*

É visível o sentimento de ambiguidade da entrevistada entre conhecer ou não a cidade. Aparentemente as transformações que mais perturbam a moradora se referem justamente à migração, corroborando nossa hipótese de que uma explosão populacional desordenada pode prejudicar as relações entre os moradores, trazendo o sentimento de medo e insegurança.

*É muita gente, é muita gente de fora, sabe? Então, os costumes mudaram. Pensa, uma cidade que quando eu deixei, quando eu vivi aqui antes de Itaipu, acho que tinha uns quinze mil habitantes. Então você conhecia todo mundo e hoje as vezes eu não conheço o vizinho da rua. As vezes não, eu não conheço. E isso é muito difícil, as pessoas estão muito voltadas para si mesmas. Não tem mais o que tinha antigamente. Antes você saía na rua, cumprimentava um, conversava com outro. Hoje você vai no mercado, eu não conheço*

<sup>51</sup> Esta fala foi bem enfática, com aumento no tom de voz e na duração das vogais.

<sup>52</sup> Provavelmente a entrevistada não se refere exatamente ao ano de 1800, mas a qualquer momento do século XIX.

*mais ninguém, não encontro ninguém para conversar, a não ser que eu vá na casa, mas aí é mais difícil (E. K.).*

É claro que não se pode inferir a percepção de todo um grupo a partir da fala de uma moradora, mas é de se supor que esta foi a realidade de grande parte dos “pioneiros”: pessoas que nasceram em uma cidade pacata e tiveram que lidar com profundas transformações na fronteira, alterando inclusive suas percepções sobre a criminalidade.

### 2.1.2. O colono

Quando tentamos descrever os pioneiros da fronteira brasileira, falávamos mais especificamente das pessoas que migraram para a área urbana de Foz do Iguaçu e fundaram o município. Contudo, paralelamente a esta ocupação, houve a chegada de migrantes para as áreas rurais, principalmente por conta da política de povoamento empreendida por Getúlio Vargas a partir da década de 1930.

Estas pessoas, que geralmente reivindicam uma ascendência europeia, são popularmente chamadas de “colonos” na região. Grande parte de seus descendentes ainda vivem nas áreas rurais dos municípios próximos à Foz do Iguaçu, mas uma parte considerável mudou-se para a área urbana, principalmente após a construção da usina de Itaipu que alagou grande parte das áreas ocupadas forçando a migração.

Assim, dentre as inúmeras falas e identidades possíveis da fronteira, aparece a figura do “alemão”. Estas pessoas buscam uma profunda identificação cultural com o povo germânico, como fica evidente na tradicional Deutsches Fest que ocorre anualmente no município vizinho de Foz do Iguaçu, Missal, e movimenta toda a região.

Partindo da premissa de que “o passado é cultura e cultura é vida”, a Deutsches Fest é o marco principal do resgate, preservação e cultivo das ricas tradições germânicas, tanto na culinária, na religiosidade, na alegria das danças e da hospitalidade do povo missalense. A Deutsches Fest, desde sua 1ª edição em 2002, traduz em uma festa de muita alegria, diversão e chopp (...). A Festa foi realizada devido à **necessidade** da divulgação da cultura germânica, tendo em vista que 80% dos missalenses pertencem a esta cultura. Com isso, atraímos visitantes de outras etnias, municípios, estados e países para conhecer a origem do povo missalense, destacando sempre segmentos musicais, gastronômicos, culturais e hospitaleiros de Missal (DEUTSCHES FEST, sem data).

Apesar de reivindicar a ascendência germânica, aparentemente estas pessoas não se consideram migrantes na fronteira. Ao contrário, talvez por ocuparem

a região há quase um século, parecem apelar muito mais a elementos tradicionais e comunitários.

As lutas a respeito da identidade étnica ou regional, quer dizer, a respeito de propriedades (estigmas ou emblemas) ligadas à origem através do lugar de origem e dos sinais duradouros que lhes são correlatos, como o sotaque, são um caso particular das lutas das classificações, lutas pelo monopólio de fazer ver e fazer crer, de dar a conhecer e de fazer reconhecer, de impor a definição legítima das divisões do mundo social e por este meio, de fazer e de desfazer os grupos (BOURDIEU, 2018, p.113).

O que se observa nos discursos desse grupo a partir das entrevistas realizadas é esse sentimento de pertencimento à região, de forma que também manifestam algum incomodo com os novos tipos de migrantes que surgem com a construção da Itaipu Binacional.

### 2.1.3. O barrageiro

O terceiro “tipo” populacional a compor a fronteira se refere diretamente à construção da Itaipu. Como já vimos, milhares de pessoas de todos os lugares do Brasil migraram para a região no intuito de trabalhar nesta construção. Catta afirma que muitos trabalhadores foram manipulados pelos meios de comunicação com o discurso do governo de que a construção da usina traria progresso e combateria a fome, quando na verdade grande parte deles não foi absorvida pela obra e teve que organizar suas vidas no município (CATTA, 2003, p.100).

**Em Foz do Iguaçu, nos bairros mais pobres ou nas favelas o drama é o dos desempregados. Muitos chegaram ali trazidos de caminhões por "gatos" (empreiteiros) que os enganaram com promessas de emprego na obra de Itaipu. Depois de cobrar uma boa quantia de "adiantamento", os "gatos" desaparecem, deixando os trabalhadores sem dinheiro, sem comida e - o que é pior - sem trabalho (CATTA, 2003, p.64- destaque do original).**

Aos que conseguiram se empregar na obra, costuma-se denominar como “barrageiro”, ou seja, aquele que trabalha na barragem. Apesar da colocação inicial, a vida dessas pessoas também não foi tranquila, uma vez que conforme as obras foram sendo concluídas, a mão de obra ia sendo dispensada.

Outro problema foi o da demissão. O “barrageiro” está acostumado a trabalhar 3 a 4 anos numa obra e depois ir para outro lugar. Itaipu demorou 14 anos. Muita gente criou raízes aqui. Quando foi demitido foi obrigado a sair daquela casa. O que ele fez foi construir um barraco nas cercanias. Surgiu bairros como o São Sebastião, o Areião. São pessoas que trabalharam e moraram dentro de Itaipu e depois tiveram que se virar (CATTA, 2003, p.102).

Além do mais, como já destacamos, a obra foi empreendida por um governo ditatorial que pouco respeitava os direitos dos trabalhadores e imprimia violentamente a disciplina no trabalho.

Ao abordar tais questões, percebi que os operários da barragem de Itaipu foram se condicionando ao ritmo de trabalho proposto e controlado pela empresa, como também a organização da moradia, composta de segurança privada para controlar a entrada e saída de pessoas que residiam ou não no bairro, em horários pré-estabelecidos para fazerem festas, freqüentarem os bares ou permanecerem nas ruas, de modo que tais medidas extraíssem dos operários a produção necessária para construir a barragem dentro dos limites assinalados pelo calendário de obras (MANARIN, 2008, p.12).

A tese de doutorado de Odirlei Manarin denominada “Peões da barragem” buscou, através de entrevistas, coletar as vozes destes trabalhadores. O pesquisador relata que “mais de cem mil trabalhadores dependeram direta ou indiretamente de Itaipu durante sua construção” e que ao final da obra “uma imensa parcela começou a viver de atividades distintas daquelas à qual possuía especialização: mecânicos, garis, puxadores de muamba...”. O autor destaca que esta mudança nas profissões não ocorreu necessariamente após as demissões, ou seja, os trabalhadores buscaram outros empregos na cidade enquanto ainda estavam trabalhando na usina (MANARIN, 2008, p.111).

#### **2.1.4. O brasiguaiio**

Durante a década de 1960, o ditador paraguaio Strossner garantiu incentivos fiscais e terras baratas de boa qualidade para os brasileiros, incentivando a migração. A justificativa para esta política seria o suposto fato de que os brasileiros detinham avançadas “técnicas de produção agrícola” (RODRIGUES, 2016, p.35). O apogeu deste processo de migração se deu nas décadas de 1970 e 1980 (BALLER, 2008, p. 42), uma vez que “a falta de políticas agrárias no Brasil, o alto custo da terra e a construção do lago de Itaipu também serviram como fatores de expulsão que levaram muitos brasileiros em direção ao Paraguai” (RODRIGUES, 2016, p.35).

Estes migrantes são denominados de forma genérica como “brasiguaios”. Apesar deste termo ser amplamente utilizado na fronteira, do ponto de vista paraguaio possui uma conotação negativa:

Brasiguaios, para os estudiosos paraguaios, são os brasileiros que vivem entre eles, não se identificam com eles, não adquirem seus costumes, não comem suas comidas, em suma, não internalizam a

cultura e permanecem no país apenas na condição de exploradores de sua economia. Parece que essas pessoas têm tal denominação a partir do momento em que se tornam um “problema” em um ou outro país. São chamados de *brasiguaio*s no Brasil quando retornam e são responsabilidades deste governo, e são chamados de *brasiguaio*s no Paraguai quando estão lá, sob a responsabilidade de suas autoridades. Num e noutro caso, atribui-se aos *brasiguaio*s uma espécie de “identidade estigmatizada” contraposta a uma identidade nacional “pura”: não são nem brasileiros, nem paraguaios, são “mistos” perdidos entre duas culturas e duas nacionalidades (BALLER, 2008, p. 42).

É visível que a existência dos *brasiguaio*s suscita uma série de conflitos. Com sua identidade “mista”, causam desconfortos em ambos os países. Sobre esta questão da identidade, Paro ressalta que é ainda mais conflituosa para os descendentes dos migrantes:

Brasileiros ou paraguaios? A segunda geração de imigrantes paraguaios vive este dilema. Filhos de paraguaios, mas nascidos no Brasil, deste lado da fronteira, por vezes, eles são reconhecidos pela identidade paraguaia. Mas quando passam pela Ponte da Amizade, o que salta é a relação com o Brasil. Elcídio Santacruz sabe bem o que é isso. Filho de dona Ignácia, ele viveu o dilema da identidade na fronteira. “Meu irmão, Hélio Antônio Santacruz (já falecido), sempre reclamava que quando estávamos aqui e íamos para a escola o pessoal chamava a gente de *xirú*<sup>53</sup>. E quando estávamos no Paraguai chamavam de *rapai*<sup>54</sup>. Então um dia ele parou no meio da Ponte da Amizade e disse: “Vou ficar aqui porque não sou chamado nem de rapai e nem de xirú”. Elcídio diz que o termo começou a ser usado porque quando os paraguaios vinham para Foz do Iguaçu, ouviam com frequência os brasileiros serem chamados de rapaz (PARO, 2016, p.143).

Contudo, colocada em perspectiva, a identidade *brasiguaia* pode ter uma conotação positiva. Sobre a aptidão para o trabalho, por exemplo, já vimos que os paraguaios são vítimas do estigma de “preguiçosos”, e em oposição a estes, os *brasiguaio*s seriam vistos como bons trabalhadores (FIGUEIRA SOBRINHO, 2019, p.27), corroborando, inclusive, a intenção política empreendida pelo ditador Strossner.

Independentemente do estigma atribuído a estes *brasiguaio*s, o fato é que eles podem representar uma dificuldade na distribuição de políticas públicas de ambos os países, uma vez que, no Paraguai são acusados de explorar terras que deveriam estar destinadas a paraguaios, acirrando um conflito agrário, e no Brasil são acusados

<sup>53</sup> Expressão pejorativa que os brasileiros utilizam para se referir aos paraguaios.

<sup>54</sup> Expressão pejorativa que os paraguaios utilizam para se referir aos brasileiros.

de utilizarem os serviços públicos sem a devida arrecadação de impostos. Sprandel, que desenvolveu um amplo estudo sobre a situação dos brasiguaios, diz:

Faz parte da estratégia de sobrevivência de muitas famílias, que vivem na região em estudo, a procura por serviços ou trabalho no outro lado da fronteira, sempre que consideram que ali terão melhores possibilidades de assistência social básica ou melhores empregos. (...) São inúmeras as situações de brasileiros que vivem na Argentina ou no Paraguai e que matriculam seus filhos em escolas brasileiras ou que procuram no Brasil serviços gratuitos de saúde (SPRANDEL, 2006, p.148).

A despeito disso, parece prevalecer um “certo “status” de superioridade do Brasil no Paraguai, ainda que existam conflitos que induzem à visão de que os brasileiros são “invasores” por parte de uma camada da população paraguaia, devido ao contexto conflituoso dos grandes proprietários brasileiros de terras paraguaias destinadas ao agronegócio” (RODRIGUES, 2016, p. 62).

Estes conflitos já mobilizaram a luta armada entre trabalhadores sem-terra paraguaios (em sua maioria, guaranis) e os proprietários brasileiros que apesar de representarem cerca de 2% da população, “ocupam aproximadamente 85% das terras do país” (RODRIGUES, 2016, p. 62).

### 2.1.5. O turista e o comprista

Ao elencar os atores que compõem o cenário da fronteira, não podemos esquecer dos turistas. Apesar de não viverem na fronteira, a dinâmica local é pensada em função destas pessoas. Os três municípios, Foz do Iguaçu, Porto Iguaçu e Cidade do Leste, têm no turismo sua principal fonte econômica.

Diante das maravilhas naturais dos três países e de um bem estruturado sistema de comércios e serviços, a região atrai milhares de pessoas anualmente, inclusive europeus, asiáticos e norte-americanos. Durante as entrevistas, muitas pessoas referiam à uma época áurea do turismo, em que a economia ia muito bem:

*Olha, você vê que Foz andava muito bem das pernas quando essa ponte aí não tinha lugar para ninguém passar de tanta gente. Porque daí funcionavam hotéis, restaurantes, postos de gasolina, tudo funcionava em função desse comércio e hoje estão aí amargando. Mas o turismo em si é muito importante para a cidade, mas **depende** totalmente (...). Se bem que hoje já tem muita gente, hóspedes do Hotel das Cataratas não vem para ir no Paraguai nem na Argentina, vem pra ir ver as Cataratas, Itaipu e acabou. Mas o resto vem sim. **Depende** muito disso aí. O pessoal diz que não, mas **depende** sim (E.K.).*

Esta fala introduz uma diferenciação que vai aparecer em quase todas as outras e na bibliografia local: a distinção entre o turista interessado nas belezas naturais e o turista interessado em compras, principalmente no Paraguai. Pinheiro Machado explicita melhor esta relação entre a dependência econômica do turismo e as compras:

Todavia, os setores que mais se beneficiam em Foz do Iguaçu são, sem dúvida, o hoteleiro e o transporte urbano. Empresas oficiais de ônibus argentinas, brasileiras e paraguaias (as quais aceitam Dólar, Guarani, Real e Peso) são **dependentes** das centenas de milhares de pessoas que por lá circulam diariamente em virtude do comércio. Quando a fiscalização fica rígida, é possível ver o quão esse setor é afetado diretamente, amargurando itinerários vazios. Empresas de turismo (formais e informais) também sofrem com os processos de controle de contrabando da Receita Federal, que tem apreendido milhares de ônibus por ano, o que pode ser facilmente verificado nos depósitos superlotados que amontoam veículos barrados. Ademais, o mercado de fronteira gera milhares de empregos informais concernentes ao transporte de mercadoria pela Ponte, como as vans e os mototáxis, que começam a se regulamentar e organizar sindicatos (cf. Rabossi, 2001) (PINHEIRO-MACHADO, 2008, p. 130-grifo nosso).

Percebe-se que a atividade do turista ligada às compras, por um lado é valorizada, uma vez que representa o maior volume de pessoas e de dinheiro, mas por outro é discriminada por permear a ilegalidade. Em conversa com um comerciante brasileiro acerca da pandemia de Coronavírus, o entrevistado garantiu que seu comércio só voltou ao normal depois da abertura da Ponte da Amizade, que ficou fechada durante meses por razões sanitárias. Ou seja, seu comércio só voltou quando os turistas puderam voltar a entrar no Paraguai.

*Voltamos. Estamos abertos desde o dia 15 [de outubro de 2020] normalmente. Mas é claro que isso não vem do dia para noite, não retorna a confiança do brasileiro de vir a Foz do Iguaçu. Também existe o temor, não tenha dúvida, da pandemia ainda, do vírus que existe ainda, está do nosso lado. E os preços não estão tão agradáveis assim com o dólar beirando a seis reais. Mês passado estava quase seis reais, neste momento, o dólar caiu um pouquinho, está 5,45 se não me engano hoje. Mas assim mesmo é alto demais, então o brasileiro não vem para gastar com tanta animação como vinha antes. Então estão voltando gradativamente, a gente sabe que isso vai levar uns dias para voltar ao normal (A.O.).*

Na verdade, há uma diferenciação entre o turismo de compras para uso pessoal e o turismo de compras para revenda (que normalmente é ilegal).

Como no caso de Ciudad del Este, esta distinção entre sacoleiro e turista está associada a uma certa escala de valores. O primeiro é uma

pessoa que vive do comércio e as compras realizadas em outras cidades são precisamente para se prover de mercadorias. O segundo é uma pessoa que viaja para realizar compras não com a intenção de comercializá-las senão para o uso pessoal. Implícita fica a ideia de que esta última atividade é mais 'respeitável', como se a compra para uso pessoal —o consumo final— enobrecesse o ato de comprar (RABOSSI, 2004, p.256).

Rabossi, que fez uma pesquisa de campo com os vendedores de rua de Cidade do Leste (*mesiteros*<sup>55</sup>), apreendeu de seus entrevistados uma mudança neste tipo de turismo, com a percepção de que nos tempos áureos para estes comerciantes, havia a presença do turista que faz compras e mais recentemente o que se tem é o profissional que compra para revender:

Falando em 2001, os sacoleiros apareciam aos olhos dos mesiteros mais antigos como sendo a encarnação de um comprador distinto do turista. O tempo dos **turistas-turistas** era recordado como um tempo de maiores lucros, mais estabilidade e menor concorrência. Em termos gerais, o presente ocupado pelos sacoleiros significava para os mesiteros a existência de um universo de compradores que prescindia deles pois compravam diretamente nas grandes lojas: os autoservices. Por isso, em muitas das narrativas sobre a retração das vendas, sacoleiros e autoservices eram dois elementos associados que significavam uma mesma coisa: uma enorme clientela que procura seus produtos por seus próprios meios independentemente do que os mesiteros vendem (RABOSSI, 2004, p.225- grifo nosso).

Gostando ou não, o fato é que o comércio paraguaio se preparou para abastecer o Brasil com seus produtos. O caso mais flagrante disso é o comércio de cigarros. O produto é fabricado em larga escala no país e alimenta ilegalmente o comércio brasileiro. Paro demonstra, por exemplo, que “o Paraguai produz cerca de 40 bilhões de unidades de cigarros por ano, mas a população consome apenas 3 bilhões” (PARO, 2016, p.23), ou seja, 37 bilhões estão sendo exportados, provavelmente para o Brasil.

Diante disso, podemos observar que o grande movimento econômico da fronteira está mais ligado ao contrabando do que ao turismo em si. Economista entrevistado por Paro garantiu que:

(...) Foz do Iguaçu oferece pleno emprego, ou seja, as pessoas que querem trabalhar conseguem uma colocação. No entanto, a diferença está na natureza da ocupação. “A grande diferença nossa para a Serra Gaúcha ou para uma região do Rio de Janeiro ou Recife que a questão desse pleno emprego aqui está vinculada ao contrabando”, explica (PARO, 2016, p.70).

<sup>55</sup> O termo provém do fato de esses vendedores instalarem pequenas mesas (mesitas) nas calçadas, nas quais expõem seus produtos (óculos, celulares, perfumes, brinquedos e eletrônicos).

Nossa entrevistada que trabalhou muitos anos no mais luxuoso hotel da cidade, explica essa diferença de turistas, opondo as categorias “verdadeiro turista” e “muambeiro”:

*Não, e depois eles vêm para cá, eles não **precisam** comprar essas coisas que vem da China, que é a maioria falso. Ele não vem para isso, não vem pra compras, vem para descansar. É o **verdadeiro turista, não é muambeiro** (E.K.).*

Esta fala explicita o preconceito com o muambeiro, o “falso” turista: quem compra produtos chineses é quem precisa, e se sujeita a comprar coisas falsas, ao passo que o verdadeiro turista busca descanso e não compras. Essa entrevistada, que nasceu em Foz do Iguaçu, considera o turismo algo bom para cidade e não devidamente valorizado:

*Bastante coisa para fazer e não sei por que, só de saber que a gente tem tantos turistas que vem de tão longe para cá para conhecer e tem muita gente que não valoriza isso. O turismo em si. É uma cidade legal, eu gosto. O cheiro do mato, o cheiro da terra é característico. Isso aí, você, quando você é daqui mesmo você sente essa diferença. Quando chove, você sente, você volta lá na infância (E.K.).*

Claro que até nesta valorização do turismo, a entrevistada trabalha com oposição de categorias, definindo quem é “daqui mesmo”, que percebe e valoriza o turismo, a natureza, em oposição a quem vem de fora.

#### **2.1.6. O trabalhador do comércio internacional**

Foi explicitado que o setor que mais absorve mão de obra na fronteira é o de serviços e comércio, legais e ilegais. Milhares de lojas, cassinos, casas de câmbio, bares e meios de hospedagem compõem a paisagem da fronteira. Aos trabalhadores destes locais se somam outros milhares que não atuam em local fixo, oferecendo seus produtos ou serviços de forma ambulante nos três municípios.

Quando se pensa no comércio estabelecido principalmente entre Foz do Iguaçu e Cidade do Leste (e entre Foz do Iguaçu e Porto Iguaçu em menor intensidade), principalmente a partir da década de 1990, depara-se com a mais complexa rede de atores que compõem a dinâmica fronteiriça. Cardin constatou neste período, a partir de pesquisa da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu a cifra de 67,5% das pessoas economicamente ativas na cidade brasileira atuando “direta ou indiretamente em atividades relacionadas com a compra e venda de mercadorias disponibilizadas pelo comércio paraguaio” (CARDIN, 2006, p. 13). Paro expõe

estimativa do Centro Empresarial Brasil-Paraguai (Braspar) que indicava em 2008 que 60% dos trabalhadores e 80% dos comerciantes e funcionários de lojas de Cidade do Leste viviam em Foz do Iguaçu (PARO, 2016, p.37).

A partir de seu trabalho de campo, Cardin aponta que “o trabalho na fronteira absorve uma população com dificuldades de ingresso no mercado formal. São jovens em busca do primeiro emprego, pessoas de mais idade, deficientes físicos, pessoas com baixa escolaridade, enfim, trabalhadores sem o perfil idealizado pelo modelo hegemônico” (CARDIN, 2012, p. 228).

Estima-se que trabalhando diretamente no contrabando estejam envolvidas cerca de 15 mil pessoas com uma média salarial de R\$985,00 mensais, sendo os altos salários da atividade conferidos a menos de 2% dos contraventores (PARO, 2016, p.70; GIULIAN, 2016, p.146). Barros, ao ser entrevistado por Paro (2016, p.70) chega a dizer que “falta mão de obra nos hotéis porque a informalidade é mais rentável e há uma concorrência entre os dois mercados”.

Porém, esta opinião não é consensual. Giulian, por exemplo, entende que a remuneração destas pessoas é muito baixa quando se leva em consideração as condições de trabalho e os riscos aos quais estão expostas. Para o autor:

A exploração do trabalho humano, consequência direta da prática ilegal, exercida pelos chefes do contrabando, faz com que o lucro seja ainda mais alto, dado que os envolvidos arriscam suas vidas a preços bastante baixos e trabalham muitas horas por dia em condições desumanas(...). Foi constatado também que existe uma dependência dos moradores dos bairros afetados, com os patrões e com o esquema do contrabando. Esse fator se dá porque a economia desses bairros se deriva do contrabando ou está diretamente ligada a ele, como podemos verificar no depoimento abaixo: "...aqui todo mundo sabe como é, se tem mercadoria apreendida não sai pagamento. Até o dono da quitanda sabe, se o patrão perde mercadoria, aquela semana ele não recebe..." (Entrevista com um Olheiro, em 10/12/2014) (GIULIAN, 2016, p.146).

Existem diversas denominações para estes trabalhadores da fronteira, de forma que alguns escaparão dos limites deste texto. Há os vendedores, transportadores, gerentes e reposidores das lojas paraguaias que muitas vezes trabalham em desacordo com as legislações trabalhistas, mas não exercem atividades consideradas ilegais. E no campo da ilegalidade, temos a denominação genérica do muambeiro, que seria o trabalhador do comércio internacional ilegal e as diversas funções como piranhas, olheiros, barqueiros, laranjas, formigas, motoristas, capivaras e donos de depósitos.

Os piranhas são uma espécie de guia de turismo que ficam na entrada do município de Foz do Iguaçu oferecendo para os ingressantes os mais diversos serviços, como hotéis, restaurantes, estacionamentos e turismo sexual, recebendo uma comissão equivalente a aproximadamente 10% do valor do serviço oferecido e realizado (GIULIAN, 2016).

Os olheiros são as pessoas que observam a fiscalização da Receita Federal ou da Polícia Federal nas barrancas dos rios ou nas estradas e alertam os contrabandistas acerca dos riscos (GIULIAN, 2016).

Os barqueiros são as pessoas que usam barcos, como o nome sugere, para transportar as mercadorias do rio de uma margem à outra (GIULIAN, 2016).

Os laranjas são as pessoas responsáveis pela conta bancária para transferência de valores para a compra de mercadoria ou as pessoas que emprestam o nome para o financiamento de carros que servem para a travessia de mercadorias contrabandeadas (GIULIAN, 2016) ou, principalmente, as pessoas que fazem pessoal e individualmente o transporte de mercadorias na Ponte da Amizade, supostamente na condição de compradores para consumo próprio. Ou seja, pessoas que usam sua condição “legal” para contribuir com a ilegalidade de outrem. Uma vez que existe uma cota mínima legal para transporte de mercadorias permitidas, “o que o laranja faz não é somente transportar mercadorias para outro, mas também —e principalmente— usar seu direito para ingressar em seu país mercadorias trazidas do exterior” (RABOSSI, 2004, p.77). “Até 2006, segundo a Receita Federal, 20 mil pessoas estavam cadastradas na função de laranja” (PARO, 2016, p.37), o que segundo nosso entrevistado é uma atividade lucrativa:

*Então acaba sendo algo lucrativo. Imagina que você (...), mesmo para quem está lá no mais baixo, como laranja por exemplo, essa pessoa ganha, sei lá, R\$5 por vez que passa e daí ela não precisa ir só em uma moto, passar sempre com essa pessoa. Passa com essa pessoa, passa com outra, passa com outra, para você não ficar em cima da mesma moto. Então você vai se misturando, e quem tá fiscalizando vai acabar não te vendo. Ou então, sei lá, troca de camiseta. Tem muitas coisas que eles fazem. Porque normalmente isso é mulher que faz. Normalmente tem muita menina ou mulher que faz isso. De vez em quando tem homem também, mas a maioria delas é mulher. Ainda mais, às vezes, troca de camiseta, passa cinco vezes com a mesma camiseta, vai e troca, passa em outras motos, então vai se misturando. Mesmo que ela esteja passando e ganhando R\$5, ela passou dez vezes, as vezes essas dez vezes ela faz em uma hora, ganhou R\$50. Você está trabalhando com um motoqueiro, por exemplo, você já ganha seu almoço, então não tem um custo, por exemplo de dez reais para pagar, pagar seu almoço. Se cadastrou, isso aí depende muito*

*de cada pessoa, de cada motoqueiro. Se você é cadastrado, as vezes o motoqueiro, além de pagar seu dia, o motoqueiro te dá um adicional. Então vamos colocar que você passou, você ganhou R\$100 ali passando, as vezes você ganha mais uma bonificação de mais R\$50 ou então mais R\$80 porque você acabou sendo cadastrado e vai ter que ficar um período de tempo sem trabalhar. É algo que momentaneamente você acaba ganhando dinheiro e é viável, é viável. (C.S.)*

Aparentemente a função de laranja está entre as mais baixas na hierarquia desse comércio ilegal e chama a atenção na fala do entrevistado o fato de normalmente ser exercida por mulheres. Delegado da Receita Federal entrevistado, diz que muitas vezes os laranjas transportam pacotes que desconhecem o conteúdo<sup>56</sup>:

*O dono de uma grande loja em alguma cidade no interior pega lá 30 pessoas da cidade, cada um sai com a sua comprinha específica. Na verdade, só vai buscar e aquilo tá em tese dentro da cota, mas se você somar é tudo de um dono só e a pessoa ganhou a viagem (P.B.).*

Os formigas são carregadores de mercadorias do Paraguai para o Brasil, que geralmente descem caixas em forma de rapel para outros formigas pegarem embaixo da Ponte da Amizade, fugindo da fiscalização (GIULIAN, 2016).

Os motoristas transportam contrabando de um ponto a outro dentro do território nacional e os capivaras são aqueles que ficam na barranca do rio para descarregar mercadorias contrabandeadas (GIULIAN, 2016).

Os donos de depósitos são pessoas residentes de cidades limítrofes de Foz do Iguaçu, que alugam a sua residência para o estoque de produtos contrabandeados (GIULIAN, 2016).

Estas pessoas não têm as melhores condições de trabalho, uma vez que algumas dessas são compartilhadas entre vários patrões, baixando ainda mais os salários (GIULIAN, 2016, p.146). Mas as condições dos vendedores, brasileiros ou paraguaios, que trabalham legalmente ou não nas lojas de Cidade do Leste, não são muito melhores:

*As relações entre patrões e funcionários desde o início do comércio na década de 1970, passando pelo seu auge na década de 1990 até os dias de hoje configuravam-se basicamente pelo mínimo preenchimento de formalidades jurídicas para se estabelecer um contrato de trabalho. Paga-se o salário-mínimo vigente (o que em abril*

---

<sup>56</sup> O entrevistado **C.S.**, que conhece profundamente os trabalhadores da fronteira, discorda desta percepção. Ele garante que todo o trabalho de contrabando se sustenta em mecanismos de confiança, de modo que não se aceita que algum trabalhador seja “enganado” no que se refere à mercadoria transportada.

de 2011 era de cerca de 1.660.000,00 Guaranis, algo entre 370 e 390 dólares conforme a variação cambial) e a maior parte da renda do trabalhador é preenchida pelas comissões, pela quantidade de vendas realizadas pela loja ou pelo vendedor. Aliás, o próprio Código do Trabalho paraguaio (PARAGUAY, 1993) prevê em seu artigo 194 uma jornada semanal de 48 horas, com intervalos de descanso entre jornadas de 10 horas (art. 212) e um dia de descanso semanal (art. 213). As férias para trabalhadores com menos de 5 anos de empresa são de 12 dias ininterruptos (art 218) (CORONEL, 2013, p.34).

Ou seja, tanto os trabalhadores que se empregam no comércio paraguaio, como os que participam do circuito da travessia ilegal podem estar vivendo em condições de trabalho extenuantes. Apesar disso, nas entrevistas realizadas por Coronel (2013) e Cardin (2012), é possível observar uma espécie de “compensação” desta exploração, pelas emoções que a atividade pode proporcionar:

“Uma vez agarrei uma sacola e saí correndo para fugir da fiscalização, parecia uma competição. Apareceu a receita e um guardinha atrás de mim, a galera gritava na aduana, vai, corre mais, eles estão longe! Até eu conseguir escapar. Foi uma cena bem legal aquele dia. Todo mundo parado, bastante gente na ponte gritando e eu e o guardinha correndo até na baixada... Quando eles viram que o guardinha não aguentava mais, todos gritaram vibrando! Parecia uma torcida de futebol!” (CARDIN, 2012, p.226).

Percebe-se que a despeito dos riscos corridos e da exploração a que os trabalhadores são submetidos, a “aceitação” social das práticas pode servir como um incentivo, o que nem sempre significa que as pessoas tenham tranquilidade para falar sobre suas atividades. Quando nosso entrevistado que trabalha neste comércio internacional foi perguntado sobre sua profissão, ele se autodenominou autônomo, o que pode designar um espectro grande de funções. Diante da hesitação, perguntei qual a área de atuação, ao que ele respondeu que trabalha com a família em uma empresa no Paraguai:

- *A gente tá trabalhando com mercadorias, eletrônicos.*
- *Vocês têm uma loja lá?*
- *Isso, uma loja. É como se fosse, um pacote, podemos dizer assim. Paraguai, onde a gente vai recebendo as mercadorias e despachando para empresas maiores.*
- *Vocês trabalham com importação?*
- *Isso.*
- *Aí vocês vendem para empresas maiores no Paraguai ou no Brasil?*
- *No Brasil.*
- *Então se vocês ficam lá e trazem para cá para poder vender para as empresas?*
- *Isso (C.S.).*

É curioso neste diálogo o fato de o entrevistado responder com palavras curtas, uma vez que ele é o mais desenvolvido dentre todos os entrevistados. A impressão é que sobre este assunto específico, o entrevistado estaria escolhendo as palavras para responder. Mesmo para falar sobre crimes, este entrevistado traz mais informações do que em relação a atividade de sua família:

*Olha, aqui, principalmente de Foz do Iguaçu, o crime principalmente o que gira em torno, querendo ou não, é tráfico de drogas e contrabando. São as duas linhas que mais têm Foz do Iguaçu. Essas duas linhas geram muito dinheiro, mas muito dinheiro mesmo. Então você imagina que as pessoas entram nisso e vão trabalhar principalmente na ponte, por exemplo, vamos pegar o mais simples, laranja, que a gente chama, são as pessoas que estão em cima da moto para literalmente: “Ah você vai levar essa quantidade de mercadoria de lá do Paraguai para cá. Se por um acaso você foi pego, você vai assumir”. Então, por exemplo, eu estou em cima de uma moto e você está comigo, a Receita parou, quem vai assumir aquela mercadoria é você. Só que neste assumir, você não vai estar, por exemplo, assumindo um crime, você não vai estar, por exemplo, respondendo por um tráfico de drogas. Sabe o que vai acontecer? Você vai ter que parar ali, você vai dar o seu RG ou CPF, eles vão cadastrar a sua mercadoria no seu nome e você tá liberado, você não responde nenhum crime, você não responde. Obviamente que o que você tá passando não é seu, o que tá presente não é seu, mas você vai lá como se fosse seu, leva para lá e você ganha seu dinheiro (C.S.).*

Nesta narração, o entrevistado define claramente a diferença entre as funções dos trabalhadores da fronteira e suas percepções sobre o que seria ou não um crime. No caso, a função de laranja nem ao menos seria considerada crime, ao passo que o tráfico de drogas representa um problema para a cidade. A fala deste entrevistado também é emblemática para mostrar como as mudanças nas funções dos trabalhadores de fronteira reflete as mudanças da própria cidade (apesar de em alguns momentos, ele negar estas mudanças).

*Em questão de estrutura da cidade houve muita mudança. Em questão de (mesmo com o período que eu fiquei fora), as únicas coisas que eu vi que mudou foi esteticamente, foram mais questões estéticas. E algumas questões sociais. Eu vi que teve um pouco mais de ajuda à população. Mas questão de como trabalhar, a mesma coisa. Só mudaram os meios. Só modernizaram as formas de fazer isso. Você pega, por exemplo, tem fotos em 1996 e 98 em que você via desde a margem paraguaia lá em cima, nos grandes atacados, até mais da metade da entrada ali do Brasil, cheio de pessoas. Literalmente tinha um formigueiro, gente com muamba nas costas e passando. Que não tinha como ter controle, literalmente não tinha como ter controle. Hoje diminuiu muito esse fluxo de pessoas, tem mais controle, mas ainda assim, o método, as coisas de fazer as mesmas (C.S.).*

Em muitas entrevistas apareceu esta concepção de que as profundas mudanças que ocorreram na fronteira dos anos 1990 para os anos 2000, decorrem de uma intensificação dos mecanismos de controle. Ainda durante a entrevista com **C.S.**, perguntei se a diminuição do “formigueiro” na Ponte da Amizade não adivinha das mudanças cambiais, que tornaram o dólar menos paritário com o real, em relação à década de 1990, ao que o entrevistado concorda, mas insiste na questão da fiscalização:

*Sim, também. Mas eu digo por questão de (...). Na época eu escutava as histórias, especialmente de parentes e muitas pessoas que eu conhecia que trabalhava [com contrabando], eram relatadas certas coisas: como eles pegavam, como passar, como falavam com os fiscais ou então como fugiam dos fiscais. Tudo isso eu ouvia. Quando eu fui, acabei vendo de como funcionava isso, eu vi que mesmo 10, 15 anos depois, os métodos eram os mesmos, a forma de passar era a mesma, algumas pessoas ainda eram as mesmas, de patrões e pessoas que estão ali há muito tempo. Então só ficou mais difícil para conseguir passar esse tipo de mercadoria, desde moto, de carro ou algo desse tipo. Mas ainda assim, ocorre em grande escala, em grande volume (C. S.).*

O delegado da Receita federal entrevistado também considera que houve mudanças ao longo do tempo, diminuindo o contrabando “formiguinha” por conta da fiscalização. Quando perguntado sobre o impacto do fechamento da Ponte da Amizade em decorrência da pandemia de Covid 19, responde:

*[Não mudou] quase nada. Ela modificou foi aquele contrabando formiguinha, aquele que vai o turista lá e traz a cotinha, daí eles se unitizam. Você pega um ônibus que tem 20 pessoas, todos compraram exatamente a mesma coisa e eles não sabem o que tem dentro da sacola. Aquilo evidentemente é de um único patrão. Esse contrabando sumiu com a ausência do fechamento da ponte naqueles sete meses. Mas ele representa muito pouco do total do que é o crime hoje (P.B.).*

Aparentemente, o que os entrevistados tentam demonstrar é que mudou a forma de transportar as mercadorias de acordo com as mudanças empreendidas pelos aparelhos de repressão. **C.S.** descreve a sofisticação do sistema, que mantém o esquema do contrabando se adequando à fiscalização:

*Primeiro de tudo, a pessoa que faz isso acontecer seria a pessoa designada patrão ou chefe. Esse chefe que vai contratar um intermediário, o intermediário que vai ser responsável por tudo que ele vai precisar. (...) Então esse intermediário vai achar uma outra pessoa e vamos supor que seja passada de moto. Então essa pessoa que vai ser responsável pelos motoqueiros. (...). Então esse motoqueiro que trabalha para essa pessoa que tem as mercadorias, vai pegar essa mercadoria, vai passar do Paraguai para o Brasil e vai entregar no lugar. E daí de novo ele vai para o Paraguai, volta. Ele sempre fica*

*nesse ciclo: vai para o Paraguai, volta e traz. (...). “Então tá tendo muita fiscalização. Eu vou colocar alguém na minha moto”. Essa pessoa é o laranja, podemos dizer assim. Então essa pessoa que seria quem assumiria se acontecesse alguma coisa errada. (...) Aí no Paraguai tem outras pessoas que, por exemplo, “eu quero deixar minha mercadoria guardada com uma pessoa específica, para ele passar”. Então daí vai ter um, como se fosse um pequeno administrador, em um localzinho. Aí naquele local esses intermediários vão vir, deixar mercadoria e pagar para passar. (...) Esse intermediário é a pessoa que mais recebe, porque ele vai ter uma porcentagem, aí depois vai vir o dono dos mototaxistas<sup>57</sup> e daí vai ter o mototaxista, vai ter o cara que recebe as mercadorias (...). Então, dinheiro sai U\$30.000 aqui para você comprar os produtos, você vai saber que é isso que você vai gastar. E aqui embaixo você vai tá recebendo bem menos, trocadinhos, R\$10, R\$20, no máximo. **Ainda assim compensa.** Imagina aqui, por exemplo, vamos colocar uma situação hipotética, eu tenho, sei lá, 30 cotas e tenho três motoqueiros, a Receita Federal acabou de prender um caminhão indo para o Brasil com mercadoria, todos os Receitas Federais saem da pista de moto, não tem nenhuma fiscalização porque eles vão lá ver o contrabando gigante. Que que o pessoal vai fazer? Você acha que eles vão respeitar e passar uma cota só? Não! Vai levar dez cotas cada um, **acabou com o trabalho de um dia inteiro que ele teria.** Ele ia ganhar 300 reais fazendo dez viagens, ele vai fazer uma só. Passou aquilo ali que era para demorar 3 horas, 4 horas. Normalmente o período que o pessoal ali trabalha, que tem bastante volume, é das 9 horas da manhã até às 2 horas da tarde, 1 hora da tarde, mais ou menos esse horário. Se nesse período tiver picos de fiscalização, o pessoal fala: “aqui agora das 9 às 10 tem muita gente cuidando”. Nesse período eles param. E ainda assim continua tendo fluxo de pessoas, porque são pessoas quaisquer que tem que ir para lá. Então, nesse período ao invés da pessoa ficar parada, o que ele vai fazer? Vai continuar trabalhando de moto táxi (C.S.).*

O entrevistado, que também é estudante de direito, demonstra uma aguda percepção de que independentemente das proibições legais, o contrabando faz parte do cotidiano das pessoas, é encarado como um trabalho e que quando é possível driblar a fiscalização, é um trabalho muito vantajoso. Mesmo entrevistados absolutamente críticos à prática do contrabando, admitem que seria um “trabalho” acessível para a maioria da população:

*O contrabando acho que abrange um número muito maior de pessoas. Os outros crimes têm que (...). Por exemplo, tráfico de pessoas é uma hiperespecialização do processo e ele pode acontecer em várias vertentes. Já o contrabando não. O contrabando é uma porta de entrada muito simples. Se você quiser contrabandear uma mercadoria,*

---

<sup>57</sup> É interessante a divisão do trabalho e a divisão por classes sociais. O entrevistado não fala em “dono da empresa de mototáxi” e sim “dono dos mototaxistas”.

*quiser servir de laranja, como eles falam, você consegue este emprego agora. Você vai ali já é empregado imediatamente. Não te perguntam se você sabe fazer (L. S. B.).*

Nos capítulos que se seguem entenderemos melhor o que é o contrabando e essa relação entre sua ilegalidade e sua percepção como um “trabalho”. Por ora, buscou-se descrever brevemente esses atores que trabalham com o comércio internacional, inclusive com o contrabando.

### **2.1.7. O servidor público**

Uma vez que descrevemos que parte da ocupação da região da fronteira foi deliberadamente empreendida pelo Estado brasileiro, é natural que a região tenha uma presença maciça de servidores públicos federais e estaduais. O destaque que se dá a este contingente populacional se refere ao fato de que, em grande parte das vezes, não são pessoas naturais da fronteira e sim pessoas que para lá se destacaram por conta de aprovação em concurso público. Este dado é relevante, porque, como já discutimos, a presença de migrantes em um determinado local marca diversas relações sociais e muitas vezes é permeada por conflitos. Por outro lado, essa migração é diferente das outras já apontadas nesse texto, já que, ao contrário de outros contingentes migratórios, estas pessoas migram com seus vínculos empregatícios garantidos e estáveis, raramente representando um problema demográfico para a região.

Exemplos desses servidores são os trabalhadores da Itaipu Binacional, os agentes das forças de controle e repressão e os profissionais da educação. Claro que há inúmeras diferenças entre estes profissionais, mas podemos refletir sobre o fato de eles não dependerem do comércio internacional e do turismo como a maioria da população. Há de se supor que fechamento das pontes, repressão, alta do dólar, afetem menos a vida dessas pessoas.

Ao contrário dos “barrageiros” que descrevemos, os trabalhadores concursados da Itaipu Binacional costumam trabalhar na empresa durante toda a vida. Os profissionais que se destacam para trabalhar nas instituições educacionais (Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Universidade da Integração Latino

Americana e Instituto Federal do Paraná<sup>58</sup>) também tendem a permanecer na fronteira e se identificar com a localidade.

No caso dos profissionais ligados aos aparelhos de controle e repressão, a situação é diferente. Muitas vezes eles são destacados para diferentes localidades e não se fixam durante muitos anos em um único lugar. Perguntei ao delegado da Receita Federal a este respeito, e ele respondeu que se mudam por opção: *“Nós não somos militares, nós somos civis, nós vamos se quisermos. Se eu disser “não vou”, não vou”* (P.B.). Isso mostra que os profissionais de segurança e controle não necessariamente criam vínculos com a localidade, o que pode explicar uma postura mais rígida ao pensar o contrabando como um trabalho.

### 2.1.8. O estrangeiro e as questões étnicas

Um dos fatos que mais se escuta em Foz do Iguaçu é que a fronteira é formada por mais de oitenta etnias. Há divergências sobre este cálculo, mas o que se percebe é uma grande quantidade de pessoas que migraram do Oriente Médio e da China, ou que descendem diretamente destes.

Márcia Sprandel, em palestra proferida em 2016 na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, destacou que o Censo de 2010 apontou para a presença 8.771 estrangeiros em Foz do Iguaçu, sendo cerca de 2,24% da população, onde destacam-se os paraguaios (4.482), libaneses (1.992) e argentinos (779). Nas estatísticas levantadas pela Polícia Federal para o ano de 2016 aparece a presença de aproximadamente 12 mil pessoas de 89 nacionalidades (PARO, 2016, p.168).

Os libaneses, que por um bom tempo foram o maior coletivo estrangeiro da cidade, em 2013 perderam o posto para a colônia paraguaia. O fortalecimento da economia brasileira na última década trouxe ao Brasil, e principalmente para Foz do Iguaçu, milhares de paraguaios em busca de empregos, a maior parte na construção civil e serviços domésticos. Outros imigrantes que começaram a marcar mais presença na cidade são uruguaios, chilenos, peruanos, bolivianos e colombianos. Em parte, por professores e estudantes atraídos pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) (PARO, 2016, p.168).

---

<sup>58</sup> Há em Foz do Iguaçu uma universidade privada que também atrai muitos migrantes. A UNIAMERICA é uma instituição de ensino superior comandada por adeptos da conscienciologia (movimento dissidente do espiritismo). O movimento sediado em Foz do Iguaçu possui adeptos por todo o Brasil, de forma que muitos destes adeptos migram para a cidade com o objetivo de se aproximar de sua sede e ao mesmo tempo se empregam nesta instituição.

Fredrik Barth descreve que a expressão “grupo étnico” pode ser designada como um conjunto de pessoas que:

1. em grande medida se autoperpetua do ponto de vista biológico; 2. compartilha valores culturais fundamentais realizados de modo patentemente unitário em determinadas formas culturais; 3. constitui um campo de comunicação e interação; 4. tem um conjunto de membros que se identificam e são identificados por outros como constituindo uma categoria que pode ser distinguida de outras categorias da mesma ordem (BARTH, 1998, p.27).

Neste sentido atribuído pelo antropólogo, se destacam na fronteira os árabes e chineses, sendo que os primeiros se autointitulam uma “comunidade” e nas conversas coloquiais costumam se chamar de “primos”. Um dos nossos entrevistados, filho de libaneses, conta o estabelecimento de sua família na região:

*Meu pai e meus tios vieram para o Brasil nos anos de 1950, desceram de Santos, claro. O passaporte deles não vinha carimbado o passaporte libanês, eles são de origem libanesa, vinham todos com passaporte turco. Por isso que tem aquela história de invasão de turcos no Brasil, na verdade eram pessoas que vinham do Líbano, da Síria, da Palestina, de vários lugares, de vários países do Oriente Médio e que saíram de lá todos com o passaporte carimbado da Turquia. Normalmente vinham de navios, poucos podiam vir de avião, a maioria vinha de navio e acabaram pegando essa pecha de turco no Brasil. Depois que mudou, com o tempo que as pessoas descobriram que não eram turcos, eram de outras origens. Mas eles também passaram por isso, vieram, desceram no porto de Santos no Brasil. (...) Depois acharam que o Paraná era um destino novo, um destino de aventura, que poderiam se aventurar e trabalhar bastante e vieram com todo o ânimo, só com ânimo, porque com dinheiro não tinha na época. (...) Passaram por várias cidadezinhas pequenas até encontrarem o destino fantástico que é Foz do Iguaçu e vieram para Foz do Iguaçu onde nascemos. Todos os filhos já nasceram na cidade de Foz do Iguaçu, depois com o passar do tempo. Isso veio um tio, depois veio meu pai, depois vieram quatro irmãos dele, formaram toda a família, formaram o grupo Osman aqui em Foz do Iguaçu, os maiores exportadores. Aliás, o registro número 001 de exportação em Foz do Iguaçu é da nossa família. Era a exportadora de armarinhos Iguaçu na época e depois virou a têxtil Osman que é famosa até hoje, uma das maiores exportadoras aqui de Foz (A.O.).*

Apesar de pensarem a comunidade árabe com uma certa unidade, o entrevistado faz questão de destacar que, se aos olhos brasileiros, todos seriam “turcos”, entre eles é muito clara a diferença entre libaneses, sírios, palestinos e turcos. Apesar desse primeiro desconhecimento por parte dos brasileiros (ou etnocentrismo), todo esse relato é colorido com uma suposta harmonia entre o local escolhido e o migrante, que faz questão de destacar que nasceu na “cidade fantástica”

que é Foz do Iguaçu, e que sua família, que chegou muito pobre, prosperou e se tornou importante no município.

Quanto aos chineses, estima-se que vivam aproximadamente 10 mil na região da tríplice fronteira (GIULIAN, 2016, p.97). Pinheiro-Machado (2008) explica que a abertura de negócios da pequena e média indústria da China (as bugigangas) levou muitas pessoas para os outros cantos do mundo, chegando à Cidade do Leste nos anos de 1980. A antropóloga destaca que “nesse contingente, praticamente inexistem empregados, já que a maioria deles trabalha como proprietário de loja, importando as bugigangas de Guangdong e revendendo-as para os sacoleiros brasileiros” (PINHEIRO-MACHADO, 2008, p.121).

Tanto o relato do entrevistado descendente de libaneses, como os dados levantados por Pinheiro-Machado, demonstram que, para a maioria dos árabes e chineses, o estabelecimento na fronteira não foi marcado por miséria e privações (o que não os poupa do preconceito e etnocentrismo). Os estudos de migração normalmente apontam para o fato de os migrantes serem discriminados ou segregados na sociedade receptora, mas estes exemplos demonstram que, quando a migração ocorre por povos que conseguem prosperar financeiramente, a percepção acerca do acolhimento da nova sociedade tende a ser melhor. A fala do nosso entrevistado, por exemplo, mistura a todo tempo os dois elementos: a ideia de que o Brasil é um bom lugar para o migrante com a prosperidade econômica de sua família.

*O brasileiro é muito receptivo. Eu digo sempre, você receber gente de todos os lugares do mundo é uma coisa do brasileiro. O brasileiro consegue se comunicar sem saber falar a língua árabe, inglesa ou francesa e acha um jeito de se comunicar com as mãos, com o sorriso, com o olhar. E é isso, sempre recebem muito bem. Eu sou muçulmano, eu acho que o Brasil aprendeu a conviver com essas pessoas de outra origem, de outros credos. É bacana o que acontece no Brasil. **Eu não vejo discriminação nenhuma.** Nossos pais foram muito bem recebidos nesse país, conseguiram sem dinheiro, sem praticamente nada no início, começar a trabalhar e conquistar a confiança das pessoas e um pouquinho de crédito aqui e ali e foram crescendo e hoje são donos de mais da metade da cidade de Foz do Iguaçu em propriedades. Então, não só minha família, como várias famílias aconteceu isso. O Brasil é um país que dá oportunidade para as pessoas de crescer e trabalhar (A. O.).*

Claro que essas falas partem de uma perspectiva individual que tende a creditar a prosperidade à ideia de mérito pessoal, ignorando fatores políticos, econômicos, históricos e sociais que impedem, na sociedade brasileira, a ascensão social de determinados grupos étnicos/ raciais.

Sobre esta questão religiosa que o entrevistado aponta, por exemplo, sabemos que os brasileiros nem sempre são tão tolerantes com as religiões não cristãs, de modo que, a percepção do entrevistado talvez parta mais de um lugar privilegiado do ponto de vista econômico do que do ponto de vista religioso.

Nesses breves apontamentos, observa-se que a percepção do lugar, da fronteira especificamente, vai variar significativamente entre os diferentes atores que a ocupam. Por conta disso, nas páginas seguintes, descreve-se os discursos sobre a fronteira, partindo do poder público, da mídia e da população em geral, com o objetivo de entender os ilegalismos na fronteira.

## **2.2. Os discursos sobre os ilegalismos na fronteira**

A ideia de pensar ilegalismos a partir de discursos se baseia na premissa de que, talvez, como descrevia Oliveira Viana (1974) em seu clássico “Instituições políticas brasileiras”, estejamos diante de dois “Brasis”. Viana dizia que há um Brasil legal, marcado por um direito público elaborado pelas elites concretizado na Constituição e um Brasil real caracterizado por um direito público elaborado pelo povo-massa, e que tem prevalecido em caso de conflito com o primeiro.

Toda a dramaticidade de nossa história política está no esforço improfícuo das elites para obrigar o povo-massa a praticar esse direito por elas elaborado, mas que o povo massa desconhece e a que se recusa a obedecer (VIANA, 1974, p.27).

Podemos pensar a ideia de “ilegalismo” a partir desta conclusão do autor de que a existência de legislação, em si, não faz com que as pessoas (o tal “povo-massa”) a reconheça como legítima e a pratique. Claro que nem sempre as práticas de uma população vão contrariar os desejos das elites. Ao contrário, Baller (2008, p.85) destaca que normalmente o imaginário de uma população pode conduzi-la “a um conjunto de práticas objetivadas pelo poder político”, atendendo a finalidades políticas. Desta feita, tão importante quanto observar as leis e as práticas, seria observar os discursos acerca da fronteira.

Para isso, nesta seção estão inseridas algumas mensagens obtidas a partir das fontes orais e escritas (principalmente na imprensa física e digital), na busca de uma mútua complementação, já que, segundo Baller (2008, p.94), a fonte oral sofre a acusação de ser seletiva por causa da “inconstância” da memória e segundo Figueira Sobrinho (2019, p.95), os “enunciados das revistas expressam um ponto de vista e

visam a persuadir o leitor ou vice-versa". Manarin (2008, p.15) destaca que os jornais têm poder "na elaboração de construções históricas e na formação da opinião pública" e na construção de "uma memória social hegemônica".

Logo, os autores demonstram que tanto fontes orais quanto a imprensa apresentam fragilidades, mas nem por isso devemos desistir delas. Baller (2008, p.28) argumenta que apesar de ser "evidente que as fontes da imprensa também são manipuladas por interesses de indivíduos, instituições e grupos sociais", é melhor buscar desenvolver ferramentas críticas capazes de lidar com as especificidades de uma ou outra linguagem do que alimentar a suspeição generalizada quanto a elas (BALLER, 2008, p.28).

Na descrição sobre a ocupação da fronteira, apontamos brevemente alguns discursos a seu respeito, como a ideia de que se trata de um local isolado, abandonado nos confins dos três países e, portanto, propício à criminalidade. Nesta seção apresenta-se mais alguns desses discursos.

Um discurso recorrente sobre o local é a ideia de que em algum momento serviu como um "castigo" para criminosos, logo, o local seria, ainda hoje, um antro de criminosos:

Em certa oportunidade, num contato fortuito com personagens do cotidiano da periferia de São Paulo, à propósito do engajamento na vida militar, um deles referiu-se inesperadamente à sua transferência para Foz do Iguaçu, como pena por ter-se envolvido em armações e badernas dentro da caserna. Para lá transferido, visto que se não concordasse seria mandado para a Amazônia, tomou-se motorista de um comandante e lembra que Foz do Iguaçu não possuía nenhuma diversão, e que iam para a "zona" em Ciudad Puerto Stroessner<sup>59</sup> no Paraguai: Foz do Iguaçu era considerada, por localizar-se distante de centros urbanos, uma região ocupada por índios e pessoas despossuídas de maneiras civilizadas, e mesmo violentas. O fim do mundo ocupado por gente má, como se percebe pelo depoimento de um personagem que lá viveu: **"(..)Inclusive eu sai de Guarapuava devendo, e quando voltei para pagar as contas um colono ficou admirado porque Foz do Iguaçu era considerado um lugar de gente ruim, pois muitos bandidos que aprontavam por lá, eram mandados para cá"** (CATTA, 2003, p.32- destaque do original).

Desta fala, é pertinente destacar novamente o tratamento etnocêntrico conferido às populações tradicionais do local, sendo os "índios" alinhados a "pessoas despossuídas de maneiras civilizadas, e mesmo violentas". Coincidentemente ou não,

---

<sup>59</sup> Antigo nome de Cidade do Leste.

a cidade da tríplice fronteira que mais é alvo dos discursos negativos que atrelam sua população à criminalidade, Cidade do Leste, é a que ainda apresenta a maior presença dos povos tradicionais. Isto também pode se dever ao tipo de comércio predominante no município, pois de acordo como Pinheiro-Machado, “mercados populares de rua são atrelados à imagem da sujeira, da desordem, da ilegalidade e da corrupção” (2008, p.131).

Caldeira (2000, p.9) também alerta que os discursos sobre o crime “incorporam preocupações raciais e étnicas, preconceitos de classe e referências negativas aos pobres e marginalizados”.

A sociologia urbana mostra que é comum uma ambiguidade nas falas dos moradores da cidade sobre seus defeitos e qualidades. Por um lado, os moradores tendem a demonstrar seu descontentamento e seus medos. Por outro lado, é necessário um mecanismo de justificação. Muitas vezes não se pode morar no lugar ideal e depreciar sua localidade é, de certa forma, desvalorizar seu patrimônio e evidenciar seu próprio fracasso pessoal. Assim, aliado às reclamações, é muito comum aparecer o discurso do progresso, tanto no sentido de demonstrar como tudo já foi muito pior, como de ressaltar os potenciais para o futuro.

Este discurso está presente na fala de uma das entrevistadas, ex-moradora de uma grande ocupação urbana. Quando perguntada sobre a fragilidade das habitações perante as adversidades climáticas da região, respondeu:

*Destrói. Inclusive naquela chuva de granizo que a gente teve, muitas, muitas casas, muitas casas tiveram que ser refeitas. Porque eles usam aquela cobertura de amianto, aquela mais fininha que tem. A maioria é essa. Mas hoje, hoje, já não é toda a ocupação dessa forma. Se você entra lá, você vai ver casas muito bem-feitas, casas boas lá dentro. Mas ainda existe uma grande parte que vive ainda dessa forma (L. B.).*

É clara a tentativa de mostrar as mudanças positivas na ocupação, destacando que mesmo que existam inúmeras casas precárias, algumas são muito bem-feitas. Ela chega a mencionar que há mansões dentro da ocupação.

Um outro exemplo da ideia de que a fronteira está progredindo, aparece na fala do comerciante entrevistado, que além de contrapor um passado ruim a um bom presente, vê a si próprio como agente do desenvolvimento:

*Foz do Iguaçu teve todos aqueles ciclos que a gente escuta, costuma ler. Teve o ciclo da madeira, do mate, coisas que nem eu nem você presenciamos, não é a nossa idade, você é mais jovem que eu, mas mesmo assim eu não presenciei. Eu presenciei sim, a era dos muambeiros e a era da Itaipu, essas duas eu presenciei. E com*

*certeza **Foz do Iguaçu cresceu muito, mudou muito.** Era uma cidade pacata e de repente com a construção da Itaipu veio o dobro de pessoas do dia para a noite. Nós éramos uma cidade com 30mil, passou a ter 70 mil pessoas do dia para a noite. E, Foz do Iguaçu, eu lembro dela, sem as avenidas enormes, avenida JK e Paraná. Eu lembro dela sem essas avenidas. E depois a construção dessas avenidas desenvolveu muito. A construção aqui próxima a Ponte da Amizade, **as nossas exportadoras vieram para esta região também.** Isso fez mudar muito o crescimento de Foz do Iguaçu em si. Depois, a construção de grandes hotéis na rodovia das Cataratas, na entrada de Foz do Iguaçu também, desenvolveu a cidade para aquele lado (A.O.).*

Este entrevistado é um entusiasta das possibilidades de crescimento de Foz do Iguaçu, não problematizando os impactos sociais da explosão populacional desordenada. Ele destaca que há espaço para o crescimento, pois muitas áreas “ainda” são rurais, e que ainda é uma cidade muito pequena, mas que com certeza, chegaremos a ver, em nossas vidas, sua população dobrar.

A senhora “pioneira” entrevistada também tem esta perspectiva, com a diferença que ela ressalta que o centro é “desorganizado” e “sem graça” e o desenvolvimento será em cada bairro, que viraram “verdadeiras cidades”. Esta percepção corrobora a observação de que as pessoas tendem a depreciar os locais ocupados pelo “outro”, neste caso o centro, e valorizar seu próprio local de moradia, no caso dela, o bairro.

Outro discurso sobre a fronteira celebrado pelos moradores é a noção de que diversas culturas se fazem presentes e que os moradores podem usufruir de artes, alimentação e lazer em outros países.

Com relação às vantagens e desvantagens da proximidade com a fronteira, todos concordaram que a diversidade cultural é gratificante para os moradores da cidade. O fato de a cidade ser um destino turístico também favorece as trocas com pessoas dos mais diversos lugares do mundo. A proximidade do Paraguai e da Argentina dinamiza a vida cotidiana, seja para fazer compras nos países vizinhos, seja para aproveitar a noite optando por algo diferente (NEVES et al, 2016, p.53).

Uma das entrevistadas distingue positivamente Foz do Iguaçu em relação a outros municípios paranaenses, considerando que haveria muita “miscigenação”, ou seja, o aspecto sempre delicado da migração e do choque das culturas na fronteira, para alguns moradores locais, também pode soar como vantajoso:

*Foz do Iguaçu eu acho bem interessante porque ela é uma cidade no extremo oeste, fazendo fronteira com outros dois países. Então se*

*você for considerar a nível Brasil, tá no interior do Paraná. Tem cidadezinhas muito pequenas perto e tem em alguns quesitos um comportamento de interior. Está muito distante da capital, está a 800km da capital, não me lembro exatamente quantos. Mas tem essa questão de fazer fronteira e muitas pessoas de diversas nacionalidades vem para cá pelos mais variados motivos. Então tem sim características de interior, mas também tem essa característica de miscigenação por questões fronteiriças e por outros motivos que atraem migrantes. É peculiar. Eu vejo desde pequena muito a questão da miscigenação. Talvez pelas escolas que eu tenha estudado, que tinha bastante gente diferente, diferente entre si, digamos assim (L.C.).*

Um dos entrevistados destaca uma interdependência entre as três cidades. Por mais que aponte que as pessoas “querem” usufruir dos serviços do país vizinho, crava que uma cidade “não vive” sem a outra:

*A melhor coisa é com certeza, você estar aqui e decidir ir jantar no Paraguai, ir levar os seus amigos nos passeios da Argentina, desfrutar de bons vinhos, de uma boa carne, da vida noturna dos três países. Essa relação que existe, eu sempre falei, no momento que decidiram fechar essas pontes [por conta da pandemia], que estavam cometendo um erro drástico, isso aí vai ficar marcado na história. **Porque Foz do Iguaçu não vive sem Cidade de Leste e sem Porto Iguaçu e elas não vivem sem nós.** Então estas cidades, elas são irmãs. Você está em Foz do Iguaçu, você **tem que ir** para Cidade de Leste fazer alguma coisa. E os caras que estão em Cidade do Leste **tem que vir** a Foz do Iguaçu fazer alguma coisa. Nós **queremos** ir lá fazer compras, ou ir arrumar o nosso celular, fazer um negocinho. Eles **querem** vir aqui, ir ao shopping, ir ao cinema, ir ao mercado ou ao Ceasa. E ao mesmo tempo nós **queremos** ir à Argentina buscar alguma coisa ou os argentinos **querem** vir a Foz, então é uma vida. Os meninos, a juventude que está aqui em Foz, **quer** passar a noite em Cidade do Leste ou na Argentina, os argentinos **querem** passar aqui e os paraguaios vem para cá. Então essa é a coisa boa que existe nessa fronteira você tem uma amplitude muito grande de coisas a fazer nessa nossa região (A.O.).*

Este entrevistado é um grande exemplo da ideia de que o morador local tende a valorizar os aspectos positivos da cidade, como uma forma de autovalorização. Quando perguntado se existe algo ruim na fronteira, responde:

*O lado ruim, o que eu posso dizer? Eu costumo tirar proveito de tudo que eu posso. A gente leva as coisas boas sempre. Eu não vejo coisas ruins, eu vejo sim que a instabilidade das moedas é muitas vezes faz um prejuízo para o comércio local ou para o comércio de Cidade do Leste ou da Argentina, mas isso faz parte da nossa vida, a gente já aprendeu a viver com isso. As pessoas, se você se lembra, as pessoas costumavam abastecer [os veículos] no Paraguai, depois passaram a abastecer na Argentina, de repente tinha argentino e paraguaio vindo abastecer aqui. Então isso tudo é a diferença cambial que acabou*

*acarretando todos esses problemas. Então talvez essa seja a coisa ruim dessa história, que eu não vejo que é tão ruim também (A.O.).*

É sintomático que o único aspecto ruim apontado por um comerciante seja justamente a questão cambial, ou seja, sua fala tão animada em relação a fronteira denota um ponto de vista muito específico, de alguém que se beneficia diretamente com o fluxo de pessoas e que não sente diretamente os impactos da criminalização, da repressão e dos problemas urbanos. De qualquer forma, os outros entrevistados também ressaltaram essa possibilidade de comprar em outros países como uma das principais vantagens da fronteira:

*Nós temos essa vantagem de ser a tríplice fronteira que ora é bom comprar lá [Paraguai], ora é bom comprar na Argentina. Eles também, a mesma coisa. Eu acho que é um lugar bom para se viver (E.K.).*

*O acesso facilitado a outros países é muito interessante, especialmente quando se tem interesse de compras ou de viajar. Porque, por exemplo, se eu quiser ir para Buenos Aires, eu posso muito tranquilamente andar de carro 40 minutos até o aeroporto de Porto Iguazu e pegar um voo de duas horas para Buenos Aires. Muito fácil, acaba tornando as coisas mais baratas e o meu acesso à outras culturas é bem fácil também (L.C.).*

*A melhor coisa de morar na fronteira é acessibilidade. Por exemplo, questão de compra mesmo. Para nós aqui, quanto a Foz do Iguazu e Paraguai. Por exemplo, o dólar tá ok, tá dando para (...), então, Paraguai e fica mais acessível para a gente fazer compra (L. B.).*

Observa-se que mais uma vez a questão cambial é citada. Isso é relevante porque na ocasião das entrevistas (entre o segundo semestre de 2020 e o primeiro de 2021), o dólar americano batia recorde de alta em relação ao real brasileiro, o que de certa forma inviabiliza justamente este aspecto que diversos entrevistados apontaram como a grande vantagem da fronteira: a possibilidade de fazer compras em um país vizinho. Ou seja, apesar de apontarem este aspecto como crucial na qualidade de vida da fronteira, no momento da pesquisa, os moradores estavam privados de usufruírem desta vantagem fronteiriça<sup>60</sup>.

Apenas uma entrevistada apontou o fluxo entre os países como algo que também tem um lado negativo. Apesar de ser uma das que aponta as vantagens de

---

<sup>60</sup> As entrevistas foram realizadas na época das medidas sanitárias para a contenção do Coronavírus, de forma que a Ponte da Fraternidade estava fechada para a entrada de brasileiros e a Ponte da Amizade aberta há pouco tempo. Contudo, no final de 2021, a Ponte da Fraternidade foi reaberta, e como o peso argentino estava ainda mais desvalorizado que o real, os brasileiros voltaram a comprar na Argentina.

poder comprar nos países vizinhos, **L.B.** destaca que, como município de fronteira, deveriam ser destinados mais recursos públicos, pois os serviços acabam sendo disputados entre os estrangeiros.

*Enfim, então eu penso que Foz do Iguaçu deveria ser olhada com um pouquinho mais de preocupação com relação a isso. (...) Não estou dizendo que as pessoas de outros países não tenham direito de vir principalmente aqui para Foz e também usar das nossas políticas públicas. Não é isso. Mas eu penso que deveria ser mais investido aqui no município de Foz, por conta de ser fronteira com outros países. E a gente não vê dessa forma. A gente vê uma saúde sobrecarregada, a gente vê também é algumas políticas de assistência sobrecarregadas. A política de assistência principalmente, por conta de não existir esse olhar com mais atenção para Foz (L. B.).*

Mais uma vez observa-se uma crítica que parte do lugar de fala dos entrevistados, já que **L.B.** é assistente social e lida diretamente com o problema da distribuição de políticas públicas na fronteira.

Além do discurso dos moradores em geral, é preciso destacar também alguns discursos, oficiais ou não, que partem dos agentes do Estado e das instituições. Lima (2010, p.166) assinala, por exemplo, que a própria intensificação da repressão ao contrabando na fronteira a partir da Revolução de 1930 provém de uma tática discursiva:

O contrabando, na verdade, na nossa fronteira sempre foi tolerado pelas autoridades que deveriam combatê-lo, tal como forças armadas, Receita Federal, IBC, fiscalização estadual e policiais civil. A federal viria para Foz somente alguns anos depois. Após o advento da "revolução", passou-se a combatê-lo de modo sistemático nem tanto pela evasão de divisas, mas sim como afirmação do novo regime, principalmente por parte do exército que era quem mandava no país, como que a afirmar aos dissidentes: "Olha, estamos aqui, viu? Não se atrevam a vir para a fronteira. Não permitiremos montagem de células contra-revolucionárias por aqui, tá?" (LIMA, 2010, p.166).

Neves (et al, 2016, p.52) entrevistaram os membros das forças de segurança na fronteira e perceberam que estes agentes possuem uma percepção bem diferente do restante da população em relação às compras nos países vizinhos:

A maioria dos entrevistados discorda em que atividades ilícitas dinamizem a economia do município e concorda que o município apresenta características únicas de criminalidade se comparadas com as de municípios que não estão em faixa de fronteira. Já para a Polícia Militar, a proximidade com a fronteira é um fato positivo para o desenvolvimento econômico do município, principalmente pelo potencial turístico. Para alguns entrevistados, principalmente das instituições estaduais, é positivo para a desenvolvimento econômico

estar próximo à fronteira, já para os representantes de instituições federais é um prejuízo. Os entrevistados concordaram que a posse de arma de fogo em Foz do Iguaçu é mais frequente do que em outros municípios. Entre os problemas específicos que a situação de fronteira apresenta em Foz do Iguaçu foram assinalados: contrabando, tráfico de drogas, de armas, exploração sexual infantil e imigração ilegal. Foram destacados pela Polícia Federal a disputa por terras e os crimes ambientais (NEVES et al, 2016, p.52).

A maioria das pesquisas sugere uma certa homogeneidade entre as instituições de segurança. A pesquisa de Neves traz a vantagem de separar as diferentes forças de segurança e analisar a percepção de cada uma delas. Esta separação propicia dados interessantes, como os expressos na tabela abaixo:

**Tabela 9:** Percepção dos agentes de segurança acerca da incidência de crimes no município de Foz do Iguaçu.

| Instituições           | Furtos         | Roubos               | Extorsões      | Propinas a funcionários públicos | Venda de drogas      |
|------------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------------------------|----------------------|
| <b>Polícia Civil</b>   | Frequentemente | Frequentemente       | Raramente      | Raramente                        | Muito frequentemente |
| <b>Polícia Militar</b> | Frequentemente | Frequentemente       | Ocasionalmente | Frequentemente                   | Frequentemente       |
| <b>Justiça</b>         | Frequentemente | Muito frequentemente | Ocasionalmente | Frequentemente                   | Muito frequentemente |

**Fonte:** NEVES (et al, 2016, p.52).

É curioso observar que a polícia civil, que tende a ter uma atuação menos ostensiva, tem a percepção diametralmente oposta das outras duas instituições pesquisadas em relação às propinas conferidas aos funcionários públicos. Neves (et al, 2016, p.57) ressaltam que os profissionais de segurança pública consideram que a zona franca do lado paraguaio traz particularidades à região por criar um grande fluxo de pessoas em um território de difícil controle (um rio):

Os policiais apontam a administração do Estado paraguaio como um problema para o Brasil. Eles identificam a falta de investimentos e de colaboração formal por parte das agências paraguaias, seja policiais, seja alfandegárias, e atribuem-nas ao desinteresse em ter o Brasil como parceiro, mas sim como consumidor (NEVES et al, 2016, p.57).

Acerca da população em geral, a pesquisa de Neves destaca os discursos sobre descaminho e contrabando:

As práticas de contrabando e de descaminho **são consideradas legítimas pelos moradores da região**, embora constituam crime previsto na legislação brasileira. Não raro, grandes contrabandistas tornam-se figuras proeminentes das elites políticas e econômicas locais. Acredita-se que estes grupos não possuam relação com as atividades do tráfico de drogas, tratando-se de redes separadas e especializadas. Os chamados “cigarreiros”, que trabalham no transporte internacional de cigarros, são facilmente identificados por

seus vizinhos devido às mudanças no padrão de consumo, mas estes, por sua vez, **toleram suas práticas**, sob a argumentação de que são limitadas as oportunidades de trabalho formal na região (NEVES et al, 2016, p. 32- grifo nosso).

Os autores destacam que há uma percepção diferente sobre o contrabando e o descaminho quando se trata da fronteira com o Paraguai e da fronteira com a Argentina:

Também há contrabando e descaminho na região da fronteira com a Argentina, ocorrendo em ambos os sentidos do fluxo transfronteiriço. No entanto, estas atividades não afetam tanto as dinâmicas locais do município e tampouco constituem o foco da atividade policial na região. Na opinião dos entrevistados, o maior problema relacionado ao contrabando é o estigma que carregam os municípios tão somente por estarem em região de fronteira. A situação de fronteira dos municípios vizinhos à Argentina tende a não afetar a criminalidade local, e acredita-se que os mercados ilegais apenas utilizem esses municípios como parte da rota, sem estabelecer-se neles (NEVES et al, 2016, p. 32).

Ou seja, o contrabando, principalmente relacionado ao Paraguai, afeta a vida dos moradores da fronteira mais pelos discursos estigmatizantes que vitimizam a população local, do que propriamente da relação com o crime. Rodrigues (2016, p. p.48) reproduz em seu trabalho, um desenho oriundo de uma atividade escolar chamada “Eu na fronteira”, realizada com crianças de Cidade do Leste e de Foz do Iguaçu, que retrata bem a percepção sobre a fronteira:

**Imagem 19:** Atividade “Eu na fronteira”



**Fonte:** RODRIGUES (2016, p. p.48).

Dentre todos os elementos da fronteira, a criança escolhe retratar a Ponte da Amizade. Por um lado, essa ponte aparece como algo bonito, com um sol sorridente no horizonte e um rio azul (único elemento colorido do desenho). Por outro lado, é emblemático o destaque do caminhão de “muamba” saindo do Paraguai em direção ao Brasil e a viatura policial a espera deste caminhão. As entrevistas de Neves (et al, 2016) também caminham no sentido de pensar a Ponte da Amizade como mais problemática em relação ao contrabando e descaminho:

A fronteira com o Paraguai é, em diversos sentidos, interpretada como um problema, tanto pelos moradores quanto pelos representantes das instituições pesquisadas, ao passo que a fronteira com a Argentina é concebida como positiva. Alta incidência de crimes, enfraquecimento do comércio local e sobrecarga dos serviços públicos são os principais efeitos negativos atribuídos à fronteira com o Paraguai, por onde ingressariam ilegalmente drogas, armas e produtos contrabandeados no Brasil, principalmente eletroeletrônicos e cigarros. Já com relação à Argentina, embora também tenham sido feitas menções ao contrabando, descaminho e tráfico de drogas, não foram enfatizados danos que a situação de fronteira proporcionaria à segurança pública e às dinâmicas socioeconômicas locais (NEVES et al, 2016, p. 30).

Como já é possível observar, dentre os discursos descritos, um aspecto deve ser ressaltado: os discursos sobre o crime, o que será feito na próxima seção.

### **2.2.1. O medo e a fala do crime**

Mesmo que uma parte dos discursos sobre a fronteira se refira às maravilhas de um contexto multicultural e as vantagens de poder usufruir de comércios e serviços de outros países, observa-se que quase sempre, pelo menos em parte, estes discursos vão se referir a crimes.

Isso nos lembra a teoria de Teresa Caldeira a respeito da fala do crime. A autora, que estudou os discursos sobre a cidade de São Paulo, apontou como falar sobre o crime produz uma espécie de “reordenação simbólica do mundo elaborando preconceitos e naturalizando a percepção de certos grupos como perigosos” (CALDEIRA, 2000, p.10). Essa reordenação seria uma forma de classificação do mundo (e das pessoas por extensão) entre o bem e o mal, certamente criminalizando alguns grupos sociais de forma tão eficaz que “até as próprias vítimas dos estereótipos (os pobres, por exemplo) acabam por reproduzi-lo, ainda que ambigualmente” (CALDEIRA, 2000, p.10).

É claro que discursos generalizantes que criminalizam determinados grupos tem consequências concretas. Foucault (2004, p. 237) ressalta que “a notícia policial, por sua redundância cotidiana, torna aceitável o conjunto dos controles judiciais e policiais que vigiam a sociedade; conta dia a dia uma espécie de batalha interna contra o inimigo sem rosto”; ou seja, a fala do crime pode legitimar a atuação do Estado sobre o controle dos indivíduos.

O noticiário policial, junto com a literatura de crimes, vem produzindo há mais de um século uma quantidade enorme de “histórias de crimes” nas quais principalmente a delinquência aparece como muito familiar e, ao mesmo tempo, totalmente estranha, uma perpétua ameaça para a vida cotidiana, mas extremamente longínqua por sua origem, pelo que a move, pelo meio onde se mostra, cotidiana e exótica. Pela importância que lhe é dada e o fausto discursivo de que se acompanha, traça-se em torno dela uma linha que, ao exaltá-la, põe-na à parte (FOUCAULT, 2004, p.237-238).

Catta, ao discorrer acerca dos discursos sobre a fronteira, demonstra a ideia de que as notícias ajudam a criar uma separação entre setores criminosos e uma elite inocente, mesmo quando as próprias elites usufruem da criminalidade:

Os dados produzidos pelas elites (sejam estatísticos, ou via discursos e documentos) visavam, sem dúvidas, mostrar que apenas aqueles setores estavam ligados a ações criminosas ou ilícitas. Entretanto, as elites da cidade se utilizavam continuamente daqueles indivíduos que se permitiam àquelas ações, para conseguir produtos do outro lado da fronteira, em quantidade (como bebidas, eletro-eletrônicos, assessorios automotivos, e uma infinidade de bugigangas), frequentavam cassinos clandestinos, especulavam com o dólar no “black”, tinham acesso às drogas através daqueles indivíduos, pagando devidamente pelos serviços, e evitando sua exposição aos órgãos policiais, à imprensa, e portanto à comunidade. Mantinham uma relação com as práticas consideradas criminosas, bastante flexível, conforme as conveniências do momento (CATTA, 2003, p.119).

Quando se pensa na já citada “fala do crime” em relação ao Paraguai, os noticiários também ajudam a produzir e reforçar estereótipos. Figueira Sobrinho (2019) fez uma ampla análise sobre a forma como a Revista Veja descreveu o Paraguai para os seus leitores brasileiros de classe média ao longo dos anos. Sua pesquisa demonstra que a revista, que visa um público tradicionalmente identificado à direita do espectro político brasileiro, descrevia o país vizinho de forma extremamente pejorativa enquanto era governado por políticos mais identificados à esquerda, e mudou completamente esta descrição quando políticos de direita assumiram o governo paraguaio.

Um exemplo disso é a análise de uma notícia sobre a execução de um narcotraficante na cidade fronteiriça com o Brasil, Pedro Juan Caballero, em que o pesquisador chamou a atenção para o fato de o trecho da reportagem começar com “a reação do Estado”:

Mais do que pelo fato narrado, o trecho acima chama a atenção pelo termo “a reação do Estado”. O Estado em questão, que retirou o privilégio de um marginal e cujo chefe do Executivo sofre ameaças por combater o crime é o mesmo que, nove anos antes, era o “epicentro do tráfico e do contrabando”, e se encontrava “engolfado pelo suborno e pela droga” além de ser um “lugar completamente sem lei”. Agora, como qualquer país, o Paraguai sofre com a criminalidade e a enfrenta. Não mais vive dela. Obviamente, como órgão de comunicação, *Veja* noticiou a reação do Estado paraguaio ao crime organizado por ser este um fato. Fosse positivo ou negativo. Mas o que se quer demonstrar aqui é a mudança de tratamento da notícia – o que em jornalismo se chama comumente de foco ou enfoque. Anteriormente, não havia espaço para abordar as ações, ou reações, do governo paraguaio ao crime organizado. Afinal, segundo *Veja*, o país estava “engolfado” na criminalidade (FIGUEIRA SOBRINHO, 2019, p.152).

Esta pesquisa demonstra claramente como opera a fala do crime nos noticiários, uma vez que durante décadas, uma das principais revistas brasileiras tratou o Paraguai como “engolfado na criminalidade” e agora trata como um problema comum de segurança pública enfrentado bravamente pelo Estado. A questão é que estes “enfoques”, acabam sendo incorporados pelas falas cotidianas dos moradores de determinada localidade.

Nas entrevistas que realizamos, o crime aparece em diferentes perspectivas, muitas delas com características semelhantes às que Caldeira apresenta na pesquisa paulistana. A entrevistada “pioneira”, que nasceu em Foz do Iguaçu, viveu muitos anos no Rio de Janeiro e voltou para a fronteira, apresenta seu medo do crime associado à essa sensação de que a cidade não lhe pertence como outrora:

*Eu acho que as pessoas da minha época, elas estão mais isoladas. A geração de hoje conhece a cidade, a sociedade em que elas vivem atualmente. Mas os antigos não, é um negócio assim, não sei explicar. É uma coisa assim que você tá aqui, mas você não vive mais aquilo que um dia foi. Lógico que não é. É bem complicada essa aceitação. Parece que alguém te tomou alguma coisa. A cidade, ela não te pertence mais, antes parecia que ela era tua, hoje ela já não é mais. Antigamente você ficava sentada ali na calçada, na rua, tomando chimarrão com vizinho. Hoje estou com essa porta aberta aí, mas com medo.*

- Aqui é perigoso?

- Bem perigoso. Aqui principalmente, uma onda de assalto aí que todo mundo tem que ter câmera. É vizinho um avisando o outro, tem que

*ter grupo para um avisar o outro que tá passando alguém mal-encarado. Você não tem mais sossego. (...) A mudança é muito grande. Porque eu lembro que a gente saia de casa, a meninada, ia para festa da igreja, todo mundo sozinho, a pé, não tinha nem iluminação pública, era escura, as vezes tinha que ir com lanterna, não tinha perigo (E.K).*

Apesar desta fala, as casas deste bairro são bem abertas, sendo comum ver adultos na varanda e crianças correndo na rua. Semelhante ao descrito por Caldeira, o que parece aqui é que a entrevistada está usando o medo e o crime para organizar simbolicamente suas perdas: a cidade que existia no passado, seu modo de vida, seus amigos. Tudo que ela não tem mais aparece sintetizado nesse suposto aumento de criminalidade, o que fica ainda mais explícito quando pergunto o que tornou a cidade mais perigosa:

- *E por que que a senhora acha que ficou mais perigoso?*
- *Cidade cresceu.*
- *Quanto maior a cidade, mais crime?*
- *É<sup>61</sup>. Com essa ponte também aí, com esse movimento aí, **tanta gente estranha na cidade.***
- *Então a senhora acha que o pessoal que vem pela ponte é que deixa a cidade mais perigosa? (...)*
- *Não. Eu não acho que necessariamente seja por isso, eu acho que muita gente hoje vem para cá em busca de contrabando, de muamba. **Gente estranha, gente que não é daqui** e se aproveita da situação e fazem de tudo.*
- *Então a senhora acha que essa coisa do contrabando é mais gente de fora? O pessoal daqui não...?*
- *Não. Aqui agora também o pessoal daqui já se enturmou. Já entraram, muitos já entraram no esquema. Não sei se a gente daqui mesmo ou se é gente que veio de fora e se instalou aqui. Mas tem gente daqui também, **antigos daqui que também fazem parte**, que gostaram do negócio. Mas, a cidade mudou muito. Mesmo por essa vila aqui. Isso aqui se isolou da cidade. Você fica aqui na Vila, você quase (...), eu quase não vou para o centro. A pessoa se isola (E.K.).*

Esta é uma das poucas falas da entrevistada que traz uma conotação negativa para o contrabando. Nas outras circunstâncias que conversamos sobre o assunto, o contrabando está associado ao trabalho cotidiano, e não à criminalidade. Neste sentido temos juntamente a fala do crime, ou seja, o contrabando com uma conotação negativa serve para demarcar a “gente estranha”, “gente que não é daqui”, mesmo que “antigos” também façam parte. Aparentemente o problema não está no ilícito em si, mas no fato de pessoas de fora entrarem. Tanto que neste momento ela trata a

---

<sup>61</sup> É curioso a entrevistada associar crescimento da cidade a aumento de crimes, uma vez que ela é uma das entusiastas do crescimento da cidade exposto no tópico anterior.

questão do contrabando quase como uma contaminação que os migrantes ou os visitantes trariam para “gente daqui”. Isso não tem lastro nem na realidade nem na própria percepção da entrevistada, uma vez que a bibliografia aponta fartamente a existência do contrabando entre os moradores locais desde o século XIX e a própria entrevistada chega a citar isso, inclusive confessando já tê-lo praticado.

É emblemático que ela termine o raciocínio falando de isolamento (lembrando que na fala anterior ela expunha a rede da vizinhança), já que a fala do crime de Caldeira tem exatamente essa conotação simbólica, um fenômeno que vem para romper os laços e isolar os indivíduos.

Outra estratégia da fala do crime é apontar uma estatística, principalmente se ela for espetacular. Em várias entrevistas aparece, por exemplo, o dado de que Foz do Iguaçu era a capital do Brasil em homicídios de jovens:

*Em questão de violência, nós já tivemos um período em que Foz do Iguaçu foi a capital do Brasil em morte de jovem, de pessoas de 16 a 22 anos mais ou menos, essa faixa etária. Então realmente era um local perigoso de se viver. Mas hoje pelo que eu conheço da cidade, pelo que eu já vivi (eu também realmente tinha muito esse medo de morar na cidade), pode ser declarado como qualquer outra cidade. A gente não vive, por exemplo, no Rio de Janeiro<sup>62</sup> que a gente tem conflito todo dia. Obviamente que tem, sempre tem, locais que são mais perigosos, que são alguns bairros. Mas em sua grande maioria eu acredito que a cidade não é uma cidade perigosa de se viver. É uma cidade tranquila de se viver. **A única coisa que pesa na cidade é questão do trabalho porque não é tão vantajoso, então é mais propício quanto outros lugares.** Aqui, muitas pessoas vivem de bico ou realmente da **questão de fronteira** de ter que trabalhar no Paraguai. Então realmente nessa questão de perigo, eu não vejo a cidade como uma cidade que tem alta criminalidade ou que tem altos índices de homicídio ou de violência. Tem alguns lugares que realmente, por exemplo, o Bubas<sup>63</sup> no Porto Meira, que é um local considerado realmente perigoso, mas por desavenças entre os **próprios criminosos não para a população em si**, apesar de acabar sendo afetada. Mas a maioria dos conflitos que a gente vê principalmente na TV ou então desse tipo, pelo que eu sei ou então pelo que eu sei de informação porque vem, é que a maioria é criminosos que estão em conflito (C. S.).*

<sup>62</sup> Muitos entrevistados fizeram comparações com o Rio de Janeiro, em algumas circunstâncias defendendo que Foz do Iguaçu é muito mais perigoso que o município fluminense e em outras de que é muito mais tranquilo. Se a fala do crime é uma organização simbólica, faz sentido tomar como parâmetro o município brasileiro mais retratado na mídia e na ficção do ponto de vista da criminalidade, como nos clássicos cinematográficos “Cidade de Deus” (2002) e “Tropa de Elite” (2007).

<sup>63</sup> Considerada uma das maiores ocupações do Paraná. Outras entrevistas fazem referência ao local, inclusive uma ex-moradora que garante que saiu de lá por conta da violência.

Por mais que o entrevistado esteja tentando afastar a ideia de que a fronteira é um lugar perigoso, ele reproduz o sistema simbólico de separação da fala do crime, quando, por exemplo, divide o mundo entre os criminosos e a população em si. Assim como na entrevista da pioneira, ele, apesar de muito jovem, também utiliza a estratégia discursiva de pensar a cidade a partir de um antes e um depois, mas ao contrário dela, ele opõe um antes pior:

*Antes, a gente (...), eu não sei se por controle ou corrupção, o que seria classificado. Mas eu lembro muita coisa de quando eu era criança de, por exemplo, eu morava no Porto Meira<sup>64</sup> na época e havia um bairro lado se chamava Inferninho. Até hoje você tem uma parede lá de mais de três metros que é cravejada de bala. Então, não é que você tinha tanta polícia, mas ao mesmo tempo era um local que você sabia que tinha tráfico e não era feito nada. E outra, antes era muito mais fácil de ter o contrabando e muito mais fácil de ter o tráfico. Então o tráfico de drogas era muito mais presente e era muito mais fácil de você entrar para essa vida. Então imagina que duas, não podemos dizer ainda PCC, mas duas organizações criminosas em um bairro e entram em atrito. Muito disso, muito do que acontece é você tem que criar pessoas para defender o seu pequeno império, então isso acontecia muito. Muitos jovens, inclusive amigos meus, que “malemal” tinha treze anos, doze anos e já tinha uma pistola na cintura, entendeu? Então, realmente não tinha esse controle. Isso era muito fácil, principalmente naquela época que eu era mais novo, apesar de viver no bairro, era perigoso, era um bairro tranquilo, mas eu via isso muito facilmente em vários locais, não só ali onde eu vivia, mas em outros locais que eu ia ver. Então eu acho que mudou muito a questão de (...), antes você, se você era usuário de drogas, **automaticamente você era envolvido com crime**, isso já tinha virado um pequeno estereótipo, que inclusive eu já tinha criado (C.S.).*

A narrativa é ambígua já que ora o bairro é perigoso, ora é tranquilo. Provavelmente isso ocorre justamente porque o entrevistado fala sobre o bairro que morava, e como já vimos, tendemos a evitar depreciar nosso local de moradia. Assim, ele também explora a ideia de estereótipo, quando sugere que apesar de nem todo usuário de drogas estar envolvido com o crime, no imaginário popular, no qual ele compartilhava, isso ocorre. Na sua experiência em outra cidade, o entrevistado também conta que viver na fronteira, de certa forma, marcou sua interpretação acerca do crime:

*Eu já tive problemas lá [em uma cidade catarinense em que morou por algum tempo] com pessoas que falaram “vou te matar” ou “vou atrás de você”. Só que, nesse ocorrido específico de alguém falar que ia me pegar, a minha experiência com “eu vou te pegar” aqui em Foz era “eu*

<sup>64</sup> Grande bairro de Foz do Iguaçu, normalmente considerado perigoso. A ocupação Bubas se insere na região do Porto Meira.

*vou te matar, e some, porque se eu te achar você vai morrer”. Quando eu ouvi isso lá, para mim, eu tive uma sensação de perigo tão grande que eu entrei até em colapso. Ai depois eu falei: “Não, calma, que eu não tô na minha cidade, onde eu morei, onde eu sei como acontece”. (...) Se você falar que você vai me pegar para me bater, se eu falar que vou te pegar, onde eu nasci, é para te matar (C. S.).*

O que se observa de muitas entrevistas é que as narrativas se apoiam em estratégias para falar do crime e da violência ao mesmo tempo que ressalta as vantagens do local, se justificando por nele viver. A ex-moradora do Bubas, por exemplo, deixa claro sua diferença em relação aos vizinhos:

*O meu [barraco] era assim quando eu fui para lá, mas daí eu acabei comprando uma madeirinha a mais lá. Então era metade desse material [um material frágil e precário que ela descreveu, mas não soube nomear] e outra metade de madeira. Então eu tirei esse material e fiz o restante de madeira para ficar um pouquinho mais aconchegante, porque Deus o livre viver daquela forma. Mas tem muitas pessoas que ainda vivem dessa forma ali, com esse tipo de material em suas casas, que molha (L.B.).*

Ela diz que a violência dentro da comunidade é naturalizada e provavelmente isso se deve à má distribuição de renda e principalmente ao fato de ser na tríplice fronteira, onde segundo a entrevistada, “o acesso às coisas ilegais é mais fácil” (L. B.).

Esta ideia de que a fronteira propicia o crime aparece em muitas falas, o que será explorado no próximo capítulo, mas aqui destaca-se que quase todos os entrevistados se esforçaram em separar a criminalidade violenta de outros tipos de crime.

*-Tem o crime que é o crime corriqueiro, como o contrabando, que é um crime, não deixa de ser, mas a criminalidade de homicídio, a criminalidade violenta, ela existe na fronteira, só que é imperceptível. Quer dizer, percebe-se, percebe-se pelos números, percebe-se pelas notícias de jornais, mas não se percebe na rua.*  
*- Os lugares problemáticos são o entorno dos rios<sup>65</sup>?*  
*- A barranca dos rios (...). Os pontos de passagem de mercadoria, de ambos. Se pegar o bairro Porto Meira e adjacências, ali é muito violento. Pegar as favelas, Favela da Marinha, aqui acho que já mudaram, algumas favelas acho que já não existem mais. Mas, o Jardim Jupira<sup>66</sup> são os locais violentos (L.S.B.).*

Mais uma vez, o que temos na fala do crime é a separação entre os grupos, a ideia de que se existe criminalidade violenta na fronteira (e as estatísticas garantem

<sup>65</sup> Fiz esta pergunta porque o entrevistado já havia sugerido isso.

<sup>66</sup> Bairro pobre contíguo ao Rio Paraná, próximo à Ponte da Amizade.

que existe) ela se concentra em determinados bairros, nas barrancas dos rios e nas favelas. Em quase todas as entrevistas apareceu alguma noção de que a criminalidade é setorial. Isso se repete na pesquisa de Neves (et al, 2016).

A avaliação geral sobre a criminalidade da cidade é que ela está atrelada aos mercados ilegais. Embora todos os participantes do grupo focal estejam de acordo sobre o comércio de cigarros e o tráfico de drogas serem as principais atividades que resultam em acerto de contas por meios violentos, também concordam que este tipo de violência não atinge a população comum, que não está envolvida em atividades ilícitas. Mas apesar de reconhecerem esta particularidade, acreditam que falta de emprego e falta de opções para os jovens criam condições de ingresso cada vez maiores nas rotinas de uso de drogas e de álcool, trazendo como consequência também um aumento da criminalidade comum por meio de assaltos e roubos para poder custear o consumo dessas substâncias (NEVES et al, 2016, p.54).

Os autores também confirmam nossa percepção de que a maioria da população considera a cidade segura, pois “as pessoas podem circular com tranquilidade por diferentes bairros, até mesmo aqueles considerados mais perigosos. A insegurança é percebida como restrita a quem está envolvido em circuitos de ilegalidade” (NEVES et al, 2016, p.57).

Ao mesmo tempo, concordam que as pessoas envolvidas no tráfico de drogas de larga escala costumam ser de fora do município, enquanto os jovens dos setores populares locais se dedicam mais à venda a varejo para usuários da cidade ou operam como mediadores entre os fornecedores do lado paraguaio e os interessados de diferentes lugares do Brasil, que procuram comprar drogas na fronteira (NEVES et al, 2016, p.58).

Uma entrevistada considera que este sentimento de segurança que os moradores da fronteira desfrutam, se contrapõe à percepção de quem vive fora da fronteira:

*Eu não tenho medo. Eu tenho noção dos números. Eu não sinto (...), não me sinto insegura, não tenho medo de morar aqui, mas tenho noção de que a cidade, a região da fronteira é bem estigmatizada a nível regional, a nível nacional, de conversar com pessoas que eu conheço de outras cidades, o pessoal tem medo. O pessoal tem medo de, por exemplo, ir à Cidade do Leste à noite ou alguns bairros daqui da cidade à noite, mas eu não visualizo como algo extremamente perigoso, muito diferente de outras cidades aqui do Paraná, do país. Apesar de saber dos números, que tem um percentual de criminalidade bem elevado aqui. Talvez por trabalhar no meio, eu não tenha tanto receio, porque eu vejo que **a maioria das coisas que acontecem é sem violência**. Sem emprego de violência, são alguns **delitos mais tranquilos**, entre outras. Então de modo geral eu não*

*tenho medo de morar aqui. Tem algumas situações que a gente evita, mas é normal (...).*

*- E por que você acha que é estigmatizado aqui?*

*- Talvez até pelo percentual de (...) pelos números de assassinatos que quando as pessoas ouvem, elas não têm uma noção de que circunstâncias que foram, pelo número de delitos que é cometido. Porque um número quando ele não é analisado em conjunto com toda uma circunstância, com outros dados que são correlacionados, ele pode ser interpretado das maneiras mais diversas.*

*- Como você interpretaria estes homicídios que ocorrem?*

*- Eu não tenho uma opinião muito formada, bem delimitada nisso. Mas muita coisa que eu vejo, por exemplo, nos processos que eu analiso, são de situações de **pessoas que já estão envolvidas com situações delituosas**, com alguns crimes, e estão tentando resolver um problema deles, digamos assim, tirando satisfação de alguma coisa, silenciar alguém, mas já é um meio muito específico, não é generalizado para todos os grupos da sociedade que eles vão sair se matando (L.C.).*

Um dos entrevistados chegou a dizer que considera Foz do Iguaçu “o lugar mais seguro do mundo” (A.O.) após afirmar que “toda cidade de fronteira você corre o risco de ter mais criminalidade”. Ele justifica essa percepção com o fato de os aparelhos de repressão estarem muito presentes na fronteira:

*Eu falo sempre, eu brinco com isso, porque nós temos todos os tipos de polícias, helicóptero da Polícia Federal o tempo todo, rodando toda a área, monitoramento através de drone, até avião da União Soviética, nós temos, de Israel, aqui na cidade, monitorando a cidade. Nós temos toda a Polícia Armada que você possa imaginar, desde Guarda Municipal, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, todos muito bem armados e equipados passeando e vigiando todas as cidades o tempo todo. Então isso é estar inseguro? Eu digo que nós estamos seguros. Só que, claro, nós estamos na fronteira, é preciso ter essa segurança toda nas ruas para evitar a criminalidade e **nós já tivemos problemas sim**. Há, sei lá, oito anos atrás, eu imagino, oito anos atrás a gente teve muito mais problemas do que nós temos hoje. Hoje os números são muito menores que antes devido a esse excesso de policiamento que nós temos na fronteira (A. O.).*

Mais uma vez o que se tem é um confronto de um passado pior e um bom presente. O que se repete com a advogada entrevistada em relação à Vila C:

*Já foi uma região que tinha um cunho bem negativo, que as pessoas associavam à criminalidade, ao perigo, que tinham medo de estar lá depois do anoitecer, mas já não é mais da mesma maneira. Só que nem todo mundo na cidade tem essa percepção. Quem tem é quem tem o costume de ir, quem conhece, quem tem pessoas conhecidas que moram na região, visualizam claramente que não é mais dessa mesma forma. Mas ainda é uma região estigmatizada para quem não tem contato (L.C.).*

Parece contraditório que as pessoas se sintam tão seguras nestes lugares que são estigmatizados em relação à criminalidade. Talvez, o que ocorre na ordenação simbólica da fala do crime seja a ideia de considerar alguns indivíduos como criminosos, mesmo que não se sinta isso no local. A separação entre o “criminoso” e a pessoa “normal” não é exclusiva na fronteira, mas nela também se observa essa separação.

*De tudo um pouco, a gente tem desde coisas simples de usuário, por exemplo, tem assinatura como usuário de drogas, pessoas que já foram registradas com homicídio, com tráfico, com assalto. Todos esses tipos de pessoas eu já tive convívio e muitas delas são **pessoas normais**. Mas você sabe que pelo linguajar, pela forma de vestir e pela forma de falar, se você olhar, você percebe. Parece que ela representa um certo risco. Mas não sei se talvez pelo fato de eu conviver com as pessoas, a pessoa me fala assim: “ô, eu já matei alguém”, isso já não tem tanta relevância por conta das várias e várias pessoas que eu já conheci que já mataram mais de uma pessoa. Ou então porque já traficaram. Eu tenho gente na minha família que já traficou. Então são pessoas que, são pessoas que realmente eu tinha carinho, eu sabia que **não representava perigo**, mas que para outras pessoas vão representar perigo e não tem como falar que as pessoas estão erradas. “Ah, mas ela é carinhosa”. Ela é carinhosa comigo. Como é que eu vou saber como ela é com outras pessoas? Tem pessoas ali que eu conheço que eu digo, não são amigos, são conhecidos. Pessoas que eu conheço que do mesmo jeito que já matou, já agrediu pessoas que eram amigas minhas (...). Então não são pessoas que eu trato com a mesma relevância moral que eu teria, por exemplo, com você. Entendeu? (C.S.)*

Este olhar do entrevistado demonstra a complexidade dos rótulos em relação aos criminosos. Geralmente o criminoso é retratado como fonte de todo o mal, alguém que quebrou o pacto social e nem pertence à mesma natureza que as pessoas “normais”, mas na percepção dele, o criminoso pode ser carinhoso como qualquer outra pessoa, e até mesmo não representar perigo. Ele também indica que é necessária uma certa expertise para viver na fronteira e lidar com os criminosos:

*Na ponte eu não vou tá entrando no local que eu não conheço. É a mesma coisa que eu te falo para ir no Paraguai: “não entra em tal lugar se você não conhece”. É mesma coisa então. É um ninho de cobra, podemos dizer assim? É. Mas a partir do momento que você entra e vê como é esse ninho de cobra, você descobre que **criminosos também são pessoas normais**. Eles também têm momentos que eles dão risada, também tem momentos que eles fazem você ficar tranquilo, ou então que te ajudam, principalmente. Bom, agora no Cidade Nova<sup>67</sup>, agora no Dia das Crianças, essas mesmas pessoas que fazem contrabando se reuniram e compraram doces, compraram*

<sup>67</sup> Bairro vulnerável na zona norte da cidade.

*aquele escorregador inflável gigante, cama elástica e tudo mais. Isso ali deu um custo de mais de R\$2000. Eles fizeram entre eles, o pessoal da ponte<sup>68</sup>, fizeram entre eles, se reuniram: “a gente vai comprar para domingo e a gente vai levar ali para as pessoas que são menos favorecidas”. Então, são pessoas que estão fazendo coisas erradas? São! Tão se redimindo? Para mim, independentemente de onde veio esse dinheiro, não! Eu entendo que eles estão fazendo isso porque acreditam que isso é algo que vai ajudar, mas não vai redimir os crimes ou algo desse tipo. Então a gente vê que **são pessoas normais**, que também pensam nos outros, mas quando se trata dessa parte de **trabalho** que tem a ver com perigo ou algo desse tipo, elas são mais ariscas. Elas deixam (...). Vamos colocar assim, para sociedade ela tem uma máscara tranquila, agora para quando tá com essas outras pessoas, elas se tornam pessoas mais ariscas, mais, não comprometidas, mais desconfiadas quanto a tudo, a quem você é, ao como você se veste, como você fala, aonde você tá comprando suas mercadorias, aonde você tá passando, onde você vai deixar, onde vai ser o local para você entregar as mercadorias. Tudo isso é calculado, porque tudo isso tem um risco e tudo isso vai afetar no seu bolso (C. S.).*

Mais uma vez o entrevistado oscila entre apoiar e condenar os contrabandistas, demonstrando o quanto pode ser ambígua a relação dos moradores da fronteira com a criminalidade. Um dos únicos entrevistados realmente críticos ao contrabando considera que o problema está na forma como o Estado brasileiro sempre tratou as fronteiras, não desenvolvendo uma política nacional que desse conta de aspectos de educação, saúde, segurança pública, infraestrutura e acordos de cooperação entre os países.

*Por que o crime se desenvolve nessas áreas de fronteira? **A vulnerabilidade que existe na fronteira, ela é igual do sul do país ao norte do país.** (...) Evidente, **o sul está mais estruturado**, quem sabe a vulnerabilidade seja diferente, mas o atrativo também é muito importante aqui no sul. Então eu vejo se tivesse desenvolvido o norte do país tal como é o sul, você ia ter a mesma velocidade de ingresso de produtos lá pelo norte também, porque você tem uma população toda que se abastece, que precisa de desenvolvimento, carece de empregos formais, carece de atividades que garantam subsistência e aí o crime aparece com um grande salvador da pátria. Ele emprega as pessoas, ele dá aquela pseudo dignidade que as pessoas minimamente precisam. Elas encontram nestas atividades criminais. Mal elas sabem que aquilo, ou vão descobrindo ao longo do tempo, que aquilo não funciona, não é para o bem. Eles, quando abrem o olho, eles estão totalmente envolvidos nas atividades criminais, andando armado, indo preso, vivendo em um submundo. Que no primeiro momento, aquilo parece encantador. Haja vista até, e aí entra muito na tua linha de pesquisa, a percepção das sociedades, de*

---

<sup>68</sup> O entrevistado se refere às pessoas que transportam produtos pela Ponte da Amizade.

*quanto o crime pode ser pode ser algo benéfico para eles. Eles não enxergam o crime como (...), principalmente o contrabando, acho que o contrabando é mais visto dessa forma do que o tráfico. O tráfico já é condenado, mas o contrabando não, o contrabando há uma aceitação social muito forte. Só depois que eles percebem o quanto maléfico é, quando eles vão presos, quando ele tem contato com as facções que estão entrando nessas áreas de contrabando. E aí poderia até dizer de uma forma técnica que isso pode ser uma porta de entrada para crimes mais pesados, sem dúvida nenhuma (L.S.B.).*

É no mínimo curioso observar a construção discursiva de que as fronteiras nos estados do sul possuiriam mais crimes pelo fato de serem mais “desenvolvidas”. Claro que desenvolvimento pode significar muitas coisas, mas provavelmente o entrevistado sugere que locais mais ricos, com mais pessoas e mais presença do Estado são mais “propícios” ao crime. O entrevistado é um dos únicos a considerar que o contrabando levaria a outros crimes.

O outro entrevistado extremamente crítico ao contrabando é um delegado da Receita Federal. Ele, como os outros, tem a perspectiva de que a fronteira melhorou ao longo dos anos, mas atribui essa melhora justamente ao trabalho de sua instituição. Ao ser perguntado sobre a fronteira, respondeu:

*A maior peculiaridade dela é a proximidade com os países vizinhos. Então ela torna-se uma região mais cosmopolita, **portanto mais tolerante também, de um convívio mais fácil**. Acho que aí tá a grande riqueza dessa região, é o grande mote de desenvolvimento. Eu não sei há quanto tempo você está aqui em Foz, mas **não dá para comparar a Foz de 2000 para Foz de 2021**. Ela é outra cidade, ela tem uma outra perspectiva de crescimento, de avanço. **Eu entendo que a Receita Federal teve um papel essencial nisso aí**. Quando se compara com aquela época dos comboios de ônibus, que vinham aquelas **hostes bárbaras de muambeiro**, de contrabandista que só deixava lixo, sujeira na cidade. Hoje a gente tem um turismo sustentável, uma cidade crescendo com outras opções. O turista, em sua maioria que tá passando a ponte é aquele que **veio realmente fazer turismo e aproveita para fazer uma compra**. É o contrário daquele que veio só para buscar alguma coisa para revender. Então torna a região muito peculiar que agora tá tendo oportunidade de começar um novo ciclo da história, reescrevendo a sua história e sendo o que ela sempre deveria ter sido: um grande atrativo turístico e não do crime (P.B.).*

Esta fala esclarece algumas questões comentadas nessa seção. Temos a separação entre “muambeiros” e “turistas” e temos a criminalização dos muambeiros, não apenas no sentido de que eles façam algo ilegal, mas no sentido de que eles contaminam a cidade (bárbaros, deixam lixo, sujeira), impedindo o desenvolvimento turístico e econômico. Na verdade, este delegado é o que mais coloca os criminosos

em campos diametralmente opostos, aos “cidadãos”, fala deles como “inimigos”. Quando perguntei sobre a fiscalização que sua instituição exerce na fronteira, respondeu:

*Vamos cadastrar todo mundo, registrar o uso de cotas e fazer uma intensa fiscalização, tornando cada vez mais difícil. É um serviço de médio prazo. **A gente diz assim: você não derruba um gigante com um soco só, você tem que dar uma sequência de soquinhos, preferencialmente no fígado até ele cansar e cair. Foi o que foi feito. O comboio tinha 350 ônibus que semanalmente, duas vezes por semana, carregavam verdadeiros caminhões abarrotados de mercadorias, aqueles ônibus levando mercadoria Brasil a fora. Você vai conseguir pegar os 350 ônibus com 10 homens? Não. A gente pegava um ônibus a cada quarta e a cada sábado. E o pessoal no começo ria da gente. Mas eles esqueceram de fazer a conta que 2 por semana, em 6 meses, deu os 350. (...) Tivemos confrontos. Confronto é diferente de conflito. Teve confronto mesmo. (...). Era difícil para nós, **era difícil para o inimigo também.** A tecnologia acompanha os dois lados. Nós nunca tivemos um momento em que um tivesse tecnologia e o outro não. **Se combate com as armas de época (P.B.).*****

O que se percebe nos discursos aqui expostos é que não há um consenso na relação com a legalidade/ilegalidade. Para grande parte dos moradores, a relação de aceitação ou não dessas práticas é ambígua. Por um lado, considera-se que faz parte da dinâmica da fronteira, é uma opção de trabalho e é natural que todos as pratiquem. Por outro lado, constrói-se uma série de oposições, já observadas em estudos de criminalidade, na qual estas práticas estariam associadas ao outro, ao pobre e no limite da fala acima reproduzida, ao inimigo.

Estas percepções certamente impactam nas relações sociais e na forma como o Estado age diante das ilegalidades. Assim, veremos que a ação do Estado acerca destas práticas está longe de se fiar unicamente às previsões legislativas. Por isso, na próxima seção analisamos a partir de alguns exemplos concretos, como os diferentes atores (principalmente estatais, mas não somente) têm feito a gestão das práticas fronteiriças (legais ou ilegais).

### **3. GESTÃO DOS ILEGALISMOS E DOS CONFLITOS TÍPICOS DA FRONTEIRA**

Depois de observar como há muitos discursos em relação a fronteira relacionando suas práticas a ilegalidades, cabe uma reflexão sobre o que significam estas ilegalidades. Para tentar entender esta questão, nesta seção refletimos sobre o conceito de ilegalismo de Michel Foucault. Também contamos com as contribuições de Vera Telles e Teresa Caldeira para pensarmos especificamente a porosidade das fronteiras e os discursos sobre o crime.

Portanto, nesta seção observa-se como o Estado contribuiu para os ilegalismos da população na busca de sua sobrevivência, tanto no que se refere à habitação, quanto ao trabalho e aponta-se a forma como estes ilegalismos são percebidos por diferentes atores.

#### **3.1. Da desigualdade à ilegalidade.**

A literatura de Sociologia Urbana expõe fartamente a relação entre explosão demográfica e processos de favelização. A explosão demográfica das duas maiores cidades da fronteira, Foz do Iguaçu e Cidade do Leste, foi empreendida por governos ditatoriais que não se preocuparam com a mitigação de desigualdades e que reprimiam facilmente qualquer levante contra estas desigualdades.

Quando o Estado não garante adequadamente o bem-estar social, as pessoas que migram e não conseguem se inserir no mercado de trabalho, acabam tendo que se estabelecer a partir de habitações irregulares ou até ilegais.

Segundo dados do IBGE (2020), no ano de 2018, apenas 30% da população economicamente ativa iguaçuense possuía empregos formais. Os dados também apontam que em 2010, 33,4 % da população possuía uma renda mensal per capita de até meio salário-mínimo. O instituto não fornece dados mais atualizados, mas diante da pandemia de Coronavírus e da crise econômica que o Brasil se encontra nos anos de 2020 e 2021, provavelmente este número cresceu.

Ainda assim, como já demonstrado, este problema não é recente. Reportagem da Folha de Londrina do ano 2000 já dizia que a favelização era um dos principais problemas do município. A reportagem comparou a taxa de favelização

iguaçuense com o município vizinho, Cascavel, que na época possuía praticamente o mesmo índice populacional<sup>69</sup> (DENARDIN, 2000):

**Tabela 10:** Favelização em Foz do Iguaçu e Cascavel.

|                        | <b>Foz do Iguaçu</b> | <b>Cascavel</b> |
|------------------------|----------------------|-----------------|
| <b>População Total</b> | 258 543              | 245 369         |
| <b>Favelas</b>         | 56                   | 5               |
| <b>Famílias</b>        | 5.954                | 500             |
| <b>Pessoas</b>         | 30.000               | 2.500           |
| <b>% da população</b>  | 12%                  | 1%              |

**Fonte:** Elaborada pela autora a partir de IBGE (2000) e DENARDIN (2000).

Com cerca de dez vezes mais pessoas faveladas que o vizinho, à época da reportagem Foz do Iguaçu já havia removido as três mais antigas favelas da cidade: Monsenhor Guilherme, Favela da Marinha e Favela do Monjolo (DENARDIN, 2000). Estas favelas ficavam nas margens do rio Paraná, na divisa com o Paraguai. A reportagem também informa que para além do programa de desfavelamento, havia uma lista de espera de 5.232 famílias aguardando casa própria.

Segundo a prefeitura, além de reduzir o número de favelados, o programa habitacional está conseguindo diminuir as invasões de terrenos públicos e privados. O maior número de invasões ocorreu nas últimas duas décadas, principalmente nas duas administrações do ex-prefeito Dobrandino da Silva (PMDB), que governou a cidade de 1985 a 88 e de 93 a 96 (DENARDIN, 2000- sem página).

Esta alta taxa de invasões coincide com o fim das obras de construção da Itaipu Binacional. Giulian (2016, p.100) diz que a favelização se iniciou a partir de 1980 e atualmente a cidade possui cerca de 50 favelas, “considerados os bolsões de misérias e as invasões a terras devolutas ou áreas verdes na fronteira que ficam dentro do município”. A partir dos relatórios de informações sociais da Secretaria de Ação Social do município de Foz do Iguaçu, de junho de 2015, Giulian destacou que havia 93.132 pessoas abaixo da linha da pobreza cadastradas para benefícios junto à Secretaria de Assistência Social.

**Tabela 11:** Renda per capita das pessoas cadastradas para benefícios junto à Secretaria de Assistência Social em junho de 2015.

| <b>Renda per capita</b>      | <b>Pessoas cadastradas</b> |
|------------------------------|----------------------------|
| entre R\$ 0,00 até R\$ 77,00 | 26.882                     |

<sup>69</sup> Atualmente o município ultrapassou a população de Foz do Iguaçu, contando com 332.333 habitantes, segundo estimativa do IBGE (2020).

|                                 |        |
|---------------------------------|--------|
| entre R\$ 77,01 até R\$ 154,00  | 26.783 |
| entre R\$ 154,01 até R\$ 379,00 | 28.351 |
| acima de R\$ 379,00             | 11.116 |

**Fonte:** Elaborada pela autora a partir de GIULIAN (2016, p.101).

Esta condição se torna ainda mais dramática quando observamos que em pesquisa realizada na penitenciária de Foz do Iguaçu, “74% afirmavam que a miséria foi o principal fator que os levou à delinquência, ao passo que 26% alegaram ignorância como justificativa para a prática de ilícitos” (GIULIAN, 2016, p.109).

A maior ocupação urbana do estado do Paraná, a Ocupação Bupas, se localiza no município de Foz do Iguaçu, sendo um movimento social local e auto organizado (VARGAS, 2020, p. 57). Segundo dados de 2015, a Ocupação Bupas possuía “pouco mais de 700 famílias, que resultam em um número total de 2.020 pessoas habitando na ocupação, composta por brasileiros, paraguaios e argentinos, sendo a maioria destes brasileiros” (VARGAS, 2020, p. 57). Atualmente, a ocupação possui cerca de 2000 famílias cadastradas, o que indica que provavelmente a população seja próxima de dez mil pessoas, segundo informações coletadas pela autora com a liderança local.

**Imagem 20:** Rua na ocupação Bupas



**Fonte:** RODRIGUES e GARCIA (2017, p.24).

Ocupar espaços ilegais ou irregulares pode resultar em processos de estigmatização, exclusão e até medo, como demonstrou Caldeira ao estudar os cortiços e as favelas do município de São Paulo:

Ambos são espaços liminares: são habitações, mas não o que as pessoas consideram residências apropriadas. Os cortiços são casas subdivididas sem os espaços, instalações e separações que se espera de uma casa considerada apropriada. As favelas são residências erguidas em terra invadida. Embora os barracos possam se parecer com algumas residências na periferia, a principal diferença é que na periferia a maioria das pessoas compram o terreno onde constroem suas casas (mesmo que sejam barracos) ou pagam aluguel. Numa favela, apesar de os moradores também construírem suas habitações e às vezes as alugarem, as residências são construídas em terra obtida ilegalmente, e considera-se que seus residentes não se coadunam à classificação de cidadãos: eles vivem num terreno usurpado, não pagam impostos municipais, não têm um endereço oficial e não são proprietários (CALDEIRA, 2000, p.79).

Observa-se que ao falar de favelas ou de barracos em bairros pobres, a autora destaca, na percepção de seus entrevistados, uma significativa diferença: a legalidade na ocupação da terra. Ou seja, aceita-se a pobreza, mas não se aceita a ideia de que alguém possa ocupar um espaço ilegalmente.

Esta concepção pode trazer sentimentos ambíguos. A opinião de que ocupar um espaço ilegalmente é algo “errado”, não é compartilhada apenas pelas pessoas que não o fazem, mas também pelos próprios moradores de favelas e ocupações irregulares, como mostra entrevista concedida a mim por moradora do Bubas:

*A maioria desses lugares irregulares não tem energia elétrica, não tem luz, então é muito comum o “gato”<sup>70</sup>. E a gente escuta muito as pessoas dizerem que quem paga regularmente a sua água, a sua luz, para as companhias que fornecem, que eles estão pagando para quem está utilizando do gato, o famoso gato. Então existem sim os olhares, existem os apontamentos, existem os questionamentos também: “acho injusto, porque, vamos ser bem sinceros, quem está lá com seu gato no poste tem um ar-condicionado”<sup>71</sup> na sua casa porque dá essa condição para ele ter um ar-condicionado e aquele que paga, não tem condição de pôr um ar-condicionado”. Então existe esse antagonismo, sabe? Entre aquele que está em uma propriedade irregular, **propriedade não**, um espaço irregular e aquele que está pagando tudo certinho. Então ele se acha injustiçado com relação a isso (L.B.).*

<sup>70</sup> Gíria para ligação ilegal de energia elétrica, água, TV etc.

<sup>71</sup> Ao contrário de outros lugares, na fronteira a dificuldade de possuir um ar-condicionado pelas classes populares se dá quase que exclusivamente pelo custo da energia elétrica, já que o aparelho pode ser comprado por preços extremamente baixos no Paraguai. Durante o verão é comum o município superar os 40°, sendo muito raro encontrar residências ou estabelecimentos que não possuem o aparelho.

Neste trecho da conversa, a entrevistada fala sobre como a população em geral se sente em relação aos moradores das ocupações irregulares. Mesmo fazendo parte deste grupo que ocupa ilegalmente, ela mostra uma certa empatia com o cidadão que paga suas contas, afinal, por não fazer “gatos”, ele acaba tendo menos acesso ao consumo que os moradores da ocupação, o que pode representar uma injustiça. Mesmo assim, a entrevistada saiu da casa da mãe (legalizada) para morar na ocupação irregular, pois, segundo ela, *“lá não pagava água, lá não pagava luz, tinha um espaço que eu podia ficar lá, então as minhas contas iam cair praticamente pela metade”*.

Além de uma forma de sobrevivência, a ocupação irregular pode representar uma forma de resistência diante da omissão do Estado para com os problemas sociais resultantes da explosão demográfica na fronteira:

Nessa lógica, ocupar áreas urbanas de forma irregular, roubar água e energia elétrica através de “gatos” (ligações clandestinas), barganhar benefícios através da troca de apoio eleitoral a candidatos a cargos públicos, etc., são ações que podem ser entendidas nessa direção, como resistência, da mesma maneira como podem ser entendidas algumas concessões diante da forte pressão empresarial em torno da legalização, bem como a reelaboração e resignificação de discursos originados no seio da classe dominante. Nesse sentido, calar-se diante do inimigo ou outras ações aparentemente “conformistas” podem ser tomadas como parte importante das estratégias de luta e sobrevivência desses trabalhadores, já que por vezes garante um fôlego extra para que eles repensem suas estratégias diante da incerteza do despejo, da prisão e da impossibilidade de negociação dos lotes (GONZALEZ, 2005, p.12).

Claro que se do ponto de vista dos moradores, a ocupação pode ter um sentido de resistência política, do ponto de vista do Estado e do resto da população, estes espaços podem representar o crime, em uma passagem simbólica do irregular ao criminoso, afinal, se a pessoa se dispõe a contrariar à lei, violando a propriedade privada, ocupando um espaço que não lhe pertence, por que não se disporia a cometer crimes?

Eles parecem achar que os espaços de crime são espaços marginais como favelas e cortiços e que seus habitantes, criminosos em potencial, são pessoas que estão no limite da sociedade, da humanidade e da comunidade política. Eles ainda veem o crime como algo associado ao mal, que se espalha e contamina facilmente, e que requer instituições fortes e autoridades para controlá-lo. Este controle é visto como uma tarefa da cultura contra as forças da natureza (CALDEIRA, 2000, p.57).

Além da associação entre a disposição para a irregularidade e a criminalidade, a favela é um espaço de ausência do Estado, e o Estado, teoricamente, é o agente de controle e segurança, logo, esta ausência do Estado redundaria necessariamente na criminalidade.

Como residências um tanto anômalas, ou seja, que não se encaixam totalmente na classificação de casas apropriadas, favelas e cortiços acabam classificados como sujos e poluidores. Eles coincidem, então, com a fórmula de Douglas de que "sujeira e imundície é aquilo que não pode ser incluído se se quer manter um padrão" (1966: 40). Excluídos do universo do que é adequado, eles são simbolicamente constituídos como espaços do crime, espaços de características impróprias, poluidoras e perigosas (CALDEIRA, 2000, p.80).

Conseguimos entender a relação entre a ocupação irregular e a ilegalidade a partir da fala da entrevistada que morou na ocupação Bubas. Ela explica como funciona o comércio e o aluguel das residências, uma vez que tudo lá é irregular:

- *Eles têm toda, vamos por entre aspas, **uma lei funciona lá dentro**. Por exemplo, você vai, por exemplo, vende o terreno, mas lá nos registros que ficam com os líderes da ocupação, é colocado como uma doação, eu tô doando meu terreno para o fulano. Entendeu? Aí fica nos registros, que eles têm alguns registros, apesar de bastante bagunçado lá, mas existem alguns registros. Então você vai lá e assina um papel que você tá passando aquele pedaço de terra na qual você estava para outra pessoa ocupar. É dessa forma que funciona. É o único documento que tem também.*

- *E as pessoas pagam à vista?*

- *Na maioria, **por ser uma forma irregular, eles fazem parcelamento** com uma entrada e parcela o resto. Porque só na entrada você já tirou, de repente, o que você comprou. Eu comprei por R\$ 7000, então eu vou vender por R\$14.000, vamos supor. Então eu peço 7 mil de entrada e o restante eu posso parcelar, porque se eu perder o restante, pelo menos uns R\$7000 que eu paguei, eu pego de volta (L.B.)*

É possível verificar que apesar de seguir uma lógica parecida com as instituições financeiras e imobiliárias, no caso da ocupação, o sistema de garantias precisa ocorrer quase que exclusivamente pelo abuso no valor dos imóveis, uma vez que o Estado não se faz presente para regular a operação. Isso se aplica à questão financeira, pois em relação à convivência entre os moradores, outros mecanismos não estatais precisam ser acionados. Um exemplo disso foi seu relato de que foi vítima de violência por parte de uma vizinha. Segundo a história, esta vizinha que incomodava os demais foi espancada dentro da ocupação, o que me levou a perguntar acerca da presença do crime organizado no local:

-Você falou que tem organização criminosa lá dentro. Esta organização criminosa não resolve esse tipo de conflito?  
 - Foram eles próprios que fizeram isso.  
 - Então seria a forma deles de punir?  
 - Sim, porque foi assim, no ocorrido da situação eu falei: “eu tenho que chamar a polícia, eu tenho que ter um respaldo”. Não por causa dela, mas é porque eu moro ali, se acontecer alguma coisa (...). Enfim, eu tenho a minha filha ali também junto comigo. Então falei: “eu tenho que fazer o registro, o boletim de ocorrência”. Ai eles não deixaram: “não, **você não vai trazer a polícia aqui dentro de forma alguma**”. Não deixaram, então daí eles resolveram do jeito deles (L. B.).

Percebe-se que nas ocupações, o Estado não está ausente apenas no que se refere à regulação da terra e ao fornecimento de infraestrutura, mas principalmente na questão da segurança pública. A literatura especializada retrata fartamente o fato de não existir vácuo de poder, ou seja, em todos os espaços que o Estado está ausente, alguém necessariamente ocupa. O Estado teoricamente possui monopólio exclusivo da violência para fins de coerção e organização social, mas quando ele se furta a este uso, esta regulação pode ser exercida pelo crime organizado. Por isso, para impedir que a polícia seja acionada, a organização criminosa pune e regula os conflitos dentro do Bumbas.

Desta forma, já há uma associação simbólica entre a moradia precária e o crime. Além disso há a percepção de que a moradia precária está associada à vulnerabilidade social e a vulnerabilidade, ao crime, como mostra entrevistado:

*Quando você pega aqui a questão da vulnerabilidade, o que ela ancora? Ancora baixos índices de educação. Aqui, você, [neste momento o entrevistado se levanta, vai até um quadro e começa a escrever os tipos de vulnerabilidade, formando uma espécie de esquema] vulnerabilidade econômica, essa vulnerabilidade social, vulnerabilidade também sanitária. Então tudo isso aqui é vulnerabilidade. Quando você coloca aqui uma oportunidade desse cara ganhar dinheiro com alguma coisa, e ele não sabe (...). Vulnerabilidade econômica, educacional, porque ele não tem formação, ele não sabe fazer outra coisa, ponto para essa oportunidade. Quando ele está precisando de dinheiro e não tem um emprego formal, ponto para essa oportunidade. Quando esse cara tá num **ambiente em que só se faz isso e que tem aceitação social**, que o vizinho diz: “Não, é beleza, pode fazer, não tem problema, eu também faço e vivo disso, meu avô fazia”, ponto para isso aqui. Então essa oportunidade começa a crescer muito e aí eu acho que o contrabando tem uma grande parcela de vantagem aqui para ser o grande crime da fronteira. **Ele tem aceitação social**. As pessoas vão contrabandear, elas não veem isso como um crime. Não veem, não enxergam isso como um crime (L.S.B.).*

Em reportagem escrita por Rosane Amadori publicada no site do IDESF (2020), há o destaque para uma fala do comandante Leonardo Mattos, acerca da intensificação da criminalidade durante a pandemia: “Situações extremas levam pessoas ‘normais’ a agirem como ‘bandidos’”. Esta fala é emblemática da concepção de que criminosos não são pessoas normais e de que vulnerabilidades sociais e econômicas transformam as pessoas em criminosos.

E os moradores destes locais não ficam indiferentes a isto. Segundo Wacquant (2001, p.137), “o estigma de morar num conjunto de habitação popular de baixa renda tem sido associado à pobreza, ao crime e à degradação moral, o que os afeta em todos os aspectos da vida - na procura de empregos, no envolvimento romântico, na relação com agentes de controle social, como a polícia ou os órgãos de bem-estar social, ou simplesmente na aproximação com outras pessoas”. No caso francês, o autor relata que muitos moradores das localidades estigmatizadas precisam mentir sobre o local de moradia para conseguir empregos. Observa-se nisso a tendência para um ciclo vicioso, uma vez que a vulnerabilidade econômica leva ao estigma e o estigma impede a superação da vulnerabilidade econômica. É exatamente neste ciclo que alguns discursos se desenvolvem no sentido de pensar uma “sedução” para a criminalidade.

Se nas regiões de fronteira famílias inteiras **são seduzidas pelo dinheiro que parece fácil**, proveniente dos crimes de contrabando e tráfico, ao longo das rodovias brasileiras e nos destinos desses produtos há outros milhares de pessoas **contaminadas**, com o resultado que só se pode esperar de mais subdesenvolvimento, criminalidade e corrupção (...). Os criminosos sempre vão encontrar algum jeito de executar seus malfeitos, mas o importante é que encontrem cada vez menos jovens prontos para ingressar em seus exércitos, o que só se consegue – repetindo – com muito investimento em educação e na criação de empregos (IDESF, 2018, p. 30- 31-destaque nosso).

A entrevistada que morava na ocupação Bubas fez seu trabalho de conclusão de curso a respeito da favelização na fronteira. Ela escolheu uma antiga favela e buscou entender o porquê as pessoas escolhiam viver naquele local, que segundo ela era um local de preservação ambiental. A resposta corrobora o que a historiografia já demonstrou:

*Ali naquela região, vieram por conta da construção da usina elétrica, muitos vieram na esperança de conseguir um emprego aqui, daí chegaram aqui, alguns não conseguiram ou entraram e logo saíram da Itaipu e eram gente de fora, não era gente do município. E tinha muita gente de outros estados, principalmente. Gente de São Paulo,*

*eu encontrei ali, gente de Minas Gerais que veio de lá ainda solteira e acabou construindo famílias aqui, tudo mais. Então o que eu acabei descobrindo ali é que a **necessidade econômica** que levou as pessoas a estarem ali naquele espaço que seria ilegal, na verdade (...). Então eu descobri isso através da minha pesquisa e a questão da renda principalmente, que leva as pessoas a ocuparem, **a invadirem entre aspas, a ocuparem pedaços de terras que não tem esse valor econômico para cidade, para o mercado.** Então foi mais nesse foco, eu vi mais a questão econômica mesmo dentro do olhar no Serviço Social, a falta de estrutura, **falta do Estado dentro daquele espaço**, por não ter, alguns ali ainda não tinham energia elétrica, eles estavam tendo que se virar com os gatos. Eu também percebi que as casas, na sua grande maioria, eram, como eu falei sobre a habitabilidade, as casas tinham o mínimo de habitabilidade para sobreviver. E se a gente for considerar toda essa questão conforme a própria Constituição fala do direito da moradia digna, então a gente (...) dentro da minha pesquisa pude perceber que ali, praticamente 80, 90 por cento não tinha uma moradia digna por falta de rede de esgoto, por falta de energia elétrica, por falta de equipamentos públicos, por exemplo, como postinho de saúde que ficava longe, a escola que estava longe, as crianças terem que atravessar um espaço muito grande de perigo, atravessar em córregos para poder chegar na escola (L.B.).*

Esta fala deixa clara a relação entre a ocupação irregular e o Estado (ou a falta dele). Quando perguntei a ela se os moradores desejavam regularizar sua situação, ela respondeu que “a legalização é mercado”, uma vez que o Estado não tem interesse em legalizar de uma forma acessível à população, e sim atendendo aos interesses imobiliários. Sua explicação parte de sua experiência pessoal, já que ela mesma viveu em uma ocupação que passou pelo processo de legalização. Segundo o relato, as pessoas que não puderam arcar com os custos da regularização migraram para outras ocupações. O argumento da entrevistada leva a crer que os moradores prefeririam a legalização desde que fosse em condições justas. Isso contraria alguns preconceitos que indicam que os moradores preferem sempre se aproveitar de qualquer ilegalidade, para não precisar arcar com os custos da regularização<sup>72</sup>. É possível que os moradores almejem essa presença do Estado justamente porque sua ausência os deixa vulneráveis a diversos conflitos:

*Você tá ocupando um pedaço de terra lá, se alguém se achar no direito de dizer que a metade da terra na qual você tá ocupando é dele, ele te toma. Acontece muito isso. Briga por conta de demarcação de terra, sabe? Acontece muito isso lá dentro, já aconteceram mortes por causa disso lá dentro, entendeu? Ninguém é dono. Se você for olhar em linhas gerais, ninguém é dono. Então qualquer um pode chegar e se apropriar. Você não tá segura de dizer esse pedaço aqui é meu.*

<sup>72</sup> A própria entrevistada reproduz este preconceito ao se referir a seus vizinhos no Bubas.

*Porque existe essa lógica de que ninguém é dono. Então se a pessoa achar que pode chegar e pegar um pedaço seu (...). E ela tem, entre aspas, esse poder a mais do que você, ela chega e toma. Por exemplo, eu sendo uma mulher solteira, sozinha, tendo filha. Sozinha morando ali dentro, eu era vulnerável, entendeu? A qualquer momento eu tinha que estar sempre defendendo aquilo que é meu, que **por direito seria meu**. Tinha que tá defendendo a todo momento, porque senão alguém poderia vir tomar de mim. Eu saí de lá por causa disso, na verdade (L.B.).*

O Estado aqui é visto como aquele que deveria garantir direitos de propriedade e por isso sua ausência é tão dolorosa para os moradores, mas nas situações em que ele tenta se fazer presente, legalizando a ocupação, retira as condições de vida dos moradores. Perguntei à entrevistada qual seria então a resolução deste impasse:

*Eu penso que precisava haver uma ação efetiva do Estado e do município principalmente de regularização. A regularização fundiária mesmo, de trazer as infraestruturas que são necessárias e colocar, por exemplo, se vai ser de cunho social, acredito que deveria ser dessa forma, mas nem o sempre município age dessa forma, mas se for de cunho social para que todos tenham acesso, e consigam pagar um pedaço de terra<sup>73</sup>. Acredito que tem que começar por aí. Sabe por quê? Porque tem muitos, sim, que **precisam estar ali dentro**, mas tem **muitos que estão ali aproveitando da situação** por não pagar água e não pagar luz, e não paga IPTU, não paga nada. Então alguns ali dentro têm suas casas, nos bairros próximos, eles alugam suas casas e vão para lá<sup>74</sup>. Tem muitos que fazem isso lá dentro. Tem muitos também que têm dois, três terrenos ali dentro da ocupação e alugam também. Dentro da ocupação tem gente que mora de aluguel, que paga aluguel para outra pessoa. (...) Se for considerar o mercado mesmo, ali vai pagar cerca de R\$100, R\$150, mas é naquelas condições, não tem infraestrutura nenhuma. Nesse período que a gente tá agora de seca mesmo, para quem tem problema respiratório, para estar dentro da ocupação do Bubas, sofre. Sofre muito, porque é muita poeira, é muita terra solta, entendeu? Então tem que (...), acho que é até por isso que nem aumenta tanto o valor do aluguel, porque não tem infraestrutura nenhuma lá dentro. Só que daí a pessoa, muitas vezes opta por pagar o aluguel lá, nem que seja talvez em R\$150, R\$200<sup>75</sup> porque não paga água e luz, entendeu? Daí só vai pagar o*

<sup>73</sup> Fiz uma visita ao local em agosto de 2021 e conversei informalmente (sem nenhuma forma de registro) com as lideranças. Nesta conversa, foi relatado que a situação está em vias de ser resolvida. Aparentemente o poder público e a comunidade entraram em um acordo para a regularização do local sem onerar os moradores.

<sup>74</sup> A própria líder da ocupação não reside no Bubas. Ela não relatou se possui casa no local, muito menos se aluga, mas disse que mora em um bairro próximo e já participou de outras ocupações urbanas, sempre na linha de frente. Ela também discorre muito sobre esta relação entre a necessidade da ocupação e o oportunismo. Contou que havia uma ocupação ao lado no qual as pessoas não necessitavam de verdade, ao contrário da sua, onde as pessoas realmente precisam estar ali.

<sup>75</sup> Segundo reportagem do Portal da Cidade, Foz do Iguaçu tem o aluguel mais caro entre as principais cidades do Paraná com uma média de R\$ 1.276,36 em imóvel com dois quartos ou 60m<sup>2</sup>, contra R\$ 829,90 da capital Curitiba e R\$570,00 da vizinha Cascavel.

*aluguel. Ainda tem muitas pessoas que procuram aluguel lá dentro por conta disso (L.B.).*

Observa-se que a moradora classifica quem precisa da ocupação irregular e quem se aproveita para não pagar. Essa fala está carregada de ambiguidades, uma vez que ela não define o critério entre a escolha e a necessidade. No caso dela mesma, fica difícil saber como classificar, uma vez que por um lado ela alega que morou na ocupação porque não tinha condições de pagar por moradia em outro lugar, mas em alguns momentos alega que havia a opção de morar com a mãe (o que de fato fez posteriormente). Ou seja, a relação entre legalidade e ilegalidade dos moradores de ocupações é muito mais complexa do que sugerem os preconceitos presentes nos discursos do senso comum. Tanto dizer que as pessoas querem viver na ilegalidade, como dizer que só vivem porque precisam é deveras reducionista.

O que se pode perceber é que a explosão populacional e a favelização ajudaram na construção da fronteira como um “espaço de crime”. Porém, na fronteira estudada, as habitações irregulares estão longe de ser o único fator de ilegalidade que pode levar a esta percepção do espaço. As formas de sobrevivência buscadas por estas pessoas também vão permear a ilegalidade no que se refere ao trabalho.

### **3.2. Informalidade e trabalho**

Nos últimos anos, os trabalhadores brasileiros estão perdendo uma série de direitos conquistados desde o século passado. Os direitos trabalhistas, duramente conquistados, hoje são fortemente questionados nos discursos neoliberais que permeiam o imaginário popular.

Se há uma ou duas décadas, o sonho da maioria dos trabalhadores era passar em um concurso público, emprego formal, estável, com carteira assinada, hoje vende-se o discurso do empreendedorismo, o que para grande parte da população significa simplesmente se submeter a subempregos sem nenhuma garantia de direitos trabalhistas.

Assim, o Brasil de 2020/2021 é uma explosão de pessoas que trabalham na informalidade e compram o discurso de que ela representa liberdade e autonomia do trabalhador. A pandemia de Coronavírus<sup>76</sup> escancarou a perversidade deste discurso,

---

<sup>76</sup> Desde março de 2020, o Brasil se vê atingido por uma pandemia mundial cuja principal medida eficaz para a contenção do vírus, até o momento, é o isolamento dos indivíduos. Isso implica o fechamento

já que, de uma hora para a outra, estes milhões de “empreendedores” foram proibidos de trabalhar e perceberam a ausência da seguridade social que deveria ser garantida pelo empregador e/ou pelo Estado.

Essa condição de trabalho informal e precário é uma tendência e uma realidade em todo o país. Contudo, na fronteira, este tipo de trabalho sempre foi mais a regra do que a exceção, por uma série de motivos: explosão populacional sem a possibilidade da absorção dessa mão de obra pelos postos formalizados, ausência de setores que tradicionalmente empregam formalmente, como a indústria, e oportunidade de trabalho no comércio transfronteiriço, em que as diferentes legislações dificultam uma formalização:

Assim é que as legislações trabalhistas são distintas, o que inviabiliza trabalhadores brasileiros em Puerto Iguazu, o mesmo também ocorrendo com argentinos em Foz do Iguaçu, em caráter formal, o que leva a um número extremamente grande de subempregados trabalhando em um ou outro país. No Paraguai, a realidade não é muito distinta: há muitos brasileiros em Ciudad Del Este trabalhando de forma irregular, o mesmo também ocorrendo com paraguaios em Foz do Iguaçu (GIULIAN, 2016, p.89).

Esta informalidade não representa uma ruptura do sistema, ao contrário, ela é complementar ao trabalho formal na sociedade capitalista, que alimenta a ideologia de que todos podem, e devem, sair da condição de empregados e se tornarem empresários.

Em um contexto em que o trabalho assalariado formal nunca chegou a se generalizar, o mercado informal seria o reflexo das chamadas ‘incompletudes’ da modernidade brasileira, seja como a persistência de atividades tradicionais caracterizadas pela pouca separação entre capital e trabalho (Furtado, 1968), ou como parte das estratégias de sobrevivência de uma massa marginal já não absorvida nos processos hegemônicos da economia (Num, 1969), ou ainda como a simbiose que marcaria a especificidade da acumulação capitalista na periferia do sistema onde o atrasado e o moderno, o formal e o informal se

---

do comércio e a paralização da maioria das atividades econômicas. No Brasil não houve plano coordenado de combate à pandemia, de forma que cada estado e município decidiu a forma de implantar estas medidas sanitárias. Independentemente da forma adotada, a pandemia impactou profundamente a renda dos mais pobres, que muitas vezes se viram impedidos de trabalhar, seja por terem sido acometidos pela doença, seja por decretos proibitivos, seja pela própria demanda de serviços que ficou escassa nessa conjuntura. Por isso, para os trabalhadores informais, o impacto foi ainda maior, pois não podiam contar com nenhum tipo de seguridade social. Em debate no Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos do Centro Universitário Dinâmica das Cataratas (UDC), o secretário de Assistência Social do município de Foz do Iguaçu, Elias de Sousa Oliveira, afirmou que muitos dos trabalhadores que carregavam orgulhosamente a ideia de serem “autônomos”, “empresários” ou “empreendedores” agora se encontram em condição de vulnerabilidade e se sentem extremamente envergonhados em precisar de auxílio do poder público, aceitando cestas básicas, por exemplo.

alimentam da existência um do outro (Oliveira, 1972) (AZAÏS; KESSLER; TELLES, 2012, p.57).

Rosana Pinheiro Machado, que estudou o trabalho dos sacoleiros em Cidade do Leste, chega a uma conclusão parecida:

Mesmo que o trabalho informal seja, indubitavelmente, fruto da maneira desigual com que o capitalismo se expande, não podemos negar que ele também tem sua origem na própria ética capitalista. O desemprego, nesse sentido, não constitui o único fator explicativo para o fenômeno da informalidade. Em última instância, é o *ethos* que faz com que os sujeitos legitimem-na socialmente, no momento em que estão imbuídos do desejo de ser patrão, de estar no topo da cadeia, de trabalhar por si próprio e, principalmente, de mandar. Podemos dizer, *lato sensu*, que o trabalho informal é resultado tanto das condições materiais produtoras de desigualdade, como da subjetividade dos indivíduos, motivados por um espírito empreendedor (PINHEIRO-MACHADO, 2008, p.120).

Ou seja, a necessidade material explica apenas em parte o fenômeno da informalidade da fronteira. Muitos trabalhadores percebem este tipo de trabalho como muito mais vantajoso, não só por sua rentabilidade, mas também pelo próprio status a ele atribuído, mesmo que na prática haja uma superexploração da mão de obra e uma vulnerabilidade do trabalhador.

Além dessa percepção por parte do trabalhador, há que se pensar que o próprio mercado informal funciona como uma espécie de complemento ao formal, ou seja, ao invés de pensá-los como dois sistemas que se opõem, podemos vê-los como sistemas que se retroalimentam.

Partindo da realidade atual, em que o desemprego, a pobreza e o trabalho precário mantêm-se como uma dura realidade em países em desenvolvimento, reatualiza-se permanentemente a necessidade de pensar as relações de trabalho informais ou flexíveis não como uma “bolha” que flutua à margem do mercado capitalista, mas como parte intrínseca desse mercado e que está arraigada de forma visceral ao Estado, ao sistema econômico e ao mercado de trabalho formal no país e fora dele. O debate nas ciências humanas tem buscado o acréscimo de novas variáveis sobre o tema, como os fluxos velozes da globalização, que fazem dos ditos “mercados informais” circuitos cada vez mais modernizados e conectados em escala planetária (PINHEIRO-MACHADO, 2008, p.118).

Para além deste trabalho informal, a fronteira também pode ser palco de um trabalho ilícito, e em algumas circunstâncias, eles podem se confundir no imaginário popular.

Nesse sentido, centrar-me-ei nas noções de informal e ilícito. A primeira diz respeito às práticas de trabalho e mercado não-reguladas

pelo Estado. A segunda refere-se às ações de contrabando e à pirataria, consideradas criminosas sob um ponto de vista legal. No escopo jurídico, ambas podem ser consideradas ilegais, embora no aspecto moral haja uma gradação relevante entre elas (PINHEIRO-MACHADO, 2008, p.119).

Como já discutido, a própria ideia de fronteira se confunde com a ideia de “margem”. O trabalhador da fronteira, muitas vezes se encontra na margem entre um país e outro da mesma forma que se encontra na margem entre o informal e o ilícito.

As pessoas que vivem o cotidiano da cultura fronteiriça muitas vezes são os indivíduos que para a justiça situam-se “*nas margens*” da sociedade, seja como criminosos e contraventores ou como trabalhadores informais. Para a história, a experiência dessas mesmas pessoas contribui para mostrar a problemática das divisas, entendida não apenas como um marco limitador de territórios, regiões ou países, mas como algo inserido no processo histórico e permeado com suas tensas relações sociais (BALLER, 2008, p.92).

Um dos entrevistados afirmou que não adianta dizer que “*Foz do Iguaçu não gira em torno da fronteira*” (C.S.). Parece que fronteira, para o entrevistado, significa o fluxo de mercadorias, pois ele continua explicando que Foz do Iguaçu não pode sobreviver somente com o turismo, ou seja, precisa do comércio entre os países.

*Você pode notar este período, período de pandemia. Mesmo que esses hotéis, os locais de visitas e os atrativos turísticos que têm Foz do Iguaçu não acarretaria a mesma quantidade de pessoas que transitam, indo e voltando do Paraguai, comprando mercadoria, não só em questão de contrabando, mas uso pessoal. Então muitas pessoas vêm de fora do estado, então vêm para cá por conta do Paraguai. Você pode notar de um dia antes da pandemia para hoje que a ponte abriu<sup>77</sup>, o fluxo de pessoas, a quantidade de pessoas que estão na cidade e que estão transitando dentro da cidade, dobrou (C.S.).*

Ele diz que a ponte “gera pessoas”, “gera fluxo” e “gera dinheiro” para todo o entorno. Por isso, afirma publicação do IDESF (2018, p.3), que na fronteira é um desafio manter a população ocupada em atividades lícitas e formais.

O tráfico de drogas, armas e o contrabando se beneficiam da falta de condições de trabalho formal e da baixa escolaridade da população fronteiriça para engrossarem seus exércitos de “mulas”, passadores, olheiros e transportadores desses produtos de crimes, fator esse que aumenta ainda mais a informalidade e a migração de mão de obra formal para as atividades criminosas (IDESF, 2018, p.3).

---

<sup>77</sup> A entrevista ocorreu exatamente no dia da abertura da Ponte da Amizade, após meses fechada por conta da pandemia do Coronavírus.

Neves (et al, 2016, p.53) apresentam a percepção de seus entrevistados de que a falta de emprego e suas consequências seriam problemas específicos de Foz do Iguaçu, no sentido de que o município perderia “possibilidades de crescimento no momento em que boa parte das pessoas trabalha no comércio no Paraguai”.

Alguns participantes afirmaram que aproximadamente 60% dos alunos de escolas de alunos pertencentes a famílias de baixa renda se dedicam a prestar serviços informais para comerciantes paraguaios ou brasileiros que trabalham no Paraguai, e que no aumento das necessidades de subsistência são os primeiros a abandonar a escola. Mas se, por um lado, jovens brasileiros se deslocam a Ciudad del Este para trabalhar, por outro, jovens paraguaios, principalmente adolescentes mulheres, se inserem no mercado da prostituição em Foz do Iguaçu, por ser a cidade em que se alojam os turistas vistos como potenciais clientes (NEVES et al, 2016, p.53).

Assim, a fronteira aparece nas falas dos entrevistados como uma espécie de oportunidade para o trabalho informal e o cometimento de crimes. Quando perguntei a uma advogada iguaçuense qual o principal motivo que leva as pessoas a cometerem crimes, respondeu:

*Depende muito da circunstância, mas se for analisar a grande maioria dos processos que eu tenho contato, claro que isso não serviria para tudo, talvez seja o acesso mais facilitado para atingir objetivos a curto e médio prazo. Porque nem todo mundo tem uma facilidade de poder ter acesso a conhecimento desses outros tipos de renda, nem todo mundo consegue se planejar e em uma situação de necessidade, por exemplo, e ver que aquilo ali vai resolver o problema muito mais rápido, muito mais fácil, por mais que possa ter uma circunstância negativa bem pesada, possa gerar diversos incômodos, é um meio muito mais urgente de resolver problemas, de **conseguir dinheiro** dentre outras coisas. Pode levar as pessoas a isso. **Oportunidade (L.C.)**.*

A pergunta foi sobre crimes em geral, estávamos falando sobre homicídios e ainda assim a resposta da entrevistada parece tender a se referir a crimes contra o patrimônio, já que ela fala em “necessidade”, “acesso para atingir objetivos”, “renda”.

Porém, a conotação negativa da informalidade não é unânime na bibliografia de fronteira. Rodrigues (2016, p.94), que entrevistou trabalhadores informais em sua pesquisa, destaca que “o trabalho informal não somente representa uma alternativa para essas pessoas que possuem pouca escolaridade, como também representa uma atividade que permite maior autonomia das mulheres que trabalham como vendedoras ambulantes, ajudando na renda de suas famílias”. Para pensar este fenômeno na tríplice fronteira estudada, são necessárias algumas considerações sobre a dinâmica comercial de Cidade do Leste.

### 3.2.1. O comércio informal paraguaio

Se já é difícil entender as ilegalidades e informalidades do trabalhador que está no lado brasileiro da fronteira, elas se intensificam no lado paraguaio, pois Cidade do Leste tem como principal atividade econômica a importação, exportação e comércio de produtos, tanto lícitos como ilícitos nos países destino<sup>78</sup>.

O município também passou por uma explosão populacional após a construção da Ponte da Amizade, que garante escoamento marítimo<sup>79</sup> de produtos através do Porto de Paranaguá, localizado a 736 km da fronteira. Milhares de pessoas, paraguaias<sup>80</sup> e estrangeiras, migraram para o município e o ocuparam de forma desordenada para estabelecer todo tipo de atividade comercial. Os trabalhadores brasileiros foram absorvidos por este comércio, porém de forma desordenada e irregular.

Em Ciudad del Este, a multiplicação regular de irregularidades não é uma dinâmica exclusiva das novas atividades, mas também de aquelas já estabelecidas. Os comércios são o caso mais claro, muitos dos quais funcionam a partir da utilização sistemática de mão de obra brasileira indocumentada e do pagamento irregular de impostos. Da mesma forma em que espaços públicos foram apropriados por pessoas vinculadas ao poder para estabelecer ou construir suas galerias e lojas (RABOSSI, 2004, p.276).

Este ambiente comercial irregular se fortalece na década de 1990, absorvendo enfim, grande parte dos trabalhadores brasileiros. Porém, este processo não é simples, já que dentre as inúmeras atividades praticadas entre Brasil e Paraguai, há as nuances entre o legal e o ilegal:

A ilegalidade na fronteira intensifica-se especialmente na década de 1990 justamente pelo contexto histórico brasileiro da época - inflação, dívida externa, altos juros etc. - o que levou milhares de pessoas à informalidade. A facilidade do transporte das mercadorias paraguaias fez com que muitas pessoas optassem pela revenda destes produtos no Brasil. Criava-se uma situação dual de imoralidade e moralidade na qual a marca da ilegalidade, através do contrabando e descaminho começava a despontar com maior intensidade. Mas por outro lado, criava-se uma situação moral, em que os sujeitos buscavam meios de sobrevivência sem partir para criminalidade como furtos e roubos. Muitos dos próprios trabalhadores da construção da Itaipu passaram a viver da informalidade na fronteira (POLON, 2014, p.70).

<sup>78</sup> Cada nação define a licitude dos produtos a serem comercializados.

<sup>79</sup> O Paraguai é um dos poucos países da América Latina que não possui nenhuma saída para o mar, o que dificulta muito o escoamento e o acesso à produtos.

<sup>80</sup> Dentre os paraguaios há um outro fator que estimulou a migração: muitas pessoas iam para fronteira para tentar fugir das perseguições políticas empreendidas pelo ditador Alfredo Stroessner.

Começa-se a criar uma noção de que Cidade do Leste, mais do que as outras duas cidades da fronteira, possui uma certa “vocaç  o” para a informalidade e para a ilegalidade. At   os mecanismos brasileiros de fiscaliza  o atuam de forma diferente em cada uma das fronteiras, como destacam Neves (et al, 2016, p. 36), “os esfor  os e investimentos dessas institui  es, no Estado do Paran  , est  o concentrados na faixa de fronteira com o Paraguai, por onde ingressa ilegalmente um grande volume de mercadorias, incluindo drogas, armas e contrabando” (NEVES et al, 2016, p. 36).

Isso n  o significa que estas institui  es fiscalizadoras se concentrem na Ponte da Amizade, uma vez que o fluxo de mercadorias pode ocorrer em qualquer ponto da faixa de fronteira atrav  s do Rio Paran  . O delegado da Receita Federal entrevistado afirma:

*A ponte n  o representa quase nada do nosso contrabando e descaminho, como eu j   disse. **Ela tem uma signific  ncia de fiscaliza  o ali que    para a manuten   o da ordem**, para apar  ncia de ordem, como diz aquele pesquisador de Nova York l  , que fez a teoria das janelas quebradas. Mas ela n  o    significativa em n  meros, em volumes. N  o    a ponte nosso problema (P. B.).*

   interessante observar que o delegado se preocupa com s  mbolos, com o que a ponte representa, sugerindo que a fiscaliza  o l   ocorre para intimidar os aspirantes    ilegalidade. Por isso n  o se pode deixar de considerar os discursos sobre Cidade do Leste, que costuma ser associada a tudo que    irregular, inclusive em sua infraestrutura urbana, marcada pela confus  o das ruas e das liga  es de energia el  trica.

**Imagem 21:** Fia  es de energia el  trica em Cidade do Leste



**Fonte:** Acervo pessoal- Imagem registrada em 25/07/21.

**Imagem 22:** Rua do Microcentro de Cidade do Leste



**Fonte:** 100FRONTEIRAS (2021).

O comércio informal de Cidade de Leste é um comércio de rua, no qual muitos vendedores carregam seus produtos nas mãos ou expõem em barracas ou pequenas mesas. Este tipo de comércio tem a característica de “feira” no sentido que expõe Hirata (2010, p.146-147), em que “é incrível como o processo ocorre de uma maneira que parece prescindir de uma organização”.

O elemento central e intrínseco da feira é a negociação, todos os produtos podem ser negociados em sua quantidade e no seu preço. O chamado ‘choro’ é a principal arma dos compradores, na feira, ao contrário dos grandes revendedores, pode-se pedir tudo: uma dúzia de bananas vem com quatorze unidades, brindes em verduras, ou ainda comenta-se que não se tem mais dinheiro e que deseja levar determinado produto com que sobrou depois das compras, geralmente, para compradores experientes, sempre é necessário ir à feira com o dinheiro em notas miúdas, para que nunca fique evidente que você tem mais dinheiro que aparenta. Da parte dos vendedores, a regra principal é sempre encarar o jogo colocado pelo comprador, geralmente dar o que é pedido ou fazer uma contraproposta, isto porque quem não negocia não vende. De fato, as promoções são oferecidas na maior parte das vezes pelo próprio vendedor, ele toma a iniciativa no processo e controla a negociação, conduz os argumentos e percebe quando consegue agradar o cliente sem que saia no prejuízo. Esta oscilação é conduzida pelo movimento das negociações (HIRATA, 2010, p. 146-147).

Apesar de o autor estar se referindo às feiras livres na cidade de São Paulo, sua descrição se assemelha muito ao que ocorre em Cidade do Leste, no qual tudo é negociado diretamente, com os preços muitas vezes variando de acordo com a “cara” do cliente.

Neste cenário percebemos que a união entre Brasil e Paraguai, a partir da Ponte da Amizade, traz por um lado, grandes oportunidades de trabalho e comércio, e por outro, uma nova percepção sobre o que é legal ou ilegal, o que é moral ou imoral e quais sujeitos podem definir estes critérios, os indivíduos ou as instituições (e neste caso, as instituições de qual país). Neste contexto também aparece a percepção de que algumas práticas seriam “típicas” da fronteira.

### 3.3. Crimes e práticas “típicas de fronteira”

Os jornais, a bibliografia especializada e a população entrevistada atribuem a inúmeras práticas a noção de “típicas da fronteira”. Estas práticas podem ser criminosas (crimes transnacionais)<sup>81</sup>, ilegais ou contravenções. Tráfico de drogas e pessoas, homicídios, descaminho e contrabando povoam o noticiário da fronteira. Um dos entrevistados, que apesar de morar na fronteira há muitos anos, migrou de outra localidade, explica que decidiu trabalhar e estudar a questão das fronteiras porque precisava “*atender as indústrias que sofriam com isso*” e entender “*o porquê o crime tem um ambiente tão propício a se desenvolver e que condições eles encontram na fronteira para esse desenvolvimento das atividades ilícitas*” (L.S.B).

A leitura de legislações e documentos sobre a questão da segurança nas fronteiras aponta para o uso recorrente de termos como “delitos transfronteiriços” (Lei Complementar 117, 2004) “crimes transfronteiriços”, “ilícitos característicos da região de fronteira” (Portaria n. 12, 2012), “crimes transnacionais fronteiriços” (END, 2008). Mas quais são esses crimes fronteiriços ou transfronteiriços? A apresentação da ENAFRON à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara Federal (CREDN) apresenta sete vulnerabilidades típicas da região de fronteira: 1) tráfico ilícito de entorpecentes; 2) tráfico internacional de armas de fogo, munições e explosivos; 3) contrabando, pirataria e descaminho; 4) evasão de divisas; 5) exportação ilegal de veículos; 6) imigração ilegal de

<sup>81</sup> De acordo com Neves (et al, 2016, p. 534), os “crimes transnacionais” “são violações da lei envolvendo mais de um país, tanto no planejamento, execução ou no impacto. Podem ser agrupados em três grandes categorias: oferta de mercadorias ilegais (tráfico de drogas, tráfico de mercadorias roubadas, tráfico de armas, dinheiro falsificado), serviços ilegais (tráfico de pessoas) e infiltração de empresas e de governos (fraude, lavagem de dinheiro, corrupção, espionagem, etc.)”.

estrangeiros pela fronteira seca do Brasil e tráfico de pessoas e 7) crimes ambientais e desmatamento ilegal nos estados amazônicos fronteiriços do Brasil (NEVES et al, 2016, p.73).

Contudo, estas práticas não são classificadas da mesma forma pela população local. Crimes contra a pessoa costumam ser considerados como abomináveis, apesar de muitos entrevistados garantirem que, na fronteira, as vítimas são sempre os próprios criminosos, ou seja, é pouco provável que o cidadão comum seja vítima deste tipo de crime. É difícil saber o grau de veracidade dessa percepção, uma vez que os dados mostram, por exemplo, um número significativo de homicídios juvenis na fronteira:

Considerando o ranking nacional elaborado para o Mapa da Violência de 2014 e que considera apenas os municípios com mais de 10 mil habitantes, dois municípios da Faixa de Fronteira estão entre os 100 com maiores taxas de homicídio juvenil (de 15 a 29 anos), são eles: Foz do Iguaçu (48º) Cascavel (64º) (Waiselfisz, 2014) (NEVES et al, 2016, p. 416).

Segundo os mesmos autores, os homicídios<sup>82</sup> comuns, os roubos e o tráfico de drogas também apresentam maiores taxas nos municípios com fronteiras próximas ao Paraguai (comparado a outras cidades de fronteira brasileiras), sobretudo em Foz do Iguaçu (NEVES et al, 2016, p. 33).

Em todos os municípios vizinhos ao Paraguai foi ressaltada nas entrevistas a presença de grupos de traficantes de drogas, embora haja controvérsias sobre o estabelecimento na região das grandes facções criminosas do País, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV). O Paraguai é um grande produtor de maconha e, além disso, constitui uma rota alternativa para a cocaína, crack e pasta base produzidas na Bolívia ingressarem no Brasil para abastecer o mercado interno. Portanto, os municípios do oeste paranaense, da faixa de fronteira que vai de Foz do Iguaçu a Guaíra, acabam servindo como entrepostos das rotas de tráfico dirigidas principalmente às grandes cidades das regiões Sul e Sudeste (NEVES et al, 2016, p. 34).

Já o contrabando e o descaminho, na percepção popular, são práticas indiferenciadas, de forma que a maioria utiliza o termo “contrabando” para se referir a ambos, e geralmente são considerados um trabalho, não um crime. Na realidade, o descaminho é um crime fiscal, e por conta disso, talvez seja mais abstrato para a percepção popular, por isso mais facilmente tolerado.

---

<sup>82</sup> Segundo os autores “Embora o município de Foz do Iguaçu seja um dos municípios de fronteira com maior densidade institucional, nota-se que a taxa de homicídios se mantém muito mais elevada do que a média do Estado do Paraná e do país” (NEVES et al, 2016, p. 42).

Às vezes, essas práticas até se misturam no cotidiano local. Publicação do IDESF, por exemplo, explica o alto número de acidentes na fronteira, a partir da prática do contrabando:

Estes números se explicam por uma série de fatores, entre eles o fato de que muitas Cidades Gêmeas fazem parte da rota do contrabando e do tráfico, em que veículos, muitas vezes furtados ou roubados, são utilizados para o transporte ilegal, sem qualquer preocupação com a legislação de trânsito, arriscando-se em alta velocidade, mais ainda quando há perseguições da polícia (IDESF, 2018, p.26).

Neves (et al, 2016, p.60) perceberam a partir das suas entrevistas com moradores de fronteira que eles “visualizam uma marcada divisão entre contrabando de cigarros e tráfico de entorpecentes”.

Afirmam que ambos os mercados não se misturam, tratando-se de circuitos e canais separados. Dessa divisão decorre também a apreciação popular que isenta os comerciantes de cigarros de serem vistos como criminosos. Segundo a opinião dos entrevistados, as pessoas envolvidas diretamente com o transporte de cigarro não vão se sujeitar a outro tipo de crimes, mas aqueles que operam como fornecedores sim, podem passar a vender ou a mobilizar outro tipo de mercadoria quando a Receita e as Polícias endurecem os controles impactando assim nos meios de subsistência (NEVES et al, 2016, p.60).

Entre os indícios de uma certa “naturalização” de alguns crimes em Foz do Iguaçu, está uma postagem no Facebook de 2018, no qual uma pessoa oferece abertamente cartões ou roubados ou falsificados para serem utilizados por compradores:

**Imagem 23:** Usuário do facebook vendendo cartões de crédito



**Fonte:** página do facebook coletada em 22/7/2018

Os noticiários locais também suspeitam que as principais organizações criminosas do Brasil estão presentes na fronteira. A reportagem “PCC perde espaço e CV se instala na fronteira” (O PARANÁ, 2018), comenta que o PCC (Primeiro Comando da Capital) teria o Paraná como sua “segunda casa”, mas que a fronteira tem sido disputada por outras organizações, por motivos bem específicos: “o tráfico de armas, de drogas e de munições e o contrabando de cigarros que movimenta um mercado bilionário e relativamente de fácil circulação com rotas rodoviária, aeroviária e fluvial bem traçadas para entrada e distribuição do país”. Aparentemente, portanto, parece existir um certo consenso de que a fronteira seria “propícia” a ilegalidade.

Apesar das inúmeras ilegalidades que seriam “típicas” da fronteira, destaca-se, portanto, o descaminho e o contrabando, que parecem ser os dois crimes mais cometidos e mais presentes no imaginário da fronteira.

### **3.3.1. O descaminho**

O Artigo 334 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), define descaminho como:

Art. 334. Iludir, no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada, pela saída ou pelo consumo de mercadoria (Redação dada pela Lei nº 13.008, de 26.6.2014) Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos. (Redação dada pela Lei nº 13.008, de 26.6.2014)

(...)

III – vende, expõe à venda, mantém em depósito ou, de qualquer forma, utiliza em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, mercadoria de procedência estrangeira que introduziu clandestinamente no país ou importou fraudulentamente ou que sabe ser produto de introdução clandestina no território nacional ou de importação fraudulenta por parte de outrem. (Redação dada pela Lei nº 13.008, de 26.6.2014).

IV - Adquire, recebe ou oculta, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, mercadoria de procedência estrangeira, desacompanhada de documentação legal ou acompanhada de documentos que sabe serem falsos (Redação dada pela Lei nº 13.008, de 26.6.2014).

§ 2º- Equipara-se as atividades comerciais, para os feitos deste artigo, qualquer forma de comércio irregular ou clandestino de mercadorias estrangeiras, inclusive o exercido em residências. (Redação dada pela Lei nº 13.008, de 26.6.2014).

Apesar de ser crime tipificado pelo Código Penal e com previsão de pena de prisão, a prática de descaminho não está relacionada à proibição de mercadorias, e sim a “iludir” o pagamento do imposto.

Existe uma cota que cada consumidor pode comprar em país estrangeiro sem precisar pagar impostos de entrada no Brasil, pois entende-se que a importação para consumo próprio é lícita e não deve ser taxada. Desde 1º de janeiro de 2020, a cota de compras isentas por pessoa é de US\$500, sendo estipulados dentro desta cota um máximo de 12 litros de bebidas alcoólicas, 10 maços de cigarros estrangeiros, 25 unidades de charutos ou cigarrilhas, 250 gramas de fumo, além de 20 unidades e no máximo 10 idênticos em bens com valor até US\$5 e 10 unidades e no máximo 03 idênticos em bens com valor acima de US\$5 (BLOG DA LOUMAR, 2020). Estes valores se referem ao transporte de mercadorias por via terrestre, havendo para as vias marítimas e aéreas outros parâmetros.

As pessoas que quiserem comprar acima desta cota, devem, ao adentrar no Brasil, parar no posto da Receita Federal localizado na aduana (início da Ponte da Amizade), declarar seus bens e pagar os devidos impostos. Com a declaração, o RG do consumidor fica cadastrado no banco de dados da Receita Federal, de forma que ele só pode usufruir novamente da cota após trinta dias.

Há um consenso sobre o fato de a carga tributária sobre o consumo no Brasil ser excessiva. É justamente por conta destes tributos que comprar produtos no Paraguai é uma atividade vantajosa, já que no país vizinho a carga tributária é mínima e os produtos costumam ter um custo 40% menor.

Milhares de pessoas atravessam diariamente a Ponte da Amizade de carro, de motocicleta ou a pé, de forma que os órgãos de fiscalização não conseguem controlar todas as mercadorias transportadas. Assim, o controle ocorre por amostragem. Se alguém é flagrado ultrapassando esta cota, tem a mercadoria apreendida e seus documentos ficam registrados para que espere um mês para voltar a usufruir da cota.

Esta legislação, esta forma de controle e esta organização tributária brasileira, possibilitam então, um complexo sistema de transporte de mercadorias a serem revendidas no Brasil. Centenas de pessoas, contando com a fiscalização por amostragem, arriscam-se a perderem seus produtos e a ficarem um mês sem poder transportar mercadorias em troca da possibilidade de entrar no Brasil com produtos 40% mais baratos para serem revendidos.

Nesta manobra, o principal lesado é o cofre público brasileiro, que deixa de arrecadar impostos. Secundariamente, lesa-se o comerciante nacional que não pode competir com os preços dos produtos introduzidos no Brasil sem impostos.

Acredita-se que tanto o “cofre público” quanto o grande varejista nacional são instituições por demais distantes do imaginário popular, de forma que é comum as pessoas nutrirem mais empatia pelo praticante do descaminho do que pelo Estado lesado. Soma-se a este raciocínio, o argumento de que a tributação brasileira seria injusta e que o descaminho faria uma espécie de “justiça social” ao dar possibilidade de consumo aos mais pobres.

Além disso, os discursos populares estão povoados de uma certa interpretação do pensamento liberal que levaria a crer que não é legítimo ao Estado taxar a população e proteger empresas locais. Perguntei a alguns dos entrevistados se o descaminho seria uma prática “errada”:

*Aí depende. Eu acredito que se continuar desse jeito, por exemplo, a gente tem muitas sanções quanto à tributação de produtos. Por isso que é tão viável. Eu conheço empresas de São Paulo que vem pegar mercadoria aqui e depois colocam em circulação lá. E não são empresas pequenas, são empresas nacionalmente conhecidas. E vem e pega produto aqui e leva para lá, leva tranquilamente para lá. E leva, coloca dentro das suas lojas, dentro da sua rede. **Acredito que se fosse algo mais viável** no Brasil, não aconteceria lá. Às vezes, a diferença de preço, a gente pensa, “mas é tão pouquinho”. Tão pouquinho para a gente que é consumidor. Agora imagina esse pouquinho, por exemplo, a gente vai comprar um telefone que custa no Brasil R\$1200, você vai no Paraguai e paga R\$900. E daí você vai comprar em atacado. As pessoas que compram em atacado, não compram 10 telefones, compram 200 telefones. São pessoas que não vem pegar pouca coisa. Nunca é pouca coisa. Porque se for pouca coisa, uma pessoa pode vir aqui e pegar [dentro da cota] (C. S.).*

O entrevistado claramente justifica a prática a partir de uma noção de “injustiça tributária”, quando afirma que o crime acontece no Paraguai porque a tributação inviabiliza o consumo no Brasil. Até mesmo a advogada, quando interrogada se a prática seria “errada”, tentou relativizar sobre o assunto:

*Olha (...) (risadas) é errado no sentido em que a legislação proíbe, né? É um descumprimento de lei, tem um cunho de errado. Moralmente falando é uma questão um pouco complicada de responder, porque você vai analisar qual foi a intenção do legislador quando ele criou, tipificou, definiu isso como um crime, que a gente chama de fato típico, antijurídico e culpável. A motivação talvez tenha sido mais pecuniária, para preservar os interesses da nação em arrecadação. Então, assim, se você for analisar o contexto moral, você pode interpretar isso como errado porque, aquele valor que não está sendo arrecadado, poderia*

*estar sendo revertido em benefício da sociedade. Alguém que está praticando descaminho necessariamente não tá fazendo o recolhimento dos tributos cuja destinação seria teoricamente em favor de toda a sociedade. Não necessariamente para uma coisa, mas seria em favor da sociedade. Então tem um “que” de errado. As pessoas não interpretam dessa maneira geralmente porque não conseguem ver uma maldade em deixar de pagar alguma coisa. Porque ninguém quer ficar pagando tributo elevado para comprar **qualquer coisinha** ali no Paraguai. Ninguém gosta disso. Mas se for analisar um pouco mais profundamente, tem um peso negativo (L.C.).*

Apesar de afirmar que a prática é errada, a entrevistada não deixa de usar o diminutivo, em “qualquer coisinha” para demonstrar o mínimo potencial ofensivo da ação.

### 3.3.2. O contrabando

Apesar da população utilizar o mesmo termo para os dois crimes, o contrabando é tipificado pelo Código Penal de forma diferente do descaminho:

Art. 334-A.

Importar ou exportar mercadoria proibida:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena quem:

(...)

II - Importa ou exporta clandestinamente mercadoria que dependa de registro, análise ou autorização de órgão público competente;

III - reinsere no território nacional mercadoria brasileira destinada à exportação;

IV - Vende, expõe à venda, mantém em depósito ou, de qualquer forma, utiliza em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, mercadoria **proibida pela lei** brasileira;

V - Adquire, recebe ou oculta, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, mercadoria proibida pela lei brasileira.

§ 2º Equipara-se às atividades comerciais, para os efeitos deste artigo, qualquer forma de comércio irregular ou clandestino de mercadorias estrangeiras, inclusive o exercido em residências.

Como se observa pela duração da própria pena, o contrabando é considerado um crime mais grave. Ao contrário do descaminho, o contrabando não é um crime fiscal, e sim a importação de mercadoria proibida e sem autorização do órgão responsável. Se enquadram nesta categoria, produtos como cigarros, medicamentos e agrotóxicos, ou seja, produtos lícitos no Brasil, desde que autorizados pelos devidos órgãos regulatórios, como a Anvisa.

Grosso modo, a legislação brasileira considera como “contrabando” as mercadorias de procedência estrangeira introduzida de forma clandestina no país, ou seja, desacompanhada de documentação legal, ou acompanhada de documentos que sabe serem falsos. No

entanto, o termo contrabando também se refere a qualquer bem cuja importação ou exportação possa **se revelar inconveniente ao interesse público**. No conceito de “interesse público” estão incluídos bens juridicamente protegidos: a saúde, a indústria nacional, o mercado nacional de bens e serviços, o meio ambiente, etc. (NEVES et al, 2016, p. 570- grifos nossos).

A definição de Neves (et al, 2016) para o crime de contrabando é interessante na medida que indica uma conveniência ao interesse público. As entrevistas apontam justamente que, para a população, o rol das proibições não está de acordo com seus interesses, uma vez que grande parte destas proibições se refere a proteções econômicas da indústria e do comércio nacionais, proteção essa que dificilmente incidirá sobre a população da fronteira. Contudo, este é apenas um dos motivos para as proibições, sendo incluídos também razões ambientais e de saúde pública.

A legitimidade das ações do Estado para fiscalizar, controlar e reprimir esse comércio baseia-se no argumento de que a “Receita Federal evita a circulação, em território nacional, de produtos potencialmente nocivos à saúde e ao meio ambiente e inibe a prática de crimes que geram desemprego, sonegação de impostos e concorrência desleal à indústria e ao comércio<sup>83</sup>” (BRASIL, 2018) (MACHADO; CAMPOS, 2018, p.34).

Por isso a análise do potencial lesivo deste crime é mais complexa do que a de descaminho, já que pode redundar em problemas de saúde pública. Apesar da população utilizar o mesmo termo para ambos os crimes, fica claro através das entrevistas realizadas, que há um cálculo de que tipo de produto é moralmente aceito de ser comercializado. É claro, porém, que este cálculo vai depender das circunstâncias e não necessariamente coincide com a classificação que o legislador faz do potencial lesivo de cada prática.

Diversos autores que estudaram a fronteira, pensaram o contrabando como um destino “natural” da região:

Foz do Iguaçu parecia ser predestinada ao contrabando. A prática já envolveu desde famílias da classe média, hoje afortunadas, até donas de casa. Conhecida por alguns moradores como epopeia do Ouro Branco, pelo fato de o trigo ser uma das marcas do contrabando, a era de entrada de produtos argentinos em Foz do Iguaçu alimentou muitas famílias. O pão das padarias da cidade ficou lembrado pela qualidade de dar inveja, por ser feito com o trigo do país vizinho. Em alguns estabelecimentos, o pão dos trigueiros dos argentinos ainda é realidade (PARO, 2016, p.102).

---

<sup>83</sup> Também há produtos que não são autorizados por medidas protetivas da indústria nacional, como é o caso dos pneus.

De fato, a história mostra que muito antes do Código Penal vigente, a fronteira já era palco da passagem de produtos proibidos. No fim do século XIX e começo do século XX, havia a extração e subtração da madeira e do mate brasileiro, enviados ilegalmente para a Argentina. Desde essa época também, até a construção da BR 277, em 1969, que ligaria Foz do Iguaçu ao resto do Brasil por via terrestre, a maioria dos produtos de consumo básico vinham ilegalmente da Argentina, e desde a década de 1960, com intensificação na década de 1990, há o intenso transporte ilegal de mercadorias, tanto do Paraguai para o Brasil, quanto do caminho inverso.

A própria geografia local, tal como a história política e econômica, explica que seria inevitável um intenso comércio entre os três países. Mas isso, por si só, não explica o crime de contrabando. Afinal, por que este comércio precisa ser ilegal e criminoso?

A resposta é simples, é porque trata-se de três nações diferentes, com diferentes legislações, e conseqüentemente com diferentes proibições, inclusive no que se refere às regras sanitárias<sup>84</sup>.

A primeira questão que devemos discutir em se tratando de uma rota transnacional é que a própria noção de informalidade e ilícito tem a ver com o que cada Estado-nação convencionou normativamente como legal. Boa parte do que é considerado contrabando no Brasil (ilícito), no Paraguai não o é. Isso em função de que as normas paraguaias de entrada de mercadoria do exterior são muito mais flexíveis quando comparadas às brasileiras. Mesmo sendo menos restritivas, no Paraguai há um comprometimento tácito das mais diversas autoridades em “deixar passar” as mercadorias, sob o entendimento de que **aquele comércio da fronteira é vital para o país**. O mesmo ocorre na China em relação à noção de Propriedade Intelectual. “Copiar” como meio fácil de crescer e gerar empregos não foi uma ideia surgida descolada ou paralela ao Estado. A obrigação de respeitar o registro de patente é muito recente naquele país, especialmente após a sua entrada na Organização Mundial do Comércio, pois isso o força a cumprir os acordos internacionalmente convencionados. O que não significa, entretanto, que entre os agentes do Estado não haja uma postura de *laissez-faire*. No Brasil, a situação é diferente. Embora o contrabando e a pirataria sejam realidades expressivas, bem como a corrupção de autoridades em relação a essas práticas, sob o ponto de vista econômico, não se trata de algo

---

<sup>84</sup> Há um grande preconceito entre os brasileiros da fronteira no que se refere à higiene de seus vizinhos argentinos e paraguaios. Para os padrões brasileiros, a forma como estas pessoas produzem, comercializam e consomem alimentos na rua, por exemplo, costuma ser considerada como repugnante. Além do mais, no auge do comércio em Cidade do Leste na década de 1990, o poder público não dava conta de coletar o lixo produzido diariamente nas estreitas, abarrotadas e mal planejadas ruas do “micro centro”, de forma que em dias de chuva, as pessoas nadavam em uma enchente de lixo. A ponte também era marcada pelo cheiro de urina.

crucial para o desenvolvimento. Ao contrário, **macroestruturalmente, é visto como prejudicial**. A construção social a respeito desse comércio o atrela àquilo que é criminoso, sujo e ilegal (PINHEIRO-MACHADO, 2008, p.126- grifo nosso).

Pinheiro Machado considera que a postura brasileira em relação a esse sistema de proibições e relaxamentos é diferente da praticada no Paraguai. A autora tem razão quando se refere ao Estado brasileiro, mas a vivência na fronteira mostra que ao analisar a postura dos atores que compõem o lado brasileiro da fronteira, eles possuem um posicionamento muito parecido com o que ela define sobre o paraguaio: “um comprometimento tácito (...), sob o entendimento de que aquele comércio da fronteira é vital para o país”, no caso, para a cidade de Foz do Iguaçu.

Ou seja, mesmo que estas práticas não sejam vitais para o enorme Estado brasileiro como um todo, tudo indica que na fronteira as coisas são diferentes, inclusive do lado brasileiro. As legalidades e ilegalidades podem ter outro sentido no contexto de fronteira.

Se as fronteiras do legal e ilegal se deslocam, isso significa não tomar como ponto de partida tipificações jurídicas e definições estabelecidas no âmbito do ordenamento estatal. É pelo ângulo das práticas, em contextos situados, que a questão se coloca. O fato é que pessoas, bens e mercadorias transitam de um lado e outro dessas fronteiras e essas mobilidades laterais é o que propriamente assinala a porosidade dessas fronteiras e o deslocamento constante de suas delimitações: ao longo de seus percursos, pessoas e bens podem ser legais em um momento, ilegais em outros, conforme as circunstâncias, os arranjos vigentes em cada momento, os códigos normativos cambiantes em diferentes contextos sociopolíticos ou conforme os espaços nacionais em que se encontram (AZAÏS; KESSLER; TELLES, 2012, p.9).

Durante as entrevistas, as respostas acerca do contrabando são controversas. Na conversa com a pioneira, por exemplo, quando perguntei sobre o assunto, a primeira reação foi de afastamento: “*A gente sabe de um caso aqui, um caso ali. Mas de eu me relacionar, de saber de pessoas assim, não. A gente sabe o que acontece*” (E. K.). Já um outro entrevistado, conta com muita naturalidade os detalhes da prática, sem maiores julgamentos:

*Sabe aqueles barquinhos de brinquedo? É isso, só que grande. Se você pegar o seu teclado aí do computador, um pouquinho maior que o teclado. Só que mais largo, e rápido. Sem fazer barulho, você consegue colocar 40kg. Ou seja, você pode colocar telefone, você pode colocar droga, que nem passou muito, só que o que ficou em vista foi um pouco do contrabando, porque traficante leva isso de outras formas. Mas barcos também passavam muitos. (...) Muito rápido. Então você imagina, dois minutos. Só que tá certo que se você*

*passar rápido, ali é como se fosse uma tigela, você faz barulho com o barco, se você tiver de longe com o carro da polícia, você escuta. Então eles passam devagar, atravessam para o lado, colocou ali, retira a mercadoria. “Ah, tá vindo a polícia”. Joga a mercadoria, esconde no meio da mata. Também é uma mata gigante ali para você procurar. A polícia tá vindo, escondeu no local, as vezes tem um local certo, o barco volta para o Paraguai e aí as pessoas somem. Aí o policial encontra uma pessoa ali: “o que você está fazendo aqui?” “ah, eu tô pescando”. Tem muita gente que pesca lá, já aconteceu muito, dez varinhas de pesca, uma do ladinho da outra. Então o cara tá pescando. O que esse cara tem a ver? Com a roupa suja e as vezes com um parceiro lá e os dois pescando lá tranquilamente. Ai pergunta: “Mas você não tá vendendo?” “ué, mas eu vou fazer o que? Mandar os caras pararem de contrabandear?”. Tá bom, e deixa ele. As vezes essas eram as pessoas que estavam ali **trabalhando** (C.S.).*

Na conversa com a assistente social, quando sugeri a relação entre criminalidade e contrabando, ela pensou no contrabandista como vítima de um crime, não como um criminoso:

*Daí o que acontece? O comprador vem comprar as coisas para fazer, entre aspas, seu contrabando e esse comprador é assaltado. Ele é assaltado aqui dentro. Fazendo algo que é ilegal, aí vem o outro (...). Então por conta da ilegalidade acaba surgindo oportunidades para que se aconteça outras formas de violência, vamos assim colocar, por que é uma violência, né? (L.B.).*

Claro que a visão do delegado da Receita Federal a respeito do contrabando é exatamente o oposto:

*O combate ao crime tem que ser permanente. E o nosso crime que a gente combate aqui é o contrabando e descaminho. Que muita gente, por muito tempo, **considerou um crime menor e não existe crime menor**. Eu até hoje não conheci nenhum bandido que escolhesse tipicidade penal. “Ah, eu só pratico 337, eu não pratico 341”. Eu nunca ouvi falar disso. O bandido é bandido ele vai cometer qualquer crime. Quando você tem a permissividade de um dos crimes, você atraiu o criminoso para dentro da tua casa e ele vai cometer todos os do estoque dele, vamos assim dizer. Então esse controle, essa manutenção da ordem, é essencial para a segurança e para o desenvolvimento de uma região (P. B.).*

A percepção do entrevistado parece ser de que o contrabandista é um inimigo da sociedade e que, se em algum momento a população apoiou a prática, hoje estaria totalmente alinhada à repressão:

*Se você comparar assim com o que era a fala em 2000, **em 2000 quem combatia o crime era quase um inimigo social**. Hoje, quando a gente fazia (...). Nós não fizemos, por exemplo, a Operação Muralha em 2020 em função da pandemia. (...) Mas a gente fazia uma pesquisa na própria saída da cidade e incrivelmente **a gente percebia que 85%***

**das pessoas que passavam ali pelo pedágio, estavam com seus carros sendo fiscalizados, diziam que apoiavam a operação e achavam muito boa. Fizesse essa pesquisa em 2003 para ver o que que era o resultado (P. B.)**

Ao contrário do raciocínio do delegado de que quem comete um crime, cometeria qualquer outro desordenadamente, outros entrevistados parecem indicar que existe racionalidade na escolha do contrabando em detrimento de outros tipos de crimes. Os contrabandistas calculam, por exemplo, as possíveis penas.

*Na questão de pena principalmente, não é tão viável. Imagina que você passe 100 quilos de maconha, se você vai passar ali e você perde, primeiro que você vai ter um prejuízo enorme, segundo que a pena que você vai sofrer vai ser muito alta. Porque ali você vai estar tramitando num tráfico internacional de drogas. Então você imagina, é algo que não é uma pena pequena, é um período grande para você passar [preso]. Então, tá certo da pessoa que tá passando, não é a dona da mercadoria, mas para essa pessoa vai ser algo muito grave, e isso vai chamar atenção porque vai começar a abrir investigações de onde vem essa droga, quem era o dono e tudo mais. Isso é tudo que um criminoso não quer, estar no holofote (...). Eu acredito que Foz do Iguaçu não é uma cidade que gera tantos empregos de forma formal. É uma cidade que é muito informal por conta da ponte. Muitas pessoas, querendo ou não, que estavam paradas, trabalham por conta, entendeu? **Ou é isso que você vê que não seja algo que vai te prejudicar tanto quanto traficar e tudo mais e é uma linha que você consegue trabalhar, que você tem um pouco mais de liberdade e com a ponte aberta você consegue ir para lá e conseguir um trabalho lá (C.S.).***

Este entrevistado reforça esse elemento da escolha, deixando claro que ninguém impõe a prática ao outro:

*Não tem uma pessoa que fala assim: “ah, você vai levar isso porque eu tô mandando”. Não existe isso. Você escolhe o que você vai levar. Você não é um (...), você não está, por exemplo em uma rede de crime, você não está dentro do PCC em que uma pessoa fala: “você tem que levar lá para outro lado para um parceiro nosso, para um amigo nosso”. Isso não existe. Até porque, se fosse desse jeito, muitas pessoas deixariam de ir, porque o risco seria muito maior. E muitas pessoas acabariam sendo presas e os próprios patrões, podemos dizer assim, que não são pessoas fixas daqui, são pessoas que vem de fora, vem de São Paulo, vem do Rio de Janeiro e das cidades ali internamente. Cada uma fala: “Você conhece alguém que possa passar o telefone, alguma coisa aí para mim?”; “Pô, conheço esse cara aqui”. Daí eles vão conversar entre eles e falar para trazer a mercadoria (C. S.).*

Ele também ressalta que muitos optam pela prática por conta da flexibilidade do tempo. A advogada entrevistada, também diz já ter ouvido que o crime “compensa”, mas ressalta que **“há uma quantidade bem interessante de pessoas que não**

*interpreta de forma alguma como um crime. Gente que comete e gente que não comete também. Não só os assistidos [do Patronato Penitenciário], mas pessoas da área, da cidade” (L.C.).* Esta ideia de que a população não percebe o contrabando como um crime aparece em outras entrevistas:

*Existe uma rede de pessoas que trabalham e todas elas se conhecem e **todas elas realmente não veem isso como contrabando. Elas veem isso como trabalho.** Por isso que eu falava que era um trabalho mais informal. E para eles, todos eles estão trabalhando. **Eles não enxergam como uma questão de crime (C.S.).***

Este entrevistado justifica o contrabando por diversas óticas. Por um lado, ele fala do desconhecimento como algo aceitável. Juridicamente não é atenuante o fato de alguém alegar desconhecer o crime, mas parece que na interpretação dos moradores, esse seria sim um argumento válido.

*“Ah, mas eu não sabia que era proibido”. Aí no caso, porque a gente já viu muito ali na ponte, de pessoas que não sabiam que aquele produto era proibido e estavam levando um remédio que era abortivo, chegou ali e acabou sendo preso e daí para explicar isso. Então, **essas desinformações ainda têm como ser revistas e é até compreensível (C.S.).***

Por outro lado, ainda exemplificando com os medicamentos, o entrevistado conta uma história na qual tenta demonstrar que, apesar de proibida, essa venda pode salvar vidas ou atenuar dores:

*A pessoa tinha problemas de pedra no rim e tinha uma recomendação (era uma pessoa que realmente tinha dinheiro), e essa pessoa morava em Santa Catarina e falou: “eu quero que traga esse remédio para mim”. Aí ele foi e falou com uma pessoa, falou com outra e uma delas decidiu passar esse medicamento para ele e trouxe para ele. Aí ele veio até Foz do Iguaçu, pegou esse remédio, que era uma indicação de um médico dele, um médico de confiança, só que ele falou: “não tem aqui”. O médico nem indicou para ele que tem isso no Paraguai ou tem em tal lugar. Só falou: “esse remédio é o remédio que realmente funciona”. Ele veio buscar, pediu para passar para ele e depois de mais ou menos um mês tomando o remédio, eu lembro certinho dele trazer um pacotinho com uma pedra, com a pedrinha, que era a pedrinha do rim dele, que saiu pelo canal de urina dele. E era algo que não era recomendado. Ou seja, **era um remédio que era ilícito, a gente não sabe o quão aquilo era prejudicial para ele, até porque isso foi uma escolha dele, mas que acabou ajudando por um problema que ele tinha.** É um remédio que aqui não tinha, não era liberado aqui, mas em vários outros países era, inclusive o Paraguai, então ele falou: “eu vou recorrer a isso que eu posso” (C.S.).*

A fronteira é propícia para os moradores refletirem sobre as ilegalidades por conta da comparação. Por que um medicamento que salva, liberado “em vários outros

países” é proibido aqui? Se um paraguaio pode ter sua vida salva, por que um brasileiro não poderia? Estas questões não são simples e apesar da aparente naturalidade do relato, este limite entre a legalidade e a ilegalidade parece ser ambíguo para o entrevistado.

- São coisas que eu vejo, que nem, a maioria dessas experiências não são minhas, mas eu guardo elas. Eu digo que, para mim, eu tenho, não sei se é medo ou se é precaução. Mas são coisas que, devido ao risco, **são coisas que eu não faria** e mesmo que moralmente isso fosse aceitável, eu não faria por conta do risco. Não é nem questão (...), eu digo, essa é uma hipótese de eu estar pensando na minha saúde ao invés do dinheiro algo do tipo, ou status ou qualquer coisa desse tipo. Porque isso, querendo ou não, você fala “deu certo uma vez, vou fazer de novo”, aí vai, vai, vai, vai, vai. Uma hora você vai cair, isso é fato. **Não tem como você sobreviver fazendo ilícito e prosperar.** Não existe essa possibilidade. E fora que, você pode dizer que isso vai te ajudar. Essa experiência que eu tive foi uma experiência positiva? Foi. Mas todas elas são? Sempre existe uma variável e eu sempre me preocupo com essa variável. Então são coisas que eu vejo acontecer. Se as pessoas fazem, tudo bem. **Se para elas são moralmente aceitáveis.** Mas para mim, são coisas que eu não faria e independente do quanto isso representa em questão financeira, mas são coisas que eu só tenho vivência e não aplicaria, não faria. Mas não entraria em conflito para falar isso aí tá errado, não quero que você leve.

- Mas você apresentaria alguém? Se eu te dissesse que eu tô doente e que eu preciso de um remédio que tem lá, você me apresenta alguém que possa buscar para mim?

- Nesse ponto de vista, vai muito das pessoas que você conhece. Se é uma pessoa que eu não conheço, eu falo assim: “eu não te conheço”. Cara, se você tem a consciência, **eu vou te apresentar**, então faça. Só que ainda assim, **eu acho que na hora eu negaria.** Independente, se eu tô fazendo isso com uma pessoa que eu não conheço, será que eu faria com uma que eu conheço? Por exemplo, um amigo meu precisa desse remédio e eu sei dos riscos que ele tem (...), **mas aí eu não sei, não saberia.** Eu acho que **depende** de como você vê a situação, ou no caso **o quanto eu estaria desesperado para ajudar** ou algo do tipo, **eu faria.** Se eu visse que era algo que realmente era necessário, **eu faria.** É que **depende** muito da questão do que seria. Por exemplo, eu tô com câncer, esse remédio pode me ajudar ou pode me matar. Então eu vou ficar com peso na consciência de saber que eu tô entregando remédio ou então apresentando uma pessoa vai estar podendo tirar a vida dela. Então, para mim, **eu não faria.** Mas, querendo ou não, se eu negar, muitas outras pessoas viriam dizer sim facilmente. Eu, no meu ponto de vista, **eu negaria** inclusive para um amigo que estivesse precisando. Eu iria poder lavar minhas mãos quanto a isso, porque, para mim, eu acho que seria um peso mais insuportável de eu segurar do que o fato de da pessoa virar a cara. Eu prefiro ficar com essa parte de virar a cara do que saber que eu tomei parte em algo que acabou não beneficiando ela (C.S.).

Esta ambiguidade do ponto de vista pessoal se reflete na questão social. O contrabando “alimenta uma economia subterrânea no Brasil” equivalente a cerca de 17% do PIB nacional (NEVES et al, 2016, p.573), ou seja, seu combate impacta na vida do conjunto da população.

Em relação a isso, é interessante observar o impacto da pandemia de Coronavírus sobre estas cifras. Por conta do fechamento das fronteiras, tendemos a pensar que o contrabando arrefeceu, como outros setores econômicos. Contudo, as notícias e as entrevistas dão conta exatamente do contrário. Matéria assinada por Rosane Amadori para o site do IDESF, atesta que a Polícia Rodoviária Federal (PRF) do Paraná apreendeu em 2020, 104,7% a mais de itens de eletroeletrônicos contrabandeados do que em 2019 e as apreensões de defensivos agrícolas aumentaram 370% no período.

Para o presidente do IDESF, Luciano Stremel Barros, o fluxo continuado de produtos ilegais mesmo com as fronteiras entre Brasil, Argentina e Paraguai fechadas a maior parte do ano indica o nível de efetividade dos agentes criminosos, que para burlar as barreiras e a fiscalização, se utilizam de aparatos tecnológicos sofisticados para mapear as áreas fronteiriças e fazer uso de passagens alternativas. “As quadrilhas agem de forma paralela às estruturas aduaneiras, onde há atuação mais contundente dos órgãos de segurança, identificando os vazios fiscalizatórios”. (...) “A pandemia reteve as pessoas em casa e o cumprimento das demandas em home office levou muitas pessoas a investirem em equipamentos e acesso à redes de internet”, relaciona Barros. Outros produtos que aparecem nas apreensões das forças policiais na esteira da demanda pandêmica são medicamentos e itens hospitalares. Ano passado, o Paraguai registrou apreensão de 500 mil máscaras importadas da China sem licença sanitária. E a polícia de Goiás apreendeu 3,6 mil comprimidos de Hidroxicloroquina contrabandeados (AMADORI, 2021).

Perguntei aos entrevistados sobre o impacto do fechamento da Ponte da Amizade durante a pandemia e as respostas variaram dependendo da relação que cada um estabelece com o contrabando. O jovem que trabalha com comércio de eletrônicos no Paraguai disse que “a grande maioria continuou trabalhando tranquilamente”:

*Só mudaram a rota. A rota era a Ponte da Amizade, agora a rota virou o rio de novo. Pessoal tava passando de drone, mercadoria. Pessoal tava passando em lanchas, daquelas pequenas. Uma lancha daquelas pequenas é maior que um teclado, podemos dizer. Uma lancha daquela com um motorzinho e uma pessoa do outro lado se você tiver de longe do Paraguai e aqui do lado, você consegue facilmente passar de lá para cá 40kg (C. S.)*

O delegado da Receita Federal, que tem um posicionamento muito mais crítico em relação ao contrabando, concorda que a o fechamento da Ponte não impacta tanto na prática:

*Porque o contrabando obviamente não passa por onde tem fiscalização, ou passa muito pouco onde tem fiscalização. E o criminoso ele já tá no crime, ele não vai respeitar as regras de isolamento social e de distanciamento. **Não vale regra nenhuma para ele.** A quase totalidade do contrabando e descaminho não vem do ponto alfandegado onde a pessoa está mais sujeita ao risco e sabe que vai ter fiscalização. Nos nossos 200 km do Lago, nos nossos 100 km de rio, é na fronteira seca que nós temos após a Foz. Então é por todos esses caminhos. Para ter uma noção de números, a apreensão, com toda a retração econômica que gerou a pandemia, a apreensão em 2019 aqui em Foz do Iguaçu foi de 108 milhões de dólares, em 2020 foi 97. Ou seja, praticamente igual (P. B.).*

Ele chega a ser irônico ao afirmar que “criminoso” não respeita as regras de distanciamento, se aproximando à fala do crime, que imputa ao criminoso a não observância de qualquer regra possível. Para o comerciante que atua próximo à ponte, a situação foi mais dramática:

*Foi terrível. Ficamos fechados. O restaurante era uma experiência nova. Eu abri em 12 de fevereiro, acabei fechando em 17 de março. Trabalhei somente um mês. Investi todo um capital para trabalhar e acabou tendo que fechar com um mês de existência apenas. Mas, devido a pandemia acabei criando um outro negócio que acabei sendo obrigado a fazer nessa pandemia que foi trabalhar no delivery, que eu não tinha. Abri o restaurante sem delivery e acabei trabalhando durante toda a pandemia no delivery, acabei ganhando um bom negócio hoje. Estou muito satisfeito com ele, já tenho mais de 200 pedidos por dia, graças a Deus. E levou 7, 8 meses para conseguir isso, mas foi devido a pandemia. E os estacionamento estavam todos fechados, não tenha dúvida, porque ninguém vinha para o Paraguai e a parte de baixo aqui próxima a aduana, da Beira Rio para baixo eu digo que é outra vida. Da Beira Rio até aqui embaixo próximo a aduana não existia nenhum comércio aberto nesses sete meses (A. O.).*

Do descaminho ao contrabando, o que se percebe é que estamos diante de um conjunto de práticas que são percebidas e geridas de formas diferentes pelos diferentes atores que compõem a fronteira.

Por conta das diferentes interpretações, não trataremos estas práticas como crimes, e sim como “ilegalismos”, tentando resgatar a ideia introduzida por Michel Foucault.

### 3.4. Gestão do ilegalismo na fronteira

Nesta rápida análise sobre o contrabando e o descaminho na fronteira, percebe-se que as ilegalidades são um sistema amplo, que envolvem “agentes do controle social, sujeitos de direito, gestores públicos e demais envolvidos em tramas que exploram as brechas e margens da legalidade” (ALBUQUERQUE, PAIVA, 2015, p.122-123). Albuquerque e Paiva (2015, p.122-123) destacam que a legalidade não é natural e sim “expressão de conflitos sociais” e morais.

Ademais, o controle social total das práticas normalizadas é muito mais uma imagem presente nas representações de domínio absoluto da lei do que algo que tenha uma efetividade real, pois para existir, **as sociedades criam ilegalidades** que, em sua realização, nem sempre sofrerão as sanções da norma de maneira irreversível. O trânsito entre a ilegalidade e a delinquência então envolve a economia moral de sociedades constituídas em torno de lutas políticas pela lei e a ordem, sempre passíveis de terem suas vigências e aplicabilidade negociadas, revistas e transformadas. **As fronteiras entre nações** são sempre férteis para pensar os trânsitos e contradições das práticas ilegais e a vasta economia criada por elas em suas negociações cotidianas e lutas políticas estruturantes da lei, da ordem e da moral vigente (ALBUQUERQUE, PAIVA, 2015, p.122-123- grifo nosso).

É certo que ilegalidades são criações sociais. Apenas seres humanos vivendo em sociedade são capazes e tem interesse em definir que algo não deve ou não pode ser feito. Isto nem sempre é perceptível para o indivíduo que nasce em um mundo em que já funciona determinado sistema legal, mas perceber é importante para concluir que estas ilegalidades sempre podem ser revistas e negociadas. A questão que se coloca talvez seja então a de quem tem o poder de rever as regras vigentes e quem será taxado de ilegal ao tentar estas negociações.

Michel Foucault, em sua obra clássica “Vigiar e Punir” cunhou o termo ilegalismo, que nos ajuda a pensar as práticas de contrabando e descaminho, para além da ideia de crime tipificada no Código Penal:

Ao contrário da ideia de crime, que pressupõe um conjunto classificatório de práticas a partir da lógica da transgressão da lei, o conceito de ilegalismo coloca em evidência uma estratégia global que organizaria uma gestão diferencial destas práticas. Inversamente à ideia de que a lei organiza um campo de interdições e transgressões, esta gestão diferencial dos ilegalismos produziria, sob a forma da lei, uma administração seletiva de tolerâncias e repressões. Os ilegalismos não seriam acidentais nem imperfeições mais ou menos do funcionamento social, cujo papel é mais um elemento absolutamente previsto na estratégia geral da sociedade. Estas relações estratégicas parecem apontar para o sentido do político que

se encontra inserido na gestão diferencial dos ilegalismos (HIRATA, 2010, p.7).

Logo, mais do que a ideia de estar dentro ou fora da lei, o ilegalismo trata das questões de poder. Assim, temos uma concepção mais complexa e mais social dessas práticas, de forma que mesmo a penalidade, não é pensada no sentido de reparação ou reinserção do infrator.

A penalidade seria então uma maneira de gerir as ilegalidades, de riscar limites de tolerância, de dar terreno a alguns, de fazer pressão sobre outros, de excluir uma parte, de tornar útil outra, de neutralizar estes, de tirar proveito daqueles. E se podemos falar de uma justiça não é só porque a própria lei ou a maneira de aplicá-la servem aos interesses de uma classe, é porque toda a gestão diferencial das ilegalidades por intermédio da penalidade faz parte desses mecanismos de dominação. Os castigos legais devem ser recolocados numa estratégia global das ilegalidades. O “fracasso” da prisão pode sem dúvida ser compreendido a partir daí (FOUCAULT, 2014, p.300).

Por conta desta gestão das ilegalidades, não existe uma relação exata entre as práticas que a sociedade rejeita, as práticas que a lei proíbe e as punições. Dissemos em capítulos anteriores que na fronteira (e isso se repete em inúmeros outros lugares), a maior parte das pessoas que cumprem pena no sistema prisional respondem por tráfico de drogas. Significa que este é o crime que mais ocorre na fronteira? É difícil mensurar, mas apesar da bibliografia insistir que a fronteira é “propícia” a este tipo de prática, não parece ser o caso. Significa que é o crime que mais horror causa à sociedade? Apesar de existir um grande temor por parte da população em relação às drogas, certamente as pessoas se preocupam mais com crimes contra a vida. A lei prevê que se prenda mais traficantes do que outros tipos de criminosos? Certamente não. Então se há mais praticantes de um determinado crime dentro do sistema prisional, certo é que há algum tipo de gestão sobre o que deve ser punido e o que deve ser tolerado. A questão é que se por um lado há quem tenha o poder legítimo para realizar esta gestão, por outro, a própria população pode interpretar as práticas como ilegais ou criminosas:

De modo que a criminalidade se fundamentava numa ilegalidade mais vasta, à qual as camadas populares estavam ligadas como a condições de existência; e inversamente, essa ilegalidade era um fator perpétuo de aumento da criminalidade. Daí uma ambigüidade nas atitudes populares: por um lado o criminoso — principalmente quando se tratava de um contrabandista ou de um camponês perseguido pelas extorsões de um senhor — gozava de uma valorização espontânea: reencontrava-se, em suas violências, o fio

de velhas lutas; mas por outro lado aquele que, ao abrigo de uma ilegalidade aceita pela população, cometia crimes à custa desta, o mendigo vagabundo, por exemplo, que roubava e assassinava, tornava-se facilmente objeto de um ódio particular: ele voltara contra os mais desfavorecidos uma ilegalidade que estava integrada em suas condições de existência (FOUCAULT, 2014, p.104).

Quando se pensa no povo odiando o mendigo vagabundo (ilegal tolerado) por cometer crimes inaceitáveis, como roubo e assassinato, parece que estas ilegalidades florescem diante da ausência do Estado. Porém, o que se dá é o contrário disso, é o Estado que atua na gestão das ilegalidades.

Curioso e cheio de consequências foi o fato de não encontrarmos nestas formas de regulação uma ausência do Estado ou formas paralelas de economia no sentido de uma não intersecção entre o mundo oficial e extra oficial. O que percebemos eram justamente formas de incidência do Estado a partir de negociações que ocorriam entre os agentes responsáveis pelo controle destas economias não legais e as pessoas que atuavam nestes setores da economia. Foi então necessário compreender como estas formas de regulação eram produzidas neste jogo relacional entre o formal e o informal, o legal e o ilegal, o lícito e o ilícito (HIRATA, 2010, p.17).

Diante disso, pode-se pensar a fronteira e este “jogo relacional entre o formal e o informal, o legal e o ilegal, o lícito e o ilícito”. Estas relações “não derivam de uma ausência da atuação estatal. Muito pelo contrário, as ações de policiamento, fiscalização e controle do Estado, juntamente com os acordos e acertos para contorná-las, também compõem e dão forma a esta questão” (AZAÏS; KESSLER; TELLES, 2012, p.77).

Regina Machado e Maria Jose Campos (2018, p.22) em sua leitura de Foucault, nos indicam que os dispositivos legislativos dispõem de espaços em que a lei pode ser violada ou ignorada, e um desses espaços seriam justamente as leis fiscais. Neste caso, a ilegalidade seria “tomada por ele como um elemento positivo, visto como estratégico para determinada sociedade” (MACHADO; CAMPOS, 2018, p. 22).

Isso indica que o crime que a população e a bibliografia rotulam como mais “típico” da fronteira, o descaminho (que a população chama de contrabando), se encaixaria na classificação foucaultiana. Mesmo que ostensivamente cercada pelos aparatos de controle, a dinâmica da fronteira extrapola a formalidade das leis. “Os limites e o controle fronteiro são acionados segundo conjunturas”, dizem Moura e Cardoso (2013, p.2-3).

Um exemplo destas conjunturas que Machado e Campos nos oferecem, são os acordos bilaterais estabelecidos entre Brasil e Paraguai após o Tratado de Itaipu<sup>85</sup>. Segundo as autoras, estes acordos reforçam a abertura dos portos brasileiros para o país, impulsionando o escoamento dos produtos paraguaios (legais ou não). Ou seja, a abertura de portos brasileiros para o Paraguai seria uma forma de o Estado contribuir com a produção de ilegalidade (MACHADO; CAMPOS, 2018, p.33/34). As autoras também ressaltam que, muitas vezes, são os próprios agentes de fronteira que determinam o que é legal ou ilegal, percepção reforçada em algumas das entrevistas feitas para esta pesquisa. Um dos entrevistados, por exemplo, ao ser perguntado sobre a diferença entre descaminho e contrabando, afirmou:

*Eu acho que o senso comum nem faz essa diferença. Tanto é que nós aqui estamos falando, eu não fiz essa diferença. Tecnicamente a gente sabe muito bem disso. O que vai classificar hoje o contrabando e o descaminho? É o produto ser proibido. E o grande, o maior produto hoje contrabandeado, os dois maiores, que é o cigarro, que é o agrotóxico. Até o eletrônico pode ser contrabando, tecnicamente. Porque ele não tem, ele não respeita as normas do Inmetro, ele não respeita as normas de segurança da Anatel, se for produto que tem antena, isso aí é contrabando. **Muitas vezes as polícias nem classificam como**, mas eles tecnicamente poderiam ser contrabando (L.S.B.).*

Este trecho demonstra que o entrevistado tem clareza do que prevê a lei no que se refere ao descaminho e ao contrabando, contudo isso seria secundário diante das classificações feitas na fronteira: o que ele chama de “senso comum” que provavelmente se refere à população em geral e “as polícias”, que “nem classificam” como contrabando. Ele repete essa percepção de que o próprio agente faz a gestão do que é ou não crime quando explica a relação entre os diversos crimes da fronteira:

*A gente fez um levantamento, 90% dos veículos utilizados no contrabando de cigarros e agrotóxicos, de (...), cigarro, agrotóxico e eletrônicos, eram carros roubados. Já tem um crime anterior a isso. Só aí. E o ingresso das facções neste mercado de contrabando. Eu acho que começa a ficar muito evidente. Os grupos criminosos que antigamente mexiam com tráfico de drogas só, eles terem uma robustez no seu caixa aí quando eles botam o contrabando nessa cesta de (...), nesse mix de produtos. Eles já têm a logística. **O contrabando ajuda no tráfico de drogas quando ele tem aquela***

<sup>85</sup> Documento que ratifica as tratativas para a construção da usina hidrelétrica. Disponível em: <https://www.itaipu.gov.br/sites/default/files/u13/tratadoitaipu.pdf>. Rodrigues (2016, p.35) considera que do ponto de vista do Estado brasileiro, “a construção de Itaipu; a Ponte da Amizade; a rodovia Paranaguá-Foz do Iguaçu” (...) “são parte de uma estratégia geopolítica traçada pelo governo militar brasileiro (1964-1985) a fim de colocar o Paraguai para dentro de sua órbita de influência”.

**aceitação social, quando ele tem aceitação da corrupção.** Agente público (...), agora tá muito diferente isso, mas eu me lembro no começo, **os próprios policiais, a corrupção era justificada:** “Ah, o contrabando é imposto, tô nem aí, deixa passar. Agora tráfico de drogas não, não passa, não sou corrupto” - o policial dizia, “contrabando deixa de lado”. E recebia para isso. Então tinha corrupção justificada quando você tinha o problema só do tributo, era só imposto (**L.S.B**).

Muitas vezes o agente estatal, principalmente de segurança pública, é concebido como alguém diferente do restante da população no que se refere às percepções e valores. Esta fala demonstra o quanto isso pode ser falso, uma vez que o policial justificaria o contrabando (e a corrupção ao tolerá-lo) exatamente com os mesmos argumentos que a população em geral: justiça tributária e baixo potencial ofensivo da prática. Há outros relatos no sentido de pensar o contrabando como um consenso entre a população e o agente de segurança:

*O crime que nós criamos, porque **o Brasil criou o contrabando.** Esse é um crime que não tem controle, mas porque **foi determinado que seja assim.** Hoje **existe vista grossa para o contrabando.** Infelizmente isso aconteceu, acontece, vai acontecer por muitos e muitos anos. Eu digo sempre e vou falar para você agora aqui. Você já atravessou para Argentina. Se você atravessa para Argentina, você tem um **controle total do que acontece no país lá.** Você não passa aquela fronteira sem parar na guarita, apresentar seu documento, eles registrarem ali que você tá entrando e quando você sair do país eles dão baixa no seu documento. Isso é um controle de fronteira. Perfeito. Esse controle de fronteira não existe aqui na fronteira com Paraguai. Existe sim uma aberração, que é deixar todo mundo passar ida e volta e aleatoriamente controlam algumas **carguinhas**, alguma coisa, ou quando querem fazer **ceninha** para câmeras, eles param uma pessoa, tiram mercadoria que ela tá passando, e aí fazem a cena para dizer que estão controlando o contrabando. Infelizmente não existe esse controle na aduana com o Paraguai. E o contrabando grande, o contrabando, aquele tráfico enorme que às vezes nós cidadãos comuns não vemos, acontecem a torto e a direito. Que a gente escuta falar que prenderam uma carreta em tal lugar, outra carreta em tal lugar, essas carretas passaram aqui em cima da ponte (**A. O.**).*

O entrevistado assume ao mesmo tempo uma posição crítica e fatalista em relação ao contrabando. Por mais que considere uma aberração, se resigna com o fato de agentes brasileiros serem tolerantes com a prática, ao contrário de argentinos, considerando quase como algo “natural” no Brasil. E, assim como em outras entrevistas, utiliza o recurso retórico de palavras no diminutivo para contrapor um grande contrabando a um pequeno, cuja fiscalização seria insignificante. É claro que é exagerada a percepção de que a Argentina tem controle absoluto e o Brasil controle

algum, mas essa fala também reforça a noção de que o crime é algo “criado” por determinada sociedade, ou seja, é fruto direto de ações ou omissões estatais.

Já a advogada entrevistada pensa a atuação inadequada dos agentes de segurança no sentido de uma falta de treinamento adequado e não como um escolha deliberada destes agentes:

*As instituições existem, elas estão posicionadas, nem sempre elas estão adequadamente treinadas. Então tu vai ver que tem certos profissionais que fazem uma abordagem efetiva, tranquila, educada, que não se (...), não exageram, digamos assim. E tem profissionais que já chegam com todo um tom que não necessariamente necessário, tratando com desprezo alguém que não tá oferecendo nenhum tipo de problema. Então, apesar das instituições existirem, eu imagino que o maior problema seja a ausência de um adequado treinamento para quem tá ali, quem tá aplicando, tá atuando, **os agentes**. Nem todos sabem exercer a função que exercem da melhor forma, na verdade nem da forma média, né? Muitos deles não tem qualquer direcionamento de qual que seria a abordagem adequada e efetiva (L.C.- destaque feito pela entrevistada, na entonação de voz).*

Deduz-se desta resposta que a entrevistada tende a pensar os problemas da fiscalização muito mais em relação aos indivíduos que atuam (treinados, educados) do que em uma diretriz institucional tácita. Para averiguar isso, tentei conduzi-la a este raciocínio:

*- Mas essas pessoas abordam igualmente qualquer tipo pessoa com qualquer tipo de produto?*  
*- Não. Já conversei com (...), tanto pessoas da Receita Federal que trabalham na ponte, quanto com policiais também. A abordagem vai de **uma coisa muito subjetiva**, de quem que eles olhando imaginam que possa ter alguma coisa. Aquele feeling. Aquele impressão de que neste veículo tem alguma coisa de errada. **Não abordam todos, não tratam todos da mesma maneira, é subjetivo até onde eu tenho conhecimento. Eu nunca fui abordada, por exemplo (L.C.).***

Diante desta resposta, perguntei se então, na verdade, ao invés de negligência do aparelho estatal (falta de treinamento), o Estado não estaria deliberadamente optando por controlar alguns e não controlar outros ou controlando pessoas, mas não produtos.

*Sim, eu acho que seja plenamente possível que não façam uma orientação para profissionais de forma deliberada. As pessoas têm completa ciência de que, por exemplo, quando colocam alguém do exército junto para suprir ausência de outros efetivos na ponte, eles não sabem abordar da mesma maneira que o pessoal da Receita. É sabido, é notório. Ninguém faz nada a respeito. É plenamente possível que seja completamente deliberado isso. Ninguém tá tentando melhorar porque não tem interesse nisso (L.C.).*

Pelo fato de a entrevistada ter experiência com o sistema judiciário, avancei a questão da gestão feita pelo agente de segurança e perguntei sobre a gestão dos próprios magistrados. Em relação as punições para os praticantes de descaminho e contrabando, respondeu:

*- Já vi muitos casos em que determinadas pessoas tiveram uma condenação superior a muita gente que cometia exatamente o mesmo delito. Isso é um problema. Os juízes, obviamente, eles têm a liberdade de julgar conforme eles entendem adequado, né? Mas essa ausência de isonomia, digamos assim, essa disparidade é um pouco problemática. Não concordo muito com essa disparidade porque situações muito semelhantes podem levar a decisões extremamente diferentes, dependendo do entendimento de um magistrado em específico.*

*- Tem alguma tendência nesses entendimentos? Já observou?*

*- Eu observei que os tribunais tão dando várias decisões, tão de certa forma unificando. Existe, tá existindo jurisprudência para em alguns casos reduzir e em outros aumentar o que geralmente estava sendo julgado, porque além de Foz, existem outras cidades que têm situação semelhante. Outras regiões de fronteira com muitos recursos vêm muitos acórdãos, muitas decisões de tribunais delimitando como tem que ser (L.C.).*

Em todos os momentos que conversamos sobre os crimes “típicos” de fronteira, esta entrevistada sugeriu que a lei deve ser aplicada igualmente, todos os municípios precisam seguir a lei, mas esta última resposta denota que para exemplificar as jurisprudências, ela pensa sempre a partir da fronteira. Por conta disso, continuei tentando averiguar se, do ponto de vista do judiciário, haveria algum tipo de gestão na fronteira:

*- Mas você já observou alguma tendência no sentido da condenação de algum tipo de réu ou algum tipo de produto?*

*- Olha, não observei muito nesse sentido, mas sim, obviamente, o contrabando tem penas superiores ao descaminho. O descaminho também tem aquela questão: dependendo do valor de tributo que não foi recolhido, aplica-se o princípio da insignificância e não é sequer denunciado, desde que a pessoa não tenha antecedentes, não faça aquilo com assiduidade. Se tiver com a ficha limpa e não tiver deixado de recolher muito tributo, aquele descaminho não vai ser denunciado. A última vez que eu tive acesso à essa informação, os procuradores da República daqui não estavam denunciando quem tinha deixado de pagar até R\$10000,00 em tributos. Não o valor do produto, mas o valor de tributo evadido (L.C.).*

Aqui há uma clara negociação dos procuradores com a própria lei. Legalmente já há uma cota, que permite aos cidadãos um comércio não tributado, mas para além desta cota, os agentes decidem não denunciar a partir de um outro parâmetro, estabelecido por eles mesmos. Ao comentar isto, não queremos aqui, partir de uma

noção punitivista de que estas pessoas deveriam ser denunciadas. O princípio da insignificância é importante para garantir os direitos dos infratores de menor potencial ofensivo e para não sobrecarregar o sistema penal. Contudo, o que se destaca aqui, é a autonomia pessoal dos agentes de estipular estes parâmetros. Pergunta-se se, por partir de uma análise subjetiva, estes agentes estariam atuando de forma isonômica com os diferentes indivíduos e se não poderiam ser influenciados por seus valores morais na hora de fazer esta gestão.

*- Olha, em questão de decisões judiciais, de sentenças, eu não vejo muita distinção assim. Mas de discursos, de já ter ouvido conversas de quando eu era estagiária do Ministério Público Federal, eu vejo que **julgam mais as drogas ilícitas do que os medicamentos**. E tem toda uma discussão também sobre medicamentos que tem base em canabidiol, por exemplo, que as permissões ainda não são muito amplas, que é necessário autorização judicial para poder utilizar, em questões médicas muito específicas. Mas quando você vai falar de qualquer tipo de “droga” [a entrevistada faz o sinal das aspas com os dedos], aquilo que a gente chama de drogas, alucinógenos, entorpecentes, este tipo de coisa, tem um julgamento moral maior do que um medicamento ou do que os suplementos para quem quer melhorar o físico, estes não são malvistas. Mas a questão moral subjetiva, de conversas que eu ouvi é de quem tava redigindo a denúncia, não de quem ia julgar. Não vejo muita distinção nas decisões, mas o pessoal que tava redigindo a denúncia, moralmente, bomba<sup>86</sup> não é um problema, alguns medicamentos não veem nada de errado, é mais barato lá do que aqui, mas as “drogas” [novamente o sinal de aspas com os dedos] ilícitas são malvistas (L.C.).*

Diante desta resposta perguntei se então o Ministério Público, ao redigir a denúncia, não estaria julgando moralmente o crime e ela respondeu que não necessariamente, tentando fazer uma defesa da legalidade da instituição.

*O promotor tem a obrigação de enquadrar ali o artigo da lei quando ele vai redigir a denúncia, mas às vezes ele não concorda. Mas ele tem a necessidade de fazer isso, tem a obrigação de fazer isso, ele não tá julgando. Mas, por exemplo, eu lembro de uma situação que eu vi que é até engraçado: um determinado indivíduo tava (...), eu não lembro, não vou saber dizer se era maconha, o que que era, mas era uma quantidade, muito, muito elevada e aí a pessoa em audiência alegando que era para consumo próprio. Aquele que foi redigir a denúncia fez questão de (risadas) especificar quantas vezes a pessoa poderia ter se utilizado. Porque precisava de uma quantidade x para utilizar uma vez. Vamos supor que era maconha, eu não me lembro se era isso mesmo, “ah, com todos aqueles quilos que ele foi apreendido, ele poderia ter fumado por dois anos seguidos, poderia ter feito tantos baseados”. Fez uma conta assim para demonstrar que não, não dá para classificar ele como usuário, era contrabando sim.*

---

<sup>86</sup> Gíria para suplementos alimentares proibidos no Brasil. Estas substâncias geralmente também oferecem riscos à saúde.

*Porque a pessoa poderia simplesmente dizer: “não, é contrabando”, uma coisa mais tranquila, mas teve aquela intenção de deixar bem explicitado porque tem certo estigma em relação àquilo (L.C.).*

Apesar de negar, a entrevistada admite implicitamente que as instituições empregam os valores de seus agentes na gestão dos crimes. A maioria dos entrevistados admite isso em relação aos “policiais” (aqui é possível entender os agentes das diversas forças de controle), inclusive com o forte discurso de que na década de 1990 havia mais contrabando porque havia mais corrupção dos agentes:

*Então, as pessoas ativas principalmente nesse negócio de contrabando nessa questão de tráfico eram muitas, muitas e muitas. E era muito fácil inclusive para se manter isso em questão de corrupção também, muitos policiais eram pagos e por isso que era fácil. Não havia tanta coerção por parte do governo quanto a isso, porque eram muitas pessoas para controlar (C. S.).*

Rodrigues (2016, p.104) considera, nesse sentido, que podemos “falar da existência de uma fronteira formal e informal”, na qual a passagem de uma à outra é “dada e condicionada pelos Estados, pois, os mesmos criam condições para os fluxos”. Para o autor, a “fronteira informal” é dada por agentes locais, inclusive a serviço do Estado, que realizam atividades e fluxos que, na “fronteira formal”, são considerados ilícitos. Esta gestão entre o legal e o ilegal também ocorre, como já demonstrado, no que se refere à questão habitacional:

*Sob este prisma, o ato de ocupar de maneira ilegal ou não permitida também assume uma forte conotação política, na medida em que esses moradores vão percebendo que o “fazer urbano” consiste em algo além do que simplesmente suprir suas carências mais imediatas. Uma ocupação urbana, ao perverter o sentido original dos planejamentos mais ambiciosos, reconstrói a feição da cidade, readaptando-a as suas aspirações e necessidades mais imediatas. Por isso, mesmo em espaços de moradias precárias e de pobreza extrema, como é o caso das ocupações — consideradas, por excelência, como “locais de exclusão” —, opera-se um processo de “inclusão”, à medida que esse território é tomado como trincheira para uma luta mais abrangente. Ao mesmo tempo em que vão se fixando no lugar, esses moradores passam a incorporar uma pauta mais ampliada de luta e reivindicação, consolidando-se enquanto sujeitos ativos desse conflito (GONZALEZ, 2005, p.145).*

Emilio Gonzalez fez uma etnografia de uma das ocupações irregulares do município de Foz do Iguaçu. Em sua pesquisa, o autor percebe essa racionalidade na gestão da legalidade não apenas no fato de ocupação ser um ato político, mas

também no movimento de construir uma legalidade paralela, com acordos, contratos, direitos de propriedade etc.

Com isso, estamos sublinhando que, ao contrário daquilo que foi apregoado nos discursos dominantes, pelo menos para esses moradores, a “propriedade” não era entendida como algo que deveria se originar única e exclusivamente através de relações de mercado, dentro do processo de *compra* e *venda*. Sua obtenção e posse envolvia outros elementos que precisam ser cuidadosamente analisados. A própria comercialização de terrenos como forma de sobrevivência — e não como meio de se obter a “mais-valia” — pode ser pensada nesse sentido. Por mais que essa prática inicialmente parecesse *condenável* aos olhos de muitos dos próprios ocupantes, ela não era negada enquanto forma *legítima* de sobrevivência no espaço dessa cidade (GONZALEZ, 2005, p.166).

O autor estabelece paralelos entre a ilegalidade considerada “típica” da fronteira, relacionada ao comércio e a ilegalidade das ocupações:

Se a realidade cotidiana desses trabalhadores em Foz do Iguaçu é pontuada pelas relações de trabalho informal e, sobretudo, *ilegal*, não é estranho propor que seu engajamento nessas ocupações seja pensado enquanto parte desse mesmo universo precarizado, informal e ilegal. Além disso, o que aconteceria se interrogássemos quem está agindo de maneira mais **errada**, aquele sujeito que sobrevive da comercialização de terrenos em áreas de ocupação, ou aquele trabalhador que sobrevive atravessando cigarros, bebidas e outras mercadorias contrabandeadas do Paraguai para o lado brasileiro? (GONZALEZ, 2005, p.167- grifo nosso).

Talvez, ao invés de perguntar quem está agindo de maneira mais errada, o autor devesse perguntar quem é o sujeito da ação e a quem a ação pode beneficiar ou prejudicar. Pode-se inferir que as pessoas que participam de uma ocupação urbana são pessoas excluídas socialmente, despossuídas e invisibilizadas e as consequências do seu ato são a disputa com proprietários e setores imobiliários. Logo, ocupar seria ilegal e **errado**. Já o trabalhador do comércio fronteiriço, também pode ser um excluído em algum sentido, mas esse comércio envolve uma hierarquia gigantesca de funções, desde os milionários aos mais despossuídos. Sobre as consequências do ato, sabe-se que alimenta toda uma cadeia econômica formal e informal, lesando o distante e abstrato cofre público. Assim, comercializar produtos ilegais pode ser interpretado como uma ação **correta**.

O que se observa é que ambas as ilegalidades podem ser estratégias de sobrevivência em uma fronteira que carece de políticas públicas habitacionais e proporciona oportunidades financeiras para todos os tipos de pessoas no comércio

ilegal. Apesar desta observação, é importante lembrar que as práticas sociais extrapolam muito a simples ideia de “necessidade” ou “sobrevivência”.

Um outro aspecto do ilegalismo na fronteira é o choque das legislações. Apesar de isso não ser admissível do ponto de vista jurídico, os atores da fronteira podem simplesmente ignorar (tanto no sentido de desconhecer, como no sentido de desprezar) a legislação do país vizinho, e assim violá-la.

A desobediência das leis paraguaias ocorre em vários âmbitos e seus principais infratores são latifundiários estrangeiros. Essa prática, conforme alerta o sociólogo paraguaio, é “antiga” e a justiça daquele país não consegue fazer-se respeitar. Além disso, o desrespeito acaba atingindo setores que fizeram ou estabeleceram leis baseadas em aspectos culturais para proverem indígenas de certos direitos que se anulam pela corrupção externa e interna (BALLER, 2008, p.82-83).

O autor está exemplificando com o caso dos brasileiros que compraram terras paraguaias na faixa da fronteira e se estabeleceram no país (brasiguaios). A atividade é considerada ilegal porque a lei paraguaia reserva as terras fronteiriças para os cidadãos paraguaios, por uma questão de segurança nacional. O fato é que estas terras foram vendidas e hoje há uma disputa entre estas pessoas e o movimento sem-terra paraguaio (composto substancialmente por populações tradicionais de origem guarani).

Utiliza-se, também, como estratégia para o ilegalismo, a formação de uma rede de relações, na qual “os atores buscam bases seguras, e uma forma de rentabilidade contínua baseada em fluxos de trocas. A cooperação no interior das redes ajuda a diminuir as incertezas que cercam um ambiente competitivo característico do mercado” (AZAÏS; KESSLER; TELLES, 2012, p.221). Um entrevistado explicita essas redes na estratégia de contrabando:

*Imagina que eu tenho, sei lá, uma caixa de remédio aí para levar. Eu não vou entregar para um cara que eu não conheço ou então “eu te indico aquele cara ali”. Ainda assim as pessoas vão estar com pé atrás de “putz, eu vou perder minha mercadoria”. Ou então o que que acontece muito de gente colocar (as vezes já aconteceu) de gente colocar um remédio no meio de um produto ali levar. Chega no outro lado, se esse produto passou para o lado, isso é conferido quando chega. O que tem de produto? “Ah, tem três celulares, espera aí tem remédio aqui dentro”. O dono dessa mercadoria já arrumou um problema tão grande e um custo, uma multa tão grande, que ele vai ter se arrependido de ter colocado aquele remédio. **Porque ali, até para quem tá contrabandeando, isso não é algo aceitável, porque isso é algo perigoso.** Você tá levando uma mercadoria em que eu só vou ter que dar o meu CPF, a pessoa vai digitar e eu vou embora, aí abriu a sacola e tem remédio, e eu vou ficar preso, isso já é muito*

*diferente. E fora que a maioria das pessoas que estão contrabandeando, uma conhece a outra. A maioria deles se conhece apesar de ser gigante quantidade de pessoas que passam, eu garanto a você que a maioria delas se conhece e sabe (C.S.).*

A atividade é perigosa e os contrabandistas precisam ser “confiáveis”, não sendo aceitável inserir um produto no pacote sem o consentimento da pessoa que vai transportá-lo. As pessoas se conhecem e confiam umas nas outras. Por isso, muitas vezes a percepção de quem participa deste comércio é muito diferente das pessoas que veem de fora. Um visitante desavisado de Cidade do Leste pode ter a sensação de que está pisando em uma terra sem leis (formais e informais). Em uma breve caminhada pelas ruas do chamado micro centro, dezenas de crianças e adultos o abordarão e oferecerão todo tipo de produtos, inclusive armas, drogas e medicamentos para impotência sexual.

**Imagem 15:** Vendedor de meias em Cidade do Leste



**Fonte:** VOGELSANGER (2012).

Porém, ao invés de uma ausência de leis, há que se pensar em como o poder público e até as classes dominantes fazem a gestão dessas leis.

No entanto, é importante anotar que a classe dominante e o poder público têm sido até tolerantes e generosos com relação ao *trabalho* informal, precarizado e ilegal nessa cidade, como quando saem em defesa da valorização dos “agentes ambientais” — que nada mais é do que um nome mais simpático para definir a “profissão” de catador de papelão —, ou quando saem em defesa dos *laranjas*, ou mesmo agindo de forma displicente quanto a fiscalização de atividades informais e sem autorização oficial, como comércio ambulante ou não,

prestação de serviços, transporte clandestino, etc. (GONZALEZ, 2005, p.167).

Há um certo consenso de que existe algum grau de tolerância por parte do Estado nas ilegalidades (PINHEIRO-MACHADO, 2008, p.128). Em parte, isso pode se explicar pelo fato de o Estado e as elites tentarem se eximir da responsabilidade de fornecer meios legais para que a população tenha uma vida digna. Mas o arcabouço dos ilegalismos não se dá apenas por conta das necessidades materiais, e sim por um complexo jogo de oportunidades.

Já vimos, por exemplo, que pode ocorrer das decisões tomadas pelos agentes estatais estarem pautadas em circunstâncias e julgamento pessoais, como no caso da fiscalização aduaneira (MACHADO; CAMPOS, 2018, p. 32): “Nas travessias ilegais, os protagonistas são os agentes da fiscalização e de controle, investidos da autoridade para determinar os limites entre a legalidade e a ilegalidade nos transportes de mercadoria” (MACHADO, CAMPOS, 2018, p.36).

Ou seja, mais do que a lei, a definição sobre o que é legal e o que é ilegal é feita pelos agentes públicos. Para Foucault, estas decisões dos agentes públicos e as próprias legislações não tem a função de acabar com o crime e a delinquência. Ao contrário, há exemplos históricos de que a própria proibição alimenta a prática proibida:

A implantação das redes de prostituição no século XIX é característica a respeito: os controles de polícia e de saúde sobre as prostitutas, sua passagem regular pela prisão, a organização em grande escala dos lupanares, a hierarquia cuidadosa que era mantida no meio da prostituição, seu enquadramento por delinquentes-indicadores, tudo isso permitia canalizar e recuperar, através de uma série de intermediários, os enormes lucros sobre um prazer sexual que uma moralização cotidiana cada vez mais insistente votava a uma semiclandestinidade e tornava naturalmente dispendioso; na computação do preço do prazer, na constituição de lucro da sexualidade reprimida e na recuperação desse lucro, o meio delinquente era cúmplice de um puritanismo interessado: um **agente fiscal ilícito sobre práticas ilegais**. Os tráficos de armas, os de álcool nos países de lei seca, ou mais recentemente os de droga, mostrariam da mesma maneira esse funcionamento da “delinquência útil”; a existência de uma **proibição legal cria em torno dela um campo de práticas ilegais**, sobre o qual se chega a exercer controle e a tirar um lucro ilícito por meio de elementos ilegais, mas tornados manejáveis por sua organização em delinquência. Este é um instrumento para **gerir e explorar as ilegalidades** (FOUCAULT, 2014, p.306-307- grifo nosso).

Assim, os agentes de controle da ilegalidade fariam parte de um sistema que o autor chama de “delinquência manejável” (FOUCAULT, 2014, p.309). Mas isso não significa que as forças policiais e fiscais são os únicos agentes da gestão da ilegalidade. Os indivíduos que a praticam, também fazem escolhas que envolvem questões morais e riscos. Dentre as inúmeras ilegalidades da fronteira, são calculadas, por exemplo, as mais aceitáveis, ou é incorporado o discurso do “mal menor”.

Pensar a prática de pequenos *furtos* como forma de sobrevivência é sem dúvida um dos aspectos mais interessantes e, ao mesmo tempo, difíceis de se abordar desse cotidiano, exatamente por ser impenetrável do ponto de vista da fria pesquisa e análise acadêmica, mas também pela própria dificuldade em encontrar depoentes que se dispusessem a falar a esse respeito. A fala de um morador do Jardim Morenitas II envolvido nesse tipo de atividade é emblemática à medida que ele, a partir de todo um “código ético”, faz emergir elementos que dão uma clara noção de como se constrói a legitimidade para a defesa de tais práticas como um recurso possível nesse universo de precariedade e marginalidade. De acordo com Benjamim: “Eu estudei até a quinta série. Aí, eu conheci uma mulher também. Aí fizemos filhos, sem uma orientação de nada, tipo assim, se encontrarmos, se gostemos, fizemos sexo. Aí veio um filho, depois outro filho, aí ficou essa situação... pesada. Agora tenho que sustentar esses filhos, essa minha família. O que que eu vou fazer? *Eu não tenho profissão, eu não sei fazer nada*. Talvez trabalhar de ajudante de pedreiro. Eu na época, suponhamos ali, eu acho que era cinco reais, ou dez mil cruzeiros [pagamento diário]. *Então até tentei trabalhar na época, mas aí voltei a fazer pequenos furtos, que... cê sai ali, e pelo menos pra comer pras criança você traz, pra você num fazer piores coisas, ou pra num fazer um assalto [a mão armada]*. Porque num assalto cê mata uma pessoa, e pega um latrocínio, e aí são trinta anos. Então, pequenos furtos vai te dar aí uma média de seis meses de detenção. Então, seis meses de detenção, se você puxar preso, então você pega uma condena [pena] de dois anos, cê puxa seis mês, um ano e oito mês cê puxa na rua. *Daí cê puxa na rua, passou aquele tempo. Talvez cê cai de novo, pequenos furto*. Pequenos furto só dá pouca coisa, nunca dá muita coisa, como assalto. Assalto dá cinco anos e quatro mês, daí você tem que ficar um ano e oito mês ali fechado, preso ali.” *Benjamim Tavares Vieira*, depoimento citado (GONZALEZ, 2005, p. 179).

Nesta fala aparece um cálculo muito racional não apenas dos riscos e do potencial ofensivo do crime, mas também do tamanho das consequências, cálculo este já mencionado na entrevista que discorre sobre a diferença do tempo de pena ao ser enquadrado por tráfico de drogas e por contrabando, indicando que contrabandear é muito mais racional.

Por conta disso, Rabossi faz uma crítica à forma como normalmente os atores da ilegalidade na fronteira são retratados como simples vítimas das circunstâncias, que não fazem escolhas ou não refletem sobre essas escolhas.

A segunda estratégia para manter uma interpretação externa é negando aquilo que os atores estão fazendo à luz de uma realidade mais profunda, imputando causas mais básicas que aquelas que as próprias pessoas indicam ou, então, privilegiando tão só alguma dimensão de suas expressões. Muitos trabalhos sobre dinâmicas informais e ilegais compartilham certas retóricas da decepção que se inscrevem nesta estratégia, onde toda ação positiva das pessoas é transformada em reações sem sujeito: antes que comerciando, sobrevivendo; antes que trabalhando, refugiando-se do desemprego; antes que tentando fazer dinheiro, aguentando a condena a qual o sistema os relega (ou resistindo ele); antes que ganhando-se a vida, alienando-se nas ilusões de consumo e afogando-se nas contradições da modernização (RABOSSO, 2004, p. 282).

Assim, sem ignorar o peso que as necessidades materiais podem ter na decisão de praticar ilegalidades, é necessário considerar que os sujeitos fazem escolhas complexas e constroem discursos que sustentam essas escolhas.

Há que se destacar dois aspectos dessas práticas e discursos. O primeiro, é que não se pratica qualquer ilegalidade, de qualquer forma. Para além dos cálculos das possíveis penas, os atores também passam suas práticas por um certo filtro moral, que nem sempre coincide com as proibições legais.

Esta dimensão das regras está imbricada com a própria possibilidade das vendas e das compras, onde a lei aparece claramente como um sistema de modulação através do qual se produzem uma série de efeitos no mundo: oportunidades (lucros maiores comprando do outro lado da fronteira) e possibilidades (ganhar a vida vendendo no espaço público); possibilidades que se tornam efetivas (se procura o reconhecimento e a regulamentação de atividades até então não permitidas ou simplesmente não reguladas) e oportunidades que se realizam (se trata de fazer como a lei estabelece para poder contorná-la). Inclusive, as distinções inscritas pela lei funcionam como marco de referência para apresentar-se: há ilegais mais ilegais do que outros nos quais se justificam as ações (tal como explicam os sacoleiros quando indicam que não estão roubando nem trazendo drogas ou armas) (RABOSSO, 2004, p.277).

As pesquisas de Machado e Campos corroboram esta noção. Elas acrescentam que as pessoas que vivem destas práticas, muitas vezes se justificam dizendo tratar-se de um trabalho informal, que seria um contraponto moral de atividades criminosas de grande potencial lesivo. Contudo, as autoras ressaltam que não é possível classificar estas atividades como “trabalhos informais”, pois os

trabalhos informais são aqueles que poderiam ser formalizados em algum momento (MACHADO, CAMPOS, 2018, p.35).

A outra estratégia discursiva para classificar a ilegalidade do ato é pensar na finalidade dele. Isto fica claro em entrevista concedida a mim:

*Por exemplo, se eu vou passar remédio, agrotóxico ou então algo dessas coisas do tipo, tem muita coisa de estimulantes ou então receptor, a famosa Sky gato, são produtos proibidos que você não pode passar, mas acaba passando e, querendo ou não, é **moralmente aceito**. Se eu falo para você: “você quer receptor Sky gato”? Nós vamos utilizar aqui **para colocar desenho para as crianças**, isso que era proibido **acaba de virar algo moralmente aceitável por conta do que ele vai servir**. (...) Porque o moralmente aceitável do que pode e o que não pode, principalmente em questão genérica, não pode agrotóxico, não pode medicamento para aborto, ou não pode bala, munição, essas coisas, não pode arma e essas coisas assim que são mais pesadas. Essas peças assim, no meu ponto de vista, são coisas que eu estando lá por exemplo, **não ia pegar nunca**. Porque para mim são coisas que eu não vejo como **algo que vá ajudar** ou então algo que vai interferir na vida de alguém. Para mim, eu digo assim, é até um pouco de hipocrisia: “ah, eu tô levando o telefone, eu tô levando coisas desse tipo” que vão **servir para outras pessoas utilizarem, fazer uso**. Mas eu ver um remédio ou algo do tipo e ver que isso vai acarretar na morte de alguém acaba pesando, porque você não sabe para que que aquele cara vai tá usando, a forma que vai tá usando (C.S.).*

A imagem das crianças vem como um apelo à finalidade. Trazer entretenimento para crianças é um ato tão nobre que suprime a ilegalidade. Me pergunto se o consumidor alegasse querer a “Sky Gato” para assistir pornografia, se a conclusão seria a mesma.

O outro aspecto a ser destacado é que, como estas práticas são complexas e estão interligadas, nem sempre elas podem ser enquadradas como totalmente ilegais. O “laranja” por exemplo, ao atravessar a mercadoria uma única vez, dentro da cota estipulada, não está cometendo nenhuma ilegalidade. Porém, somada aos outros laranjas, a pessoa está compondo um mosaico de descaminho, o que é ilegal.

O importante a ser verificado é que as pessoas que praticam as ilegalidades não ficam passivas diante dos arbítrios da lei e do poder público. Elas lutam e resistem pelo direito de prosseguirem com suas práticas. Há inúmeros relatos das reações populares diante da repressão do poder público às práticas de descaminho e contrabando. Um destes exemplos aparece no livro da jornalista Denise Paro:

Em março de 2005, trabalhadores reclamam das frequentes demissões na Vila Portes causadas pela repressão aos sacoleiros. Na época, o Sindicato dos Empregados no Comércio de Foz do Iguaçu

(Sinecofi) contabilizava cerca de 15 a 20 rescisões ao dia. Porém, não é só a Vila Portes que sente os efeitos da instabilidade no comércio paraguaio. Em lojas e supermercados de toda a cidade, inclusive da área central, a queda do movimento é evidente. No bairro Porto Meira, fronteira com a Argentina, as vendas também perdem forças quando há longas operações anticontrabando. “Quando tem operação, o movimento para e cai de 20% a 30%”, diz o supermercadista Rivelino João Kozievitch. Na avaliação do comerciante, quem diz que Foz do Iguaçu não depende do Paraguai está mentindo (PARO, 2016, p.69).

**Imagem 25:** Vila Portes com Cidade do Leste ao fundo



**Fonte:** LIMA (2016) - Flecha inserida pela autora.

Vila Portes é um bairro comercial anexo ao lado brasileiro da Ponte da Amizade. O bairro aparece na imagem acima com a Ponte da Amizade no centro (flecha vermelha) e os prédios paraguaios ao fundo. A Vila Portes se formou no período da construção da ponte e em função dela, para que os trabalhadores da construção não precisassem se deslocar até o centro da cidade na busca por suprimentos. Uma vez construída a ponte, multiplicaram-se os comércios no local, destinados a atender as demandas dos paraguaios. Já na década de 1990, o bairro se adapta ao intenso fluxo e é incrementado com dezenas de hotéis, lanchonetes, estacionamentos e casas de câmbio.

O relato de Paro demonstra o quanto a dinâmica do bairro (e do restante da cidade) está submetida às práticas comerciais (muitas vezes ilegais) entre brasileiros e paraguaios. É nesse sentido também que as ilegalidades e as legalidades se conectam. Toda uma rede comercial e hoteleira, legalizada e altamente especializada, depende da rede informal e ilegal do contrabando.

Impactados pela nova estratégia fiscal, em 2007, os "laranjas" começaram se organizar e tentaram obter do governo federal uma indenização de fronteira no valor de R\$ 50 mil por pessoa. A categoria considerava o trabalho legal porque quem burlou o fisco era o sacoleiro, aquele que comprava a mercadoria e não pagava imposto. Ao "laranja" só restava fazer o transporte. Na lista de reivindicações também constavam seguro-desemprego por cinco meses e o reconhecimento da categoria na condição de "auxiliar de fronteira". O pedido, que seria feito de maneira coletiva, não prosperou. Na época estimativas da Prefeitura de Foz do Iguaçu indicavam que a cidade reunia cerca de 10 mil "laranjas" (PARO, 2016, p.37/38).

Este outro relato da jornalista denota a percepção do "laranja" de que sua prática não é ilegal. Apesar de o pedido não ter prosperado, o simples fato dele existir deixa claro que estas pessoas realmente reconhecem uma legitimidade no que fazem.

É importante salientar que tais práticas não são entendidas como *anomalias* dentro desse universo de precariedade; elas são entendidas e aceitas como opções profissionais, pessoais, políticas e econômicas que alguns sujeitos fazem de maneira consciente (GONZALEZ, 2005, p.179-180).

Assim, diversas categorias sociais, aliadas ao poder público local de ambos os países resistem abertamente às tentativas de coerção das ilegalidades da fronteira.

No dia 10 de setembro de 2001, a *Coordinadora Paranaense de Ciudadanos en Acción* –um grupo formado para canalizar esse protesto que nucleava várias associações, sindicatos e militantes políticos- fechou a Ponte da Amizade exigindo que as obras de manutenção da ponte a serem realizadas pelo governo brasileiro fossem postergadas até o ano seguinte (permitindo a circulação regular durante final de ano, momento de maior movimento comercial) e que o governo paraguaio implementasse medidas para superar a crise que atravessava a cidade. Quase todos os grupos organizados de trabalhadores do comércio de Ciudad del Este participaram no bloqueio, que logo se transformou num protesto generalizado na cidade contra a política econômica do governo. O 12 de setembro, depois de terem sido rechaçados no primeiro intento, mais de 500 policiais conseguiram tomar o controle da ponte, mas as escaramuças entre manifestantes e policiais se dispersaram pela cidade. A Ponte da Amizade foi reaberta no dia 13 pela tarde, quando as negociações entre ministros nacionais, os dirigentes que encabeçaram o protesto e os governantes da cidade chegaram a um acordo. Os principais pontos acordados foram que as obras na ponte seriam adiadas,

começaria uma fiscalização nas lojas da cidade para expulsar a mão-de-obra indocumentada (o alvo eram os mais de 5000 trabalhadores brasileiros que atendiam as lojas da cidade), se chamaria a licitação para a criação de uma zona franca, e se trocariam os funcionários das repartições federais que não fossem do Departamento de Alto Paraná por habitantes locais. No dia 18 de setembro, depois da expulsão de Ciudad del Este de 30 brasileiros que estavam trabalhando sem documentos, empregados do comércio de Ciudad del Este fecharam a ponte protestando contra a decisão de expulsá-los. Depois de enfrentamentos com a Polícia Federal brasileira, negociações, aberturas limitadas e bloqueios sustentados, o movimento reabriu a ponte no dia 26 de setembro depois de assinar um acordo com as autoridades paraguaias no qual se comprometeram a não executar expulsões sumárias de brasileiros e dar o prazo de um mês para que obtivessem os documentos necessários para trabalhar legalmente. Durante outubro e novembro muitas lojas despediram seus atendentes brasileiros e contrataram paraguaios (em geral, em número menor que o plantel original). Na metade de dezembro, muitos dos trabalhadores brasileiros estavam atendendo novamente as lojas de Ciudad del Este (RABOSSI, 2004, p.224).

Paro traz outro exemplo, cinco anos mais tarde:

Brasileiros e paraguaios reagiram diante da investida do governo brasileiro, em 2006, para reduzir o comércio da muamba. Em março uma série de bloqueios na Ponte da Amizade foi liderada por taxistas de Ciudad del Este. Eles reclamavam da apreensão de táxis que circulavam com mercadorias adquiridas no Paraguai. O protesto recebeu apoio do então prefeito de Ciudad del Este, Ernesto Zacarías Irún. Entre janeiro e junho daquele ano, fiscais brasileiros apreenderam cerca de 650 veículos com placas paraguaias na região da ponte que transportavam contrabando. Com base em uma lei de 1996, a Receita Federal não permitia mais que táxis carregassem para fins comerciais. A atitude brasileira causou reação. Paraguaios reivindicaram ao governo do país expulsar brasileiros proprietários de terras na faixa de 50 quilômetros da fronteira, cuja lei garante exclusividade a paraguaios, além de trabalhadores que atuavam em lojas de Ciudad del Este. Em maio daquele ano a Ponte da Amizade também foi fechada diversas vezes pelos "laranjas" sacoleiros que combatiam a ação anticontrabando. O lugar virou uma praça de guerra. De um lado, o contingente que sobrevivia do comércio informal. Do outro, policiais reagiram com bombas de gás lacrimogêneo e de efeito moral. Revoltados, os sacoleiros atearam fogo em ônibus apreendidos. Eles sabiam que era quase impossível ter os produtos e o veículo de volta. A prática se estendeu ao longo do tempo e está presente até os dias atuais (PARO, 2016, p. 43/44).

Dentre os entrevistados, também há posições ambíguas sobre criminalizar ou não estas práticas. Um deles, rotula os contrabandistas como criminosos, mas considera que o poder público erra ao definir o que é contrabando, defendendo as liberdades individuais e de comércio, o que torna seu raciocínio paradoxal. Como

outros entrevistados, ele critica a carga tributária brasileira e considera que diante dessa super taxação as pessoas deveriam ter liberdade de comercializar produtos estrangeiros. Diante disso, eu explico que a proibição do comércio do cigarro paraguaio e a super taxação do brasileiro é uma medida para desestimular o uso, ao que ele responde:

*Perfeito, isso aí é perfeito. Eu sou a favor, eu não fumo, mas sou a favor que parem com o cigarro também, que é uma droga ilícita<sup>87</sup>. O arguile, inclusive, que é um vício, qualquer coisa, esses cigarros eletrônicos que estão acabando com a juventude. Tudo isso aí não deveria ser permitido mesmo. Agora, quer fumar? Pague muito caro por isso sim. Eu só digo que eu sou contra é a máfia que existe em alguns setores. O Brasil não deixa entrar brinquedos do Paraguai, por exemplo. Por quê? Porque a máfia da indústria dos brinquedos do Brasil impede isto. Aí a de cosméticos também impede, a de cigarros também, e assim vai. Peças de veículos, hoje é proibido entrar no Brasil, peças de veículos. Então são coisas que eu acho um absurdo a máfia desse mercado. Agora a falsificação eu sou contra, é obvio que eu sou contra. **E o que for lícito, que pode entrar, eu gostaria que entrasse (A.O.).***

Apesar de partir de um posicionamento aparentemente legalista, de certa forma, há aqui uma classificação na qual o próprio entrevistado decide o que pode ou não ser comercializado. Ele diz que gostaria que o que é lícito pudesse entrar. Considerando que o que é lícito do ponto de vista do Estado pode entrar, supõe-se que o que ele gostaria que entrasse é o que é lícito de seu próprio ponto de vista.

Esta classificação parte de um lugar muito específico. O entrevistado é um comerciante, defensor da absoluta liberdade de comércio e por isso, ao mesmo tempo que determina que “drogas” devem ser proibidas, já que “destroem a juventude”, brinquedos e cosméticos devem ser permitidos desde que não se trate de falsificações.

Também é ambígua a resposta do rapaz que trabalha no comércio paraguaio e conhece diversos contrabandistas. Para ele, uma punição ao contrabando é justa (**C.S**), resposta que contraria a hipótese inicial desta pesquisa que supunha que os moradores da fronteira, principalmente os que tem ligações com contrabandistas, necessariamente se achassem injustiçados diante da fiscalização e das punições. Ao

---

<sup>87</sup> Ele quer dizer que o comércio do cigarro paraguaio é ilícito por se tratar de uma droga e neste caso, a proibição seria justa.

expor esta hipótese para a advogada entrevistada, ela também pensa no sentido de defesa das instituições de fiscalização e repressão:

*Complicado (risadas). Porque isso seria adotar oficialmente o posicionamento de que por ser uma região de fronteira, está permitido não cumprir com as regras que os outros municípios precisam cumprir, que outros locais da federação necessariamente têm que cumprir. "Não, aqui é diferente". "Eu moro na fronteira então temos que ser tratados diferente por causa disso". É complicado, porque dois pesos, duas medidas, né? Uma lei federal em tese deveria ser cumprida em todos os locais, é diferente de leis estaduais e municipais, que em tese atende as peculiaridades locais. Mesmo que nem sempre são redigidas da melhor forma possível (L.C.).*

Os agentes de segurança pública responsáveis pela coerção também ficam em uma situação ambígua. Funcionários públicos e com estabilidade no emprego, não dependem do comércio de fronteira para obtenção de seus rendimentos. Além do mais, a natureza do cargo faz com que geralmente venham de outras cidades e estados, provavelmente tendo um vínculo afetivo menor com as pessoas que dependem da atividade. Entrevista de um delegado concedida a Paro, denota isso:

Titular da Delegacia de Homicídios de Foz do Iguaçu durante seis anos, de 2009 a março de 2015, Araguari desmonta a tese segundo a qual o contrabando é inofensivo e o principal problema da cidade é o tráfico de drogas, defendida por uma parcela dos moradores. Na análise dele, o contrabando gera um ambiente criminal no qual ocorrem trocas ilícitas; também um ambiente criminógeno pelo fato de incrementar os crimes; e um ambiente cultural com regras de comportamento próprias. "Se for necessário matar, mata. Se for necessário se aliar com outro para fazer a atividade rentável, faz." As mortes, muitas vezes, ocorrem por motivos fúteis. A perda da mercadoria para a fiscalização, por exemplo, pode ser interpretada como apropriação indevida ou desconfiança entre membros de um grupo e resultar em crime de homicídio (...). Diante desse quadro, com frequência, setores da sociedade, incluindo empresários e parte da imprensa, costumam criticar a realização de operações anticontrabando na cidade sob o argumento de que o movimento comercial cai. Por outro lado, diz Araguari, esses mesmos setores cobram da polícia a redução dos homicídios, **cuja principal causa é o contrabando**. "Eu uso o termo alienação ou bestialização. As pessoas ficam bestializadas. As pessoas enxergam a operação como sendo uma parada militar; elas não conseguem enxergar ou não querem enxergar o benefício disso", avalia (PARO, 2016, p.46- grifo nosso).

É difícil, através dos dados, fazer uma correlação tão exata entre contrabando e homicídios, mas esta fala ajuda a revelar como os diferentes atores estão percebendo as dinâmicas da fronteira. Apesar das vantagens de ser um agente da

segurança pública sem grandes vínculos com esta situação, alguns policiais, principalmente os que vão a campo, entendem que esta negociação está intrínseca a suas atividades.

Por parte do governo brasileiro há algumas tentativas de legalizar o trabalho na fronteira. Exemplo disso é a relação com a Feira Iguaçu, conjunto de camelôs localizado no centro de Foz do Iguaçu que comercializa os produtos advindos do descaminho no Paraguai. Além de a destinação de um espaço adequado para a atividade, a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu tentou cadastrar os comerciantes para que pagassem os devidos impostos, porém:

muitos deles não possuem condições para arcar com os custos exigidos para legalizar-se. Segundo notícia veiculada em janeiro de 2011, quando da aprovação de Lei, "para se cadastrar na Receita Federal e importar produtos, é preciso ter uma microempresa cadastrada no SIMPLES, sistema criado pelo Governo para unificar e reduzir impostos. Abrir uma empresa do tipo, no Paraná, custa, em média, R\$ 670" (GLOBO, 2011, s/p.), sendo ainda mais caro no caso de fechamento da empresa junto ao sistema. Deste modo alguns optam por continuar na informalidade, mesmo com os riscos que correm. Para Dona Margarida, a fronteira é sua sobrevivência, pois é esta a vida **que optou construir** - demonstra **gostar daquilo que faz**, apesar da desvalorização. O grande desejo dela, assim como de outros feirantes, é a construção de uma feira livre, assim como existe no nordeste brasileiro (POLON, 2014, p.77- grifo nosso).

A pesquisa de Polon evidencia duas coisas sobre estes comerciantes: por um lado, é inviável sair da condição de informalidade porque a formalização traz um custo pelo qual não se pode pagar; e por outro, que esta forma de viver e trabalhar, para além da questão da sobrevivência, se traduz em um gosto, em um estilo de vida, uma vocação. Assim, mais do que uma relação trabalhista, estas práticas precisam ser vistas como espaços de negociação:

A primeira questão diz respeito aos modos de regulação desses mercados: um conjunto de práticas e dispositivos sociopolíticos ativados justamente nos pontos de junção do legal-ilegal, formal-informal e que se abrem a uma geometria variável de relações envolvendo ambulantes e comerciantes, gestores urbanos, representantes políticos, atores institucionais, associações, empresários de negócios ilícitos e outros. Trata-se, a rigor, da configuração de campos de força e de disputa, conformados por práticas que oscilam entre acordos mafiosos e negociações abertas, entre acertos informais e mecanismos formais de representação, tudo isso sempre no limiar de soluções violentas na disputa por territórios e pelos modos de apropriação da riqueza circulante nesses mercados (AZAÏS; KESSLER; TELLES, 2012, p.10).

Giulian também considera que as negociações não são feitas apenas por contrabandistas, mas por grande parte da população local, uma vez que aproximadamente de 95,1% das empresas na cidade de Foz do Iguaçu são do setor terciário (comércio e serviços), e de 1.100 ônibus que chegam a cidade semanalmente, 80 possuem fins turísticos e 1.020 são de "muambeiros" (GIULIAN, 2016, p.148), "ou seja, o comércio e os serviços são **dependentes** do dinheiro do contrabando e descaminho" (GIULIAN, 2016, p.122- grifo nosso).

Vultosa parcela dos habitantes de Foz do Iguaçu, de forma velada ou de forma indireta, *sabota* ou não colabora com as autoridades constituídas para a repressão ao contrabando ou descaminho, pois também sobrevive do dinheiro que entra no comércio (cabelereiros, padarias, restaurantes, comércio de vestuário) e na prestação de serviços (advogados, dentistas, médicos, contadores) (GIULIAN, 2016, p.122).

Muitos entrevistados, ao analisar a dinâmica de compras no Paraguai, alegam se sentir seguros. Isso pode parecer estranho, pois este comércio é marcado por uma grande aglomeração, muito assédio dos vendedores, seguranças fortemente armados e muitas pessoas carregando dinheiro vivo.

**Imagem 26:** Microcentro de Cidade do Leste em dia de movimento.



**Fonte:** MACIEL (2018).

A explicação para a sensação de segurança mesmo nestas condições, está no fato de que há uma rede invisível de proteções, em que poder público e comerciantes (legal e ilegalmente) garantem a segurança do consumidor.

Algumas organizações de comerciantes dispõem de um sistema informal de segurança para que o mercado possa funcionar, visando impedir que a desordem e os crimes menores afugentem os consumidores. Além de se protegerem a si mesmas e aos consumidores, com esse dispositivo as organizações conseguem legitimidade, cooperação e apoio dos comerciantes e vizinhos. Em primeiro lugar, as organizações pagam uma taxa extra à polícia para que essa aumente a eficácia na proteção e trate de inibir a ação de delinquentes. Quando os grupos de segurança surpreendem um assaltante em flagrante, geralmente fazem ameaças e advertências para que se afaste do local, que roube em outro lugar; confiscam o produto obtido com o roubo, mas não chegam a castigá-lo, nem a entregá-lo à polícia, em parte por medo de represálias (AZAÏS; KESSLER; TELLES, 2012, p.100).

A citação de Azaïs; Kessler e Telles se refere ao município de São Paulo, mas tudo indica que o mesmo se aplica à fronteira. Se o comércio paraguaio depende dos turistas/ compristas, não é conveniente que se sintam ameaçados. Por conta disso, estas redes de proteção informais são extremamente eficazes e alimentam o sistema.

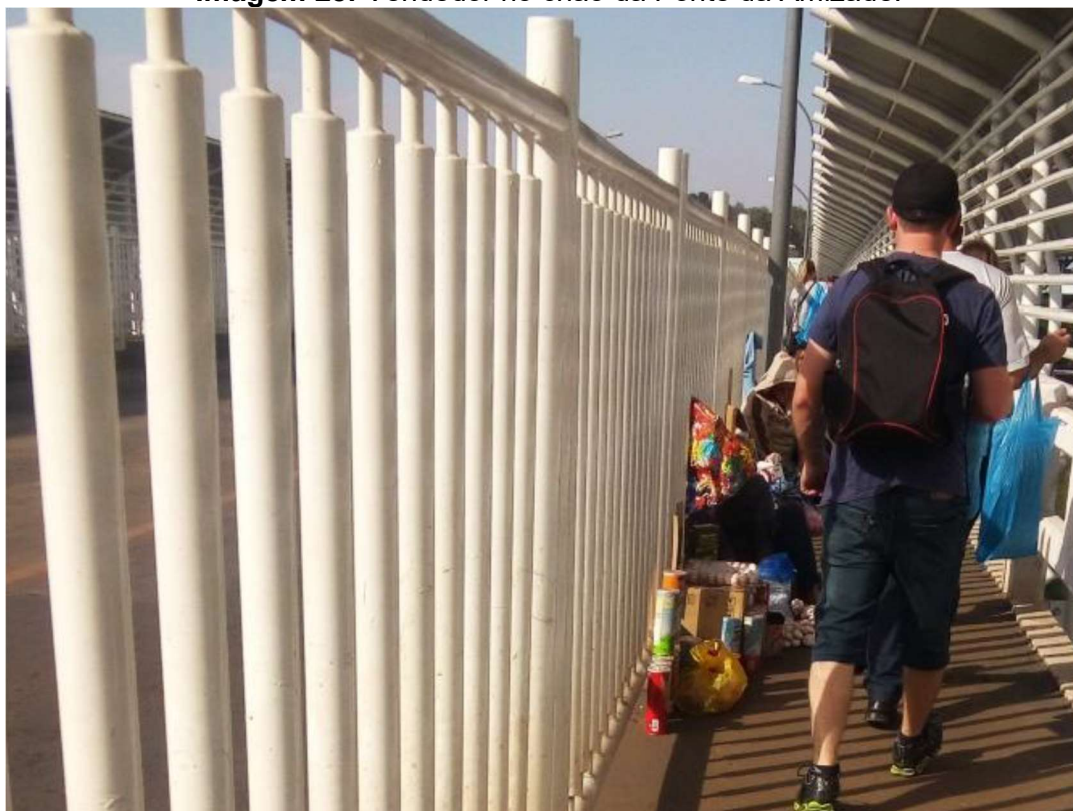
Em Cidade do Leste isto fica evidente. As desconfortáveis ruas são apinhadas de camelôs (Imagem 26) e vendedores ambulantes que muitas vezes se mostram inconvenientes (Imagem 24). Porém, ao adentrar nas lojas ou nos moderníssimos shoppings, parece que o consumidor foi inserido em outro universo. Ar-condicionado gelado, degustação de bebidas caras e perfumes sofisticados emolduram as vendas de joias, produtos de grife e tudo o que existe de mais moderno na indústria de tecnologia eletrônica (Imagem 27). Como é possível que esse ambiente se veja livre das sujas crianças vendedoras de meias ou das senhoras guaranis vendedoras de alho (Imagem 17)? Além das sutis coerções e proibições que estes ambientes representam para os indesejáveis, na porta destas lojas ficam seguranças fortemente armados para selecionar os clientes (Imagem 29).

**Imagem 27:** Interior do Shopping Monalisa em Cidade do Leste



**Fonte:** TRIPADVISOR (2020).

**Imagem 28:** Vendedor no chão da Ponte da Amizade.



**Fonte:** RODRIGUES (2016, p.80).

**Imagem 29:** Segurança armado no interior de loja em Cidade do Leste.



**Fonte:** PRADO (2012).

Dentre os inúmeros jogos de negociações que ocorrem na fronteira, destaca-se a questão das avaliações morais que os sujeitos fazem sobre suas ações. A bibliografia é farta em apontar que as escolhas sobre como e em que circunstâncias realizar cada atividade perpassam muito mais estas concepções do que propriamente o que a lei permite ou proíbe.

Reconhecer este caráter político da constituição dos mercados, não como realidades auto-reguláveis produto de leis naturais, mas como resultado de arranjos institucionais através de leis sancionadas e aplicadas (ou burladas), não nos deve levar a assumir uma definição exclusivamente normativa derivada do funcionamento ou do questionamento das regras. O ilegal, longe de ser o resultado do funcionamento anormal ou amoral da sociedade, faz parte das possibilidades abertas em um mundo definido pela lei. Isto é, legal / ilegal não é uma clivagem que permita diferenciar *a priori* setores do funcionamento do social ou universos preexistentes, *mas* sim que constitui o operador através do qual se produzem distinções, se reproduzem desigualdades e se aproveitam oportunidades (RABOSSI, 2004, p.16).

Isso nem sempre é formulado de uma maneira clara. A pesquisa de Pinheiro Machado, por exemplo, demonstra uma certa simbologia das questões morais para tentar lidar com as ilegalidades:

Em agosto de 2004, eu estava voltando de uma viagem à Foz do Iguaçu/Ciudad del Este junto com os sacoleiros. No trajeto, os comerciantes tinham escapado dos principais postos de fiscalização. O tempo total de viagem tinha sido de 36 horas apenas, entretanto eles faziam questão de parar no meio do caminho e tomar banho num toailete de estrada. Quando chegou a hora do banho, uma narrativa generalizada começou a ecoar: “quem vai matar o banho?”, “não volto com gente suja do meu lado” etc. Todos tinham **a obrigação** de se lavar. Chico, o informante que eu sempre acompanhava nas viagens, dizia-me: “e o povo acha que camelô é sujo. . . nós somos muito mais limpos do que muita gente. . .”. Naquele ambiente de contrabando e fuga da polícia, ficava evidente que o papel simbólico da obrigatoriedade do banho era purificar não apenas o corpo, mas a alma, a consciência de um universo taxado pela ilegalidade e, portanto, por algum tipo de “sujeira”. Por meio do ato de tomar banho, moralizava-se aquele trajeto permeado pela incerteza e pelo medo (PINHEIRO-MACHADO, 2008, p.131- grifo nosso).

É curioso pensar essa moralização do contrabando e do descaminho em um contexto no qual parte da população brasileira tem como um dos principais temas morais o combate à corrupção. Tudo indica que a leitura sobre a corrupção reflete uma relação confusa com o papel do Estado, de forma que a pequena corrupção é justificável em nome da sobrevivência, ao passo que a grande, a dos agentes políticos, principalmente das mais altas instâncias é inaceitável.

Essa é a equação moral peculiar ao contrabando e ao descaminho: de um lado, a dimensão moral da fiscalização, que implica a imposição de representações e valores que tentam domesticar a ocupação em nome da defesa da soberania nacional, em termos territoriais e econômicos; de outro, a dimensão moral de quem transporta mercadorias, marcada pela ilegibilidade do mesmo conjunto de representações e valores vivenciados em uma cidade de fronteira. São verso e reverso do Estado em ato, fazendo-se no momento mesmo em que é desfeito (MACHADO, CAMPOS, 2018, p.36).

Na verdade, não se trata apenas de diferentes concepções, mas de diferentes atores. É possível (porém pouco provável) que para a maioria da população brasileira qualquer ilegalidade seja intolerável. Mas, ao que parece, na fronteira, mesmo quem não faz parte do circuito de ilegalidades, alimenta alguma identificação. O contrabandista é visto como trabalhador, como povo. Para exemplificar esta postura, segue trecho de entrevista realizada com moradora de Foz do Iguaçu:

*- Mas a senhora acha errado [contrabando e descaminho]?*

- Olha quando você fala em mercadoria, em comprar alguma coisa e vender, eletrônico, **eu não acho errado porque eu já fiz isso. Errado é arma, é droga, nessas coisas sim, não tem nem o que questionar.** Mas quanto a esse comércio do pessoal do Paraguai vir comprar aqui para venderem lá, a gente vai lá e compra para vender aqui. É uma troca de mercadorias. Eu não acho errado. Tem gente que acha, que não gosta.

- É que pela lei teria que pagar o imposto, não poderia passar com o produto.

- Pois é, mas pensa bem, você vive aqui no Brasil pagando os impostos que se paga. Aqui você vive porque tem que viver. Porque, eu, por exemplo, se eu pudesse eu estava morando lá no Paraguai. É que filhos, netos querem ficar aqui. Eu também quero ficar aqui. Mas tô falando em questão financeira, para você ter mais folga nas finanças, eu estaria morando lá no Paraguai.

- Por que lá as coisas são mais baratas?

- É, você não paga essa imensidão de impostos que nem aqui. Aqui você paga para respirar, e isso tudo encarece. **Então eu vou achar errado que uma pessoa procure sobreviver com esse tal de descaminho que dizem que é? Eu não vou achar errado. Eu já fiz isso. Não porque eu gosto disso, porque eu precisei.** Então eu não posso condenar ninguém. Agora o resto eu acho errado. Tem muita gente aí envolvida com (...). Não é um produtinho aqui, um produtinho ali, é um caminhão de produtos, aí é errado. Porque você vê que aí está sustentando um comércio que a mercadoria sai daqui, passa aqui, sem pagar nada. Vai pra São Paulo, vai para o Rio e lá vira loja. Isso é errado. Agora a pessoa que vai ali, compra uma coisinha ou outra pra revender, aí chega aqui tomam tudo. Eu acho errado isso, acho bem errado. Porque os grandões mesmo eles não pegam. Esse já passou a vontade aí e continua passando (E.K.).

Há muitos pontos na fala da entrevistada que merecem destaque. Primeiro, é importante notar que, assim como em outras entrevistas já descritas, o argumento da entrevistada se sustenta em uma oposição entre produtos que “não são errados” e os que são, como armas e drogas. Depois o argumento parte para a justiça tributária: não é errado praticar o descaminho porque há muitos impostos no Brasil e o custo de vida é alto. A este argumento se emenda o da necessidade, mais do que por justiça, a entrevistada disse que praticou o descaminho porque precisou. Até que novamente ela apela à justiça quando conclui que grandes empresas conseguem realizar a prática e passar pela fiscalização, ao passo que o pequeno vendedor individual tem seu produto confiscado. Um dos elementos para expressar esta injustiça é o jogo com as palavras no diminutivo e no aumentativo: “produtinho”, “coisinha” X “caminhão”, “grandões”.

Em pesquisa anterior (REDÍGOLO, 2013), sobre o impacto das unidades penitenciárias para os moradores de pequenos municípios, observou-se nos

discursos, uma clara oposição entre trabalhador e infrator. Ou seja, para os entrevistados, o mundo se dividia simbolicamente entre quem trabalha e quem comete crimes. Na fronteira, porém, encontra-se nos discursos, ao invés de uma oposição, uma associação entre estas categorias.

Esta percepção não é absoluta. Entrevistada moradora de ocupação, por exemplo, acusa claramente seus vizinhos de ilegalidades. Mas em quase todas as conversas sobre contrabando (na verdade, descaminho), os entrevistados se referiram a prática como “trabalho”. Isso não quer dizer que a população local aceite qualquer tipo de ilegalidade, mas que a seleção do que é permitido ou não, passa por filtros diferentes dos legais.

A defesa do “trabalho” da fronteira passa por outros aspectos. Como já observado, há a ideologia propagada sobre os benefícios do trabalho autônomo. Um muito destacado no caso do contrabando e do descaminho, é a possibilidade de o trabalhador organizar seus horários, trabalhando durante menos horas que o trabalhador formal. Além disso, as ilegalidades podem representar um enfrentamento ao poder estabelecido.

Em todo caso, no horizonte dessas práticas ilegais — e que se multiplicam com legislações cada vez mais restritivas — entrevêem-se as lutas propriamente políticas; nem todas têm em mira a eventual derrubada do poder, longe disso; mas boa parte delas pode se capitalizar para combates políticos de conjunto e às vezes até conduzir diretamente a isso (FOUCAULT, 2014, p.301).

O que as entrevistas parecem sugerir é que os moradores da fronteira fazem uma espécie de negociação com a ilegalidade, no sentido de afirmarem concordar com as proibições legais, ao mesmo tempo que relativizam alguns aspectos das práticas.

*Pois é, mas **nenhum de nós concorda que o contrabando é uma coisa que a gente deveria permitir aos olhos da lei.** Aumentaram a cota de compras no Paraguai para US\$500. Magnífico, ficou muito bacana. Não deu nem tempo do brasileiro usar porque daí veio a pandemia. Mas já é alguma coisa. Porque se eles pensarem em passar esse valor de US\$500 para US\$1000, você pensa bem, uma família com cinco pessoas, são US\$5000. Não vai deixar nenhum brasileiro (...), quer dizer, o brasileiro vai usar essa cota, ele vai pagar o imposto, se fizerem um imposto de 10%, digamos, sobre tudo que você importa, todo mundo vai querer essa cota no Paraguai ou outros países. Vai importar legalmente, vai pagar o imposto, sabe? E aí sim, fazer o controle total. Porque você não pode considerar **pessoas normais**, que fazem **compras normais**, que estão buscando um celular, um perfume, uma bebida, um relógio, como contrabandista de*

*droga, armas e munição. Entendeu? Isso sim tem que ser controlado e eliminado, extirpado daqui. Nós não temos que ter esse tipo de coisa passando pela nossa fronteira. Nós torcemos muito para que isso aconteça, **mas isso não quer dizer oficializar o contrabando**. Eu digo que tem que ser liberado sim uma cota boa. Se essa de U\$500, a gente conseguir provar que ela é boa, maravilha, mas se tiver que chegar a U\$800 ou U\$1000, fantástico. **E deixa o brasileiro trabalhar comprando e pagando imposto**. Recolhe imposto imediato na fronteira. Acho que deveria fazer um balcão de pagamento do imposto imediato e pronto, deixa liberar nessa questão. **E controlar o máximo que der o contrabando realmente dos ilícitos (A. O).***

Apesar da prática ser a mesma, o entrevistado classifica os infratores entre pessoas normais e não normais a partir do produto a ser comercializado, ou seja, mesmo a lei proibindo igualmente, quem compra um perfume é normal e quem compra drogas seria um criminoso. Ele propõe controle, mas esse controle tem que ser “realmente” dos ilícitos, e o restante, tem que deixar “o brasileiro trabalhar”. É fácil entender este posicionamento do entrevistado, que se identifica com alguns tipos de comércio e condena outros, mas o interessante é que mesmo partindo de um discurso legalista (“nenhum de nós concorda que o contrabando é uma coisa que a gente deveria permitir aos olhos da lei”), apoiando as leis e as forças de controle (“controlar o máximo que der o contrabando”), ele mesmo acaba decidindo o que deve ou não ser controlado. Diante desta contradição, perguntei se a lei de contrabando está correta, se estes produtos deveriam mesmo ser proibidos:

*Todo tipo. **Claro que tem que existir regras e exceções às regras**. Você não pode deixar. Se está proibido munição e arma, não pode passar munição e arma. Cigarro tá proibido? Por que que tá proibido? Muito se discute: “ah, porque a máfia de cigarro no Brasil impede a entrada de cigarro de outro país”. Se o cigarro é feito dentro de uma fábrica e paga-se imposto no Paraguai ou nos Estados Unidos, seja onde pagar, e entrar no Brasil legalmente pela fronteira, por que não? Agora falsificação de marcas é outra coisa. A falsificação de marcas de cigarro vindo de outro país, tem que ser controlada, claro, não pode deixar entrar. Remédio, se existem os remédios controlados e que podem, se a pessoa tem a receita e pode comprar legalmente, vai comprar no lugar mais barato. Compre e paga-se imposto de entrada no Brasil. Em alguns lugares remédio inclusive não se paga imposto. Então são coisas que tem que ser tratadas sim, **mas eu creio que o ilícito se não é porque é uma proteção de mercado (...). Porque eu sou contra proteção de mercado**. “Ah, o cigarro não pode entrar no Brasil porque somos uma potência no Brasil em cigarro, nós não queremos concorrência”. Tá errado. Agora a falsificação de cigarro não pode deixar entrar. Pneus. O Brasil não deixa entrar pneu de lá. Por quê? Não deixa porque tá vindo de origem um pouco mais barata, vem da China. Ué, abram as fronteiras para isso. **O ilícito tem que acabar, o lícito concorrente pode entrar sim**. Deveria poder entrar (A.O.).*

Novamente o entrevistado começa sua fala dando a entender que concorda com a lei, e segue abrindo as exceções. Na verdade, pela sua fala, a proibição com a qual concorda não é a do contrabando e sim a da falsificação. Ou seja, mais uma vez, ele está interpretando o que deve ou não ser lícito. Na mesma linha, até mesmo o entrevistado que conhece e convive com contrabandistas, defende que o contrabando deve ser combatido:

*Tem que ser combatido sim. Não adianta falar que (...), porque isso é um problema, mesmo que isso esteja gerando um certo lucro para a cidade, a gente não pode viver à base de quê “Ah não, porque gera lucro eu vou continuar deixando”. Tem que ser combatido, tem que ser mais fiscalizado, mas se a gente for analisar, para própria polícia não é algo viável e não é algo fácil. Não tem como você proteger a fronteira inteira e fora que sempre tem um jeito. Por exemplo, a ponte estava fechada, no começo da pandemia inclusive quando as lojas do Paraguai estavam fechadas, ainda assim estava passando o contrabando. E muito, mas muito mais do que se pensava e da mesma forma, só que muito mais caro, muito mais caro. Para as pessoas que estavam aqui e continuaram **trabalhando** rendeu muito lucro (C. S.).*

É visível que os diferentes atores da fronteira negociam “os critérios de aceitabilidade moral das atividades nas quais estão engajados, contornando, na medida do possível, os riscos de se verem cativos de uma sua tipificação criminalizadora, passível de perseguição e condenação legal (e moral)” (AZAÏS; KESSLER; TELLES, 2012, p.9). Estes atores refletem sobre a forma como o Estado também é responsável pelas ilegalidades cometidas. Um dos entrevistados expõe claramente sua percepção de que grande parte dos problemas da fronteira se devem à falta de planejamento e investimento em infraestrutura.

*Fizeram uma obra de infraestrutura que visava trazer o desenvolvimento regional, mas foi pensado no desenvolvimento? Só a obra resolveu o problema? Segunda ponte<sup>88</sup> é uma que eu estava dizendo para ele [coronel gestor da Itaipu Binacional, que financiou a obra]: “Como é que vocês estão pensando com o Bupas?”. Ele falou: “a gente não tem que pensar nada, a prefeitura que tem que pensar, eu tô dando a obra”. Mas, e vai ficar nessa, a prefeitura vai dizer: “eu também recebi um negócio que eu não queria”, daqui a pouco vai ser isso. E não pensam no dia seguinte dessas obras de infraestrutura. Adianta? São fundamentais, mas que projeto para esses guetos? A segunda ponte vai passar em cima de um gueto, vai passar em cima do Bupas, tem uma alça do viaduto que vai cortar o Bupas por cima (L. S. B.).*

---

<sup>88</sup> No momento da pesquisa estava sendo construída uma segunda ponte entre o Brasil e o Paraguai, nas proximidades da ocupação Bupas.

Outro entrevistado também se manifesta de forma crítica à maneira como o Estado concebe a construção desta segunda ponte, mas apontando aspectos diferentes:

*Estamos construindo uma ponte bancada por Itaipu Binacional lá no Porto Meira, onde quem teve o interesse há vinte e cinco anos atrás e comprou as propriedades ao redor dessa ponte, tá hoje dando risada. Mas é **tudo maquiavelicamente planejado**. Para transporte do que? No momento eles falam que é só para carga. Não sei se você já escutou isso, que não é para pedestres e nem para turista, é somente para cargas, caminhões de carga. Que eu duvido que vá vigorar dessa forma. Deve começar assim e imediatamente liberar, porque como é que você vai impedir as pessoas ir e vir em cima de uma ponte. Mas não vai acabar resolvendo o problema aqui do controle da nossa ponte. Aqui deveriam sim, ter feito uma na outra ponte, maior controle e fazer uma fronteira realmente como deve ser o controle de uma fronteira. **É ridículo a falta de segurança que existe hoje**. Você pode, infelizmente, tráfico de pessoas, tráfico de órgãos ou contrabando. **Tudo circula hoje em cima da fronteira com os olhos da lei sem poder fazer nada, sem querer fazer nada (A. O.)**.*

É curioso que o entrevistado utilize o argumento da segurança para criticar a construção da ponte, uma vez que no começo da entrevista, afirmou que Foz do Iguaçu era a cidade mais segura do Brasil. O que parece é que o argumento do medo do crime, como amplamente explicitado por Caldeira (2000), aparece justamente em momentos que os moradores precisam narrar suas angústias e interesses. Este interlocutor é um comerciante que se beneficia do fluxo na Ponte da Amizade, e é possível que entenda que uma segunda ponte pode vir a atrapalhar seus negócios.

Independentemente dos interesses expressos, o fato é que ambos os entrevistados demonstram a percepção de como as decisões estatais impactaram na dinâmica da fronteira. Ao analisar a história local, **L.S.B.** formula explicitamente o fato, já analisado nesta pesquisa, de a construção arbitrária da Itaipu sem o devido planejamento, ter deixado rastros de miséria e incentivos à ilegalidade:

*Eu acho que faltam projetos para a gente, como gestores públicos mesmo, eles não conseguem enxergar daqui cinquenta anos. **O contrabando aqui é fruto do vazio que Itaipu deixou**. Quando acabou a obra de Itaipu, essa turma não tinha o que fazer, não tinha emprego para mais ninguém. Os caras estavam aqui com casa, com infraestrutura, eles iam para onde? Ficar aqui. Daí o Paraguai começou a desenvolver-se, reorientou a economia que era na época o Strossner. É muito interessante que o Strossner fez estrategicamente, ele reorientou economia paraguaia para reexportação. Só que nunca reexportou formalmente nada. Comprou um monte de produto, abriu a porteira para o mundo, na época o Japão que fazia, os Tigres Asiáticos estavam recém nascendo ali. O Japão era o grande player. Eu me lembro que quando eu vinha aqui quando*

*era criança, era relógio japonês que se vendia, um tênisinho ou outro da China, que eram daqueles outros países ali, eram feitos no Vietnã, eram feitos em Taiwan. Não era nem China ainda como grande produtora de produtos e era isso. Então eu acho que nós temos que começar a pensar estrategicamente o depois e a gente também bate nessa falta de percepção. Eu não tenho a percepção, por que que eu vou pensar no depois? Se eu não enxergo que tá acontecendo, não quero enxergar. **Não é só a população, o gestor público também tem essa carência de visão a longo prazo, de entender esses movimentos criminais, saber a importância disso. Natália, eu acho que falta para o gestor público a importância de se planejar porque evita um mercado secundário paralelo (L.S. B.).***

Neves (et al, 2016, p.172) destacam que para o exercício do poder sobre o território, são necessárias “políticas de desenvolvimento regional de médio e longo prazo”, algo negligenciado na fronteira. É muito perceptível, portanto, que ao contrário do que o senso comum parece propagar, as ilegalidades da fronteira não ocorrem à revelia da atuação do Estado e sim com sua conivência ou omissão, a despeito das políticas repressivas. Há, inclusive, a concepção de que ao promover infraestrutura para a tríplice fronteira, o Estado cria condições melhores para o crime, em relação a outras fronteiras brasileiras:

*Tem mais infraestrutura. Eu acho que nós temos aqui boas estradas, uma ponte internacional que serve de passagem entre os países. Você tem uma boa estrutura bancária em Cidade de Leste que **permite o crime**. Isso também, eu acho que isso é um outro fator assim, a oferta do lado de lá é muito maior. Você vai para (...). Isso está crescendo também em outros lugares. Você vai para Barra do Quaraí, você atravessa ali para a cidadezinha do Uruguai que é Artigas se não me engano, você não tem uma estrutura que nem você tem em Cidade de Leste. O cara pode cometer o crime ou ele vai comprar uma partida de cigarros, como é que ele vai pagar? Ali tem bancos internacionais, tem tudo em Cidade de Leste. Em Artigas ele teria dificuldades, como é que ele vai fazer? Como ele vai fazer o meio de pagamento? Então acho que a logística que Cidade de Leste oferece realmente dá uma pujança a esta região. É muito maior do que as outras, mas não quer dizer que isso não vá acontecer nas outras regiões. E se tiver (...), quer dizer, é tudo questão de facilidades (L. S. B.).*

Se por um lado a presença do Estado pode representar o incremento da ilegalidade, no caso das ocupações irregulares, é justamente a sua ausência que traria esta situação. Quando a moradora do Bubas relatou a situação de violência que sofreu na ocupação, isto ficou evidente:

- Você falou a questão da violência ali, e o Estado? Quer dizer, dá polícia lá ou não dá polícia?
- Não pode. Existe uma organização lá dentro, não vou citar nome, não vou citar nada, pelo amor de Deus.

- *Aqui é tudo anônimo.*
- *Mas existe uma organização lá dentro, vamos assim colocar, o Poder Paralelo, que **não pode entrar polícia lá dentro**. Se acontece alguma coisa ali dentro da ocupação, eles têm uma forma de organizar e resolver essa situação ali, sem precisar sair fora dali.*
- *Mas você falou que já morreu gente, e aí?*
- *Sim, fica por isso mesmo. A polícia até pode ir, mas só que impera a lei do silêncio. Você não pode falar que viu nada, tem que se fazer de cego e surdo lá dentro: “não vi, não conheço, não sei”. Porque tem isso lá dentro. Vou contar uma situação vivenciada por mim, por questão da violência. Por que que eu tô falando tanto dessa violência? Porque eu vivi isso lá dentro. Por conta de disputa de terra, vamos assim colocar, eu estava quase perdendo meu pedacinho de terra que eu tinha comprado, estava lá ocupando e **tendo direito sobre ele** e a outra pessoa queria pegar, tomar a força de mim. E começou a fazer (...). Tem muito dentro da ocupação, isso é uma prática, de trabalhar com recicláveis. E essa pessoa só juntou, ela não vendia nem nada, ela só juntava o reciclável. E foi jogando o lixo para dentro do meu terreno. E foi, ela ocupou um pedaço da rua, entendeu? **Porque não existe lei**, como eu te disse, se eu quiser chegar lá, pegar um pedaço da rua e fazer uma casa, eu faço. Então ela ocupou um pedaço da rua que era divisa com o meu terreno e foi jogando o lixo para dentro do meu terreno, e foi jogando, e foi tomando, foi tomando. Aí eu falei, opa, pera aí. Porque eu não estava mais conseguindo lidar com a situação de ratos, baratas, essas coisas assim. E pedia para os líderes da ocupação fazerem alguma coisa e ninguém fazia nada. Aí ia no CRAS, o CRAS não podia tomar partido porque parecia que a pessoa (...), era colocado que tinha um transtorno, transtorno de acumulação. Então o CRAS também não podia fazer nada. Aí fui na Secretaria dos Direitos Humanos, porque a pessoa vivia em situação sub-humana lá, a própria pessoa vivia situação sub-humana. E a Secretaria de Direitos Humanos também não podia fazer nada porque é uma questão de saúde, a [Secretaria de] Saúde que teria que interferir ali nesta questão. E daí começaram a apertar os líderes da ocupação, que eles tinham que resolver aquela situação porque acaba afetando todos ao redor (L.B.).*

A fala da entrevistada oscila entre um problema pessoal e um problema coletivo, uma vez que ela foi agredida fisicamente, mas relata que toda a comunidade se incomodava com a situação. E o mesmo ocorre com a solução. O desfecho da história foi que a pessoa que a agrediu, aparentemente foi linchada pelos moradores do bairro. Esta fala fica ambígua, uma vez que ora parece que foi toda a população agredindo para defender a vítima, ora parece que foi um esforço da organização criminosa para impedir que a entrevistada acionasse a polícia.

Este olhar de dentro da ocupação consegue destoar dos demais olhares da fronteira no que se refere às ilegalidades. Enquanto os demais entrevistados sempre apontavam o contrabando como a grande ilegalidade local, a moradora da ocupação

formula claramente o problema da violência dentro do Bupas, ocasionado justamente por sua condição ilegal:

*Lá é uma área tida ilegal, entre aspas. Então é mais fácil que aconteçam coisas ilegais lá dentro, pela ausência do Estado, pela ausência do poder público, pela ausência, enfim, de equipamentos públicos, por ausência de n coisas. E, vamos supor, aqui é tríplice fronteira, dá mais possibilidade de que se faça, que aconteça coisas ilegais. O contrabando, o contrabando de arma de fogo, o contrabando de remédios controlados, enfim, n contrabandos. Então por se ilegal, abre esse espaço para que outras coisas acabem acontecendo em cima dessa ilegalidade (L. B.).*

Assim, percebe-se que há duas formas de o Estado interferir nas ilegalidades: pela ausência e pela presença. A presença do Estado na gestão das ilegalidades, normalmente aparece nas falas dos entrevistados na perspectiva da repressão. Muitos deles apontam uma intensificação desta repressão nos últimos anos, impedindo os crimes.

- *Então o que você acha que mudou substancialmente foi atuação do Estado?*
- *Mudou sim, até porque se tornou algo mais difícil, de muito risco e de muito custo com o passar do tempo. Você pode pegar por exemplo em 2008 e 2009 a gente tem imagens do próprio jornalismo filmando barcos de contrabando vindo do Paraguai e passando embaixo da ponte, três ou quatro barcos passando um atrás do outro encostando na margem brasileira. As pessoas iam, colocavam aquilo nas costas, subiam e colocavam no carro e era só ir embora (C. S.).*

Se a população percebe desta forma, é evidente que as instituições também reforçam este discurso de que se em algum momento a fronteira já foi um lugar permeado pela criminalidade, isto ficou no passado graças à atuação repressiva. O delegado da Receita Federal entrevistado explicita esta visão:

*Hoje Foz não está nem entre as 10 cidades mais violentas do Paraná, em assassinatos por 100.000 pessoas, que é a medição. Em 2003, quando estava no auge nessa situação, Foz do Iguaçu era a segunda cidade mais violenta do mundo, para faixa etária dos 15 aos 19 anos. Ela perdia apenas para cidade do Cairo, no Egito. Era segunda do mundo. Foz do Iguaçu também fazia com que o Brasil estivesse na lista negra da Organização Mundial do Comércio, por conta do que acontecia aqui. E quando ela deixou essa lista negra, que foi uma coisa recente, foi no final da década de 2000, foi lá por 2007/2008, mais ou menos, a gente comemorou na Receita com uma vitória da instituição sobre o crime que trouxe um reflexo muito grande para a economia do país como um todo (P. B.).*

Em um vídeo institucional fornecido pela Receita Federal, vemos a contraposição de cenas de um passado criminoso com um presente controlado. O vídeo começa com uma música dramática e as imagens do passado em preto e branco, acompanhadas por um narrador que diz:

Localizada na Tríplice fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai, a alfandega de Foz do Iguaçu, cumpre, com determinação, a missão de promover mais agilidade no comércio exterior aumentando a competitividade do nosso país, além de atuar com garra, fibra e coragem na vigilância e repressão ao descaminho e contrabando. Entre 1995 e 2004 partindo de Foz do Iguaçu, centenas de ônibus carregados com contrabando circulavam livremente pelas estradas do país. Apesar de todas as adversidades, em 2005, a Receita Federal em parceria com as demais forças de segurança, deflagrou a operação Comboio Nacional apreendendo centenas de ônibus, **acabando definitivamente com os criminosos** (transcrição do vídeo institucional realizada pela autora).

Na sequência do vídeo, são destacadas as falas de alguns agentes de segurança: “Os comboios envergonhavam negativamente a imagem de Foz do Iguaçu. Na verdade, não eram ônibus de turistas, eram ônibus preparados e adaptados para transportar mercadoria”. Os agentes destacam que hoje fazem operações periódicas e que a chance de apreensão do contrabando é muito grande, um deles diz literalmente que atuam de forma muito incisiva “na área de repressão”, expressão que pode soar estranha às funções da Receita Federal que são de arrecadação de tributos. Após a apresentação de uma série de números positivos no sentido da agilidade da fiscalização, um agente complementa:

Às vezes as pessoas pensam que a Ponte da Amizade e essa fronteira, ela é puramente contrabando, descaminho e tráfico. Mas na verdade isso é a minoria. Ela é muito mais do que isso, nós temos dados assim, estimativas, um quarto, um quinto das abordagens tem algum tipo de resultado. Os outros, 75, 80% simplesmente usam a Ponte da Amizade e a aduana como um ponto de passagem para exercer sua atividade. A gente trabalha com afinco e com dedicação, toda nossa equipe, para **dar o máximo possível de segurança** para os cidadãos brasileiros, evitar que armas, evitar que munições, evitar que drogas, contrabando, mercadorias pirateadas e mesmo mercadorias descaminhadas, sem o pagamento de tributos, entrem no território nacional e **prejudiquem tanto a população quanto a nossa indústria**. O fundamental é que a alfândega de Foz está preparada para **dar resposta que a sociedade e que o país está esperando** da Receita Federal.

Neste último trecho ficam claros alguns elementos do discurso da repressão. Primeiro, a oposição a uma falsa imagem da fronteira como puramente contrabando e tráfico e depois as justificativas da repressão ancoradas no clamor popular. Mesmo

sendo um órgão fiscal, a Receita Federal reprime para “dar o máximo possível de segurança para os cidadãos brasileiros”, proteger “tanto a população quanto a nossa indústria” e, principalmente “dar resposta que a sociedade e que o país está esperando”. Os entrevistados de Neves (et al, 2016, p.60) indicam esta especificidade do que é “segurança” na fronteira: “De modo geral, consideram que a região é segura para o cidadão, pois tem muitas instituições monitorando, fazendo trabalho preventivo e fiscalizando, embora existam problemas que ainda precisam ser enfrentados”. Os autores apontam que para os moradores, o contrabando em si pode não ser ruim, uma vez que ele apenas “passa” pela fronteira: “Dessa forma, fazem uma diferenciação entre o que é “seguro” para a população e o que é “segurança” para o Estado”. Parte do texto da Receita Federal transparece uma certa equação entre estes interesses do Estado e do “cidadão”, onde se determina o que e como deve ser reprimido e quem deve ser protegido, emergindo elementos subjetivos de clamor popular, do que a sociedade está esperando.

Este critério subjetivo também ocorre do lado paraguaio. Quando o entrevistado **C.S.** me contou que as autoridades paraguaias reprimiam fortemente a entrada de alimentos brasileiros no país, fiquei curiosa para entender se era por questões sanitárias, ao que ele respondeu que os agentes não consideram estes alimentos prejudiciais para a população, mas ainda assim são muito rigorosos:

- *Quando eles vêm assim no carro que é pouca quantidade, beleza, mas se eles sabem que tá entrando para ir para o Paraguai, que é para ir para as lojas ali, eles fiscalizam muito isso e é apreendido e você não tem conversa. O tráfico [de drogas] lá, no meu ponto de vista, não é tão fiscalizado quanto isso.*
- *Por isso que eu estou curiosa sobre o porquê eles se preocupam tanto. É claro que é perigoso passar alimento, mas (...)*
- *É porque droga, você não vai traficar do Brasil para lá né? O tráfico vem de lá para cá. As plantações de coca e plantação de maconha estão lá. Tem fazendas gigantes, hectares de locais que fazem isso em laboratórios. Isso daí é questão mais de coisa Federal. Bom, você entra no Paraguai, você vê ali, a cada dez, quinze metros, você vê um guarda armado lá, para você entrar nas lojas. É bem comum, né? Eles estão cuidando disso. **A responsabilidade deles é a loja.** Ali você passando, às vezes o cara: “você não quer maconha?”, você passando ali e eles te oferecem, livremente assim. Agora se você tá passando ali na fronteira com comida, tenha ciência de que você não vai passar. É bem controverso, mas isso acontece muito, muito, muito (**C. S.**).*

O que o entrevistado parece sugerir é que a repressão não é uma questão de saúde pública, uma vez que os agentes paraguaios sequer fiscalizam a possível

entrada de drogas, a super repressão do contrabando de alimentos do Brasil para o Paraguai se deve à proteção econômica do mercado paraguaio.

Estas escolhas também acontecem na relação das autoridades brasileiras com comerciantes paraguaios. Rodrigues (2016) estudou os paraguaios que atuam como vendedores ambulantes de alimentos nas ruas de Foz do Iguaçu, e coletou inúmeros relatos da repressão à atividade:

O vendedor também relata que antes vendia alho num semáforo da área central da cidade, na Avenida JK, próximo a um hipermercado. No entanto, me disse que sofreu repressão da guarda municipal da cidade, que retirou suas mercadorias e o fotografou. Na abordagem, segundo ele, o avisaram de que não era para aparecer no local outra vez. Desde que começou a trabalhar, me contou que sofreu repressões por cinco vezes. Sobre essas situações, ele relatou que *“cuando llega la guardia municipal, tenemos que correr”*. Por esses motivos, conta que atualmente prefere vender suas mercadorias nos bairros, onde há menos probabilidades desses constrangimentos (...). Outras três vendedoras da região central de Foz do Iguaçu, relataram sobre a situação das repressões fiscais e policiais que sofrem. No período da manhã conversei com a vendedora Ramona, que estava de pé oferecendo o alho em uma esquina da Avenida Brasil, um dos principais eixos comerciais da área central da cidade. Ao abordá-la, me contou *“no puedo quedarme parada en un lugar. Los guardias dicen que se puede vender pero hay que circular”* (...). Ao perguntá-la sobre a repressão policial e fiscalização, ela relatou *“los fiscales están por la mañana acá, entonces yo consigo un punto fijo por la tarde”*. Outra vendedora que encontrei, Elena de 54 anos, estava numa calçada que divide duas pistas da Avenida JK, e também tinha com uma mesinha com alho, amendoim, e erva para tereré para vender. Segundo ela, já sofreu repressão policial e contou o que acontece: *“ellos sacan las mercadorias”* (RODRIGUES, 2016, p.85 e 86).

Se partirmos da reflexão corroborada pelo vídeo institucional da Receita Federal de que a escolha dos corpos a serem controlados e reprimidos, passa por um certo crivo do “cidadão”, observamos diversas falas onde estas escolhas se expressam. Um dos meus entrevistados, por exemplo, comenta sobre a questão indígena:

*Natália, e os índios que são inimputáveis? Não tem documento. Quer dizer, os caras que trouxeram um indiozinho, se tiver um indiozinho com uma outra criança, passa. Transita. Sem documento, sem nada. São uns aspectos ainda que precisamos melhorar. Eu vejo que, se você melhorar em vigilância (...). Esses dias tava vendo alguns autores dizendo ao contrário: “não, uma afronta aos direitos e as liberdades individuais você por câmera em tudo”. Eu acho que você tem um avanço aí, não tenho problema nenhum em ser filmado. Qual o problema? Eu acho que para a segurança de Estado, para a segurança desse tipo de crime e para coibir a criminalidade eu acho extremamente sadio. Claro que eu não quero a câmera na*

*minha casa, mas na rua, nos espaços públicos, nos espaços de fronteira que são (...). Tem que ter, tem que ter. As vezes o cara passou dez vezes na fronteira. Para que? Por que gosta? Alguma coisa errada você tá fazendo. Não é possível gostar de ficar naquela ponte o dia inteiro. Então eu acho que tem coisas que são interessantes aí, que dá para ter avanços de fiscalização, que podem ajudar. **Inclusive eu acho que também é interessante esse recrudescimento e fortalecimento da vigilância**, Natália, porque eu acho que ela dá subsídio também **porque a gente não pode perder dados, e os governos perdem dados**. Fui visitar essa semana a Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul e me deram uma aula sobre o boletim de ocorrência da Polícia Rodoviária Federal. Eu falei: “é isso que tinha que ter na saúde, tinha que ter em todos os lugares”. **Eles não perdem uma informação e isso pode subsidiar política pública**. Quer dizer, tá lá o cara dirigindo o carro, uma abordagem normal. Quem é teu caroneiro: “ah é o João da Silva”, registrou lá que é o João da Silva com o Pedro Dantas. Daqui a pouco o João da Silva vai tá com a dona Maria não sei do que. Aí você começa a olhar. O João da Silva tá fazendo o que com a Maria? Ai você começa a ver um movimento que o problema não é o motorista, é o caroneiro que era o bandido ou o caroneiro é o cara que tá sequestrando essas pessoas, que tá aprontando. Ele não aparecia em momento algum, agora ele aparece, então acho que a gente ter essa coisa para **cruzar determinados dados** e se antecipar ao problema, acho isso fundamental. Imagine essa saúde, esse boletim de ocorrência da Saúde. Boletim de prontuário que lá tivessem informações importantes que pudessem subsidiar a política pública. Sanitária, por exemplo, política sanitária básica, quanta informação se perde (...). Eu acho que quando a gente conseguir cruzar esses dados com outros pontos, desde crime até saúde (...). Alguns exemplos que eu acho que o país perde. Você vai na Europa<sup>89</sup>, eles são muito mais eficientes nesses aspectos, por isso que tem menos polícia na rua, eles já têm uma base de dados, uma visão mais estratégica das coisas (L. S. B.).*

Esta fala que começa com a afirmação de que “os índios são inimputáveis” se desenvolve em uma reflexão bem mais complexa. O desdobramento dos argumentos parece indicar que o interlocutor se incomoda muito mais com o fato de os índios serem incontrolláveis do que apenas inimputáveis. Ele parte de sua própria experiência entre público e privado, uma vez que não quer que sua casa seja vigiada, mas não vê problema em ser filmado na rua, para praticamente ilustrar a teoria foucaultiana sobre a relação entre o Estado e a “população”. No curso “Segurança, território, população” (2008), o autor mostra como o Estado passa de um momento de vigilância e controle dos corpos para uma relação de produção e cruzamento de dados sobre estes corpos, exatamente como o entrevistado propõe.

---

<sup>89</sup> O entrevistado faz doutorado na Europa.

Na conversa com o delegado da Receita Federal fica mais clara essa relação com os corpos a serem controlados e fiscalizados. Como ele citava muito a questão dos veículos, perguntei se os pedestres também eram fiscalizados e ele disse: *“Sim, ele é o turista que tá portando bagagem, é justamente ele. Não importa se tá no carro, se tá no pescoço [risos], é o turista” (P.B.)*. Esta resposta é interessante se lembrarmos que em alguns momentos, o entrevistado diferencia “o turista” do contrabandista. Insisti perguntando se havia algum critério para a escolha de quem seria fiscalizado e ele respondeu: *“Sim, nós fiscalizamos todos, esse é o critério” [risos] (P.B.)*. A risada no final se deve ao fato de obviamente essa resposta não ser verdadeira, o que me fez insistir na pergunta:

*A ideia é. Se nós tivermos forças para fiscalizarmos todos, vamos fiscalizar todos. Obviamente que nós não temos esse contingente, porque ali passa umas 100 mil<sup>90</sup> pessoas por dia. Então a gente vai pelo que é possível, conforme a sazonalidade, esse ou aquele ponto de fiscalização, mas todos estão sujeitos a fiscalização (P.B.)*

Quando o entrevistado assume que nem todos são fiscalizados, volto a perguntar os critérios, e ele responde de forma evasiva: *“Diversos métodos. Tudo aquilo que é possível fazer quando você não consegue atuar em tudo” (P.B.)*. Para ele a fiscalização e combate ao contrabando e descaminho transformaram positivamente a fronteira uma vez que estes crimes estariam sempre ligados: *“É como eu falei, o criminoso não escolhe tipicidade penal, não escolhe o tipo penal que ele vai cometer lá no Código Penal. Ele é criminoso” (P.B.)*

Nesta fala fica muito clara a estigmatização do criminoso. Dizer “ele é criminoso” é muito diferente de dizer “ele cometeu crimes”. O crime aqui se torna quase uma identidade, é uma característica irreversível do caráter do indivíduo.

*O criminoso busca alterar um modal. Mas a gente vê que houve uma redução bem significativa. No caso específico de Foz do Iguaçu, por exemplo, em 2006, Foz do Iguaçu tinha 320.000 pessoas morando em Foz do Iguaçu, hoje tem 253 [mil]. Saiu uma Toledo<sup>91</sup> inteira daqui de dentro. Só que a gente sabe quem saiu. A gente sabe qual parcela da população que saiu. O que para a cidade foi muito bom. Chegou um crescimento muito mais sustentável, organizado e sem o crime. São essas as consequências do combate ao crime. Nem sempre se (...), você não precisa por 80 mil pessoas na cadeia. **Você só faz com que ela tenha que arranjar um outro trabalho** e que esse trabalho seja produtivo para a sociedade e não danoso a ela (P. B.)*

<sup>90</sup> Este número parece exagerado em relação a outros dados coletados.

<sup>91</sup> Município a 150km de Foz do Iguaçu, cuja população estimada é de 142.645 habitantes em 2020, segundo dados do IBGE (2021).

Mesmo em uma postura extremamente repressiva, que comemora por “expulsar” os criminosos, o interlocutor reproduz a ideia de que o contrabando é um trabalho. É um trabalho errado, ele precisa arranjar outro (que a cidade não fornece e ele tem que migrar), mas ainda assim, um trabalho.

Na percepção de que a cidade de Foz do Iguaçu melhorou e diminuiu a criminalidade, o entrevistado imputa esta melhora à expulsão dos criminosos, com a contribuição de sua instituição. Para ele, é óbvia a relação entre o contrabando e o descaminho e os outros crimes na fronteira.

*O tráfico internacional de drogas, o sequestro de pessoas, o aliciamento de jovens para prostituição no mercado internacional e o contrabando e descaminho, têm três grandes coisas em comum. A primeira é que eles geram renda para quem os comete. A segunda é que eles geram mazelas sociais de difícil correção. E a terceira é que eles são crimes, eles estão no Código Penal (P.B).*

Diante destas afirmações tão incisivas, provoqueei o debate de que para grande parte da população, o imposto seria uma injustiça e o descaminho seria uma forma de corrigir as injustiças, ao que ele respondeu que o fato de a população perceber assim não significa que é verdade.

*O que expõe a **nossa falta de educação formal**. Corrige-se isso com educação fiscal, corrige-se com trabalho de noção social que ainda estamos engatinhando. Os britânicos dizem que os primeiros 1200 anos de uma nação são os mais difíceis. Nós estamos quase lá. Nós temos 150 como República. Mas temos muito caminho aí a progredir principalmente na área da educação fiscal. E não é educação fiscal para crianças não, é para adultos. Educação fiscal para adultos porque dá o resultado já. Quanto aos impostos, se se for olhar a faixa de impostos do Brasil, tá no meio da tabela. Ele não é um país de alto recolhimento de imposto, também não é de baixo, mas não é de alto. Se comparar com o mundo europeu, por exemplo, ele tem um recolhimento de tributo até bastante baixo. Eu costumo dizer que a Receita Federal, ela serve basicamente para quatro coisas: para viabilizar a educação, a saúde, a infraestrutura e a segurança pública no país. Eu não conheço nenhum país em que funciona isso sem ter verba pública. Então é só para isso que nós servimos, para viabilizar essas coisas. Num exemplo recente, sem a Receita Federal, 67 milhões de famílias, 67 milhões de famílias teriam passado fome no último ano. De onde sairia o auxílio emergencial durante a pandemia se não houvesse os recursos recolhidos pelo Estado? Essa percepção falta ainda à população. **Justamente é a parcela da população que é essa que tá recebendo auxílio, é a que não tem essa percepção.** E aí onde que pega esse foco, pega na questão educacional. Nós temos um país inteiro a construir com livros e com giz, quadro e agora redes sociais. O caminho tá por aí (P.B.).*

Portanto, como era de se esperar, na percepção do nosso entrevistado, a fronteira é composta por bandidos a serem expulsos, cidadãos que precisam se educar e entender a importância do combate ao crime e instituições de fiscalização e repressão que cumprem este papel. A literatura sociológica sobre o crime há tempos registra esta percepção de que as instituições devem selecionar e controlar os indivíduos. O que está subentendido nesta ideia é que, para além do controle do crime em si, as instituições serviriam para controlar comportamentos. Na fala do entrevistado, não parece ocasional o fato de tomar como exemplo do incompreendido papel de sua instituição, justamente um programa de distribuição de renda emergencial para as famílias mais vulneráveis. No caso da fronteira, como já observado, muitas vezes são justamente estas famílias que se envolvem com a rede de ilegalidades. Simbolicamente, como demonstra Wacquant (2001, p.99) os comportamentos desviantes dos vulneráveis e as ilegalidades se misturam:

Ter um filho fora do matrimônio e beneficiar-se do auxílio social destinado a pai solteiro ou a mãe solteira, dedicar-se a uma atividade no mercado negro, em lugar de ter um emprego precário, interromper os estudos, ser de uma família sem pai, não trabalhar mesmo gozando de ótima saúde física e mental, são tratados como "comportamentos especificamente "underclass" (WACQUANT, 2001, p.99).

Os "underclass" descritos por Wacquant (2001, p.100) se referem a pessoas da sociedade estadunidense de 1980 cujos comportamentos desprezam determinadas normas de comportamento (todas as crianças escolarizadas, os homens adultos ocupando um emprego estável; mulheres adultas ou trabalhando ou casadas), gerando desse modo custos sociais consideráveis. O que se observa, tanto na sociedade estadunidense estudada por Wacquant, quanto no objeto desta pesquisa, é que sob o pretexto de combater ilegalidades, muitas vezes a atuação do Estado caminha no sentido de controlar os mais diversos comportamentos.

Pode se inferir que o objetivo da repressão estatal, não é, portanto, acabar com a criminalidade, mas saber como manter um tipo de criminalidade "dentro de limites que sejam social e economicamente aceitáveis e em torno de uma média que vai ser considerada, digamos, ótima para um funcionamento social dado" (FOUCAULT, 2008, p.8):

Dispositivo de segurança que vai, para dizer as coisas de maneira absolutamente global, inserir o fenômeno em questão, a saber, o roubo, numa série de acontecimentos prováveis. Em segundo lugar, as reações do poder ante esse fenômeno vão ser inseridas num cálculo que é um cálculo de custo. Enfim, em terceiro lugar, em vez de

instaurar uma divisão binária entre o permitido e o proibido, vai-se fixar de um lado uma média considerada ótima e, depois, estabelecer os limites do aceitável, além dos quais a coisa não deve ir. É, portanto, toda uma outra distribuição das coisas e dos mecanismos que assim se esboça (FOUCAULT, 2008, p.9).

Assim, cria-se um sistema de proibições muito mais sofisticado do que o expresso no ordenamento jurídico. Foucault ressalta que os sistemas de legalidade:

Dividem todas as coisas de acordo com um código que é o do permitido e do proibido. Depois, no interior desses dois campos - do permitido e do proibido -, vão especificar, determinar exatamente o que é proibido, o que é permitido, ou melhor, o que é obrigatório. E pode-se dizer que, no interior desse sistema geral, o sistema de legalidade, o sistema da lei tem essencialmente por função determinar sobretudo as coisas proibidas. No fundo, o que a lei diz, essencialmente, é não fazer isto, não fazer tal coisa, não fazer também tal outra, etc. De modo que o movimento de especificação e de determinação num sistema de legalidade incide sempre e de modo tanto mais preciso quando se trata do que deve ser impedido, do que deve ser proibido. Em outras palavras, é tomando o ponto de vista da desordem que se vai analisar cada vez mais apuradamente, que se vai estabelecer a ordem - ou seja: é o que resta. A ordem é o que resta quando se houver impedido de fato tudo o que é proibido. Esse pensamento negativo é o que, a meu ver, caracteriza um código legal, Pensamento e técnica negativos (FOUCAULT, 2008, p.60).

Na história da fronteira há exemplos emblemáticos desse sistema de proibições e controles que em muito ultrapassam o combate à criminalidade. Como já visto, o grande marco de desenvolvimento local, foi a construção da Itaipu Binacional empreendida por dois governos ditatoriais (brasileiro e paraguaio). Investigações recentes dão conta de muitos exemplos da gestão que o Estado fez sobre os corpos das pessoas que se estabeleceram no local e das consequências desta gestão.

Na reportagem “os filhos esquecidos de Itaipu”, publicada pelo periódico The Intercept Brasil, o jornalista Mauri König se dispõe a explicar como “a prostituição controlada pela ditadura para construir Itaipu deixou legião de crianças sem pai” (2021). Ele descreve que a instalação de uma zona de prostituição no local, era um efeito colateral da construção da usina e também conta que foram os próprios militares quem removeram a antiga zona para a construção das casas dos operários. Ou seja, assim como o poder público costuma fazer com as favelas, removendo dos lugares indesejados e realocando as pessoas onde consideram adequado, descobriu-se que isso foi feito deliberadamente com as casas de prostituição.

Essa informação seria surpreendente se pensarmos que a ditadura militar brasileira supostamente defendia ideais de defesa da família e do cristianismo que

destoam de relações extraconjugais. Contudo, por trás do discurso moralista, havia a concepção de que os trabalhadores da obra “precisavam” destas relações sexuais para contrapor a dureza do trabalho na obra. Logo, controlar essas relações era uma forma de controlar estes operários.

Mas este controle dos operários negligenciava as consequências destas relações sexuais. König relata que, neste período, cresceu em cinco vezes o nascimento de crianças sem o nome do pai no registro. Ao procurar estes filhos, o repórter descobriu que muitas dessas mulheres (talvez milhares) “trabalhavam na zona com a anuência da ditadura militar”. O mais impressionante dessa história é que elas eram extorquidas pelo Estado para a manutenção de suas atividades. Segundo König,

A zona de prostituição também era monitorada de perto pelo estado. Todas as trabalhadoras do sexo de Três Lagoas eram fichadas na Polícia Civil do Paraná. Eram cerca de 700 – mas, até o final da obra, esse número somou 10 mil. O estado exercia controle sobre o corpo dessas mulheres ao emitir a “carteira de dançarina”, com foto e dados pessoais na frente e carimbos das visitas médicas no verso. Cabia à Polícia Civil, por meio do Fundo Especial de Reequipamento Policial, o Funrespol, o trabalho de fiscalizar os exames médicos das mulheres e cobrar as taxas de alvará das boates. Cada boate recolhia uma taxa mensal ao Funrespol, **convertida depois em equipamentos para as forças policiais**. Mesmo considerado marginal, o trabalho das prostitutas era revertido para a compra de armas, munições e viaturas que serviam aos órgãos estatais de repressão (2021- sem página).

Estas medidas de controle claramente não objetivavam proteger a saúde e a vida destas mulheres. A própria explosão de gravidezes demonstra que as taxas recolhidas não tinham como contrapartida algum tipo de cuidado com a contracepção, por exemplo. A reportagem também cita a tese de doutorado de José Miguel Nieto Olivar sobre a ditadura militar, na qual o autor constata a complacência do estado com prisões, torturas e mortes de prostitutas.

Corrupção e dissimulação alimentavam esse negócio ilegal. “A maioria mentia a idade. Tinha muito movimento, não dava tempo para procurar se era de maior ou não. Queria ficar, azar. Se a polícia levasse era problema delas”, esquiva-se Dalva. “Às vezes dava problema para a gente, tinha que pagar para não ir presa. Levava a menor, fechava a casa, ia lá e pagava a taxa, e eles liberavam de novo. O delegado fazia o papel e tinha que pagar no banco”, explica (2021- sem página).

A polícia se prestava inclusive a resgatar mulheres que fugissem das boates e este sistema se repetia no lado paraguaio, mostrando essa intrincada relação entre os agentes do Estado, a ilegalidade e o controle dos corpos.

O que se apreende de todas estas histórias é que a atuação do Estado é fundamental na gestão das ilegalidades. Ora o Estado as comete, ora as alimenta por ação, repressão ou omissão. Entrevistado de Coronel (2013), evidencia esta relação ao tentar explicar o porquê cometeria ilegalidades:

Vamos dizer assim, a gente tem o nosso carro bom, nossa casa, a gente tem nossa vidinha, mas a gente tem a nossa reserva que a gente sabe que amanhã nós vamos precisar daquilo lá. Amanhã o plano de saúde dele a gente tem que pagar, o plano de saúde daquela ali, a escola, e a gente destina todo mês, a gente guarda uma parte e nesse aqui a gente não vai mexer pra aposentadoria. Vamos dizer assim que amanhã tem que pagar o INSS que eu vou ganhar mil reais por mês, isso a gente já tem garantido, qualquer poupancinha aí a gente já tem garantido. Não vou pôr o meu **dinheiro na mão do governo que amanhã depois esse bando de ladrão, vagabundo, só tem safado**, que eu vou falar pra você que eu acho que não é culpa deles, **é culpa da lei nossa**, porque eu garanto pra você que você é honesto, eu sou honesto, mas não adianta por nós dois lá dentro do congresso nacional. Toda hora chega uma proposta que você vai ganhar 500, que você não vai resistir, eu falo por mim, **eu sou honesto, mas eu não resisto**. Tanto que a gente já viu matérias com funcionários que fazem compra pro governo, o cara ganhando 5000 reais, o cara chega pra você, se você me comprar isso aqui eu te dou 5 milhões. Ah! Deus que me perdoe, só Jesus Cristo que não vai aceitar, e olhe lá ainda. Não adianta **é a lei nacional que faz isso aí**, ou você tá no esquema ou você não tá. **Não adianta a polícia prender, e a justiça ir lá e mandar soltar**. O policial fala, pra que eu vou leva um traficante lá pra delegacia sendo que tem um delegado lá que ta esperando ele que entra com um cacete de um habeas corpus. Vamos fazer um acerto com o delegado, político qualquer lá, então eu vou fazer o acerto aqui, eu vou ganhar (CORONEL, 2013, p. 102- grifos nossos).

É interessante que nessa análise do papel do Estado, o entrevistado mistura a existência da lei (é culpa da lei nossa) com as práticas corruptas dos agentes estatais. Até nas propostas oficiais podemos observar o desejo de diminuição no controle da fronteira. Neves; Silva e Rego Monteiro (2016, p.36) descrevem que os próprios agentes de segurança propõem “reduzir as exigências da Vigilância Sanitária quanto a circulação de produtos in natura voltados à subsistência e ao consumo local” e “simplificar o comércio transfronteiriço” com o objetivo de diminuir “o atrito gerado pelo controle excessivo sobre práticas cotidianas informais”.

Estas aparentes contradições do papel do Estado no controle das ilegalidades podem se explicar quando pensamos o Estado como um conjunto de componentes híbridos que conecta pessoas e agências operando em fronteiras difusas que desafiam a ordem formal (RENOLDI, 2015, p. 432).

Logo, o papel do Estado diante das ilegalidades, não pode ser pensado separadamente às práticas sociais. Na fronteira, pode se pensar duas atuações do Estado. Uma trata-se da presença da lei, geralmente elaborada nos âmbitos federais e estaduais, e que pode se apresentar à população como mera abstração, ou pode ser interpretada de acordo com cada situação.

A outra presença do Estado se dá através dos agentes que atuam e muitas vezes vivem na fronteira. Quanto a estes, há diversas posições, às vezes ambíguas, mas o que esta pesquisa indica é que os limites desta legalidade são negociados, a partir de critérios muitas vezes subjetivos e valores morais, que levam em consideração quem são os sujeitos a serem controlados. Ou seja, para além de combater ou evitar um crime ou um delito, a presença do Estado se coloca em negociação diante do controle de corpos, pessoas e práticas na fronteira.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As relações entre legal e ilegal não são simples em nenhum contexto, mas observa-se que a porosidade da fronteira torna este entendimento ainda mais complexo. Diferentes atores, ocupando diferentes posições na escala hierárquica, definem estes limites em relação às suas ações e às dos outros. Por um lado, há os sujeitos que praticam as ações que podem ser consideradas ilegais, construindo seus discursos em torno das temáticas da necessidade, resistência, escolha pessoal pautada no ideal do empreendedorismo e escolha entre ações inofensivas em detrimento de outras que poderiam prejudicar a população. Por outro lado, tem-se o Estado, as instituições e as elites decidindo qual tipo de ilegalidade é tolerável.

A partir dos discursos analisados, tanto da mídia quanto das pessoas entrevistadas, pode-se inferir que as instituições de controle realizam uma gestão diferenciada dos ilegalismos na fronteira, no sentido que, em algumas circunstâncias, o fluxo de mercadorias, apesar de ilegal, é ou já foi amplamente tolerado e até festejado pelo fato deste fluxo movimentar a economia local e enriquecer alguns grupos econômicos, como os ligados ao turismo, por exemplo. Por outro lado, alguns sujeitos, como as crianças de origem guarani que vendem bugigangas nos três municípios da tríplice fronteira, são criminalizados e controlados.

A estigmatização e a criminalização de alguns sujeitos (e seu controle) provavelmente ocorre em todas as sociedades. Mas sabe-se que o contexto da fronteira intensifica estas relações, uma vez que o local é marcado pela mistura cultural, que pode ser interpretada como impureza e insegurança. Assim, para além dos crimes, observou-se nesta fronteira os discursos acerca da ilegalidade.

O que se percebe é que a própria atuação do Estado diante das ilegalidades muitas vezes as fomenta. Isso se deu durante a ocupação da fronteira empreendida pelo Estado brasileiro que transformou a prática corriqueira do contrabando em um crime a ser perseguido; se deu durante a construção da Itaipu Binacional que trouxe inúmeros problemas sociais e se omitiu diante deles, além do contexto ditatorial em que o controle dos corpos fazia a gestão desde a prostituição até o assassinato dos trabalhadores da barragem; e se dá até hoje na gestão que é feita dos fluxos diários de pessoas e produtos proibidos e permitidos sobre as pontes da Amizade e Tancredo Neves.

Assim, percebe-se que em todos os conflitos da fronteira, pode-se observar uma relação com o Estado (seja como abstração, seja através de seus agentes), pautada em sua ausência, presença ou omissão.

Quando se pensa a violência nas favelas, por exemplo, certamente o que se tem é uma ausência deliberada do Estado que acaba sendo ocupada por grupos criminosos. No excesso de repressão a alguns grupos, executado inclusive por órgãos que não deveriam ser repressores, como a Receita Federal, o que se tem é a presença do Estado gerindo a ilegalidade, inclusive de acordo com o arbítrio dos agentes de segurança e de justiça. E quase todas as atividades ilegais ou criminosas podem ser pensadas como consequências de uma certa omissão em fomentar políticas públicas, desenvolvimento e emprego para a população.

Estas reflexões nos mostram o quanto alguns conceitos que nos parecem estáticos e quase naturais, na verdade são frutos de escolhas sociais e vão variar no tempo e no espaço. Isto se aplica ao conceito de fronteira, que para alguns pode ser separação, para outros união e quase sempre representa fluxo e negociação. Isto também se aplica aos conceitos de crime, ilegalidade e ilícito, que vão ter significados diferentes nos códigos legislativos dos diferentes países, nos agentes estatais e em cada um dos atores que compõem as dinâmicas fronteiriças.

Certamente essa discussão não se encerra por aqui. Apesar deste destaque para a atuação do Estado, não se pode esquecer que os diferentes grupos sociais fazem escolhas, mais ou menos racionais, pautadas em valores morais, em necessidades ou em uma série de outros elementos. Assim, a ilegalidade se insere em um sistema complexo, que para além desta questão do Estado, leva em conta condições geográficas e culturais. As entrevistas e a bibliografia consultada nesta pesquisa provam que os sujeitos constroem um complexo sistema de gestão do que pode ser permitido e o que deve ser proibido.

Esta pesquisa esbarra nos limites de tempo e o recorte proposto, além é claro, da tragédia sanitária que abateu o mundo entre os anos de 2020 e 2021. Entende-se assim, que para futuras pesquisas, seria desejável refletir sobre a governamentabilidade (Foucault) exercida na fronteira. Também seria importante ampliar as vozes dos sujeitos da pesquisa, trazendo as perspectivas dos moradores das outras nações que compõem a tríplice fronteira.

Apesar destas limitações, espera-se que esta pesquisa possa contribuir, ainda que minimamente, para a reflexão sobre o papel dos diferentes sujeitos da fronteira no que se refere às ilegalidades. Toda pesquisa social apresenta apenas uma ínfima parte de um complexo de relações. Aqui, apresenta-se algumas considerações preliminares sobre alguns aspectos das vivências de mais de um milhão de pessoas que compõem o cotidiano da fronteira, tentando refletir sobre suas práticas e discursos, tal como a relação do Estado com as ilegalidades deste cotidiano.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÁGUAS, Carla Ladeira Pimentel. A tripla face da fronteira: reflexões sobre o dinamismo das relações fronteiriças a partir de três modelos de análise. In: **Fórum Sociológico. Série II**. CESNOVA, 2013.

ALBUQUERQUE, José Lindomar; PAIVA, Luiz Fábio Silva. Entre nações e legislações: algumas práticas de “legalidade” e “ilegalidade” na tríplice fronteira amazônica (Brasil, Colômbia, Peru). **Revista Ambivalências**, v. 3, n. 5, p. 115-148, 2015.

AMARAL, Arthur Bernardes do. **A Tríplice Fronteira e a Guerra ao Terror**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2010.

AZAÏS, Christian; KESSLER, Gabriel; TELLES, Vera da Silva (orgs). **Ilegalismos, cidade e política**. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2012.

BALLER, Leandro. **Cultura, identidade e fronteira: transitoriedade Brasil/Paraguai (1980-2005)**. Tese de Doutorado. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados: 2008.

BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT. **Teorias da etnicidade**, 1998.

BATISTA, Vera Malaguti. **O Alemão é muito mais complexo**. 2011.

BOURDIEU, Pierre. A identidade e a representação. **O poder simbólico**. 2018.

BRANDÃO, André Augusto; DALT, Salete; SILVA, Anderson Paulino; SANTOS, Priscila Caldellas. **Metodologia de Pesquisa e o Trabalho de Campo: Experiência com a Pesquisa de Vitimização**. In: DUARTE, Mario Sérgio de Brito (Coord.) Pesquisa de condições de vida e vitimização de -2007. Rio de Janeiro: Riosegurança, 2008.

BUTLER, Judith. **Detención indefinida**. Vida Precária. El poder del Duelo y la Violencia, trad. de Fermín Rodríguez, Buenos Aires, Paidós, 2006.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de Muros: Crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo, Edusp, 2000.

CAMPIGOTO, Jose Adilçon. **Hermenêutica da Fronteira: a fronteira entre o Brasil e o Paraguai**. 2000.

CARDIA, Nancy. **Pesquisa nacional, por amostragem domiciliar, sobre atitudes, normas culturais e valores em relação à violência de direitos humanos e violência: Um estudo em 11 capitais brasileiras**. Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, São Paulo: 2012. Disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/down264.pdf> . Acesso em: 07 jun. 2012.

CARDIN, Eric Gustavo. **Sacoleiros e laranjas na tríplice fronteira**: uma análise da precarização do trabalho no capitalismo contemporâneo. 2006.

\_\_\_\_\_. **A Expansão do Capital e as Dinâmicas das Fronteiras**. Tese de Doutorado. Unesp- Araraquara, 2010.

\_\_\_\_\_. Trabalho e práticas de contrabando na fronteira do Brasil com o Paraguai. **Revista Geopolíticas**, v. 3, n. 2, p. 207-234, 2012.

CARUSO, Raimundo C. **Desafios de Foz do Iguaçu**: educação, saúde, segurança. 2011.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil**: O longo caminho, 2001.

CARVALHO, Márcio Ricardo. **Percepção Espacial, Crime e Medo: entre o real e o imaginário**. Um estudo sobre as evidências socioespaciais e as sociabilidades em Marília-SP. Dissertação de Mestrado. Unesp, Marília, 2007.

CATTA, Luiz Eduardo. **O cotidiano de uma fronteira**: a perversidade da modernidade. Edunioeste, 2003.

\_\_\_\_\_. **A face da desordem**: Pobreza e estratégias de sobrevivência em uma cidade de fronteira (Foz do Iguaçu/1964-1992). Blucher Acadêmico, 2009.

CONTE, Cláudia Heloiza. O processo histórico da atividade agropecuária em Foz do Iguaçu/PR. **Revista da Casa da Geografia de Sobral**, v. 16, n. 2, p. 6, 2014.

CORONEL, Oberty. **Crime como conceito relativo: a fronteira como instrumento (des)criminalizador e as representações construídas e acionadas pelos sujeitos que a instrumentalizam**. Trabalho de conclusão de curso. Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu. 2010.

\_\_\_\_\_. **Práticas sociais e trajetórias dos trabalhadores brasileiros nas empresas de Ciudad Del Este Paraguai**. Dissertação de Mestrado. Unioeste, Toledo: 2013.

DALMOLIN, Aline Roes et al. Tríplice fronteira Argentina–Brasil–Paraguai: fiscalização e contrabando em reportagens de TV3. In: SILVEIRA, Ada C.; GUIMARÃES, Isabel Padilha. **Conexões (trans) fronteiriças**: mídia, noticiabilidade e ambivalência. 2016.

DEPEN, Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento de Informações Penitenciárias**. Período de julho a dezembro de 2019. Atualizado em 25/06/2020. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojMmU4ODAwNTAtY2IyMS00OWJiLWE3ZTgtZGNjY2ZhNTYzZDIiIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9> . Acesso em 09/12/2020.

DORATIOTO, Francisco. **Maldita Guerra**: nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John. **Os estabelecidos e os outsiders**: Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Tradução: Vera Ribeiro. Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro. 2000.

FAUSTO, Boris. **A revolução de 1930**. São Paulo: Brasiliense, 1975.

FELIX, Sueli. **Geografia do Crime**: Interdisciplinaridade e Relevâncias. UNESP, Marília, 2002.

FIGUEIRA SOBRINHO, Nelson. **Da "Meca do Contrabando" ao "Tigre Guarani"**- o novo Paraguai nas páginas de Veja: mudança de enfoque ou defesa da hegemonia? 2019.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 29ª ed. [Trad.] Raquel Ramalhe. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2004

\_\_\_\_\_. **Segurança, território, população**. Tradução de Eduardo Brandão. 2008.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 2010.

GARLAND, David. **A Cultura do Controle**: Crime e ordem social na sociedade contemporânea, Trad. André Nascimento, Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia; REVAN, 2008.

GASPAR, Matheus. **A tragédia dos comuns e a Ponte da Amizade**. Foz do Iguaçu: IDESF. 14 de outubro de 2019. Disponível em: <https://www.idesf.org.br/2019/10/14/a-tragedia-dos-comuns-e-a-ponte-da-amizade/> . Acesso em 1/4/2021.

GIULIAN, Jorge da S. **Análise crítica do uso repressivo dos aparelhos de controle social na tríplice fronteira**. Tese de Doutorado. UFPR, Curitiba, 2016.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Tradução: Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes, Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1975.

GOMES, Ângela Maria de Castro. **Burguesia e trabalho**: política e legislação social no Brasil (1917-1937). Rio de Janeiro: Campus, 1979.

\_\_\_\_\_. **A invenção do trabalhismo**. São Paulo/Rio de Janeiro: Vértice/IUPERJ, 1988.

GONZALEZ, Emilio. **Memórias que narram a cidade**: Experiências sociais na constituição urbana de Foz do Iguaçu. Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. 2005.

HIRATA, Daniel Veloso. **Sobreviver na adversidade**: entre o mercado e a vida. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. 2010.

IBGE. **Censo demográfico 2000**. 2000. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/85/cd\\_2000\\_caracteristicas\\_populacao\\_domicilios\\_universo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/85/cd_2000_caracteristicas_populacao_domicilios_universo.pdf) . Acesso em 9/12/2020.

\_\_\_\_\_. **Cidades e Estados: Foz do Iguaçu**. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/foz-do-iguacu.html> . Acesso em 9/12/2020.

IDESF, Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras. **Diagnóstico do desenvolvimento das cidades gêmeas do Brasil**. Educação, saúde, economia e segurança pública: a análise dos números. 2018.

ITAIPU BINACIONAL. **Tratado de Itaipu**. Brasília, 26.4.1973. Disponível em: <https://www.itaipu.gov.br/sites/default/files/u13/tratadoitaipu.pdf> . Acesso em 20/9/2020.

JAGUARIBE, Hélio. Brasil: estabilidade social pelo colonial-fascismo? In: FURTADO, Celso et al. **Brasil: tempos modernos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

KOHLEMBERGER ORO, Analice; ORO JUNIOR, Ezídio. **O Homem das Cataratas**. 2015.

LIMA, Perci. **Foz do Iguaçu: no contexto da história**. 2010.

MACHADO, Regina Coeli; CAMPOS, Maria Jose. Políticas do segredo: incursões etnográficas no campo da (i) legalidade fiscal. **Revista Ambivalências**, v. 6, n. 12, p. 19-46, 2018.

MANARIN, Odirlei. **Peões da barragem**. Tese de Doutorado. Universidade Estadual Do Oeste Do Paraná. 2008.

MARTINS, Lavínia Raquel; VAN DE MEENE RUSCHMANN, Doris. **Desenvolvimento histórico turístico, estudo de caso: Foz do Iguaçu–PR**. 2010.

MATSUDA, Fernanda Emy. **A medida da maldade: periculosidade e controle social no Brasil**. 2009. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

MERCOSUL. **Saiba mais sobre o MERCOSUL**. 2020. Disponível em: <http://www.mercosul.gov.br/saiba-mais-sobre-o-mercosul> . Acesso em: 11/12/2020.

MISSE, Michel. Trocas ilícitas e mercadorias políticas: para uma interpretação de trocas ilícitas e moralmente reprováveis cuja persistência e abrangência no Brasil nos causam incômodos também teóricos. **Anuário Antropológico**, n. II, p. 89-107, 2010.

MOREIRA ALVES, Maria Helena. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. Bauru: EDUSC, 2005.

MOURA, Rosa; CARDOSO, Nelson Ari. Mobilidade transfronteiriça: o ir e vir na fronteira do possível. **Anais: Encontros Nacionais da ANPUR**, v. 15, 2013.

NASSER, Reginaldo Mattar. As cidades e as “novíssimas guerras”: a militarização do espaço urbano. In: SILVA FILHO, Edison Benedito da et al. **Defesa nacional para o século XXI: política internacional, estratégia e tecnologia militar**. 2012.

NEVES, Alex Jorge et al. (Ed.). **Segurança pública nas fronteiras: Diagnóstico socioeconômico e demográfico: Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON)**. Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2016.

NEVES, Alex Jorge das; SILVA, José Camilo da; REGO MONTEIRO, Lício Caetano do. Mapeamento das políticas públicas federais na faixa de fronteira: interfaces com o plano estratégico de fronteiras e a estratégia nacional de segurança pública nas fronteiras. **Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Brasília**, 2016.

PARO, Denise. **Foz do Iguaçu: do descaminho aos novos caminhos**. Foz do Iguaçu: Epígrafe, 2016.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana. China-Paraguai-Brasil: uma rota para pensar a economia informal. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 23, n. 67, p. 117-133, 2008.

POLON, Luana Caroline Künast. **A fronteira do consumo: relações transfronteiriças entre Foz do Iguaçu (BR) e Ciudad del Este (PY)**. 2014.

PRADO JUNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1970.

PRIORI, A., et al. **História do Paraná: séculos XIX e XX** [online]. Maringá: Eduem, 2012. A história do Oeste Paranaense. pp. 75-89. ISBN 978-85-7628-587-8. Available from SciELO Books<<http://books.scielo.org>>.

RABOSSI, Fernando. **Nas ruas de Ciudad del Este: vidas e vendas num mercado de fronteira**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004.

REDÍGOLO, Natália C. N. **Para além dos muros e das grades: Atitudes e valores em relação às instituições carcerárias do município de Valparaíso/SP**. Dissertação de Mestrado. UNESP, Marília. 2013.

RENOLDI, Brígida. Estados posibles: travesías, ilegalismos y controles en la Triple Frontera. Etnográfica. **Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia**, v. 19, n. 3), p. 417-440, 2015.

RIBEIRO, Maria de Fátima Bento. **Memórias do concreto: vozes na construção de Itaipu**. Edunioeste, 2002.

RIBEIRO JÚNIOR, João. **O que é Positivismo**. Editora Brasiliense, 1984.

ROCHA, Everardo. **O que é etnocentrismo**. Editora Brasiliense, 2017.

RODRIGUES, Luiz Felipe. **"Olha o alho!" A cidade de fronteira nos passos do sujeito**. Trabalho de Conclusão de Curso. UNILA, Foz do Iguaçu: 2016.

RODRIGUES, Luiz Felipe; GARCIA, Dalila Tavares. Cotidianos fronteiriços: uma reflexão a partir dos lugares. **Revista GeoPantanal**, v. 12, p. 13-26, 2017.

ROLNIK, Raquel. **O que é cidade**. Editora Brasiliense, 1988.

SÁLVIA, Stéphanie Giulliana de Carvalho. **Tráfico internacional de mulheres para fins de exploração sexual na tríplice fronteira**. 2017.

SANTANA, Acir Theilor. **Desenvolvimento do governo eletrônico na tríplice fronteira**: Uma análise sobre os níveis de maturidade do governo eletrônico nos municípios de Foz do Iguaçu, Puerto Iguazú e Ciudad del Este. Trabalho de Conclusão de Curso. UNILA. Foz do Iguaçu: 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Modernidade, identidade e a cultura de fronteira**. Revista crítica de Ciências Sociais. N.38. dez/1993.

SILVEIRA, Ada C. et al. O olhar da Tríplice Fronteira sobre si mesma: o diário A Gazeta do Iguaçu. In: SILVEIRA, Ada C.; GUIMARÃES, Isabel Padilha. **Conexões (trans) fronteiriças**: mídia, noticiabilidade e ambivalência. 2016.

SIMMEL, Georg. **O estrangeiro**. RBSE. Vol. 4. nº 12. ISSN 1676-8965. Tradução de Mauro Guilherme Pinheiro KOURY. Dezembro de 2005.

SOUZA, Aparecida Darc de. **Formação Econômica e Social de Foz do Iguaçu**: um estudo sobre as memórias constitutivas da cidade (1970-2008). Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. 2009.

SOUZA, Edson Belo Clemente de. **A região do lago de Itaipu**: as políticas públicas a partir dos governos militares e a busca da construção de um espaço regional. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina. 1998.

SOUZA, Edson Belo Clemente de., FAGUNDES, Valdelice do Amaral. **Mobilidade urbana em cidades gêmeas**: disparidades regionais do Brasil e do Paraguai. Ciência Geográfica - Bauru - Ano XXII - Vol. XXII - (1): Janeiro/Dezembro – 2018.

SPRANDEL, Márcia Anita. Brasileiros na fronteira com o Paraguai. **Estudos avançados**, v. 20, n. 57, p. 137-156, 2006.

TEDESCO, João Carlos. O estrangeiro/imigrante na modernidade: horizonte de tensões externas e internas. Síntese de algumas concepções de Simmel, Elias/Scotson e Freud. **Revista de Ciências Sociais: RCS**, v. 47, n. 2, p. 287-312, 2016.

TELLES, Vera da Silva. Jogos de poder nas dobras do legal e do ilegal: anotações de um percurso de pesquisa. In: Christian Azaïs, Gabriel Kessler, Vera Telles. **Ilegalismos, cidade e política**. Belo Horizonte: Editora Fino Traço, 2012.

TODOROV, Tzvetan. **Nós e os outros**. A reflexão francesa sobre a diversidade humana. Trad. Sergio Goes de Paula. Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro, 1993.  
\_\_\_\_\_. **A conquista da América: a questão do outro**. Vol. 2. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

TUAN, Yi-fu, **Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente**. Trad. Livia de Oliveira. São Paulo: DIFEL, 1980.

\_\_\_\_\_, **Paisagens do medo**. Trad. Livia de Oliveira. São Paulo: Edunesp, 2005.

VARGAS, Ian Martin. **O papel do estado e o direito humano à moradia: estudo de caso sobre a ocupação Bupas em Foz do Iguaçu – PR**. Dissertação de mestrado. Foz do Iguaçu: Unioeste, 2020.

VIANA, Oliveira. **Instituições políticas brasileiras**. V.1. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Record Cultural, 1974.

VIGEVANI, Tullo; MARIANO, Karina L. Pasquariello; OLIVEIRA, Marcelo Fernandez de. Democracia e atores políticos no Mercosul. **Los rostros del Mercosur. El difícil camino de lo comercial a lo societal, CLACSO, Buenos Aires**, p. 183-228, 2001.

WACHOWICZ, Ruy C. **Obrageros, mensus e colonos: história do Oeste do Paraná**. Curitiba: Vicentina, 1987.

WACQUANT, Loïc. **Os condenados da cidade**. 2001.

### **Sites e Notícias:**

100fronteiras. **Ciudad del Este – 64 anos de movimento fronteiriço e diversidade cultural**. 3 de fevereiro de 2021. Disponível em: <https://100fronteiras.com/ciudad-del-este/noticia/ciudad-del-este-64-anos-fronteirico-cultural/> . Acesso em 29/03/21.

A3 IGUASSU TURISMO. **O marco das três fronteiras comemora seu aniversário de 113 anos!** 20 de julho de 2016. Disponível em: <https://www.a3iguassu.com.br/noticias/o-marco-das-tres-fronteiras-comemora-seu-aniversario-de-113-anos> . Acesso em 11/12/2020.

AMADORI, Rosane. **Os desafios da segurança e defesa em tempos de pandemia**. Painel IDESF. 2 de junho de 2020. Disponível em: <https://www.idesf.org.br/2020/06/02/painelidesf/> . Acesso em 29/03/21.

\_\_\_\_\_. **Dia Nacional de Combate ao Contrabando: apreensão de agroquímicos aumenta 370% durante a pandemia no Paraná**. 3 de março de 2021. Disponível em: <https://www.idesf.org.br/2021/03/03/dia-nacional-de-combate-ao-contrabando-apreensao-de-agroquimicos-aumenta-370-durante-a-pandemia-no-parana/#:~:text=Sem%20categoria-Dia%20Nacional%20de%20Combate%20ao%20Contrabando%3A%20apreens%C3>

%A3o%20de%20agroqu%C3%ADmicos%20aumenta,durante%20a%20pandemia%20no%20Paran%C3%A1&text=A%20Pol%C3%ADcia%20Rodovi%C3%A1ria%20Federal%20(PRF,70%20mil%20apreendidos%20em%202019%20. Acesso em 29/03/21.

ARAÚJO, Rita. **Terrinha das águas Foz**. Blog disponível em: <https://terrinhasdasaguasfoz.wordpress.com/foz-dos-tempos-idos-mas-nao-esquecidos/>. Acesso em: 06/12/2020.

A TARDE. **Foz do Iguaçu deixa de ser destino de sacoleiros**. 31 de agosto de 2015. Disponível em: <http://atarde.uol.com.br/turismo/noticias/1708780-foz-do-iguacu-deixa-de-ser-destino-de-sacoleiros>. Acesso em: 15/07/2016.

BENETTA, Claudio Dalla. **Governador de Misiones diz que condições em Foz e Puerto Iguazú não permitem abrir fronteira**. H2Foz. 3 de novembro de 2020. Disponível em: <https://www.h2foz.com.br/fronteira/governador-de-misiones-diz-que-condicoes-em-foz-e-puerto-iguazu-nao-permitem-abrir-fronteira/>. Acesso em 12/12/2020.

\_\_\_\_\_. **Caso "Cucho" Cabaña mostra a conexão entre o tráfico de drogas e a política, no Paraguai**. H2Foz. 1 de março de 2021. Disponível em: <https://www.h2foz.com.br/fronteira/caso-cucho-cabana-mostra-a-conexao-entre-o-trafico-de-drogas-e-a-politica-no-paraguai/>. Acesso em 29/03/21.

BLOG DA LOUMAR. **Nova cota de US\$ 500 no Paraguai**. 2020. Disponível em: <https://blog.loumarturismo.com.br/nova-cota-no-paraguai/>. Acesso em 20/09/2020

BLOG ME LEVA VIAJAR. **O que fazer em Puerto Iguazú, a cidade do lado argentino das Cataratas**. 31 de maio de 2016. Disponível em: <https://www.melevaviajar.com.br/puerto-iguazu/>. Acesso em 11/12/2020.

CALLONI, Stella. **Tropas de Israel vigiam fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai**. Opera Mundi Uol. 8 de agosto de 2018. Disponível em: <https://dialogosdosul.operamundi.uol.com.br/americ-latina/53268/tropas-de-israel-vigiam-fronteira-entre-argentina-brasil-e-paraguai>. Acesso em 14/12/2020.

CLICK FOZ. **Foz do Iguaçu cresce 1,9% e chega a 325 mil habitantes nas estimativas do IBGE**. 15 de agosto de 2009. Disponível em: <http://www.clickfozdoiguacu.com.br/foz-iguacu-noticias/foz-do-iguacu-cresce-19-e-chega-a-3251-mil-habitantes-nas-estimativas-do-ibge>. Acesso em 16/07/2016.

COMBO IGUAÇU. **Por que você deveria conhecer a Feirinha em Puerto Iguazú?** 2017. <https://www.comboiguassu.com.br/blog-em-foz-do-iguacu/por-que-voce-deveria-conhecer-a-feirinha-em-puerto-iguazu>. Acesso em 11/12/2020.

DENARDIN, Valmir. **Foz tenta acabar com favelas e ocupações**. Folha de Londrina. 27 de fevereiro de 2000. Disponível em: <https://www.folhadelondrina.com.br/cidades/foz-tenta-acabar-com-favelas-e-ocupacoes-262719.html>. Acesso em 09/12/2020

**DEUTSCHES FEST.** Disponível em: <https://www.deutschesfest.com.br/>. Acesso em 13/05/2021.

GAMES MAGAZINE BRASIL. **Novo projeto procura restaurar navio cassino na Tríplice Fronteira, Brasil, Argentina e Paraguai.** 16 de março de 2021. Disponível em: <https://www.gamesbras.com/cassinos/2021/3/16/novo-projeto-procura-restaurar-navio-cassino-na-triplice-fronteira-brasil-argentina-paraguai-22126.html>. Acesso em 25/03/21

\_\_\_\_\_. **“Cassinos e bingos geram grandes oportunidades de valor agregado, muito além das apostas”** 23 de março de 2021. Disponível em: <https://www.gamesbras.com/cassinos/2021/2/12/cassinos-bingos-geram-grandes-oportunidades-de-valor-agregado-muito-alem-das-apostas-21567.html>. Acesso em: 28/03/21.

GAZETA DO POVO. **Denúncias de trabalho escravo levam MP a notificar sindicatos em Foz.** 10 de fevereiro de 2012. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/denuncias-de-trabalho-escravo-levam-mp-a-notificar-sindicatos-em-foz-6y6dsbqerke0lt1pvt3cnk66m>. Acesso em: 14/07/2016.

\_\_\_\_\_. **Contrabando “emprega” 15 mil em Foz do Iguaçu.** 3 de março de 2015. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/contrabando-emprega-15-mil-em-foz-do-iguacu-5v53xa0tw1yhjwtditq1jv>. Acesso em: 03/03/2015

G1. **Estrangeiros que têm Cartão SUS em Foz do Iguaçu são fiscalizados.** 3 de agosto de 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2015/08/estrangeiros-que-tem-cartao-sus-em-foz-do-iguacu-sao-fiscalizados.html>. Acesso em: 14/07/2016.

\_\_\_\_\_. **Fila para cruzar a fronteira com a Argentina chega a quase quatro quilômetros.** 28 de dezembro de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/fila-para-cruzar-a-fronteira-com-a-argentina-chegou-a-quase-quatro-quilometros.ghtml>. Acesso em: 12/12/2020.

JORNAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS. **Governo argentino congelou os bens de supostos colaboradores do Hezbollah.** 2018. Disponível em: <http://jornalri.com.br/2018/o-governo-argentino-congelou-os-bens-de-supostos-colaboradores-do-hezbollah/attachment/triplice-fronteira>. Acesso em: 20/9/2020.

LIMA, Jackson. **Um guia rápido da região de compras da Vila Portes Foz do Iguaçu.** Blog de Foz. 15 de janeiro de 2016. Disponível em: <http://blogdefoz.blogspot.com/2016/01/um-guia-rapido-da-regiao-de-compras-da.html>. Acesso em: 14/12/2020.

\_\_\_\_\_. **Ciudad del Este: a segunda maior cidade do Paraguai.** Blog Visit Iguassu. 24 de maio de 2019. Disponível em: <https://www.iguassu.com.br/blog/post/ciudad-del-este-a-segunda-maior-cidade-do-paraguai/>. Acesso em 12/12/2020.

LINS, Fabio. **A morte das Sete Quedas:** a triste história de um dos mais belos patrimônios naturais do planeta. Blog Cultura e Viagem. Blog disponível em: <https://culturaeviagem.wordpress.com/2013/09/30/a-morte-das-sete-quedas-a-triste->

[historia-de-um-dos-mais-belos-patrimonios-naturais-do-planeta/](#). 30 de setembro de 2013. Acesso em 9/12/2020.

LISBOA, Marcelino. **Os parques nacionais como patrimônio da Unesco e a questão da soberania territorial**. 100 Fronteiras. Disponível em: <https://100fronteiras.com/opinioao/noticia/parques-nacionais-patrimonio-unesco-questao-soberania-territorial/>. 10 de março de 2021. Acesso em 24/3/2021.

KATEIVAS, Mari. **Casal brasileiro sequestrado por policiais no Paraguai relata negociação**: 'Maior medo era ficar mais um dia com eles', diz jovem. G1 PR — Foz do Iguaçu. 21 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2021/01/21/casal-brasileiro-feito-refem-por-policiais-paraguaios-relata-negociacao-apos-sequestro-meu-maior-medo-era-ficar-mais-um-dia-com-eles-diz-jovem.ghtml>. Acesso em: 24/03/2021.

KÖNIG, Mauri. **Os filhos esquecidos de Itaipu**: Prostituição controlada pela ditadura para construir Itaipu deixou legião de crianças sem pai. The Intercept Brasil. 6 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://theintercept.com/2021/01/06/prostituicao-controlada-pela-ditadura-para-construir-itaipu-deixou-legiao-de-criancas-sem-pai/>. Acesso em 06/01/2021.

MACIEL, Milena. **O que fazer em Foz do Iguaçu** – Roteiro de 04 dias. Blog Destinos na Bagagem. 12 de dezembro 2018. Disponível em: <https://destinosnabagagem.com.br/tag/paraguai/>. Acesso em 20/09/2020.

NOSSO TEMPO. **Itaipu**: Repressão sexual na vila C. Foz do Iguaçu, 29 de abril de 1982. Disponível em: [http://www.nossotempodigital.com.br/arquivo/nosso\\_tempo\\_47/nosso\\_tempo\\_47.pdf](http://www.nossotempodigital.com.br/arquivo/nosso_tempo_47/nosso_tempo_47.pdf). Acesso em 1/05/2021.

O PARANÁ. **PCC perde espaço e CV se instala na fronteira**. 2 de novembro de 2018. Disponível em: <https://oparana.com.br/noticia/pcc-perde-espaco-e-cv-se-instala-na-fronteira/>. Acesso 16/11/2018.

PARO, Denise. **Turistas reclamam de bafômetro**. Gazeta do Povo, Curitiba, 16 de agosto 2011. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/turistas-reclamam-de-bafometro-bqjjaehb1qt8q2bjkqajw6dq/>. Acesso em: 12/12/2020.

PORTAL IGUAÇU. **Foztrans atua para promover aceitação de CHN e documento digital nos países da tríplice fronteira**. Portal Iguaçu. 1 de fevereiro de 2021. Disponível em: <https://portaliguacu.com.br/foztrans-atua-para-promover-aceitacao-de-chn-e-documento-digital-nos-paises-da-triplice-fronteira/>. Acesso em 25/03/2021.

PORTAL DA CIDADE. **Foz do Iguaçu tem o aluguel mais caro entre as principais cidades do Paraná**. Economia. 1 de novembro de 2019. Disponível em: <https://foz.portaldacidade.com/noticias/economia/foz-do-iguacu-tem-o-aluguel-mais-caro-entre-as-principais-cidades-do-parana-5049>. Acesso em 24/04/2021.

PRADO, Afonso. **Foz do Iguaçu-PR e Ciudad Del Leste. Ushuaialasca.** 1 de março de 2012. Disponível em: <https://www.ushuaialaska.com.br/foz-do-iguacu-pr-e-ciudad-del-leste/>. Acesso em: 14/12/2020.

PRAGMATISMO POLÍTICO. **Estudantes da UNILA são humilhados em ação policial e exigem justiça.** 6 de junho de 2012. Disponível em: <http://www.pragmatismopolitico.com.br/2012/06/estudantes-da-unila-sao-humilhados-em-acao-policial-e-exigem-justica.html>. Acesso em: 16/07/2016.

RADIO CULTURA. **Foz e Ciudad del Este querem unidade na fiscalização no trânsito da tríplice fronteira.** Rádio Cultura. 21 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://www.radioculturafoz.com.br/2021/01/21/foz-e-ciudad-del-este-querem-unidade-na-fiscalizacao-no-transito-da-triplice-fronteira/>. Acesso em 25/03/2021.

SOUZA, Kaka. **As vilas de Itaipu.** Blog do City Tour Foz do Iguaçu. 5 de março de 2020. Disponível em: <http://blog.citytourfoz.com.br/as-vilas-de-itaipu/>. Acesso em: 01/04/21.

TRIPADVISOR. **Bistrô Monalisa.** 2020. Disponível em: [https://www.tripadvisor.com.br/LocationPhotoDirectLink-q298437-d2627853-i99168462-Bistrot\\_Monalisa-Ciudad\\_Del\\_Este\\_Alto\\_Parana\\_Department.html](https://www.tripadvisor.com.br/LocationPhotoDirectLink-q298437-d2627853-i99168462-Bistrot_Monalisa-Ciudad_Del_Este_Alto_Parana_Department.html). Acesso em: 17/12/2020.

UOL. **Haitiano é agredido com garrafada em Foz do Iguaçu, e Dilma se solidariza.** 16 de maio de 2016. Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2016/05/16/dilma-se-solidariza-com-haitiano-agredido-em-foz-do-iguacu-por-questoes-politicas.htm>. Acesso em 16/07/2016.

VEJA. **Promotor diz que diplomata indiana presa nos EUA explorava sua empregada.** 19 de dezembro de 2013. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/mundo/promotor-diz-que-diplomata-indiana-presa-nos-eua-explorava-sua-empregada/>. Acesso em: 16/07/2016.

VOGELSANGER, Jorge. **Compras no Paraguai.** 2012. Vídeo de 17/01/2012. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=DvnJqcu0tRk&ab\\_channel=JorgeVogelsanger](https://www.youtube.com/watch?v=DvnJqcu0tRk&ab_channel=JorgeVogelsanger). Acesso em: 14/12/2020.

## ANEXO : Parecer do Comitê de Ética- UNESP

|                                                                                   |                                                                              |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>UNESP - FACULDADE DE<br/>FILOSOFIA E CIÊNCIAS -<br/>CAMPUS DE MARÍLIA</p> |  |
| <p><b>PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP</b></p>                                      |                                                                              |                                                                                     |

### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** O CRIME NO CONTEXTO DA TRÍPLICE FRONTEIRA ENTRE BRASIL, ARGENTINA E PARAGUAI: PRÁTICAS E DISCURSOS ENTRE O LÍCITO E O ILÍCITO.

**Pesquisador:** Natália Carolina Narciso Redigolo

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 31276720.2.0000.5406

**Instituição Proponente:** UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 4.009.788

#### Apresentação do Projeto:

Projeto apresentado de acordo com as normas e importante para se pensar a violência localizada.

#### Objetivo da Pesquisa:

Claro e de acordo com a proposta.

#### Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Não há.

#### Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Importante para entender as formas de crime e crime no entroncamento Paraguai, Argentina e Brasil.

#### Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

De acordo com as normas.

#### Recomendações:

Não há.

#### Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não há.

#### Considerações Finais a critério do CEP:

O CEP da FFC da UNESP de MARÍLIA, em reunião ordinária, após acatar o parecer do membro

Endereço: Av. Hygino Muzzi Filho, 737  
Bairro: Campus Universitário  
UF: SP Município: MARÍLIA  
Telefone: (14)3402-1346

CEP: 17.525-900

E-mail: cep.marilia@unesp.br



**UNESP - FACULDADE DE  
FILOSOFIA E CIÊNCIAS -  
CAMPUS DE MARÍLIA**



Continuação do Parecer: 4.009.788

relator previamente aprovado para o presente estudo e atendendo a todos os dispositivos das resoluções 466/2012, 510/2016 e complementares, bem como ter aprovado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido como também todos os anexos incluídos na pesquisa, resolve APROVAR o projeto de pesquisa O CRIME NO CONTEXTO DA TRÍPLICE FRONTEIRA ENTRE BRASIL, ARGENTINA E PARAGUAI: PRÁTICAS E DISCURSOS ENTRE O LÍCITO E O ILÍCITO.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

| Tipo Documento                                            | Arquivo                                       | Postagem               | Autor                                | Situação |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------|----------|
| Informações Básicas do Projeto                            | PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1543310.pdf | 30/04/2020<br>16:53:11 |                                      | Aceito   |
| Folha de Rosto                                            | FolhaRosto.pdf                                | 30/04/2020<br>16:52:51 | Natália Carolina<br>Narciso Redigolo | Aceito   |
| Declaração de Pesquisadores                               | Ciencia_campo.pdf                             | 27/04/2020<br>19:18:16 | Natália Carolina<br>Narciso Redigolo | Aceito   |
| Declaração de Pesquisadores                               | Cartaresposta.pdf                             | 27/04/2020<br>19:17:18 | Natália Carolina<br>Narciso Redigolo | Aceito   |
| Projeto Detalhado / Brochura Investigador                 | Projeto.pdf                                   | 20/04/2020<br>19:05:17 | Natália Carolina<br>Narciso Redigolo | Aceito   |
| TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência | TCLE.pdf                                      | 20/04/2020<br>19:02:28 | Natália Carolina<br>Narciso Redigolo | Aceito   |
| Outros                                                    | Carta.pdf                                     | 20/04/2020<br>19:01:55 | Natália Carolina<br>Narciso Redigolo | Aceito   |
| Cronograma                                                | Cronograma.pdf                                | 20/04/2020<br>19:00:59 | Natália Carolina<br>Narciso Redigolo | Aceito   |

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita apreciação da CONEP:**

Não

MARILIA, 06 de Maio de 2020

Assinado por:  
**SIMONE APARECIDA CAPELLINI**  
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Hygino Muzzi Filho, 737  
Bairro: Campus Universitário  
UF: SP Município: MARILIA  
Telefone: (14)3402-1346

CEP: 17.525-900

E-mail: cep.marilia@unesp.br